



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.489

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 04 de maio de 2018
Publicação: segunda-feira, 07 de maio de 2018 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Bº 32/2018. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais; **CONSIDERANDO** o recebimento - em 25/04/2018 - do Termo de nº 4.014.632-4 lavrado pela Superintendência Regional do Trabalho na Paraíba, determinando a interdição total do prédio do Palácio da Justiça deste Egrégio Tribunal; **CONSIDERANDO** o acordo firmado com Ministério Público do Trabalho, com vistas à anotação de prazo final para as providências de desocupação do imóvel em evidência, bem como em razão das tratativas referendadas em reunião havida nesta data com os desembargadores deste Tribunal de Justiça; **CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar a logística de mudança e realocação dos desembargadores e servidores anteriormente ocupantes das instalações físicas do imóvel interditado, sem prejuízos a jurisdicionados, advogados e público em geral; **CONSIDERANDO** a tramitação do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2017189626, propondo a regulamentação do Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário Estadual, já encaminhado para providências de pauta junto ao Tribunal Pleno; **RESOLVE: Art. 1º.** Autorizar, em caráter excepcional e precário, todos os desembargadores deste Egrégio Tribunal de Justiça, a adequarem a força de trabalho de cada gabinete, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, ao sistema de teletrabalho. **Art. 2º** – Determinar, pelo prazo acima anotado, que a Diretoria Judiciária suspenda o encaminhamento de processos físicos, ressalvados aqueles com requerimentos de medidas de urgência, aos gabinetes dos desembargadores deste Egrégio Tribunal de Justiça, à exceção dos que componham a câmara criminal e aqueles que venham a expressar manifestação em contrário. **Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2018. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - PRESIDENTE DO TJPB.

PORTARIA GAPRE Nº 826/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo Eletrônico nº 2018078835, resolve nomear **YULLE TAVARES DE ALMEIDA PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária - Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, 3ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800150-66.2014.8.15.0000, transitado em julgado em 03/04/2018. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de abril de 2018. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 827/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** o nomeado abaixo nominado, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: **NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO: YULLE TAVARES DE ALMEIDA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - CAMPINA GRANDE - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de abril de 2018. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 865/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: retificar, a pedido, o período do gozo de férias do magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO - PERÍODO AQUISITIVO**

– PERÍODO. PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR – 2014/2 - 02 a 31.07.2018. PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR – 2015/1 - 08.10 a 06.11.2018. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 04 de maio de 2018. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "(...) INADMITO O RECURSO ESPECIAL."

RECURSO ESPECIAL Nº 0000354-81.2012.815.0981. RECORRENTE: Luciano dos Santos Pereira. **ADVOGADOS:** Ozael da Costa Fernandes (OAB/PB nº 5.510) e Lucas Gomes da Silva (OAB/PB nº 23.902). **RECORRIDO:** Justiça Pública.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

APELAÇÃO Nº 0002266-56.2014.815.0751. ORIGEM: BAYEUX - 4A. VARA. **RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** **APELANTE:** Município de Bayeux E Sindicato dos Trabalhadores do Município de Bayeux. **ADVOGADO:** Johnson Gonçalves de Abrantes (oab/pb 1.663) E Outros e **ADVOGADO:** Gustavo Cabral de Moura (oab/pb 17.681). **APELADO:** Os Mesmos. **PROCESSUAL CIVIL** – Apelação – Ação de obrigação de fazer – Demanda ajuizada por sindicato - Ausência de registro no Ministério do Trabalho e Emprego – Necessidade - Súmula 677 do STF – Carência da ação - Ilegitimidade ativa "ad causam" - Reconhecimento de ofício - Possibilidade - Superveniência de sentença – Nulidade – Extinção do feito – Recurso prejudicado. - "Súmula 677 do STF: Até que lei venha a dispor a respeito, incumbe ao Ministério do Trabalho proceder ao registro das entidades sindicais e zelar pela observância do princípio da unidade." - Os Tribunais Superiores firmaram entendimento no sentido de que, antes de se legitimar a atuar em nome próprio na defesa dos direitos de seus filiados, faz-se necessário o registro do sindicato no Ministério do Trabalho, nos termos do § 1º do art. 558 da Consolidação das Leis do Trabalho. - Reconhecida, na Segunda Instância, a impertinência subjetiva de uma das partes para a lide, e sendo a matéria de ordem pública, não resta outro caminho ao relator senão, de ofício, com fulcro no art. 485, VI, do CPC, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito. **Vistos, etc.** Pelo exposto, reconheça a ilegitimidade ativa "ad causam" do sindicato/agravante, e sendo a matéria de ordem pública, conheável em qualquer grau de jurisdição, não há outro caminho a trilhar, senão, de ofício, com fulcro no art. 485, VI, do CPC, **julgar extinto o processo, sem resolução do mérito. Recurso prejudicado.**

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 0000331-61.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. **RELATOR.** **RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** **REPRESENTANTE:** Wagner Villar Saraiva, Adriana Suenya da Silva E Marleide Quintino Barbosa. **ADVOGADO:** Benedito Jose da Nobrega Vasconcelos. **REPRESENTADO:** Josefa da Paz Silva E Carlinne Evelyn de Brito Maroja. **NOTÍCIA CRIME. CRIMES DE LESÃO CORPORAL,**

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Presidente)
Des. João Benedito da Silva
(Vice-Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz
(Corregedor-Geral de Justiça)

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Ouvidora)
Desª. Maria das Graças Morais Guedes
(Ouvidora Substituta)

Bel. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. José Aurélio da Cruz

MEMBROS EFETIVOS
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria das Graças Morais Guedes

SUPLENTE
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(1º suplente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Arnóbio Alves Teodósio

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



DANO QUALIFICADO E FAVORECIMENTO PESSOAL. PRÁTICAS ATRIBUÍDAS, EM TESE, À PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB, E À SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DA REFERIDA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE INVESTIGADOS COM PRERROGATIVA DE FORO FUNCIONAL. OPINATIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PELO ARQUIVAMENTO DO FEITO E ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU. COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO MINISTERIAL COMARCANO PARA TAL DESIDERATO. BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO. – A discussão acerca de eventual prática criminosa, perpetrada, em tese, pela presidente da Câmara de Vereadores do Município de Salgado de São Félix, neste Estado da Paraíba, bem como pela Secretária da referida Casa Legislativa Municipal, atores que, por sua vez, não estão contemplados com a prerrogativa de foro, insculpida no art. 29 da Constituição Federal, há de ser realizada em sede de primeiro grau de jurisdição. - De igual modo, a promoção de arquivamento aviada pelo PGJ deve ser submetida ao crivo do representante do Ministério Público de piso, tido por competente para ratificá-la, ou para, entendendo de modo diverso, promover a retomada da investigação dos fatos apresentados pelos noticiantes, nos termos do disposto no art. 28, do CPP. Ex positis, e reconhecendo, portanto, a incompetência deste tribunal, chamo o feito à ordem, e determino a baixa dos autos ao juízo de Itabaiana/PB, a fim de que o procedimento investigatório tenha seu curso regular na primeira instância.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO Nº 0001649-16.2017.815.0000. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Josenildo Rodrigues Oliveira. ADVOGADO: Alex Souto Arruda, Oab/pb Nº 10.358. APELADO: Itaú Seguros E Banco Fininvest S/a. ADVOGADO: Gustavo Guimarães Lima, Oab/pb Nº 12.119, E Ana Helena Guimarães Lima, Oab Nº 19.911. APELAÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OBJETIVA E JURÍDICA DAS RAZÕES POSTAS NA DECISÃO OBJURGADA. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INOBSERVÂNCIA. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. INTELIGÊNCIA DO ART. 932, III, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. - Não enfrentando as razões observadas na decisão impugnada, padece o recurso de regularidade formal, um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, por inobservância ao princípio da dialeticidade. - Dispensável levar a matéria ao plenário, consoante preconiza o disposto no art. 932, III, do Novo Código de Processo Civil, o qual confere poderes ao relator para não conhecer de recurso que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida, como ocorrente na espécie. Vistos. DECIDO: Ante todo o exposto, singularmente, NÃO CONHEÇO DA APELAÇÃO, nos termos do art. 932, III, do Novo Código de Processo Civil.

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO Nº 0002571-67.2014.815.2003. ORIGEM: Juízo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Jorge Marcos Batista de Vasconcelos. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia, Oab/pb 13.442. APELADO: Equatorial Previdência Complementar. ADVOGADO: Liliane César Approbato, Oab/go 26.878 E Augusta Barros Lopes, Oab/pb 21.474. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR. PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. REJEIÇÃO. - A mera circunstância de o Apelo traduzir cópia da petição inicial ou da contestação, por si só, não implica violação ao princípio da dialeticidade, desde que as razões recursais sejam compatíveis com os temas decididos na Sentença e tenham aptidão para combatê-la. MÉRITO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. SEM PACTUAÇÃO EXPRESSA. AUSÊNCIA DA TAXA DE JUROS ANUAL. AFASTAR. TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS DENTRO DA MÉDIA DO MERCADO. MANTER. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. A capitalização mensal de juros é permitida nos contratos celebrados após a edição da MP 1.963-17, de 30 de março de 2000, reeditada sob o nº 2.170-36/2001, desde que expressamente pactuada. Deve ser afastada a capitalização de juros quando ausente a pactuação entre as partes, seja pela falta de menção expressa nas cláusulas contratuais, seja pela omissão da taxa de juros anual. Não se considera abusiva a taxa de juros fixada abaixo da média de mercado para o mês de celebração do ajuste. Feitas essas considerações, com fundamento no art. 932, IV, "b", do CPC/2015, PROVEJO, PARCIALMENTE, A APELAÇÃO CÍVEL, apenas para afastar a capitalização de juros. Consequentemente, em razão da sucumbência recíproca, altero a distribuição das despesas processuais, condenando ambas as partes (art. 85, §14º, do NCPC) ao pagamento das custas e honorários sucumbenciais, ficando, quanto a estes, cada litigante obrigado ao pagamento de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, cuja exigibilidade fica suspensa em relação a parte Autora, por litigar ao abrigo da assistência judiciária gratuita (art. 12, Lei 1.060/50). P. I.

APELAÇÃO Nº 0016660-04.2014.815.2001. ORIGEM: JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: José Alfredo Soares. ADVOGADO: Américo Gomes de Almeida, Oab/pb 8424. APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand, Oab/pb 211.648-a. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PROVA DA PRÉVIA SOLICITAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA. OBRIGATORIEDADE. INTERPRETAÇÃO DADA PELO STJ EM RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - "A propositura de ação cautelar de exibição de documentos bancários (cópias e segunda via de documentos) é cabível como medida preparatória a fim de instruir a ação principal, bastando a demonstração da existência de relação jurídica entre as partes, a comprovação de prévio pedido à instituição financeira não atendido em prazo razoável, e o pagamento do custo do serviço conforme previsão contratual e normatização da autoridade monetária." Ante o exposto, com fulcro no artigo 932, IV, "b", do CPC DESPROVEJO A APELAÇÃO CÍVEL, mantendo integralmente a Sentença. P. I.

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL		
COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:		
GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA		
MAIO/2018		
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Comarca/Vara
09 e 10/05/2018	5ª VARA MISTA DE CABEDELO	1ª VARA MISTA DE BAYEUX
GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.		
MAIO/2018		
Dias	Comarca/Vara	
09 e 10/05/2018	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	
GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO		
MAIO/2018		
Dias	Comarca/Vara	
09 e 10/05/2018	3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	
GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.		
MAIO/2018		
Dias	Comarca/Vara	
09 e 10/05/2018	POCINHOS	
GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO		
MAIO/2018		
Dias	Comarca/Vara	
09 e 10/05/2018	2ª VARA MISTA DE ESPERANÇA	
GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA		
MAIO/2018		
Dias	Comarca/Vara	
09 e 10/05/2018	ÁGUA BRANCA	
GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.		
MAIO/2018		
Dias	Comarca/Vara	
09 e 10/05/2018	2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	
GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.		
MAIO/2018		
Dias	Comarca/Vara	
09 e 10/05/2018	BELÉM	
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 04 de maio de 2018. MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR ESPECIAL.		



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 08 de maio de 2018, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
08/05	FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
08/05	Genésio Gomes Pereira Neto	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena e Juarez Fernandes da Silva	Mário Eugênio Zenaíde Cavalcanti e Thiago Bruno Nogueira Alves	Gilson de Souza Melo	Geraldo Fonseca de Sousa

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de maio de 2018. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Diretora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0117650-60.2012.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** IMPETRANTE: Rosana Figueiredo Lucena. ADVOGADO: Rubens Leite Nogueira Silva, Oab/pb 12.421. IMPETRADO: Governador do Estado da Paraíba. INTERESSADO: Estado da Paraíba, Rep. P/ seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Vistos, etc... Diante do exposto, determino que seja sequestrado, mensalmente, o valor da remuneração básica de Agente de Segurança Penitenciário, até que seja cumprida a ordem mandamental proferida em 2014, devendo a quantia bloqueada ser depositada em conta judicial, à disposição desse juízo. P. I.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO N.º 2002118-67.2013.815.0000. CREDOR: MARCELIO CLEMENTE DE SOUSA.DEVEDOR: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - PB. Intimação ao Bel. ADEMAR RÉGIS SOARES, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento do pedido preferência de fls.57/59 e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

PRECATÓRIO N.º 4001708-67.2016.815.0000. CREDOR: DARCI BELMINO DE SOUZABRITO.DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento do pedido preferência de fls.17/23 e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

PRECATÓRIO N.º 2002139-43.2013.815.0000. CREDOR: FRANCISCO DE ALMEIDA BANDEIRA.DEVEDOR: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - PB. Intimação ao Bel. ADEMAR RÉGIS SOARES, na condição de Procurador-Geral do ente devedor, para tomar conhecimento do pedido preferência de fls.59/61 e, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se nos autos.

RECURSO ESPECIAL – 2º C – PROCESSO Nº. 0009030-57.2008.815.0011 - Recorrente(s): **CAMPINA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA** - Recorrido(1): **MARIA CÉLIA PEIXOTO DE ARAÚJO**. - Recorrido (2): **DIÁRIO DA BORBOREMA S.A.** Intimação ao(s) bel(is). **SARA RAQUEL MACEDO SOUSA DE FARIAS AIRES, Nº 12.510 OAB/PB**, patrona do primeiro recorrido, e, **ROGÉRIO M. VARELA GONÇALVES, Nº 9.359 OAB/PB**, patrono do segundo recorrido, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) **recorrido(s)**, apresentar(em) suas contrarrazões ao Recurso em referência.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 2º C – PROCESSO Nº. 0004599-67.2014.815.0011 – Recorrente (s): **ESTADO DA PARAÍBA**. - Recorrido (s): **SILVANIA FEITOZA ARRUDA DOS SANTOS**. - Intimação ao(s) bel(is). **ROGÉRIO DA SILVA CABRAL, Nº 11.171 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL - 2º C – PROCESSO Nº. 0017833-97.2013.815.2001 – Recorrente (s): **ALEXANDRE MEDEIROS GAMBARRA DE BARROS MOREIRA E OUTRO**. - Recorrido (s): **CULTURAL CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**. Intimação ao(s) bel(is). **JOVINO MACHADO NETO, Nº 10.727 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL - 2º C – PROCESSO Nº. 0062568-84.2014.815.2001 – Recorrente (s): **ESTADO DA PARAÍBA**. - Recorrido (s): **VALDENE MARTINS DA SILVA**. Intimação ao(s) bel(is). **ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, Nº 14.640 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 2º C – PROCESSO Nº. 0105287-52.2012.815.2001 – Recorrente (s): **ESTADO DA PARAÍBA**. - Recorrido (s): **MARIA IVA VIEIRA SOBRAL**. - Intimação ao(s) bel(is). **TIAGO VIEIRA SOBRAL, Nº 14.261 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 2º C – PROCESSO Nº. 0001795-37.2014.815.0461 – Recorrente (s): **FRANCISCO DE FREITAS CHAVES**. – Recorrido (s): **POTIGUAR SUL TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** Intimação ao(s) bel(is). **IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO, N. 16.354 OAB/PB**, **ABDENAGO TELES GUIMARÃES, OAB/PE 36.879**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 2º C – PROCESSO Nº. 0112023-86.2012.815.2001 – Recorrente (s): **PBPREV PARAÍBA PREVIDÊNCIA**. – Recorrido (s): **DAVID DE OLIVEIRA REIS E OUTROS**. Intimação ao(s) bel(is). **ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, N. 15.155 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL - 2º C – PROCESSO Nº. 0017326-29.2012.815.0011 – Recorrente (s): **ESTADO DA PARAÍBA**. – Recorrido (s): **BRUNO FERREIRA DOS SANTOS**. Intimação ao(s) bel(is). **RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS, N. 17.147 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL - 2º C – PROCESSO Nº. 0010030-29.2014.815.2001 – Recorrente (s): **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.** - Recorrido (s): **CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI**. Intimação ao(s) bel(is). **WILSON FURTADO ROBERTO, N. 12.189 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 2º C – PROCESSO Nº. 0021057-43.2013.815.2001 – Recorrente(s): **ESTADO DA PARAÍBA**. - Recorrido: **LUCIANO GERMANO DE SOUSA**. Intimação ao(s) bel(is). **ENIO SILVA NASCIMENTO, Nº 11.946 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSOS ESPECIAL – 2º C – PROCESSO Nº. 0012942-96.2014.815.2001 – Recorrente(s): **ESMALE – ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA**. - Recorrido(s): **JADECLEIDE ARAÚJO DA SILVA**. Intimação ao(s) bel(is). **MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA, Nº 4.007 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência).

RECURSO ESPECIAL – 2º C – PROCESSO Nº. 0030842-29.2013.815.2001 – Recorrente(s): **PBPREV PARAÍBA PREVIDÊNCIA**. - Recorrido: **JOSÉ CARLOS COSTA DE MORAIS**. - Intimação ao(s) bel(is). **ENIO SILVA NASCIMENTO, Nº 11.946 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 2º C – PROCESSO Nº. 0006265-84.2013.815.2001 – Recorrente(s): **MARIA SANS-GENE CAVALCANTI DE MELO E OUTROS**. - Recorrido(s): **ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOÃO PESSOA LTDA**. Intimação ao(s) bel(is). **FÁBIO BRITO FERREIRA, N. 9.672, OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 2º C – PROCESSO Nº. 0039831-63.2009.815.2001 – Recorrente(s): **MARCELA ARAGÃO DE CARVALHO COSTA**. - Recorrido(s): **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**. Intimação ao(s) bel(is). **ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO, Nº 179.209–A OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

AGRAVO (STJ) - 2º C – PROCESSO Nº 0002895-03.2008.815.0731 – Agravante: **MARIA DO SOARES DE ARAÚJO**. - Agravado (s): **EDSON JUSTINO DE ANDRADE E OUTRO**. Intimação ao(s) Bel(is): **FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, OAB/PB N. 2.584**, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

AGRAVO (STJ) - 2º C – PROCESSO Nº 0003133-42.2015.815.2003 - Agravante: **CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.** - Agravado (s): **CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI**. Intimação ao(s) Bel(is): **WILSON FURTADO ROBERTO, N. 12.189 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

AGRAVO (STJ) 2º C - Nº: 0001657-33.2012.815.0011 - Agravante (s): **DUBAI AUTOMOVEIS LTDA** - Agravado (s): **SÓ VEÍCULOS LTDA**. Intimação ao(s) bel(is). **JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM, N. 13.971 OAB/PB**, na condição de patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO (STJ) - 2º C - Nº 0003139-97.2006.815.0731 - Agravante (s): **MUNICÍPIO DE CABEDELO** - Agravado (s): **SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SIMED**. Intimação ao(s) bel(is). **ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO, N. 12.897 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO (STJ) - 2º C - Nº 0001578-18.2013.815.0141 - Agravante: **REMULO DE SOUSA RAMOS** - Agravado (s): **RONALDO VEÍCULOS**. Intimação ao(s) bel(is). **JOSÉ WELITON DE MELO, N. 9.021 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO (STJ) 2º C - Nº 0104823-28.2012.815.2001 - Agravante (s): **ESTADO DA PARAÍBA**. - Agravado (1): **TARCÍSIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, Agravado (2): **PBPREV PARAÍBA PREVIDÊNCIA**. Intimação ao(s) bel(is). **ROBERTO DIMAS CAMPOS JÚNIOR, Nº 17.594 OAB/PB**, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO (STJ) 2º C - Nº 0056579-97.2014.815.2001 - Agravante (s): **ESTADO DA PARAÍBA**. - Agravado(s): **LETÍCIA PORDEUS GONZALES**. Intimação ao(s) bel(is). **SERGIO SOUSA DA COSTA, Nº 18.323 OAB/PB**, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO (STJ) – 2º C. 0001082-64.2015.815.0061 - 2ºC. Agravante (s): **MUNICÍPIO DE RIACHÃO**. Agravado(s): **LÚCIA HELENA MORAES DE OLIVEIRA**. Intimação ao(s) bel(is). **JOÃO CAMILO PEREIRA, Nº 2.834 OAB/PB**, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO (STJ) – 2º C – PROCESSO Nº. 0005358-58.2012.815.0251 – Agravante (s): **UNIMED PATOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**. - Agravado (s): **ANGÉLICA LACERDA ESTRELA ALVES E FRANCISCO JOSÉ QUEIROGA**. Intimação ao(s) bel(is). **GUSTAVO LACERDA ESTRELA ALVES, OAB/PB Nº 18.938**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravados(s), apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

AGRAVO (STJ) 2º C – PROCESSO Nº. 0029752-88.2010.815.2001 – Agravante (s): **PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA**. - Agravado (s): **CIDICLEY DE OLIVEIRA BARBOSA**. - Intimação ao(s) bel(is). **JÚLIO CEZAR DA SILVA BATISTA, OAB/PB 14.716**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravados(s), apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

AGRAVO (STJ) – 2º C – PROCESSO Nº. 0034910-27.2010.815.2001 – Agravante (s): **PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA**. - Agravado (s): **GENILDO MELO DOS SANTOS** - Intimação ao(s) bel(is). **LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS, Nº 15.220**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravados(s), apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

AGRAVO (STJ) – 2º C – PROCESSO Nº. 0090007-41.2012.815.2001 – Agravante (s): **PBPREV PARAÍBA PREVIDÊNCIA**. - Agravado (s): **FRANCISCO TADEU GOMES DE SOUSA**. Intimação ao(s) bel(is). **ENIO SILVA NASCIMENTO, OAB/PB 11.946**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravados(s), apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

AGRAVO (STJ) – 2º C – PROCESSO Nº. 0101775-61.2012.815.2001 – Agravante (s): **PBPREV PARAÍBA PREVIDÊNCIA**. - Agravado (s): **CÍCERO DE SOUZA SILVA**. Intimação ao(s) bel(is). **ENIO SILVA NASCIMENTO – OAB/PB Nº 11.946**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravados(s), apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

AGRAVO (STJ) – 2º C – PROCESSO Nº. 0000080-13.2015.815.0141 – Agravante (s): **PBPREV PARAÍBA PREVIDÊNCIA**. - Agravado (s): **MARIA LIRA BARRETO**. - Intimação ao(s) bel(is). **BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA, OAB/PB 14.412**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 2º C – PROCESSO Nº. 0046587-64.2004.815.2001 – Recorrente (s): **BANCO DO BRASIL S.A.**, - Recorrido (s): **F M ENGENHARIA LTDA**. Intimação ao(s) bel(is). **RAFAEL SGANZERLA DURAND, 211.648 OAB/RN**, a fim de, no prazo legal de **5 (cinco) dias**, na condição de patrono(s) do(s) recorrente(s), realizar a complementação do preparo do recurso especial (fls. 706/737), com o recolhimento das custas do Tribunal de Justiça da Paraíba.

AGRAVO INTERNO EM RECURSO ESPECIAL – 2ºC – PROCESSO Nº. 0734041-28.2007.815.2001 – Recorrente (s): **BANCO DO BRASIL S.A.** - Recorrido (s): **FERNANDO ANTÔNIO BARACUHY**. Intimação ao(s) bel(is). **SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, 20.412-A OAB/PB**, a fim de, no prazo legal de 5 (cinco) dias, na condição de patrono(s) do(s) recorrente(s), regularizar sua representação processual de fls. 229 (escaneada), acostando aos autos substabelecimento válido, sob pena de não conhecimento do recurso especial.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – 2ºC – PROCESSO Nº. 0041845-54.2008.815.2001 – Recorrente (s): **FÁBIO FERNANDES FONSECA**, - Recorrido (s): **ESTADO DA PARAÍBA**. Intimação ao(s) bel(is). **GETÚLIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO (OAB/PB nº 3.397)**, e **FABIOLA MARQUES MONTEIRO (OAB/PB 13.099)**, a fim de, no prazo legal de 05 (cinco) dias, na condição de patrono(s) do(s) recorrente(s), comprovar o preenchimento dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade da justiça requerida no bojo dos recursos especial e extraordinário de fls. 208-2019 e fls. 221/233.

RECURSO ESPECIAL – 2ºC – PROCESSO Nº. 0025080-90.2010.815.0011 – Recorrente (s): **MAPFRE VIDA S.A.**, - Recorrido (1): **ANTÔNIO SEVERINO EVANGELISTA**. - Recorrido (2): **METLIFE – METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA**. Intimação ao(s) bel(is). **CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO, 19.357 OAB/PE**, a fim de, no prazo legal de 05 (cinco) dias, na condição de patrono(s) do(s) demandante(s), se pronunciar a respeito da petição e documentos de fls. 701/703.

RECURSO ESPECIAL – 2ºC – PROCESSO Nº. 0104902-07.2012.815.2001 – Recorrente (s): **NILTON TRANQUILINO DA SILVA FILHO**, - Recorrido (s): **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**. Intimação ao(s) bel(is). **PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO, OAB/PB 16.129**, a fim de, no prazo legal de 05 (cinco) dias, na condição de patrono(s) do(s) recorrente(s), realizar o recolhimento do preparo do recurso especial interposto, em dobro, sob pena de deserção.

REVISÃO CRIMINAL (PJE) Nº 0802901-89.2015.8.15.0000. Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. REQUERENTE: Zaquieu Antônio de Andrade. ADVOGADO: EUGÊNIO MACIEL CHACON NETO (OAB/PE nº 27.772). REVISÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. EXACERBAÇÃO DA PENA. AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO. DOCUMENTO ESSENCIAL. DEFICIÊNCIA NA INSTRUÇÃO DO PEDIDO. PETIÇÃO INICIAL INEPTA. INDEFERIMENTO DA EXORDIAL. Isto posto, com arrimo no § 3º do art. 625 do CPP e no art. 177, XV, “c” do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando a patente insuficiência de instrução do pedido revisional proposto, **INDEFIRO**, por inepta, a petição inicial.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000110-26.2010.815.0981 Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: IPM – Instituto de Previdência Municipal de Queimadas. Apeladas: Maria José Lopes Bento e Eliane Leandro Pereira. Intime-se as Apeladas/promoventes, por sua Advogada, sua Excelência a Bela. Renata Toscano de Brito Souza, OAB/PB 14.337, **para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize o defeito apontado, trazendo aos autos os necessários instrumentos procuratórios, sob as penas legais**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000041-74.2016.815.0951 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: Rafael Abreu da Silva. Apelado: Banco Bradesco S.A. Intime-se o Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Cleidísio Henrique da Cruz, OAB/PB 15.606, **indefiro o pedido de deferimento da Gratuidade Judiciária**, por não vislumbrar a hipossuficiência requerida in concreto, **determinando, via de consequência, que o polo insurgente proceda ao recolhimento do preparo recursal, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recurso**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001627-59.2013.815.0141 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. 01 Apelante: Mapfre Seguro Gerais S.A. 02 Apelante: Cézar Moreira Maciel. Apelados: Os Mesmos. Intime-se o 02 Apelante, por sua Advogada, sua Excelência a Bela. Aracele Vieira Carneiro, OAB/PB 17.241, **indefiro o pedido de deferimento da Gratuidade Judiciária**, por não vislumbrar a hipossuficiência requerida in concreto, **determinando, via de consequência, que o polo insurgente proceda ao recolhimento do preparo recursal, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recurso**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de maio de 2018.

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA Nº 0001723-70.2017.8.15.0000 originado do Mandado de Segurança nº 0588301-18.2013.8.15.0000. Relator: O Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; Exequente/ Impetrante: Ana Lúcia Vendel; Executado: Estado da Paraíba.Intimação ao Bel. JOÃO PAULO DE ARAÚJO MELO, OAB/PB 16.792, a fim de, na condição de patrono da exequente/impetrante acima nominada, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito, nos autos da ação em referência.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

QUEIXA-CRIME Nº 0000745-30.2016.815.0000. Relator Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Querelante: Ailton Gonçalves da Silva. Querelado: Antônio Ribeiro (Frei Anastácio). **Intimar os Béis. Noaldo Belo de Meireles – OAB/PB n. 9416, Aldaris Dawsley e Silva Júnior – OAB/PB n. 10.581, André Luiz Costa Gondim – OAB/PB n. 11.310 e Henrique Gadelha Chaves – OAB/PB n. 11.524**, a fim de comparecerem a audiência de conciliação designada para o dia 28 de maio de 2018, às 10:00hs, na 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana/PB. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 03 de maiol de 2018.

**JULGADOS DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL****Des. Leandro dos Santos**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001177-15.2017.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** EMBARGANTE: Telemar Norte Leste S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior, Oab/pb 17.314-a. INTERESSADO: Antônio Pinto de Carvalho. EMBARGADO: Turma Recursal de Sousa. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECLAMAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 1.022 E INCISOS DO CPC DE 2015. REJEIÇÃO. - Depreende-se do art. 1.022, e seus incisos, do novo Código de Processo Civil que os Embargos de Declaração são cabíveis quando constar, na Decisão recorrida, obscuridade, contradição, omissão em ponto sobre o qual deveria ter se pronunciado o julgador, ou até mesmo as condutas descritas no art. 489, § 1º, que configurariam a carência de fundamentação válida. Não se prestam os Aclaratórios ao simples reexame de questões já analisadas, com o intuito de meramente prequestionar a matéria. - No caso dos autos, não ocorre nenhuma das hipóteses previstas no art. 1.022 do novo CPC, pois o Acórdão Embargado apreciou as teses relevantes para o deslinde do caso e fundamentou sua conclusão sem a existência de quaisquer vícios. ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível, por unanimidade, Rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 378.

**JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL****Des. Leandro dos Santos**

APELAÇÃO Nº 0000904-26.2012.815.0351. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul. ADVOGADO: Nelson Willians Fratoni Rodrigues, Oab/pb 128.341-a. APELADO: Lígia Maria de Lima Lira E Paulo Germano de Lima. ADVOGADO: Natanael Gomes de Arruda, Oab/pb 6.903. PRELIMINAR DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. REJEIÇÃO. - Considerando que a decretação de falência não presume a existência de incapacidade financeira da Instituição Financeira de arcar com os encargos processuais e inexistindo nos autos documentos hábeis a demonstrar a carência financeira alegada, deve-se indeferir a justiça gratuita. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS AO CONSUMIDOR POR ATO ILÍCITO E DEFEITOS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PRIMEIRO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO CONTRAÍDO PELOS AUTORES QUITADO. RENOVAÇÃO DAAVENÇAPOR PARTE DAPROMOVIDA SEM AUTORIZAÇÃO DOS PROMOVENTES. DESCONTOS INDEVIDOS. REPETIÇÃO EM DOBRO DO INDEBITO. DANO MORAL CONFIGURADO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Viola a segurança patrimonial do consumidor, a falha de serviço de que resulta desconto mensal indevido, em decorrência de empréstimo não contratado. - Mantém-se o quantum indenizatório a título de danos morais, quando fixado nos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidades utilizadas pelas Cortes de Justiça pátrias. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, DESPROVER a Apelação, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 279.

APELAÇÃO Nº 0002045-73.2014.815.0751. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Banco Itauleasing S/a. ADVOGADO: Antônio Braz da Silva, Oab/pb 12450-a. APELADO: Micheliney de Carvalho Costa. ADVOGADO: Roberto Dimas Campos Júnior, Oab/pb 17594. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE VALOR RESIDUAL GARANTIDO – VRG. DEVOLUÇÃO DO VRG. PEDIDO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. IRRESIGNAÇÃO. RESOLUÇÃO DO CONTRATO. VENDA DO BEM EM HASTA PÚBLICA. DEVOLUÇÃO OU COMPENSAÇÃO COM O DÉBITO REMANESCENTE A SER AFERIDO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. Diante da resolução do contrato entabulado entre as partes e venda do bem alienado em hasta pública, deverá ser efetivado o cálculo do valor remanescente em liquidação de sentença, após a comprovação pela Instituição Financeira do valor obtido com a venda do bem, sob pena de enriquecimento ilícito. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, DESPROVER a Apelação Cível, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.139.

**JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL****Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior**

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002291-52.2015.815.0131. RELATOR: **Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior.** APELANTE: Município de Cajazeiras. ADVOGADO: Rhalds da Silva Venceslau Oab/pb 20.064. APELADO: Santana Construções, Comércio E Serviços Ltda. ADVOGADO: Maria Idileide Ferreira de A. Dias Oab/pb 10.443. PROCESSO CIVIL. Apelação Cível e Remessa necessária. Ação de cobrança. Prestação de serviços decorrente de licitação pública. Comprovação do cumprimento da obrigação pela contratada. Ônus do Município. Desconstituição dos fatos alegados pelo autor. Inocorrência. Vedação ao enriquecimento ilícito. Desprovimento do recurso de apelação e da remessa necessária. - Comprovada a contratação e o cumprimento da obrigação pela empresa demandante, constitui dever da Administração ressarcir-la, sob pena de violação do princípio da legalidade e de configuração de enriquecimento ilícito. VISTO S, relatados e discutidos estes autos acima identificados, AC O R DA M, em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, à unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação e a remessa necessária, nos termos do voto do Relator.

**JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL****Desa. Maria das Graças Morais Guedes**

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000354-93.2012.815.0201. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR:**Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Município de Serra Redonda e Juízo da 1a Vara da Comarca de Inga. ADVOGADO: Herculano Belarmino Cavalcante. APELADO: Adelson Domingos Ferreira E Outros. ADVOGADO: Clauberta Meyer Mendes Barbosa Regis. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO DE DEMISSÃO C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. MOTIVAÇÃO IDÔNEA. REJEIÇÃO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. OCORRÊNCIA. REFORMA DA SENTENÇA. PROCESSO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA. - Decorridos mais de cinco anos entre a demissão do servidor e o ajuizamento da ação, configura-se a prescrição do fundo de direito da pretensão de anular o ato, assim como a reintegração no cargo e a indenização pelos danos materiais e morais sofridos VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000354-93.2012.815.0201 1 ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA NECESSÁRIA.

**JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL****Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000399-11.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos.** RECORRENTE: Alcemi Inacio de Souza. ADVOGADO: Lais de Queiroz Novais. RECORRIDO: Justiça Publica. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO QUALIFICADO (ART. 121, § 2º, INCISOS II E IV, DO CÓDIGO PENAL). SENTENÇA DE PRONÚNCIA. IRRESIGNAÇÃO. PRETENDIDA ABSOLVIÇÃO. LEGÍTIMA DEFESA NÃO EVIDENCIADA ESTREME DE DÚVIDA. PLEITO SUBSIDIÁRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE HOMICÍDIO PARA LESÃO CORPORAL. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO SOCIETATE. DESCLASSIFICAÇÃO INVIÁVEL. INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE DE CRIME DOLOSO CONTRA VIDA. DECISUM MANTIDO PARA QUE O ACUSADO SEJA SUBMETIDO AO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR. PRETENSÃO DE DECOTE DAS CIRCUNSTÂNCIAS QUALIFICADORAS. INVIABILIDADE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Na fase de pronúncia, mero juízo de admissibilidade da acusação, só se reconhece a excludente de ilicitude - legítima defesa - se restar provada estreme de dúvidas, do contrário, havendo prova da materialidade e indícios suficientes da autoria, pronuncia-se o réu, submetendo-o a julgamento pelo Tribunal do Júri, em atenção ao princípio “in dubio pro societate”, mantendo-se a decisão de pronúncia. - Nos termos do art. 413 do CPP, existindo nos autos indícios suficientes de autoria e prova segura da existência material do delito doloso contra a vida, cabível é a pronúncia do denunciado, submetendo-o ao julgamento pelo Tribunal Popular. - É defeso ao Tribunal, em sede recursal, discutir e decidir a presença de circunstâncias qualificadoras apontadas na denúncia e mantidas na pronúncia, salvo quando manifestamente improcedentes e descabidas. Pelo exposto, e em consonância com o parecer ministerial, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a decisão recorrida a fim de que o pronunciado, ora recorrente, seja submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri, pela prática, em tese, do delito previsto no art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, II ambos do Código Penal, mantendo incólume a decisão hostilizada.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001255-85.2013.815.0311. Relator: Exmo. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Embargante: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado: MARIA DAS NEVES DA SILVA. Intimação ao Advogado MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB nº 4.007), na condição de Advogado do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCP, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 03 de maio de 2018.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000873-12.2014.815.0391. Relator: Exmo. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Agravante: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA. Agravado: JOSE LUIZ DA ROCHA. Intimação ao Advogado PEDRO PONTES CÂNDIDO (OAB/PB nº 11.167), na condição de Advogado do Agravado, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, manifestar sobre o Agravo Interno oposto nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 03 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0018303-84.2013.815.0011. Relator: Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Apelado: SOLANGE MARIA DA MOTA SILVEIRA. Intimação ao Advogado HERLON MAX LUCENA BARBOSA (OAB/PB nº 17.253), na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, da intempestividade do recurso, nos termos do despacho de fls. 139. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000684-66.2014.815.0251. Relator: Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ALAÚJO. Apelado: ANTONIO CANDEIA BORGES E OUTRA. Intimação ao Advogado JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE (OAB/PB nº 18.318), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o preenchimento dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade da justiça, nos termos do despacho de fls. 212. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0017900-28.2014.815.2001. Relator: Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: AGENCIA BLESS FERIAS VIAGENS E TURISMO. Apelado: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI. Intimação aos Advogados GUSTAVO VISEU (OAB/SP nº 117.417) e VIRIGINIA CABRAL TOSCANO BORGES (OAB/PB nº 18.961), na condição de Advogados do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar a representação processual, acostando procuração, sob pena de não conhecimento do apelo, nos termos do despacho de fls. 517. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001475-23.2014.815.2001. Relator: Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Apelado: LUCIANO VASCONCELOS DA SILVA. Intimação ao Advogado WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB nº 17.314-A), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar a peça original da procuração, para fins de legitimar a capacidade postulatória, sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do despacho de fls. 81. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0012300-79.2014.815.0011. Relator: Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Apelante: CVC BRASIL OPERADORA DE VIAGENS S/A E OUTRA. Apelado: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI. Intimação ao Advogado RICARDO MARTINS MOTTA (OAB/SP nº 233.247), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o substabelecimento de fls. 464, sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do despacho de fls. 526. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0022738-38.2012.815.0011. Relator: Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Apelado: RIVALDO ALVES DE MEDEIROS. Intimação ao Advogado WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB nº 17.314-A), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar o defeito de representação, nos termos do despacho de fls. 126. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001451-16.2014.815.0151. Relator: Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Apelante: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO. Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Intimação ao Advogado RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB/PB nº 211.648-A), na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o substabelecimento de fls. 268, sob pena de não conhecimento, nos termos do despacho de fls. 322. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0025950-09.2008.815.0011. Relator: Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Apelante: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO. Apelado: ANTONIO FIGUEIREDO. Intimação aos Advogados ADRYANA CARLA DE MESQUITA LEMOS (OAB/PE nº 17.913) e MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB/PB nº 983-A), na condição de Advogados do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar o defeito de representação, assinar os substabelecimentos de fls. 53 e 111, sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do despacho de fls. 212. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000748-04.2016.815.0511. Relator: Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A. Apelado: MARIA SERAFIM DOS SANTOS. Intimação ao Advogado WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB nº 17.314-A), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos procuração outorgando-lhe poderes para atuar em nome do ora apelante, sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do despacho de fls. 115. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0020373-84.2014.815.2001. Relator: Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Embargante: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS E OUTRO. Embargado: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI. Intimação ao Advogado WILSON FURTADO ROBERTO (OAB/PB nº 12.189), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 548. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001296-73.2017.815.0000. Relator: Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Embargante: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado: JOSEFA MONTEIRO DA SILVA. Intimação ao Advogado JOÃO FERREIRA NETO (OAB/PB nº 5.952), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 186. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000131-53.2013.815.0251. Relator: Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Agravante: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A. Agravado 01: VIA LETES MOTOS LTDA. Agravado 02: PEDRO AUGUSTO RAMALHO DE LACERDA ANDRADE. Agravado 03: YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. Intimação aos Advogados RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO (OAB/PB nº 4.755), AYLAN DA COSTA PEREIRA (OAB/PB nº 17.896), RODRIGO CAVALCANTI FERNANDES (OAB/PE nº 21.162), respectivamente na condição de Advogados dos Agravados, para, querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, manifestar sobre o Agravo Interno oposto nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 367. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000989-32.2014.815.2003. Relator: Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Apelante: COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Apelado 01: TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA. Apelado: IVONEIDE MENDES DE LIMA. Intimação ao Advogado BRUNO SILVA NAVEGA (OAB/RJ nº 118.948), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o recolhimento do respectivo preparo, sob pena de não conhecimento do apelo, nos termos do despacho de fls. 294/296. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001602-58.2013.815.0331. Relator: Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Apelante: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE LIMA. Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Intimação ao Advogado HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB nº 13.442), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação sobre as preliminares arguidas nas contrarrazões do recurso de apelação, nos termos do despacho de fls. 158. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de maio de 2018.



Dr(a). Tercio Chaves de Moura

APELAÇÃO Nº 0000120-74.2009.815.0021. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**. APELANTE: Wemeson Angelo Barbosa. ADVOGADO: Gilvan Viana Rodrigues E Cleudo Gomes de Souza Junior. APELADO: Justiça Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO DE TRÁFICO PARA O CRIME DO ART. 28 DA LEI DE REGÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE. CONFIGURAÇÃO DA FIGURA TÍPICA DO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS INCONTESDES. CONJUNTO PROBATÓRIO BASTANTE A RESPALDAR A CONDENAÇÃO DO RÉU. PLEITO DE REDIMENSIONAMENTO DA PENA. ACATAMENTO. RÉU PRIMÁRIO E SEM COMPROVAÇÃO DE DEDICAÇÃO A ATIVIDADES DELITIVAS OU PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. DECOTE DAAGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA E APLICAÇÃO DE CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DE PENA. ALTERAÇÃO DO REGIME PARA O ABERTO. SUBSTITUIÇÃO POR RESTRITIVAS DE DIREITO E FIXAÇÃO DA PENA DE MULTA EM PROPORCIONALIDADE COM A REPRIMENDA PRIVATIVA DE LIBERDADE. PROVIMENTO PARCIAL. — Impossível desclassificar-se a conduta delitiva do réu e enquadrá-la ao crime de uso, tipificado no art. 28 da Lei 11.343/2006, haja vista a materialidade e a autoria estarem amplamente evidenciadas no caderno processual, sobretudo pelos depoimentos dos policiais que efetuaram a prisão em flagrante, com total respaldo no conjunto probatório. — O fato de ser usuário de entorpecente não impede que seja traficante, tendo em vista que o agente pode, e em muitas vezes ocorre, agir de acordo com um dos verbos do tipo do art. 33 da Lei te 11.343/06 e também ser consumidor. — Observado pela certidão de antecedentes criminais que o réu não é reincidente, impõe-se a exclusão do aumento concernente a tal agravante no quantum da pena. Por sua vez, é imperioso o reconhecimento, em favor do acusado, do tráfico de entorpecentes privilegiado, quando presente a primariedade, os bons antecedentes e a não dedicação às atividades criminosas nem participação em organização criminosa. — Estabelecida a reprimenda final em 1 ano e 8 meses de reclusão e verificada a primariedade do agente, o regime inicial aberto é o adequado à prevenção e à reparação do delito, nos termos do art. 33, § 2º, "c", do Código Penal. — Preenchidos os requisitos legais do art. 44 do Código Penal, é cabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. — Há de se reduzir a pena de multa para que esta guarde proporcionalidade com a reprimenda privativa de liberdade. Diante do exposto, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO para: a) redimensionar a pena privativa de liberdade em 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão; b) fixar o regime aberto para início do cumprimento de pena; c) substituir a reprimenda corporal por duas penas restritivas de direitos, a critério do Juiz da Execução Penal competente; e d) fixar a pena de multa em 333 (trezentos e trinta e três) dias-multa.

APELAÇÃO Nº 0000244-38.2011.815.0231. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**. APELANTE: Gilvando de Andrade Muniz. ADVOGADO: Francisco Lima Cavalcante E Kleber Lins Brasil. APELADO: Justiça Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. PRELIMINAR. NULIDADE DA SENTENÇA. INOCORRÊNCIA. ALUSÃO A NOME DE RÉU ESTRANHO AO PROCESSO. MERO ERRO MATERIAL. CRIME DE CORRUPÇÃO ATIVA. MATERIALIDADE E AUTORIA INQUESTIONÁVEIS. OFERTA DE DINHEIRO AO POLICIAL PARA QUE NÃO FOSSE LAVRADA A OCORRÊNCIA. COMPROVAÇÃO POR TESTEMUNHAS OUVIDAS EM JUÍZO. PENA DE MULTA. DESPROPORCIONALIDADE NA QUANTIDADE DE DIAS-MULTA. REDUÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO, COM CORREÇÃO DE OFÍCIO DE ERRO MATERIAL. A alusão, apenas na parte dispositiva da sentença, ao nome de pessoa que não faz parte da relação processual constitui mero erro material, passível de ser corrigido de ofício e em qualquer grau de jurisdição, não implicando nulidade processual em virtude de ausência de prejuízo suportado pelo réu. In casu, restando comprovado que o réu ofertou vinte reais ao Policial Militar para que ele não fosse conduzido à delegacia, torna-se de rigor a manutenção da condenação imposta pelo juízo monocrático. A fixação da pena de multa prevista no artigo 49 do Código Penal obedece ao critério bifásico, de modo que, na primeira fase, o julgador deve observar as circunstâncias judiciais do artigo 59 do mesmo diploma legal e fixar a quantidade de dias-multa dentro da razoabilidade. Constatando que esse critério não foi obedecido pelo juízo a quo, e, considerando a irrazoabilidade na quantidade de dias-multa estabelecida, a sua redução é medida de rigor. Ante o exposto, em conformidade parcial com o Parecer da Procuradoria de Justiça, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, apenas para reduzir a quantidade de dias-multa imposta pelo juízo a quo, fixando-a em 35 dias-multa, à razão de 1/30 do salário-mínimo vigente na época dos fatos, ao tempo em que retifico, de ofício, o erro material vislumbrado na sentença, fazendo constar o nome do réu Gilvandro de Andrade Muniz.

APELAÇÃO Nº 0000452-53.2015.815.0531. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**. APELANTE: Antonio Marculino de Araújo. ADVOGADO: Diana Guedes de Sousa. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL NO ÂMBITO DOMÉSTICO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE LAUDO PERICIAL SUPRIDA POR OUTROS MEIOS DE PROVA (ART. 167 DO CPP). MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVA COMPROVADA. DOLO DO AGRESSOR EVIDENCIADO. DESCABIMENTO DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME PARA A CONTRAÇÃO DE VIAS DE FATO. PEDIDO DE REDUÇÃO DA PENA-BASE PARA O MÍNIMO LEGAL. CULPABILIDADE, MOTIVOS E CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME MOTIVADAS DE FORMA GENÉRICA E COM ELEMENTOS INERENTES AO TIPO PENAL. REDIMENSIONAMENTO DA REPRIMENDA. PROVIMENTO PARCIAL. - A ausência de laudo pericial acerca das agressões físicas sofridas pelas crianças não se mostra imprescindível, podendo ser suprida por outros meios de prova (art. 167 do CPP). Logo, restando demonstrada a materialidade e a autoria do crime, bem como evidenciado o dolo do agressor, não merece censura a decisão condenatória, sendo incabível a desclassificação para a contração de vias de fato. - Para fins de fixação da pena-base, não é cabível a valoração negativa das circunstâncias judiciais (culpabilidade, motivo e circunstâncias do delito), quando a justificativa emprestada se revela genérica e com elementos inerentes ao próprio tipo penal. Redimensionamento da reprimenda. Ante o exposto, dou provimento parcial ao recurso, para diminuir a pena privativa de liberdade para o importe de 03 (três) meses de detenção, mantido os demais termos da sentença.

APELAÇÃO Nº 0000547-09.2015.815.0491. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Edjane da Silva Melquides E Jaelson da Costa Andrade. ADVOGADO: Francisco Romano Neto. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO. ART. 121, § 2º, INCS. I E IV C/ C ART. 29, DO CP. IMPRONÚNCIA. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. SUBMISSÃO DOS ACUSADOS AO VEREDICTO POPULAR. EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E PROVA DA MATERIALIDADE DO CRIME DOLOSO CONTRA A VIDA.EVENTUAL DÚVIDA A SER DIRIMIDA PELO CONSELHO DE SENTENÇA. APLICAÇÃO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE. - - Nos termos do art. 413 do CPP, contando nos autos indícios suficientes de autoria e prova segura da existência material do delito doloso contra a vida, cabível é a pronúncia dos denunciados, submetendo-os ao julgamento pelo Tribunal Popular. Ante o exposto, em desarmonia com o parecer ministerial, DOU PROVIMENTO ao recurso, para pronunciar os acusados pelo delito do art. 121, §2º incisos I e IV do CP.

APELAÇÃO Nº 0000690-68.2008.815.0741. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**. APELANTE: Ercílio da Silva Santos. ADVOGADO: Jandui Barbosa de Andrade, Marcio Maciel Bandeira, Hewerton Dantas de Carvalho, Jefferson Almeida de Souto E Efigenio Candido Junior. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR (ATO LIBIDINOSO DIVERSO DA CONJUNÇÃO CARNAL). CRIME CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL OCORRIDO ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LEI N. 12.015/09. FUSÃO DO TIPO PENAL. CONDENAÇÃO POR ESTUPRO. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROVAS PARA LASTREAR O DECRETO CONDENATÓRIO. NÃO ACATAMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA DO DELITO COMPROVADAS. DECLARAÇÕES DA VÍTIMA COERENTES E HARMONIOSAS COM OUTROS ELEMENTOS DE PROVA. CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE. PLEITO PELA APLICAÇÃO DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA MENORIDADE. CIRCUNSTÂNCIA NÃO CONSIDERADA PELO JULGADOR. RÉU QUE TINHA 20 ANOS DE IDADE À ÉPOCA DO CRIME. NECESSIDADE DE APLICAÇÃO. REDUÇÃO DA PENA EM DEFINITIVO OBSERVANDO O DISPOSTO NA SÚMULA Nº 231 DO STJ. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. — Não há de se acolher a tese de insuficiência de provas, quando o conjunto probatório dos autos é contundente em reconhecer a existência do delito e o réu como seu autor. Na hipótese, as provas produzidas no presente feito, declarações da ofendida em harmonia com depoimentos testemunhais evidenciando o recorrido como praticante do crime previsto no art. 213 do CP. — Conforme remansoso entendimento jurisprudencial, a palavra da vítima, em crimes de conotação sexual, possui valor probatório diferenciado, servindo de substrato condenatório quando o relato ocorre de maneira coerente e harmônica corroborado com os demais elementos de provas, conforme tem-se no caso em tela. — Constatado nos autos que o réu, à época do delito, contava com 20 (vinte) anos de idade, forçoso é o reconhecimento, da incidência da atenuante da menoridade (art. 65, I, do CP), com a redução da pena base em 06 (seis) meses. In casu, observou-se o enunciado da Súmula nº 231 do STJ para que a reprimenda não ficasse aquém do mínimo legal. Com essas razões, conheço o recurso e DOU PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial, para reduzir a pena definitiva para 06 (seis) anos de reclusão, a ser cumprida no regime inicial semiaberto.

APELAÇÃO Nº 0001125-87.2012.815.0131. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**. APELANTE: Clodoaldo Cavalcante de Queiroga. ADVOGADO: Juramir Oliveira de Sousa. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÂNSITO. HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (ART. 302, §2º DA LEI 9.503/97). IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. INVASÃO DA CONTRAMÃO PELO AGENTE. AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A CONDENAÇÃO. NÃO CABIMENTO. ELEMENTOS CARAC-

TERIZADORES DA CULPA EVIDENCIADOS. ÉDITO CONDENATÓRIO MANTIDO. REDUÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. PRAZO DESPROPORCIONAL. APLICAÇÃO DO ART. 293 DO CTB. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. - Diz-se do crime culposo aquele que se verifica quando o agente, deixando de observar o dever objetivo de cuidado — o qual se exterioriza por atitude negligente, imprudente ou imperita — realiza, de forma voluntária, um resultado lesivo naturalístico, contudo não previsto ou desejado, mas previsível e que poderia, com a devida atenção, ser evitado. - O agente que, na condução de veículo, invade a contramão, dando causa a colisão que culminou na morte das vítimas — fato comprovado em perícia técnica da PRF realizado no local do acidente — deverá responder pelo homicídio culposo de trânsito (art. 302, caput do CTB). - A reprimenda de suspensão de habilitação para dirigir veículo automotor deve guardar proporcionalidade com a sanção privativa de liberdade. Ante o exposto, conheço e dou parcial provimento ao apelo interposto pela defesa, modificando o prazo de suspensão do direito de dirigir para 12 (doze) meses.

APELAÇÃO Nº 0001942-97.2014.815.0191. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Alexsandro Barreto Cabral. APELAÇÃO CRIMINAL — JÚRI — HOMICÍDIO QUALIFICADO POR MOTIVO FÚTIL E EMPREGO DE RECURSO QUE DIFICULTOU OU IMPOSSIBILITOU A DEFESA DA VÍTIMA, NA FORMA TENTADA E CONSUMADA (ART. 121, § 2º, II e IV E ART. 121, § 2º, II E IV C/C ART. 14, II, TODOS DO CÓDIGO PENAL) — APELO MINISTERIAL — DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS — ABSOLVIÇÃO DO RÉU — NEGATIVA DE AUTORIA EM DISSONÂNCIA COM O CONTEXTO PROBATÓRIO — VEREDICTO POPULAR — CONTRARIEDADE AO ACERVO PROBATÓRIO — CASSAÇÃO — POSSIBILIDADE — RECURSO PROVIDO. - A cassação do veredicto popular mostra-se impositiva quando a decisão dos jurados estiver inteiramente dissociada do contexto probatório constante dos autos, já que não é dado ao Júri proferir decisões arbitrárias, a despeito de seu caráter soberano atribuído constitucionalmente. Em face de todo o exposto, DOU PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, cassando-se a r. decisão singular, para submeter o acusado a novo julgamento.

APELAÇÃO Nº 0020685-23.2015.815.2002. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**. APELANTE: Valmir Valdevino Nogueira. ADVOGADO: Alice Alves Costa Aranha E Roberto Savio de Carvalho Soares. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO CIRCUNSTANCIADO. EMPREGO DE ARMA BRANCA. IRRESIGNAÇÃO. I) ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. ELEMENTOS PROBATÓRIOS APTOS A EMBASAR O DECRETO CONDENATÓRIO. PALAVRA DA VÍTIMA E RECONHECIMENTO DO RÉU. INVIABILIDADE DO PLEITO. II) EXACERBAÇÃO DA PENA-BASE. PLEITO DE REDUÇÃO. ANÁLISE ESCORREITA DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. AUMENTO JUSTIFICADO. III) MODIFICAÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA PARA JUSTIFICAR O ESTABELECIMENTO DE REGIME MAIS GRAVOSO. DESPROVIMENTO. - Nos crimes contra o patrimônio, praticados em sua maioria sem deixar testemunhas do fato, a palavra da vítima assume grande importância quando firme e coerente, sobretudo quando em sintonia com as demais provas dos autos, especialmente a prova de reconhecimento do réu. - Inviável o pedido de redução da pena aplicada na sentença, quando verificado que o magistrado a quo analisou devidamente as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, aplicando justificadamente a pena-base acima do mínimo legal, haja vista haver circunstâncias valoradas em desfavor do réu. - A existência de circunstâncias judiciais desfavoráveis autoriza a fixação do regime inicial fechado, ainda que tenha sido a pena do réu fixada abaixo de 8 (oito) anos de reclusão e superior a 4 (quatro) anos. Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, NEGO PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença a quo por seus próprios fundamentos.

Dr. Marcos William de Oliveira

APELAÇÃO CRIMINAL N. 0008758-53.2014.815.0011. ORIGEM: Vara de Violência Doméstica contra a Mulher de Campina Grande. RELATOR: Juiz Marcos William de Oliveira, convocado para compor a Câmara Criminal até o preenchimento da vaga de Desembargador. APELANTE: José Márcio da Silva Pereira. ADVOGADA: Joilma de Oliveira F. A. Santos (OAB/PB 6.954). APELADO: Ministério Público. APELAÇÃO CRIMINAL. AMEAÇA EM ÂMBITO DOMÉSTICO. IRRESIGNAÇÃO DO RÉU CONTRA A SENTENÇA CONDENATÓRIA, PUGNANDO PELA SUA ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PROVAS SUFICIENTES. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PALAVRA DA VÍTIMA. RELEVÂNCIA. DEPOIMENTO QUE FOI CORROBORADO PELAS DEMAIS PROVAS. DESPROVIMENTO. - Não há que se falar em absolvição do acusado, se o material incriminatório constante dos autos é robusto, apresentando-se apto a ensinar a certeza autorizadora do juízo condenatório. - Nos crimes de violência contra mulher, praticados no âmbito doméstico, a palavra da vítima tem relevante importância, especialmente quando em consonância com os demais elementos de prova. No caso, as declarações prestadas pela vítima na esfera policial são harmônicas com o conjunto probatório, as quais confirmaram as ameaças praticadas pelo acusado contra sua esposa, tornando-se, portanto, de rigor a manutenção da condenação. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 0123652-58.2016.815.0371. ORIGEM: 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa. RELATOR: Juiz Marcos William de Oliveira, convocado para compor a Câmara Criminal até o preenchimento da vaga de Desembargador. APELANTE: Cleidson Alves de Oliveira. ADVOGADO: João Marques Estrela e Silva (OAB/PB 2203). APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO QUALIFICADO. ART. 157, § 2º, II, DO CP C/C O ART. 306 DO CTB. PROVA DA MATERIALIDADE E DA AUTORIA DELITIVAS. CONJUNTO PROBATÓRIO HARMÔNICO. IRRESIGNAÇÃO. SUPOSTA INEXISTÊNCIA DE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA. ALEGAÇÃO SEM FUNDAMENTO. RÉU QUE FEZ MENÇÃO DE ESTAR ARMADO NO MOMENTO DA ABOARDAGEM À VÍTIMA, CAUSANDO-LHE TEMOR. PLEITO DESCLASSIFICATÓRIO PARA O DELITO DE FURTO. NÃO ACOLHIMENTO. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE ROUBO CONSUMADO PARA TENTADO. ACUSADOS QUE SUBTRAÍRAM A MOTO DA VÍTIMA. INVERSÃO DA POSSE. CONSUMAÇÃO DO CRIME. NÃO ACATAMENTO. DESPROVIMENTO. - Para a configuração do crime de roubo, além da subtração do bem, exige-se a prática de violência ou grave ameaça à pessoa, requisitos preenchidos no caso, pois a subtração deu-se mediante grave ameaça, decorrente de o réu fazer menção que estava armado, causando temor na vítima. Impossibilidade de desclassificação para o delito de furto. - De acordo com a jurisprudência do STJ, o delito de roubo consuma-se com a simples posse da coisa alheia móvel subtraída, ainda que por breves instantes, sendo prescindível, portanto, a posse tranquila do bem, impedida, muitas vezes, pela imediata perseguição policial ou por terceiro. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 0022214-77.2015.815.2002. ORIGEM: 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: Juiz Marcos William de Oliveira, convocado para compor a Câmara Criminal até o preenchimento da vaga de Desembargador. 1o APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. 2o APELANTE: Nielson Douglas de Araújo Sousa. ADVOGADO: Alberdan Coelho de Souza Silva (OAB/PB 17.984). 1o APELADO: Mário Fernando Greef. ADVOGADA: Cláudia Fernanda Lyra Caju (OAB/PB 21.097). 2a APELADA: Justiça Pública. ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ABN Comércio de Carnes Nobres Ltda. - EPP (Churrascaria Sal e Brasa). ADVOGADOS: José Bezerra Montenegro Pires (OAB/PB 11.936) e outros. APELAÇÕES CRIMINAIS. ROUBO MAJORADO. 1. RECURSO DO MP. ABSOLVIÇÃO DO PRIMEIRO DENUNCIADO. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE TER O RÉU CONCORRIDO PARA A INFRAÇÃO PENAL. ART. 386, V, DO CPP. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. DESPROVIMENTO. 2. RECURSO DO SEGUNDO DENUNCIADO. CONFISSÃO EM CONSONÂNCIA COM AS PROVAS DOS AUTOS. TESE RECURSAL DE NEGATIVA DE AUTORIA. NÃO ACOLHIMENTO. CONDENAÇÃO. DOSIMETRIA DA PENA. REDIMENSIONAMENTO DA PENA-BASE. CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO. MANUTENÇÃO DA FRAÇÃO ESTABELECIDA NA SENTENÇA. METADE. CONCURSO DE CRIMES. RECONHECIMENTO DO CONCURSO FORMAL. APLICAÇÃO DA PENA MAIS GRAVE AUMENTADA DE UM SEXTO. REDUÇÃO DA PENA DEFINITIVA FIXADA NA SENTENÇA. INFLUÊNCIA NA DEFINIÇÃO DO REGIME. FIXAÇÃO DO REGIME FECHADO PARA O CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA. REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA. AUSÊNCIA DE INSTRUÇÃO ESPECÍFICA. EXCLUSÃO EX-OFFICIO. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. PROVIMENTO PARCIAL. 1. Nos termos do art. 386, V, do Código de Processo Penal, o juiz absolverá o réu quando não existir prova de ele ter concorrido para a infração penal, caso dos autos. 2. A confissão espontânea do réu e sua consonância com o acervo probatório autorizam o decreto condenatório e, por conseguinte, rechaçam a tese recursal de negativa de autoria. - Havendo equívoco por parte do juízo sentenciante quando da análise de algumas das circunstâncias judiciais elencadas no art. 59 do Código Penal, sopesando-as com a fundamentação que é própria do tipo imputado ao réu, impõe-se o redimensionamento da reprimenda no tocante à sua dosimetria. - O aumento na terceira fase da dosimetria exige fundamentação concreta e, em tais condições, afasta-se a aplicação do enunciado n. 443 da Súmula do STJ. - O concurso formal, nos moldes do art. 70 do Código Penal, deve ser reconhecido quando, sob o mesmo contexto fático, mediante uma única ação, há a subtração de bens pertencentes a vítimas distintas, como na espécie. - STJ: "Para que seja fixado na sentença o início da reparação civil, com base no art. 387, IV, do Código de Processo Penal, deve haver pedido expresso do ofendido ou do Ministério Público e ser possibilitado o contraditório ao réu, sob pena de violação do princípio da ampla defesa." (AgRg no Resp 1670246/MS, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 15/08/2017, DJe 24/08/2017). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo do Ministério Público, dar provimento parcial ao recurso do réu Nielson Douglas de Araújo Sousa, para reduzir a pena ao patamar de 07 (sete) anos de reclusão e 18 (dezoito) dias-multa, no regime fechado - vencido, nessa parte, o relator, que fixava o regime semiaberto - e, de ofício, afastar a condenação na reparação de danos.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL****12ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 15 DE MAIO DE 2018. 08:30 HORAS****PJE**

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto). 01) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 0800660-50.2016.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelado(s): Anyelli dos Santos Corcino Ladislau e Reyan Davi Corcino Ladislau Advogada (s): Josseana de Araújo Rocha - OAB/PB 17.417. Cota: Após o voto do relator dando provimento aos recursos, pediu vista o Exmo. Des. Leandro dos Santos. A Exma. Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, aguarda. Cota: na sessão do dia 13/03/2018, adiado em face do adiantado da hora. Cota: na sessão do dia 27/03/2018, após o voto do relator dando provimento ao recurso e do Exmo. Des. Leandro dos Santos que negava provimento, pediu vista, a Exma. Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 02) Embargos de Declaração nº 0805005-83.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas. Embargante(s): Judite Barbosa da Silva. Advogado(s): André Gustavo Figueiredo – OAB/PB 15.385. **Embargado(s): Helder Sérgio Lira Soares.** Advogado: Humberto Albino Moraes – OAB/PB 3.559.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 03) Embargos de Declaração nº 0805846-38.2016.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Embargado(s): Ministério Público.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 04) Agravo Interno nº 0806081-45.2017.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante(s): Joana Darc Pinheiro Furtado. Advogado(s): André Castelo Branco Pereira da Silva – OAB/PB 18.788. Agravado(s): Caixa Econômica Federal.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 05) Agravo de Instrumento nº 0801529-37.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Giovanna Karla Barros Fernandes do Carmo. Advogado(s): Vinicius José Carneiro Barreto – OAB/PB 15.564, Vincy Oliveira Figueiredo – OAB/PB 19.195 e Thiago de Sá Ferreira – OAB/PB 21.667. Agravado(s): Gustavo Nascimento Figueiredo. Advogado(s): Gustavo Nascimento Figueiredo – OAB/PB 17.255, Maryssa de Oliveira Lima Batista – OAB/PB 21.830 e Jéssica Paloma Alves Barbosa – OAB/PB 23.635.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 06) Agravo de Instrumento nº 0800012-60.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Agravante(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador, Paulo Porto de Carvalho Junior – OAB/PB 13.114. Agravado(s): Francisco Carneiro de Lima, representado por sua curadora, Maria Aparecida Carneiro de Lima Sampaio. Defensor Público: José Alípio Bezerra de Melo – OAB/PB 3.643.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 07) Agravo de Instrumento nº 0805218-89.2017.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Agravante(s): Maria das Neves de Paula Arruda e outros. Advogados: Paulo Américo Maia de Vasconcelos – OAB/PB 395 e José Mário Porto Junior – OAB/PB 3.045. Agravada(s): Maria Florentino Gonçalves Irmã Arruda.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 08) Agravo de Instrumento nº 0800233-43.2018.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Cleidson Temoteo de Sousa. Advogado(s): José Alves Cardoso – OAB/PB 3.562. Agravado(s): Banco do Brasil.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 09) Agravo de Instrumento nº 0805004-98.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da comarca de Monteiro. Agravante(s): Flávio José Marcelino Remígio. Advogado(s): Sérgio Petrônio Bezerra Aquino – OAB/PB 5.368. Agravado(s): F. R. da S. A., representada por Afra Maria da Silva Arcílio. Advogado: José Nildo Pedro de Oliveira – OAB/PB 9.121.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Agravo de Instrumento nº 0805643-19.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Francisco Glauberto Bezerra Junior. Agravada(s): Distribuidora Salute – ME. Advogado: Camila Pires de Brito – OAB/PB 19.400 e Fabrício Beltrão de Brito OAB/PB 16.253.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 11) Agravo de Instrumento nº 0806755-23.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível de Campina Grande. Agravante(s): Edglaucio de Sousa Magalhães e Caroline Keyla Carneiro Dantas. Advogado(s): Paulo Sérgio de Queiróz Medeiros Filho – OAB/PB 22.148 e Pablo Emanuel Magalhães Nunes OAB/PB 14.942. Agravado(s): Dajuan Construções e Incorporações. Advogado (s): Jakeline David de Sousa – OAB/PB 20.135 e Leonard Henrique Miranda Viana OAB/PB 9.265.

RELATOR: EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 12) Agravo de Instrumento nº 0801203-43.2018.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante(s): Josemar da Silva. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes – OAB/PB 12.060. Agravado(s): Juízo da 7ª Vara da Comarca de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 13) Agravo de Instrumento nº 0804126-76.2017.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Francisco de Assis Almeida Lucena. Advogado(s): Rodrigo Araújo Reul – OAB/PB 13.864. Agravado(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Giovanni Dantas de Medeiros - OAB/PB 7.5841 e Ramona Porto Amorim – OAB/PB 12.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 14) Agravo de Instrumento nº 0806523-11.2017.8.15.0000. Oriundo da Comarca de São João do Rio do Peixe. Agravante(s): Antônio Ferreira Filho. Advogado(s): Gildo Leobino de Souza Júnior – OAB/CE 28.669. Agravado(s): Banco Bradesco S/A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 15) Agravo de Instrumento nº 0806709-34.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. Agravante(s): Antônio Félix da Silveira. Advogado(s): André Castelo Branco Pereira da Silva – OAB/PB 18.788. Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand – OAB/PB 211.648-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 16) Agravo de Instrumento nº 0803125-56.2017.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Felipe Vieira de Medeiros Silvano – OAB/PB 20.563-B, Lisanka Alves de Sousa – OAB/PB 10.662 e outros. 1ºAgravado(s): Espólio de Valdeliano Estrela Dantas. 2ºAgravado(s): Maria do Carmo Estrela. Defensora: Maria dos Remédios Mendes Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 17) Agravo de Instrumento nº 0800153-79.2018.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Rejane Lisboa da Silva. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877. Agravado(s): Décio de Cerqueira Vêras. Advogado(s): Augusto César de Cerqueira Vêras – OAB/PB 16.896.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 18) Agravo de Instrumento nº 0806180-15.2017.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): David Bronzeado dos Santos. Defensor Público: Josiel Magno Soares.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 19) Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0801775-84.2017.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Município de Sousa. Advogado(s): Stanley Figueiredo de Lima Holdrado – OAB/PB 16.389-B. Apelado(s): Ana Jéssica Catanao. Advogado(s): Ricardo Ramalho Lins – OAB/PB 22.632.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 20) Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0800125-02.2017.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Município de Sousa. Advogado(s): Stanley Figueiredo de Lima Holdrado – OAB/PB 16.389-B. Apelado(s): Daniel Guedes Costa. Advogado(s): Ricardo Ramalho Lins – OAB/PB 22.632.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 21) Apelação Cível nº 0808547-57.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A. Advogada(s): Manuela Sarmento – OAB/BA 18.454. Apelado(s): Carlos Augusto da Silva. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 22) Apelação Cível nº 0801789-68.2017.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Município de Sousa. Advogado(s): Iâscara R. Ferreira Tavares – OAB/PB 14.564. Apelado(s): Ednan Lins da Costa. Advogado(s): Ricardo Ramalho Lins – OAB/PB 22.632.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 23) Apelação Cível nº 0800846-02.2014.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Centauro Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PB 18.125-A. Apelado(s): Moisés Alves Nascimento. Advogado(s): Guilherme Ferreira Miranda – OAB/PB 16.283.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 24) Apelação Cível nº 0800586-34.2017.8.15.0351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Telefônica Brasil S/A. Advogada(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A. Apelado(s): William Pereira de Menezes. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 25) Apelação Cível nº 0800514-35.2014.8.15.0001. Oriundo da 7ª Vara Cível de Campina Grande. Apelante(s): João Aureliano da Costa Filho. Advogado(s): Luiz Carlos de Lyra Alves – OAB/PB 6.465. Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogada(s): Marina Bastos da Porciuncula Benghi - OAB/PB 32.505-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 26) Apelação Cível nº 0818237-13.2016.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): José Carlos de Souza Menezes. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 27) Apelação Cível nº 0800852-72.2015.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Adelino Marques Rodrigues. Advogado(s): Neuri Rodrigues de Sousa – OAB/PB 9.009.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 28) Apelação Cível nº 0800472-92.2017.8.15.0061. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Araruna. Apelante(s): Emília Cristina da Cunha. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007. Apelado(s): Município de Riachão. Advogado(s): Diogo Henrique Belmont da Costa – OAB/PB 13.991.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 29) Apelação Cível nº 0828206-86.2015.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Elizabeth Severino do Ramo. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. Apelado(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): João Vitor Chaves Marques Dias – OAB/CE 30.348.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 30) Apelação Cível nº 0801009-26.2015.8.15.0751. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Andrea Formiga D. Rangel Moreira – OAB/PB 21.740-A. Apelado(s): Maria Edileuza Barbosa. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida - OAB/PB 8424.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 31) Apelação Cível nº 0800218-08.2017.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Emir Candeiajurjão. Advogado(s): Plínio Nunes Souza – OAB/PB 13.228. Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A – OI. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 32) Apelação Cível nº 0845923-77.2016.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Luiz Antônio Salgado. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899. Apelado(s): Banco Fiat S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 33) Apelação Cível nº 0800489-68.2017.8.15.0081. Oriundo da Comarca de Bananeiras. Apelante(s): Zeferino da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Apelada(s): Luiza Administradora de Consórcios Ltda. Advogado(s): Eduardo Braga Filho - OAB/PB 11.319.

RELATOR: EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 34) Apelação Cível nº 0831975-68.2016.8.15.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Edmilson de Andrade Martins. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. 2ªApelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi - OAB/PB 32.505-A. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 35) Agravo de Instrumento nº 0805171-52.2016.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Alagoa Nova. Agravante(s): Maria Helena de Almeida Silva, Ana Gonçalves da Silva, Hely Basílio da Silva e Adriana Gonçalves da Silva. Advogado(s): João Carlos Pereira Santos – OAB/PB 16.790. Agravado(s): Alice da Silva Andrade. Advogado(s): Isabelle Freire da Silva – OAB/PB 16.541 e José Fernando Gomes Correia – OAB/PB 15.372.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 36) Apelação Cível nº 0800309-15.2017.8.15.0061. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Araruna. Apelante(s): Município de Araruna, representado por seu Procurador Francisco de Assis Silva Caldas Junior – OAB/PB 5.900. Apelado(s): Maria das Dores Ferreira da Silva. Advogado(s): Wlly Annie Feitosa Barbosa – OAB/PB 15.555.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 37) Apelação Cível nº 0800803-11.2015.8.15.0331. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Jessye Vitoria de Carvalho Tavares, João Henrique de Carvalho Tavares e José Vinícius de Carvalho Tavares. Advogado(s): Valtér Lúcio Lelis Fonseca - OAB/PB 13.838. Apelado(s): Fernanda Cristina da Silva Tavares e Franklin da Silva Tavares. Advogado(s): Valdomiro de Siqueira Figueiredo Sobrinho - OAB/PB 10.735.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 38) Apelação Cível nº 0814361-02.2017.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Anália Barros Servilha dos Santos. Advogado(s): Ana Maria Barros Servilha Costa Angelino – OAB/PB 23.447. Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Ana Tereza Basílio – OAB/RJ 74.802 e Paulo Maia e Silva – OAB/PB 7.854.

PROCESSO FÍSICO

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 01) Apelação Cível nº 00277006120068152001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Capital Distribuidora de Veículos Ltda. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes – OAB/PB 10.050. Apelado(s): Samara Moura de Araújo. Advogado(s): Abraão Brito Lira Beltrão – OAB/PB 5.444. COTA: na sessão do dia 13/03/2018, após o voto do relator que negava provimento ao recurso, pediu vista, o Exmo. Des. Leandro dos Santos. A Exma. Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, aguarda. Usou da palavra, pela apelante, o advogado Fabrício Montenegro de Moraes. COTA: na sessão do dia 27/03/2018, o autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental. Na sessão de 03.04.18-Cota:“Adiado por indicação do autor do pedido de vista”. Na sessão de 10.04.18-Cota:“Adiado para sessão do dia 15 de maio do ano em curso, em razão do gozo de férias da Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti”.

RELATOR: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 02) Apelação Cível nº 00002444520158150151. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Maria Aparecida de Freitas Furtado. Advogado(s): Wallyson Alves Xavier – OAB/PB 19.961. Apelado(s): Município de Conceição. Advogado(s): Joaquim Lopes Vieira – OAB/PB 7.539. Cota: na sessão do dia 13/03/2018, após o voto do relator e do Exmo. Des. Leandro dos Santos, conhecendo de parte do recurso e a ele negando provimento ao recurso, pediu vista, a Exma. Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Usou da palavra, pela apelante, a advogada Leandra Ramos de Figueiredo, que teve deferido a juntada do subestabelecimento dentro do prazo legal. COTA: na sessão do dia 27/03/2018, o autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental. Na sessão de 03.04.18-Cota: Adiado por indicação da autora do pedido de vista. Na sessão de 10.04.18-Cota:“Adiado para sessão do dia 15 de maio do ano em curso, em razão do gozo de férias da Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti”.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 03) Agravo Interno nº 00002545220188150000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Manoel Francisco Moreira Júnior e Adriana Ribeiro Gouveia Moreira Advogado(s): Olegário Moreira da Nóbrega Neto – OAB/PB 21.679. Agravado(s): Ary da Silva Maia e Ana Carolina Dias Maia. Advogado(s): Martsung F. C. R. Alencar – OAB/PB 10.927.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 04) Agravo Interno nº 00003804820108150141. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Agravante(s): Maria do Socorro Soares da Silva. Advogado(s): Thiago Benjamim Carneiro de Almeida – OAB/PB 15.094. Agravado(s): Município de Catolê do Rocha. Advogado(s): Thallio Rosado de Sá Xavier – OAB/PB 11.179.

RELATOR: EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 05) Agravo Interno nº 01030039120008152001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Agravado(s): Distribuidora de Tecidos e Espumas Ltda. Defensor: Marconi Chianca – OAB/PB 1.883.



RELATOR: EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 06) Embargos de Declaração nº 00197327720068152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Via Dragados S/A e outros. **Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes – OAB/PB 10.050.** Embargado(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Sérgio Roberto Félix Lima.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 07) Embargos de Declaração nº 00007705020098150271. Oriundo da Comarca de Picuí. Embargante(s): Unibanco Aig Seguros S/A. **Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos – OAB/PB 18.125-A.** Embargado(s): Gilvane Lima de Melo. **Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 08) Embargos de Declaração nº-00135622320148150251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Embargante(s): José Marcos da Costa e Aurineide da Nóbrega Costa. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB 10.204. Embargado(s): João Alim de Lima. **Advogado(s): Pedro Pallitot Nunes de Lima Filho – OAB/PB 4.147.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 09) Embargos de Declaração nº-00359613920118152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves -OAB/PB 5.124.r. **1ºEmbargado(s): Tiago Manoel da Silva e outros. Advogado(s): José Elder Valença Sena – OAB/PB 159.952-A. 2ºEmbargado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 10) Embargos de Declaração nº 00577664320148152001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Aécio Pola Fernandes. **Advogado(s): André Castelo Branco Pereira da Silva – OAB/PB 18.788.** Embargado(s): **Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerlia Durand – OAB/PB 211.648-A.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 11) Remessa Necessária nº 00010434620108150351. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Sapé. Promovente(s): Josefa Henrique da Guia. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007. Promovido(s): Município de Sapé.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 12) Remessa Necessária nº 00029742020158150251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Promovente(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Advogado(s): – **OAB/PB.** Promovido(s): Município de Patos, representado por seu Procurador Paulo Henrique Gil Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 13) Remessa Necessária nº 00001288520138150611. Oriundo da Comarca de Mari. Promovente(s): Severino dos Ramos de Santana. Advogado(s): Cláudio Galdino Cunha -OAB/PB 10.751. Promovido(s): Município de Mari, representado por seu Procurador **Alfredo Juvino Lourenço Neto.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 14) Remessa Necessária nº 00010664220108150011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Jefferson Lima Glaser. Defensor: Severino Badu de Araújo – **OAB/PB 2.368.** Promovido(s): Reitora da UEPB - Universidade Estadual da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 15) Remessa Necessária nº 00369126220138152001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Rubens Vieira de Carvalho. Advogado(s): Herberto Sousa Palmeira Júnior - OAB/PB 11.665. Promovido(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 16) Remessa Necessária nº 00119772120148152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Jorge Roberto Martins da Paz. **Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960.** Promovido(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Moraes Andrade.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 17) Remessa Necessária nº 00177458820158152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes.** Promovido(s): Alexandre da Silva. **Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 18) Remessa Necessária nº 00069168720118152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): José Antônio da Silva. Advogado(s): Andrezza G. Medeiros Costa Lima – **OAB/PB 12.066.** Promovido(s): **PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281.** Advogado(s): **Danielle Torrião Furtado – OAB/PB 14.544, Luis Artur Sabino de Oliveira – OAB/PB 12.729 e Yuri Simpson Lobato – OAB/PB 14.246.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 19) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00133782120158152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): **PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281.** Advogado(s): **Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808, Euclides Dias de Sá Filho – OAB/PB 6.126 e outros.** Apelado(s): Azenita Augusta Coutinho de Medeiros. **Advogado(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva -OAB/PB 15.729.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 20) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00003429020188150000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelante(s): Município de Triunfo. **Advogado(s): José Ailton G. Abrantes – OAB/PB 9.898.** Apelado(s): Magna Maria Gonçalves de Oliveira. **Advogado(s): Almailr Beserra Leite – OAB/PB 12.151.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 21) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00196307420148152001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): **PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281.** Advogado(s): **Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808, Euclides Dias de Sá Filho – OAB/PB 6.126 e outros. 2ºApelante(s):Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto.** Apelado(s): Leonildo Fernandes da Silva. **Advogado(s): Romeica Teixeira Gonçalves – OAB/PB 23.256.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 22) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00433302120108152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): **PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281.** Advogado(s): **Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808, Euclides Dias de Sá Filho – OAB/PB 6.126 e outros. 2ºApelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues.** Advlado(s): Jean Rodrigues da Rocha e outros. **Advogado(s): Galdino Toscano de Brito Neto – OAB/PB 13.008 e outro.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 23) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00015335620148150051. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelante(s): Município de São João do Rio do Peixe. **Advogado(s): Thamirys Yara Pires de Sousa – OAB/PB 20.927.** Apelado(s): Antônio Martins Neto e outros. **Advogado(s): Maria Leticia de Sousa Costa – OAB/PB 18.121.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 24) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 01105791820128152001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da **Comarca da Capital.** Apelante(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto.** Apelado(s): Josinaldo Franca Bezerra. **Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 25) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00013637220168150000. Oriundo da 1ª **Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.** Apelante(s): Severino Paulino Guedes. **Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.** Apelado(s): **PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281.** Advogado(s): **Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808, Euclides Dias de Sá Filho –OAB/PB 6.126 e outros.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 26) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00245612820118152001. **Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.** 1ºApelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Wladimir Romaniuc Neto. **2ºApelante(s): Otacilio Olímpio da Nóbrega. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.** Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 27) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00667992820128152001. **Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.** 1ºApelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Wladimir Romaniuc Neto. 2ºApelante(s): Arão Vidal Galdino. **Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.** Apelados(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 28) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00212035520118152001. Oriundo da 1ª **Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.** Apelante(s): **PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281.** Advogado(s): **Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808, Euclides Dias de Sá Filho – OAB/PB 6.126 e outros.** Apelado(s): Antônio Ferreira Gomes. **Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 29) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00298783620138152001. Oriundo da 1ª **Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.** Apelante(s): Maria das Graças Suassuna e Maria do Socorro Suassuna. **Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589.** Apelado(s): **PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281.** Advogado(s): **Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808, Euclides Dias de Sá Filho – OAB/PB 6.126 e outros.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 30) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00177519520158152001. Oriundo da 2ª **Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.** Apelante(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki.** Apelado(s): Sérgio Ricardo dos Santos Ferreira. **Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 31) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00081968820148152001. Oriundo da 2ª **Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.** Apelante(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes.** Apelado(s): Danilo Manoel da Silva Campelo. **Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 32) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00320219520138152001. Oriundo da 2ª **Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.** Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. Apelado(s): Egnaldo Barbosa da Costa. **Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 33) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00117789620148152001. Oriundo da 3ª **Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.** Apelante(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freire.** Apelado(s): Alexandre Medeiros dos Santos. **Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 34) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00008475220168150000. **Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.** Apelante(s):**PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281.** Advogado(s): **Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808, Euclides Dias de Sá Filho – OAB/PB 6.126 e outros.** Apelado(s): Paulo Pedro da Silva. **Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 35) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00066798220138152001. **Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.** Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. Apelado(s): Benigno Marques de Sousa. **Advogado(s): Cândido Artur Matos de Sousa – OAB/PB 3.741.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 36) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00020231420158152001. Oriundo da 6ª **Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.** Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Apelado(s): Cristiano Leal da Silva. **Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 37) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00208293420148152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da **Comarca da Capital.** Apelante(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Moraes Andrade.** Apelado(s): Renan Alberto Macedo Silva e Roberto Rocha da Silva. **Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967 e Bianca Diniz de Castilho Santos – OAB/PB 11.898.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 38) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00982021520128152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da **Comarca da Capital.** Apelante(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki.** Apelado(s): Carlos Ronelly de Souza. **Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 39) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00447055220138152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da **Comarca da Capital.** Apelante(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes.** Apelado(s): Maria Giseli de Souza Silva Costa. **Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 40) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00166860220148152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da **Comarca da Capital.** Apelante(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga.** Apelado(s): Cristiane Domingos dos Santos. **Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 41) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00093910620108150011. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da **Comarca de Campina Grande.** Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Túlio Catão Monte Raso. Apelado(s): Loise Ferreira. **Advogado(s): Aletsandra Linhares – OAB/PB 14.388.**

RELATOR: EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 42) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00109433020158150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): **Município de Campina Grande, representado por seu Procurador Oto de Oliveira Caju.** Apelado(s): Ambiental Soluções Ltda. Advogado(s): José Jurandy Queiroga Urtiga – OAB/PB 17.680.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 43) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 00237777020128150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): **Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho - OAB/PB 11.402.** Apelado(s): Itaú Unibanco S/A. **Advogado(s): Antônio Chaves Abdalla – OAB/PB 20.703.** Recorrente: Itaú Unibanco S/A. **Advogado(s): Antônio Chaves Abdalla – OAB/PB 20.703.** Recorrido: Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho - **OAB/PB 11.402.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 44) Apelação Cível nº 00017554420128150261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Município de Piancó. **Advogado(s): Arthur Azevedo do N. P. Leite – OAB/PB 22.281.** Apelado(s): Maria de Fátima Miguel. **Advogado(s): Gerivaldo Dantas da Silva – OAB/PB 16.116-B.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 45) Apelação Cível nº 00900897220128152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Iremar Santos. **Advogado(s): Ana Paula Gouveia Leite Fernandes – OAB/PB 20.222.** Apelado(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Luiz Filipe de Araújo Ribeiro.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 46) Apelação Cível nº 00034577520148150351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Flávio Roberto Malheiros Feliciano. **Advogado(s): Solon Henriques de Sá e Benevides – OAB/PB 3.728 e Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha – OAB/PB 19.631.** Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 47) Apelação Cível nº 00230802520078150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Flávio Guilherme Paraense de Almeida. **Advogado(s): Odon Bezerra Cavalcanti -OAB/PB 18.000.** Apelado(s): IFC Eventos Esportivos Ltda. e Dewirey Corporation Sociedad Anônima. **Advogado(s): Paulo Elísio de Souza – OAB/RJ 18.430.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 48) Apelação Cível nº 00285714720138152001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Eloilson de Oliveira Fontes. **Advogado(s): Romeica Teixeira Gonçalves – OAB/PB 23.256.** Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s): Fernando Luz Pereira -OAB/PB 147.020-A e Moisés Batista de Souza – OAB/PB 149.225-A.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 49) Apelação Cível nº 00077109820108150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Severino Japu de Sales Filho. **Advogado(s): Nádia Karina de Moura Maciel – OAB/PB 10.630.** Apelado(s): **Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Erika Gomes da Nóbrega Fragoso - OAB/PB 11.687.**



RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 50) Apelação Cível nº 00392310320138152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Osvaldo Vasconcelos. **Advogado(s): Marcelo Ferreira Soares Raposo – OAB/PB 13.394.** Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 51) Apelação Cível nº 00017654320138150491. Oriundo da Comarca de Uiraúna. 1ºApelante(s): João Bosco Nonato Fernandes. **Advogado(s):** Rodrigo Lima Maia – **OAB/PB 14.610.** 2ºApelante(s): Roseana Seixas Xavier Abrantes. **Advogado(s):** Ana Cláudia Nóbrega Alencar – **OAB/PB 19.466.** Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 52) Apelação Cível nº 02007360320138152001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Gráfica São Mateus Ltda. **Advogado(s): Lincoln de Oliveira Farias – OAB/PB 15.220 e Júlio César da Silva Batista – OAB/PB 14.716.** Apelado(s): VGR Linhas Aéreas S/ A. **Advogado(s):** Thiago Cartaxo Patriota – **OAB/PB 12.513 e outro.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 53) Apelação Cível nº 00160845020108152001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Alessandro Cordeiro Nogueira. **Advogado(s):** José Eduardo Nogueira Júnior – **OAB/PB 14.352.** Apelado(s): HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. **Advogado(s): Antônio Braz da Silva - OAB/PB 12.450-A.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 54) Apelação Cível nº 00405657720108152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, representado por sua Procuradora Francisca Andreza Alves. Apelado(s): Claudiene Rodrigues Ramalho Amâncio. **Defensor: Francisco de Assis Coelho.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 55) Apelação Cível nº 00187092320118152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá -**OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos -OAB/PB 13.040.** Apelado(s): Sebastiana Silvestre da Silva Freitas e outros. **Advogado(s):** Martsung F. C. R. Alencar – **OAB/PB 10.927.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 56) Apelação Cível nº 00006443320148150171. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. **Advogado(s):** Samuel Marques Custódio de Albuquerque - **OAB/PB 20.111-A.** Apelado(s): Sônia Maceió de Farias. **Advogado(s):** Sebastião Araújo de Maria – **OAB/PB 6.831.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 57) Apelação Cível nº 00082262620148152001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Jefferson Leonardo Vieira da Silva. **Advogado(s):** Alexandre Thyago G. N. de Castro – **OAB/PB 12.240.** Apelado(s): Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. **Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PB 18.125-A.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 58) Apelação Cível nº 00633430220148152001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior -**OAB/PB 17.314-A.** Apelado(s): Charles Neuquimar Rodrigues Bezerra. **Advogado(s):** Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – **OAB/PB 22.899.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 59) Apelação Cível nº 00069312820138150371. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Banco Pan S/A. **Advogado(s):** Feliciano Lyra Moura - **OAB/PB 21.714-A.** Apelado(s): Maria das Graças Almeida Trajano. **Advogado(s):** Cláudio Roberto Lopes Diniz – **OAB/PB 8.023.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 60) Apelação Cível nº 00000665020158151201. Oriundo da Comarca de Araçagi. 1ºApelante(s): Alexandre Pereira da Silva. **Advogado(s):** Marcos Antônio Inácio da Silva - **OAB/PB 4.007.** 2ºApelante(s): Loteamento Altiplano Bella Vista em Empreendimentos Imobiliários Ltda. - SPE. **Advogado(s):** Davi Tavares Viana – **OAB/PB 14.644.** Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 61) Apelação Cível nº 01240445020128150011. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior - **OAB/PB 17.314-A.** Apelado(s): Márcia Moura Ramadan. **Advogado(s):** Alexei Ramos de Amorim - **OAB/PB 9.164.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 62) Apelação Cível nº 00569064720118152001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Mirian Anahi Sobisch. **Advogado(s):** José Tarcizio Fernandes – **OAB/PB 865.** Apelado(s): Rolando Lazarte. **Advogado(s):** Nathália Ferreira Teófilo – **OAB/PB 16.103.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 63) Apelação Cível nº 00006849720158150391. Oriundo da Comarca de Teixeira. Apelante(s): **BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s):** Cristiane Belinati Garcia Lopes - **OAB/PB 19.937-A.** Apelado(s): Cláudio Batista Alves. **Advogado(s):** Edgar Smith Neto – **OAB/PB 8.223-A.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 64) Apelação Cível nº 00009547620138150461. Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante(s): Carlos Antônio Cirne Ramalho, **Advogado(s):** Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz – **OAB/PB 14.386.** Apelado(s): Maria Luíza Neves da Silva. **Advogado(s):** Carlos Augusto de Souza – **OAB/PB 10.404.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 65) Apelação Cível nº 00006435520148150201. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante(s): Itaú Seguros S/A. **Advogado(s):** Rostand Inácio dos Santos - **OAB/PB 18.125-A.** Apelado(s): Janderson Ferreira de Lima. **Advogado(s):** Neuri Rodrigues de Sousa – **OAB/PB 9.009.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 66) Apelação Cível nº 00715956220128152001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. **Advogado(s):** Sérvio Túlio de Barcelos – **OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A.** Apelado(s): Ana Helena Pinheiro Lima. **Advogado(s):** Raphael Mayer Freitas de Sousa – **OAB/PB 18.695.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 67) Apelação Cível nº 00003238520158150551. Oriundo da Comarca de Remígio. Apelante(s): Município de Remígio. **Advogado(s):** Vinícius José Carneiro Barreto – **OAB/PB 15.564.** Apelado(s): Maria Carmonizia Daniel de Assis Diniz. **Advogado(s):** Dilma Jane Tavares de Araújo - **OAB/PB 8.358.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 68) Apelação Cível nº 00025820520138150331. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Margarida Maria Benjamim dos Santos de Andrade Perez. **Advogado(s):** José Inácio de Andrade Perez – **OAB/PB 15.860.** Apelado(s): Sky Serviços de Banda Larga Ltda. **Advogado(s):** Ellen Gonçalves Pires – **OAB/RN 23.809-A e Rafael Rodrigues Coelho – OAB/PB 14.237.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 69) Apelação Cível nº 00043181220108150251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Moto Honda da Amazônia Ltda. **Advogado(s):** Kaliandra Alves Franchi – **OAB/BA 14.527.** Apelado(s): Francisco Sales Leite de Carvalho e Solânia Carvalho Leite. **Advogado(s):** Thiago Medeiros Araújo de Sousa – **OAB/PB 14.431.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 70) Apelação Cível nº 00290346220088152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes.** Apelado(s): Judith Pereira da Silva. **Advogado(s):** Alberto de Sá e Benevides – **OAB/PB 10.469 e Vladislav Ribeiro – OAB/PB 11.290.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 71) Apelação Cível nº 00008975020168150171. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante(s): Município de Areial, representado por seu Procurador Renato Luiz T. Maracajá. Apelado(s): Cirufarma Comercial Ltda. **Advogado(s):** Wellington Moreira de Azevedo – **OAB/RN 3.223.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 72) Apelação Cível nº 00014996920138150131. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Marcílio de Almeida Matias. **Advogado(s):** Cícera Cavalcante de Sousa – **OAB/PB 10.383.** 1ºApelado(s): José Luciano de Freitas. **Advogado(s):** Rogério Silva Oliveira – **OAB/PB 10.650.** 2ºApelado(s): Ailson Bezerra Lima. **Advogado(s):** José Airtton Gonçalves de Abrantes – **OAB/PB 9.898.** 3ºApelado(s): Cagepa – Cia. de Água e Esgotos da Paraíba. **Advogado(s):** Vital Henrique de Almeida – **OAB/PB 9.766.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 73) Apelação Cível nº 00722165920128152001. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Iremar Marinho de Farias. **Advogado(s):** Gustavo Lima Neto – **OAB/PB.** Apelado(s): **Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Luiz Filipe de Araújo Ribeiro.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 74) Apelação Cível nº 00013876520118150521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): Município de Alagoinha, **representado por seu Procurador Marinaldo Bezerra Pontes.** Apelado(s): Márcio Rogério Ferreira Marcolino. **Advogado(s):** Eginaldes de Andrade Filho – **OAB/PB 10.506.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 75) Apelação Cível nº 00013345020128150521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): **Município de Alagoinha, representado por seu Procurador Marinaldo Bezerra Pontes.** Apelado(s): Antônia Vilma Duarte Soares. **Advogado(s):** Eginaldes de Andrade Filho – **OAB/PB 10.506.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 76) Apelação Cível nº 00057084620128150251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Tiago Andrade Carreiro Pereira (Alambique Bar). **Advogado(s):** Rinaldo Wanderley – **OAB/PB 8.508 e Rubens Leite Nogueira Silva – OAB/PB 12.421.** Apelado(s): Sudema – Superintendência de Administração do Meio Ambiente. **Advogado(s):** Ronilton Pereira Lins – **OAB/PB 12.000.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 77) Agravo Interno nº 00092929420148150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador **George Suetônio Ramalho Júnior – OAB/PB 11.576.** Agravado(s): Wílza dos Santos Barbosa. **Advogado(s):** Fábio Almeida de Almeida – **OAB/PB 14.755.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 78) Apelação Cível nº 00004474319968150031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s):Banco do Nordeste do Brasil S/A. **Advogado(s):** Fernanda Halime Fernandes Gonçalves – **OAB/PB 10.829, Georgia Maria Almeida Gabínio – OAB/PB 11.130, Júlio César Lima de Farias – OAB/PB 14.037, Naziene Bezerra Farias de Souza – OAB/PB 8.245, Pablo Ricardo H. da Silva – OAB/PB 10.573, Dalliana Waleska F. de Pinho – OAB/PB 11.224, Lysanka dos Santos Xavier – OAB/PB 12.886 e Tamara Fernandes H. C. Diniz – OAB/PB 10.884.** Apelado(s): Fortunato Vicente Ferreira. **Advogado(s):** Walcídes Muniz – **OAB/PB 3.307.**

RELATOR: EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 79) Apelação Cível nº 00477263620138152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado(s): Jailson Vilberto de Sousa e Silva. **Advogado(s):** Stanley Marx Donato Tenório – **OAB/PB 12.660.**

RELATOR: EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 80) Apelação Cível nº 00002949420088152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Federal de Seguros S/A. **Advogado(s):** Josemar Lauriano Pereira - **OAB/RJ 132.101 e Mirella Albuquerque Diniz – OAB/PB 16.304.** Apelado(s): Rosalina Almeida da Silva. **Advogado(s):** José Alves Moreira – **OAB/PB 11.058.**

RELATOR: EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 81) Apelação Cível nº 00046028720068150371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Valdenor Nunes de Oliveira. **Advogado(s):** José Zenildo Marques Neves – **OAB/PB 7.639.** Apelado(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. **Advogado(s):** George Nóbrega Coutinho – **OAB/PB 13.333 e Adriano Leite Macedo – OAB/PB 12.595-B.**



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

15ª PAUTA ORDINÁRIA. DIA 15 DE MAIO DE 2018. 08:30 HORAS

PAUTA ORDINÁRIA FÍSICA:

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 01 – Agravo Interno Nº 0009805-09.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. Agravado(s): Fred Marcos de Albuquerque Rocha. **Advogado(s):** Fabrício Araújo Pires (OAB/PB 15.709).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 02 – Embargos de Declaração Nº 0004667-55.2014.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Embargante(s): Marina Nunes de Oliveira. **Advogado(s):** Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14.574) e Renata Alves de Sousa (OAB/PB 18.882). Embargado(s): Banco GMAC S/A. **Advogado(s):** Adahilton de Oliveira Pinho (OAB/PB 22.165).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 03 – Embargos de Declaração Nº 0023127-86.2013.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Novorum Motores e Peças Ltda. **Advogado(s):** João Otávio Terceiro Neto Bernardo de Albuquerque (OAB/PB 19.555), Getúlio Bustorff Feodrippe Quintão (OAB/PB 3.397) e outro. Embargado(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador George Suetônio Ramalho Junior.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 04 – Embargos de Declaração Nº 0001349-97.2014.815.0731. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): Evidence Engenharia Ltda. **Advogado(s):** Camila Pires de Brito (OAB/PB 19.400) e Fabricio Beltrão de Britto (OAB/PB 16.253-B). Embargado(s): Município de Cabedelo representado por seu Procurador-Geral Marcus Túlio Macêdo de Lima Campos.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 05 – Embargos de Declaração Nº 0010390-51.2013.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Marcia Cristina dos Santos. **Advogado(s):** João Camilo Pereira (OAB/PB 2.834) e Marcia Carlos de Souza (OAB/PB 7.308). Embargado(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador George Suetônio Ramalho Júnior.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 06 – Embargos de Declaração Nº 0005252-16.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Mapfre Vera Cruz S/A. **Advogado(s):** Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PE 16.983). Embargado(s): Marcos Antônio da Silva. **Advogado(s):** Flaviano Sales Cunha Medeiros (OAB/PB 11.505) e Marina de Vasconcelos Nóbrega (OAB/PB 14.967).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 07 – Embargos de Declaração Nº 0006123-12.2015.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Margarete Fidelis Pereira. **Advogado(s):** Carlos Alberto Pinto Mangueira (OAB/PB 6.003). Embargado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 08 – Remessa Oficial Nº 0040298-03.2013.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Impetrante(s): Victor Baptista Salgado. **Advogado(s):** Erick Macedo (OAB/PB 10.033). Impetrado(s): Diretor do Colégio 2001 – Colégio e Cursos Preparatórios. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renovato Ferreira de Souza Junior. Remetente: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 09 – Remessa Oficial Nº 0000397-71.2014.815.0391. Oriundo da Comarca de Teixeira. Impetrante(s): José Coriolano da Silva. **Advogado(s):** Maria Madalena Santos Sousa Amorim (OAB/PB 18.415). Impetrado(s): Câmara Municipal de Cacimbas. **Advogado(s):** Valtércio de Almeida Justos (OAB/PB 15.395). Remetente: Juízo da Comarca de Teixeira.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 10 – Apelação Cível Nº 0002200-78.2015.815.0351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A. **Advogado(s):** Samuel Marques (OAB/PB 20.111-A). Apelado(s): Luiz Paulo Freire da Costa. **Advogado(s):** Manuel Cabral de Andrade Neto (OAB/PB 8.580) e Mario Vicente da Silva Filho (OAB/PB 19.647).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). 11 – Apelação Cível Nº 0000957-83.2012.815.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Município de Igarassy. **Advogado(s):** Francisco de Assis Remigio II (OAB/PB 9.464). Apelado(s): Vilma Gomes de Lacerda Sousa. **Advogado(s):** Paulo César Conserva (OAB/PB 11.874) e Christian Jefferson de Sousa Lima (OAB/PB 18.186).



RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 12 – Apelação Cível Nº 0001623-68.2014.815.0761. Oriundo da Comarca de Gurinhem. Apelante(s): Geusa Helena Dantas da Silva. Advogado(s): Antonio Amancio da Costa Andrade (OAB/PB 4.068). Apelado(s): Município de Gurinhem. Advogado(s): Tiago Liotti (OAB/PB 261.189-A).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 13 – Apelação Cível Nº 0004677-71.2008.815.0011. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Severina Guedes de Moura. Advogado(s): Leidson Farias (OAB/PB 699) e Thélío Farias (OAB/PB 9.162). Apelado(s): HSBC Bank Brasil S/A – Banco Multiplo. Advogado(s): Leonardo de Paiva Pinheiro (OAB/PE 24.936), Tatianne de Lacerda Barros (OAB/PB 10.885) e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 14 – Apelação Cível Nº 0000223-79.2016.815.1171. Oriundo da Comarca de Paulista. Apelante(s): Francisco José da Silva. Advogado(s): Jorge Henrique Bezerra Fragoso Pereira (OAB/PB 21.264). Apelado(s): Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): João Alves Barbosa Filho (OAB/PB 4.246-A) e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 15 – Apelação Cível Nº 0001032-66.2014.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Rafael Freitas Guedes. Advogado(s): Flaviano Vasconcelos (OAB/PB 14.840). Apelado(s): BV Financeira SA. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A) e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 16 – Apelação Cível Nº 0017867-72.2013.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante(s): Ednaldo Araujo de Andrade. Advogado(s): Valter de Melo (OAB/PB 7.994). Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador José Wilson Germano de Figueiredo.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 17 – Apelação Cível Nº 0000308-59.2014.815.0161. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cuité. Apelante(s): Josefa Florentino de Andrade. Advogado(s): Djaci Silva de Medeiros (OAB/PB 13.514). Apelado(s): Maritônio Ferreira de Andrade. Advogado(s): Genivando da Costa Alves (OAB/PB 9.005).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 18 – Apelação Cível Nº 0037570-86.2013.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Tereza Eugênia dos Santos Fonsêca. Advogado(s): Marlene Pereira Borba Cahu (OAB/PB 8.375). Apelado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Advogado(s): Tasso Batalha Barroca (OAB/MG 51.556).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 19 – Apelação Cível Nº 0097615-90.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado(s): Maria Linhares Targino. Advogado(s): Glauco José da Silva Soares (OAB/PB 4.305) e Victor Fernandes Soares (OAB/PB 17.677).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 20 – Apelação Cível Nº 0002084-91.2012.815.0411. Oriundo da Comarca de Alhandra. Apelante(s): Federal Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque (OAB/PB 20.111-A). Apelado(s): Irã Pedro da Silva. Advogado(s): David Sarmento Câmara (OAB/PB 11.227).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 21 – Apelação Cível Nº 0200477-08.2013.815.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Giuseppe Silva Borges Stuckert. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189). Apelado(s): SESC – Serviço Social do Comércio Administração Regional no Estado do Tocantins. Advogado(s): Vinicius Ribeiro Alves Caetano (OAB/TO 2.040).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 22 – Apelação Cível Nº 0013107-12.2015.815.2001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelado(s): Francisco Célio da Silva. Advogado(s): Enéas Flávio S. de Morais Segundo (OAB/PB 14.318).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 23 – Apelação Cível Nº 0000003-98.2016.815.0551. Oriundo da Comarca de Remígio. Apelante(s): Município de Remígio Advogado(s): João Barbosa Meira Júnior (OAB/PB 11.823), Vinicius José Carneiro Barreto (OAB/PB 15.564) e Erika Laís dos Santos Dias (OAB/PB 22.531). Apelado(s): Ariosvaldo Benvido da Silva. Advogado(s): Dilma Jane Tavares de Araújo (OAB/PB 8.358).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 24 – Apelação Cível Nº 0000256-23.2013.815.0121. Oriundo da Comarca de Caiçara. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado(s): Maria do Rosário de Fátima Carvalho de Mendonça. Advogado(s): Adilson Alves da Costa (OAB/PB 18.400).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 25 – Apelação Cível Nº 0079940-17.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPrev – Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo (OAB/PB 12.366), Emanuella Maria de Almeida Medeiros (OAB/PB 18.808) e Euclides Dias Sá Filho (OAB/PB 6.126). Apelado(s): Pedro Belarmino dos Santos. Advogado(s): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 26 – Apelação Cível Nº 0000976-33.2015.815.0181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Jáder Soares Pimentel (OAB/PB 770), José Gouveia Lima Neto (OAB/PB 16.548) e outros. Apelado(s): Adalgisa Barbosa Galdino. Advogado(s): Antonio Teotonio de Assunção (OAB/PB 10.492).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 27 – Apelação Cível Nº 0002098-34.2007.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelado(s): Luciano Fernandes Arruda. Advogado(s): José Marcelo Dias (OAB/PB 8.962).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 28 – Apelação Cível Nº 0000526-28.2016.815.0061. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna. Apelante(s): Maria Cristina da Silva Pereira. Advogado(s): Napoleão Rodrigues de Sousa (OAB/PB 19.292), João Camilo Pereira (OAB/PB 2.834) e outra. Apelado(s): Município de Tacima. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138) e Elyene de Carvalho Costa (OAB/PB 10.905).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 29 – Apelação Cível Nº 0053054-10.2014.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Rafael de Andrade Thiamer. Advogado(s): Em causa própria Apelado(s): Empresa de Televisão de João Pessoa Ltda. Advogado(s): Clóvis Souto Guimarães Júnior (OAB/PB 16.354) e Ingrid Maria Villar de Carvalho (OAB/PB 22.337).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 30 – Apelação Cível Nº 0012014-04.2014.815.0011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Noel Canuto de Lira. Advogado(s): Patricia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523) e Rayssa Domingos Brasil (OAB/PB 20.736). Apelado(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Antonio Braz da Silva (OAB/PB 12.450-A).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 31 – Apelação Cível Nº 0000214-

36.2015.815.0401. Oriundo da Comarca de Umbuzeiro. Apelante(s): Sandi Alves Bezerra. Advogado(s): José Valmir Pombo de Sousa (OAB/PB 2.315). Apelado(s): Município de Umbuzeiro. Advogado(s): Clodoval Bento de Albuquerque Segundo (OAB/PB 18.197).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 32 – Apelação Cível Nº 0020141-62.2013.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Sylvia Rosado de Sá Nóbrega. Apelado(s): Veralúcia de Brito Costa. Advogado(s): Anastácia D. de Andrade Gondim Cabral de Vasconcelos (OAB/PB 6.592).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 33 – Apelação Cível Nº 000337-97.2016.815.0401. Oriundo da Comarca de Umbuzeiro. Apelante(s): Município de Umbuzeiro. Advogado(s): Clodoval Bento de Albuquerque Segundo (OAB/PB 18.197). Apelado(s): Eliana Aparecida Xavier Duarte. Advogado(s): Edjarde Sandro Cavalcante Arcoverde (OAB/PB 16.198).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 34 – Apelação Cível Nº 0071405-02.2012.815.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Imiko One. Advogado(s): Giuseppe Petrucci (OAB/PB 7.721). Apelado(s): Marcelo Figueiredo Filho e Sérgio Gonçalves Cavalcanti e Albuquerque. Advogado(s): Danilo de Sousa Mota (OAB/PB 11.313) e Bruno de Farias Cascado (OAB/PB 13.142).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 35 – Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0000160-11.2016.815.0571. Oriundo da Comarca de Pedras de Fogo. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Luis Felipe de Araújo Ribeiro. Apelado(s): Karla Cristhiane Marinho Lira. Advogado(s): Mayara Macario Alves (OAB/PB 21.530). Remetente: Juízo da Comarca de Pedras de Fogo.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 36 – Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0002595-70.2015.815.0351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Apelado(s): José Ribeiro da Silva Filho Advogado(s): Maria Lucineide de Lacerda Santana (OAB/PB 11.662-B). Remetente: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Sapé.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 37 – Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0074887-55.2012.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. Apelado(s): Fagner de Carvalho Pereira. Advogado(s): Willamack Jorge da Silva Mangueira (OAB/PB 10.396). Remetente: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 38 – Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0111167-25.2012.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. Apelado(s): Luiz Carlos de Farias Advogado(s): Francisco de Andrade Carneiro Neto (OAB/PB 7.964). Remetente: Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 39 – Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0051761-10.2011.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 01 Apelante(s): Joseildo Brandão. Advogado(s): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946) e outra. 02 Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. Apelado(s): os mesmos. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 40 – Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0001496-80.2017.815.0000. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. 01 Apelante(s): Município de Sapé, representado por seu Procurador Fábio Roneli Cavalcante de Souza. 02 Apelante(s): Luiz Barbosa da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). Apelado(s): os mesmos. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Sapé.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes). 41 – Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0062626-87.2014.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Apelado(s): Juliana Fernandes de Oliveira. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791). Remetente: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 42 – Agravo Interno Nº 0005144-21.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. Agravado(s): Severino Pereira Batista. Advogado(s): Gustavo Adolfo Baby Gomes (OAB/PB 41.178-A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 43 – Agravo Interno Nº 0071624-44.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Julio Tiago de Carvalho Rodrigues. Agravado(s): Ginaldo Nunes da Silva. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967) e Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 44 – Agravo Interno Nº 0013272-30.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Julio Tiago de C. Rodrigues. Agravado(s): Herder Rawlison Leite Gonçalves. Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640) e Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB 11.960).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 45 – Agravo Interno Nº 0000817-47.2012.815.0391. Oriundo da Comarca de Teixeira. Agravante(s): Município de Mãe D'Água. Advogado(s): Antônio Eudes Nunes da Costa Filho (OAB/PB 16.683). Agravado(s): Edna Brito Lima. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 46 – Embargos de Declaração Nº 0003563-37.2009.815.0731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): José Edson Clemente da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). Embargado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador José Wilson Germano de Figueiredo.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 47 – Embargos de Declaração Nº 0012247-79.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. Embargado(s): Antônio de Albuquerque Melo. Advogado(s): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946) e outro.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 48 – Embargos de Declaração Nº 0005857-64.2011.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. 1º Embargado(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. 2º Embargado(s): Francisco de Sousa Dias e outros. Advogado(s): Charlys A. P. Alencar Freire (OAB/PB 21.216).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 49 – Embargos de Declaração Nº 0016956-89.2015.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. Embargado(s): Félix Marcos do Nascimento Ferreira. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves (OAB/PB 14.640).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 50 – Embargos de Declaração Nº 0003695-46.2015.815.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Embargado(s): Anísio Soares Dantas Neto. Advogado(s): Cláudio Sergio R. de Menezes (OAB/PB 11.682) e outro.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 51 – Embargos de Declaração Nº 0098067-03.2012.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. 1º Embargado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. 2º Embargado(s): Hermano Costa de Moura. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791).



RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 52 – Apelação Cível Nº 0016901-12.2013.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Francimar Vieira Lins. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791). Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 53 – Apelação Cível Nº 0105648-69.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): José das Neves Lopes. Advogado(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.729) e outra. 1º Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. 2º Apelado(s): PBPprev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 54 – Apelação Cível Nº 0025674-46.2006.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Valdenise Coutinho Oliveira. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega (OAB/PB 9.602). Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 55 – Apelação Cível Nº 0062348-86.2014.815.2001. Oriundo da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): George Glauber Félix Severo. Advogado(s): Maurício Lucena Brito (OAB/PB 11.052) e outro. Apelado(s): Júlia Xavier de Medeiros Felix, representada por sua genitora Wênia Xavier de Medeiros. Advogado(s): Roberto de Oliveira Nascimento (OAB/PB 20.680).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 56 – Apelação Cível Nº 0029780-32.2005.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. Apelado(s): Valdelucia Maria Barbosa das Neves. Defensora Pública: Ariane Brito Tavares (OAB/PB 8.419).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 57 – Apelação Cível Nº 0001901-29.2015.815.0181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Maria Eliane Farias Paiva de Lucena. Advogado(s): José Alberto E. da Silva (OAB/PB 10.248) e Anna Karina M. Soares Reis (OAB/PB 8.266-A). Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 58 – Apelação Cível Nº 0037826-29.2013.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Thiago Jonathan Barbosa da Silva. Advogado(s): Wendell da Gama Carvalho Ramalho (OAB/PB 21.429). Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 59 – Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0000986-31.2015.815.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Município de Piancó. Advogado(s): Arthur Azevedo Leite (OAB/PB 22.281). Apelado(s): Eliza Maria da Conceição Galdino. Advogado(s): Damião Guimarães (OAB/PB 13.293).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 60 – Remessa Oficial, Apelação Cível e Recurso Adesivo Nº 0040221-96.2010.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Apelado(s): José Francisco do Nascimento. Advogado(s): Moisés Fernandes da Silva (OAB/PB 11.866). Recorrente: José Francisco do Nascimento. Advogado(s): Moisés Fernandes da Silva (OAB/PB 11.866). Recorrido: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 61 – Apelação Cível Nº 0000226-12.2014.815.1201. Oriundo da Comarca de Araçagi. Apelante(s): Rosineide Marinho de Souza. Advogado(s): Diego Wagner Paulino C. Pereira (OAB/PB 17.073) e outro. Apelado(s): Município de Araçagi. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 62 – Apelação Cível Nº 0000251-23.2015.815.0091. Oriundo da Comarca de Taperoá. Apelante(s): Sarita Luiza Antão Ramalho Sales e Klei Cristina de Sales. Advogado(s): Marcos Dantas Vilar (OAB/PB 16.232). Apelado(s): Município de Livramento. Advogado(s): José Maviel Êlder Fernandes de Sousa (OAB/PB 14.422).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 63 – Apelação Cível Nº 0004929-57.2013.815.0251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): João Alves Barbosa Filho (OAB/PB 4.246-A) e Suelio Moreira Torres (OAB/PB 15.477). Apelado(s): João Coelho Barbosa. Advogado(s): Jailton Chaves da Silva (OAB/PB 11.474).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 64 – Apelação Cível Nº 0069725-11.2014.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Caius Marcellus de Lima Lacerda (OAB/PB 23.661), Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401) e outros. Apelado(s): Maria Cássia Pereira Batista. Advogado(s): Geraldo Clemente Galvão Júnior (OAB/PB 17.364).

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 65 – Embargos de Declaração Nº 0000227-91.2016.815.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Embargado(s): Marcos Vinícius Batista Cordeiro. Advogado(s): Clodoaldo P. Vicente de Souza (OAB/PB 10.503).

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 66 – Apelação Cível Nº 0015355-09.2012.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flavio Luiz Domingos Filho. Apelado(s): José Gomes Maciel. Advogado(s): Lindberg Martins de Oliveira (OAB/PB 3.325).

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 67 – Apelação Cível Nº 0001221-61.2016.815.0261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Maria Aparecida Pedroza. Advogado(s): Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293). Apelado(s): Município de Olho D'Água, representado por seu Procurador João Paulo Figueiredo de Almeida (OAB/PB 18.986).

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 68 – Apelação Cível Nº 0001249-10.2008.815.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Elenilda Amaral da Silva Vale. Advogado(s): Francisco de Assis Remígio II (OAB/PB 9.464). Apelado(s): Município de Olho D'Água, representado por seu Procurador Francisco Leite Minervino.

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 69 – Apelação Cível Nº 0200454-62.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Antônio David Diniz. Advogado(s): Hildebrando Costa Andrade (OAB/PB 9.318). Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki.

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 70 – Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0011372-36.2011.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Fernanda Augusta Baltar de Abreu. Apelado(s): Claudia Rossana de Sousa Pequeno. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier (OAB/PB 8.911)

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 01) – Conflito Negativo de Competência Nº 0809809-28.2016.8.15.0001. Oriundo da Comarca de Campina Grande. Suscitante(s): 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitado(s): 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Interessado(s): Renacar Automóveis LTDA. Advogado(a): João Brito de Gois Filho (OAB/PB 11.822) e Bruno Campos Lira (OAB/PB 16.871).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 02) – Agravado de Instrumento Nº 0805835-49.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, representado por seu Procurador, Ronilton Pereira Lins. Agravado(s): Posto de Combustível Presidente LTDA – EPP. Advogado(a): Rodrigo Nogueira Paiva (OAB/PB 18.688) e Rodrigo Gonçalves Oliveira (OAB/PB 17.259).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 03) – Agravado de Instrumento Nº 0805116-67.2017.8.15.0000. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Claro S/A. Advogado(a): Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB/SP 98.709). Agravado(s): Genivaldo Correia Lima Júnior e Waldenice Nascimento Correia Lima. Advogado(a): José Carlos de Lima (OAB/PB 7475B), José Walter Lins Albuquerque (OAB/PB 5250) e outros.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 04) – Agravado de Instrumento Nº 0802913-35.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal. Agravante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Agravado(s): João Brito de Sousa.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 05) – Agravado de Instrumento Nº 0805792-15.2017.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Remígio. Agravante(s): Josivan Viana Leal. Advogado(a): Ana Luiza Viana Souto (OAB/PB 20.878). Agravado(s): R. B. L., representado por sua Genitora, Marizoneide Batista dos Santos. Defensor(a): Paulo Fernando Torreão.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 06) – Agravado de Instrumento Nº 0804029-76.2017.8.15.0000. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Carlos Diniz de Sousa Júnior. Advogado(a): Henrique Souto Maior Muniz de Albuquerque (OAB/PB 13.017). Agravado(s): Banco Santander (Brasil S/A). Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 07) – Agravado de Instrumento Nº 0804250-59.2017.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Nayara Ferreira Pinto. Advogado(a): Márcio Phillipe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 08) – Agravado de Instrumento Nº 0804613-46.2017.8.15.0000. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(a): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832A). Agravado(s): Edson Henriques de Aragão. Advogado(a): Francisco de Assis Moreira Nóbrega (OAB/PB 5520).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 09) – Agravado de Instrumento Nº 0805000-61.2017.8.15.0000. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(a): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Agravado(s): G. N. M., representado por seu Genitor, Thiago Bruno Nogueira Alves. Advogado(a): Thiago Bezerra Saldanha (OAB/PB 14.816).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 10) – Agravado de Instrumento Nº 0806027-79.2017.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(a): Elísia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1853A) e Henrique José Parada Santos (OAB/SP 221.386). Agravado(s): José Clóvis do Nascimento. Advogado(a): Fabrício Alves Borba (OAB/PB 9856).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 11) – Agravado de Instrumento Nº 0803877-28.2017.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 12) – Agravado de Instrumento Nº 0805829-42.2017.8.15.0000. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de João Pessoa LTDA. Advogado(a): Caius Marcellus Lacerda (OAB/PB 5207), Caius Marcellus de Lima Lacerda (OAB/PB 23.661) e outro. Agravado(s): Cleberson Santana de Araújo. Advogado(a): Lamec Enos Ribeiro de Carvalho (OAB/PB 24.387).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 13) – Agravado de Instrumento Nº 0801048-74.2017.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca do Conde. Agravante(s): O Município do Conde. Advogado(a): Bruno Ricelli Araújo Freire (OAB/PB 13.200), Douglas Brandão do Nascimento (OAB/PB 17.064) e outro. Agravado(s): David Felipe Santos Barbosa. Advogado(a): José Clodoaldo Maximino Rodrigues (OAB/PB 6992) e Antônio Adriano Duarte Bezerra (OAB/PB 15.161).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 14) – Agravado Interno Nº 0804885-40.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal. Agravante(s): Telemar Norte/Leste S/A. Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Agravado(s): José Fernandes de Lucena.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 15) – Embargos de Declaração Nº 0804278-27.2017.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. Embargante(s): Francisco Hélio Sarmento. Advogado(a): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589), Higor Vasconcelos de Almeida (OAB/PB 19.503) e outros. Embargado(s): Lúcia de Fátima Sarmento. Advogado(a): Daniel de Oliveira Rocha (OAB/PB 13.256).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 16) – Apelação Cível Nº 0802442-21.2014.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Vânia Pimentel Figueirêdo. Advogado(a): Thêlio Farias (OAB/PB 9162). Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(a): Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior (OAB/RJ 87.929).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 17) – Apelação Cível Nº 0800600-95.2015.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Emanuel Bezerra Lima. Advogado(a): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): Banco Bonsucesso Consignado S/A. Advogado(a): Lourenço Gomes Gadelha de Moura (OAB/PE 21.233) e Wladislau Barros Siqueira Fontes (OAB/PE 36.867).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 18) – Apelação Cível Nº 0800729-03.2015.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Izabel Cristina Matias de Araújo. Advogado(a): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Apelado(a): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832A).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 19) – Apelação Cível Nº 0801117-60.2017.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Magda Glene Lopes de Assis Gadelha. Advogado(a): Alessandra Anacleto Ayres Martins Marques (OAB/PB 22.231), Kallyane Pereira Quirino Elias Marques (OAB/PB 19.625) e outra. Apelado(s): O Município de Sousa. Advogado(a): Raul Gonçalves Holanda Silva (OAB/PB 17.315).

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE - 20) – Apelações Cíveis Nº 0802818-70.2015.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante(s): O Município de Campina Grande. Advogado(a): Érika Gomes da Nóbrega Fragoso (OAB/PB 11.687). 2º Apelante(s): Carlos Alexandre Guimarães Vieira. Advogado(a): Rômulo Leal Costa (OAB/PB 16.582), Tathiana Michelle Meira (OAB/PB 20.654) e outros. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ SOARES DE CARVALHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE - 21) – Conflito Negativo de Competência Nº 0805676-09.2017.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Campina Grande. Suscitante(s): O Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitado(a): O Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ SOARES DE CARVALHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE - 22) – Conflito Negativo de Competência Nº 0805096-76.2017.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Guarabira. Suscitante(s): O Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Suscitado(a): O Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ SOARES DE CARVALHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE - 23) – Agravado Interno Nº 0803724-92.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Agravado(s): Francisco de Assis Lampreia. Advogado(a): Demétrio da Silva Medeiros (OAB/PB 20.171).

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ SOARES DE CARVALHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE - 24) – Remessa Necessária Nº 0805902-45.2016.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Josefa Neide Bezerra Dias. Advogado(a): Elíbia Afonso de Sousa (OAB/PB 12.587). Promovido(s): O Município de Campina Grande. Advogado(a): Érika Gomes da Nóbrega Fragoso (OAB/PB 11.687). Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ SOARES DE CARVALHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE - 25) – Remessa Necessária Nº 0804979-82.2017.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): O Município de Campina Grande, representado por seu Procurador, Paulo Porto de Carvalho Júnior. Promovido(s): Dulce Rita de Lima. Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ SOARES DE CARVALHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE - 26) – Apelação Cível Nº 0801821-



33.2016.8.15.0331. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Banco Mercedes Benz do Brasil S/A. Advogado(a): Aldenira Gomes Diniz (OAB/PB 9259A). Apelado(s): Transfeitosas Cargas e Logística LTDA. Advogado(a): Írio Dantas da Nóbrega (OAB/PB 10.025), Nívea Dantas da N. Liotti (OAB/PB 11.023) e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ SOARES DE CARVALHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE - 27) – Apelação Cível Nº 0805625-63.2015.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Município de Campina Grande. Advogado(a): Hannelise S. Garcia da Costa (OAB/PB 11.468). Apelado(s): Magda Maria de Sousa. Defensor(a): Álvaro Gaudêncio Neto (OAB/PB 2269). Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE - 28) – Agravo de Instrumento Nº 0801995-31.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Tim Celular S/A. Advogado(a): Sacha Calmon Navarro Coêlho (OAB/MG 9007), Misabel Abreu Machado Derzi (OAB/MG 16.082) e outros. Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE - 29) – Agravo Interno Nº 0804802-24.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. Agravado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(a): Pedro Monteiro Bonfim Bello (OAB/RJ 148.616) e Eliza Fernandes Couto (OAB/RJ 196.865).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 30) – Agravo de Instrumento Nº 0800241-54.2017.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Agravante(s): Francisco das Chagas Freitas. Advogado(a): Victor Gadelha de O. Cavalcante (OAB/PB 20.834) e Vital José Pessoa Madruga Filho (OAB/PB 18.055). Agravado(s): José Fontes Gadelha Júnior e outros. Advogado(a): Lincon Bezerra de Abrantes (OAB/PB 12.060).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 31) – Agravo de Instrumento Nº 0804060-33.2016.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Adelmair Azevedo Régis. Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 32) – Agravo de Instrumento Nº 0801939-95.2017.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Teixeira. Agravante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(a): Karina de Almeida Batistuci (OAB/PB 178.033A). Agravado(s): José Maravilha. Advogado(a): Felisberto de Souto Xavier (OAB/PB 14.667).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 33) – Agravo de Instrumento Nº 0804256-66.2017.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Nayalla Jales Maia Pedrosa. Advogado(a): Leandro Ramos de Figueiredo (OAB/PB 19.903). Agravado(s): Centro Nordestino de Ensino Superior S/S LTDA. Advogado(a): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 34) – Agravo de Instrumento Nº 0803600-12.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. Agravante(s): Antônia Targino Fernandes. Advogado(a): Hidelbrando Diniz Araújo (OAB/PB 4593), Hidelbrando Diniz Araújo Júnior (OAB/PB 17.617) e outro. Agravado(s): O Município de Catolé do Rocha.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 35) – Agravo de Instrumento Nº 0804959-31.2016.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Josinaldo Lemos de Oliveira. Advogado(a): Marcelo Ferreira Soares Raposo (OAB/PB 13.394) e Carlos Eduardo Braz de Carvalho (OAB/PB 13.714). Agravado(s): Banco do Brasil S/A.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 36) – Agravo de Instrumento Nº 0805077-07.2016.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Agravante(s): Fábio de Oliveira Dantas – ME. Advogado(a): Lincon Bezerra de Abrantes (OAB/PB 12.060). Agravado(s): Margarida Ferreira de Moura Martins.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 37) – Agravo de Instrumento Nº 0802951-47.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital. Agravante(s): Maria das Graças de Araújo Viegas. Advogado(a): Guilherme Barros Maia do Amaral (OAB/PB 2641) e Nicollas de Oliveira Aranha Souto (OAB/PB 11.413E). Agravado(s): José Francisco Viegas e Maria Lúcia de Araújo Lado. Advogado(a): Adriana Rodrigues da Silva (OAB/PB 21.395).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 38) – Agravo de Instrumento Nº 0803097-88.2017.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. Agravante(s): K. H. B. M., representado por sua Genitora, Keila Barros Silva. Advogado(a): Sayonara da Silva Souza Melo (OAB/PB 12.898). Agravado(s): Hamilton Moura de Araújo.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 39) – Agravo de Instrumento Nº 0805042-13.2017.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire. Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 40) – Agravo de Instrumento Nº 0805198-98.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Família Comarca da Capital. Agravante(s): N. V. G. G., C. A. G. G. e outra, representadas por sua Genitora, Carla de Assis Guedes. Advogado(a): Karla Swiany Almeida Manguiera Guedes (OAB/PB 12.221). Agravado(s): Antônio Victor de Assis Galdino. Advogado(a): Victor Gonçalves Wanderley (OAB/PB 17.601) e Renan Cavalcante Lira de Oliveira (OAB/PB 18.341).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 41) – Agravo de Instrumento Nº 0804648-06.2017.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Carlos Eduardo Moraes Regueira. Advogado(a): Luciana de Albuquerque Cavalcanti Brito (OAB/PB 11.426). Agravado(s): S. O. L. R., representada por sua Genitora, Samira Cassimiro Oliveira de Lima. Advogado(a): Larissa Lucena Guedes de Oliveira (OAB/PB 21.827) e Paula Kéren de Oliveira Furtado (OAB/PB 21.340).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 42) – Agravo Interno Nº 0810572-63.2015.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Joaldo Medeiros Barbosa. Defensor(a): Paulo Fernando Torreão. Agravado(s): O Município de Campina Grande. Advogado(a): Hannelise S. Garcia da Costa (OAB/PB 11.468).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 43) – Agravo Interno Nº 0807457-34.2015.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Maria da Penha Bento Ferreira. Defensor(a): Paulo Fernando Torreão. Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 44) – Agravo Interno Nº 0801538-96.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Meira Lago Empreendimentos Imobiliários LTDA e Ismar Meira de Vasconcelos. Advogado(a): Júlio Paulo Neto (OAB/PB 836), Marcos Augusto Lago (OAB/PB 17.747) e Yuri Paulino (OAB/PB 8448). Agravado(s): Saulo Ribeiro Cabral. Advogado(a): Felipe Maciel Maia (OAB/PB 13.998) e João Franco da Costa Netto (OAB/PB 13.998).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 45) – Agravo Interno Nº 0800486-65.2017.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Agravado(s): Iris Geane Rodrigues Teófilo.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 46) – Agravo Interno Nº 0806828-92.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante(s): Postal Saúde – Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios. Advogado(a): José Francisco de Oliveira Santos (OAB/MG 74659). Agravado(s): Deusdete Tarquino dos Santos. Advogado(a): Rômualdo Rodrigues de Almeida (OAB/PB 3049) e Aline Ellen Rodrigues de Almeida Silva (OAB/PB 23.659).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 47) – Apelação Cível Nº 0801411-63.2014.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Cícero Bezerra da Silva. Advogado(a): Vital Bezerra Lopes (OAB/PB 7246) e Sivaldo de O. Ramos Júnior (OAB/PB 22.143). Apelado(s): Tim Celular S/A. Advogado(a): Christianne Gomes da Rocha (OAB/PB 18.305A) e Laís Paula Pontes Santos (OAB/PE 40.002).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 48) – Apelação Cível Nº 0801349-23.2014.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Alcides Pacheco de Brito, representado por sua Curadora, Maria de Fátima Pacheco Brito. Advogado(a): José Alexandre Soares da Silva (OAB/PB 10.083).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 49) – Apelação Cível Nº 0849266-81.2016.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Aymoré – Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Agostinho Rodrigues Régis. Advogado(a): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 50) – Apelação Cível Nº 0801097-69.2017.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Lucicleide Avelino da Silva. Advogado(a): Alessandra Anacleto Ayres Martins Marques (OAB/PB 22.231), Kallyane Pereira Quirino Elias Marques (OAB/PB 19.625) e outra. Apelado(s): O Município de Sousa. Advogado(a): Raul Gonçalves Holanda Silva (OAB/PB 17.315).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 51) – Apelação Cível Nº 0800822-71.2014.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Pan S/A. Advogado(a): Feliciano Lyra Moura (OAB/PB 21.714A). Apelado(s): João Teixeira Barbosa Júnior. Advogado(a): Juscelino de Araújo Anízio (OAB/PB 15.394).

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE - 52) – Apelação Cível Nº 0808619-64.2015.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Angelina Luceide Souto Pinho. Advogado(a): Angelina Luceide Souto Pinho (OAB/PB 16.474).

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). (PJE - 53) – Agravo de Instrumento Nº 0805120-07.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Universo Online S/A (UOL). Advogado(a): Tais Bória Gasparian (OAB/SP 74.182). Agravado(s): Edgley Rocha Delgado. Advogado(a): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189).

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). (PJE - 54) – Agravo de Instrumento Nº 0804868-04.2017.8.15.0000. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Geane Araújo Lins. Advogado(a): Roberto Aquino Lins (OAB/PB 14.332). Agravado(s): Unimed Fortaleza – Sociedade Cooperativa Médica LTDA. Advogado(a): David Sombra Peixoto (OAB/CE 16.477).

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). (PJE - 55) – Apelação Cível Nº 0800889-02.2015.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Lourival Alves da Silva. Advogado(a): Maria do Socorro Gouveia de Araújo (OAB/PB 155). Apelado(a): Auto-Escola Livramento Campina Grande LTDA – EPP. Advogado(a): Felipe Maia (OAB/PB 13.998) e João Franco Netto (OAB/PB 14.030).

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). (PJE - 56) – Apelação Cível Nº 0801724-34.2016.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Itaú Unibanco S/A. Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Alberto da Costa Andrade. Advogado(a): Valter Lúcio Lelis Fonseca (OAB/PB 13.838).

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). (PJE - 57) – Apelação Cível Nº 0800052-32.2017.8.15.1211. Oriundo da Vara Única da Comarca de Lucena. Apelante(s): Carlos Domingos da Silva. Advogado(a): Wallace Alencar Gomes (OAB/PB 10.729E) e Cândido Artur Matos de Sousa (OAB/PB 3741PB). Apelado(s): Banco Finasa S/A.

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). (PJE - 58) – Apelação Cível Nº 0802583-84.2015.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Aline Maria de Figueiredo Alves. Advogado(a): Valter de Melo (OAB/PB 14.737). Apelado(s): Oi Móvel S/A. Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). (PJE - 59) – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº 0802105-41.2017.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Márcia Patrícia Alves da Silva Martins. Advogado(a): Sérgio Ricardo Gouveia Martins (OAB/PB 15.442), Marcos Antônio Chaves Neto (OAB/PB 5729) E Eduardo Marcelo Carneiro de Araújo (OAB/PB 15.453). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Lúcio Landim Batista da Costa. Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz). (PJE - 60) – Agravo de Instrumento Nº 0801133-94.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Agravado(s): Paulo César de Almeida Moura. Advogado(a): Joílma de Oliveira F. A. Santos (OAB/PB 6954).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 61) – Agravo de Instrumento Nº 0802021-29.2017.8.15.0000. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Samya Soares de Lacerda. Advogado(a): Kehilton Cristiano Gondin de Carvalho (OAB/PB 22.899). Agravado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 62) – Agravo de Instrumento Nº 0805502-34.2016.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador, Adelmair Azevedo Régis. Agravado(s): Queila Carla Ramos da Silva Alcântara. Advogado(a): Márcio Philipe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 63) – Agravo de Instrumento Nº 0800827-91.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Fernanda Bezerra Bessa Granja. Agravado(s): Luciana Batista da Silva. Advogado(a): Diego Wallace da Silva Nascimento (OAB/PB 17.071).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 64) – Agravo de Instrumento Nº 0803478-96.2017.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 65) – Agravo de Instrumento Nº 0806316-12.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Fernanda Bezerra Bessa Granja. Agravado(s): Gildo Vieira de Azevedo. Advogado(a): Marcos Vinícius da Silva Araújo (OAB/PB 22.605).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 66) – Agravo de Instrumento Nº 0800862-51.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. Agravante(s): Maria das Graças Belardino de Oliveira. Advogado(a): Carlos Cícero de Sousa (OAB/PB 19.896). Agravado(s): Tim Celular S/A. Advogado(a): Christianne Gomes da Rocha (OAB/PB 18.305A) e Tatiane Bezerra Campos (OAB/PE 42.610).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 67) – Agravo de Instrumento Nº 0804792-77.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Figueiredo. Agravado(s): CDL Central de Distribuição e Logística LTDA. Defensor(a): Paulo Fernando Torreão.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 68) – Agravo de Instrumento Nº 0801957-19.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Adelmair Azevedo Régis. Agravado(s): Patrícia Kelly Cavalcanti de Sousa. Advogado(a): Kleber Leonardo de Lima Carvalho (OAB/PB 16.596) e Cláudio Silveira Marinho (OAB/PB 22.491).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 69) – Agravo Interno Nº 0800648-60.2017.8.15.0000. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): GEAP – Autogestão em Saúde. Advogado(a): Nelson Wiliams Fraton Rodrigues (OAB/PB 128.341A). Agravado(s): Maria de Fátima Alencar e outros. Advogado(a): José Ramos da Silva (OAB/PB 8109), Giovanna Paiva P. de Albuquerque (OAB/PB 13.531) e outros.



RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 70) – Embargos de Declaração Nº 0801745-95.2017.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. Embargante(s): Federal Seguros S/A – Em Liquidação Extrajudicial. Advogado(a): Josemar Lauriano Pereira (OAB/RJ 132.101). Embargado(s): Maria do Socorro Rodrigues Ferreira de Lima e outros. Advogado(a): Carlos Roberto Scóz Júnior (OAB/PB 23.456A), Marcos Reis Gandin (OAB/PB 26.415A) e outro.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 71) – Embargos de Declaração Nº 0802807-19.2014.8.15.0731. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): Maria Eduarda Guimarães Pinto. Advogado(a): Marcos Antônio Inácio da Silva Embargado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS, Petrobrás Distribuidora S/A e outra. Advogado(a): Carlyson Renato Alves da Silva (OAB/PB 19.830A) e Leonardo Lima Clerier (OAB/RJ 123.278).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 72) – Remessa Oficial Nº 0818822-51.2016.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Recorrido(s): A. M. C., representado por sua Genitora, a Sra. Mayara Michaelle Mendes. Defensora(a): Rosângela Maria de Medeiros Brito (OAB/PB 4438). Interessado(s): O Município de Campina Grande. Advogado(a): Hannelise S. Garcia da Costa (OAB/PB 11.468). Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 73) – Reexame Necessário Nº 0801363-51.2015.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Recorrido(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Interessado(s): O Estado da Paraíba. Remetente(a): O Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 74) – Apelação Cível Nº 0802404-36.2016.8.15.0131. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Laêlya Pontes Vitorino e Celso Pontes Vitorino. Defensor(a): Otávio Neto Rocha Sarmento. Apelado(s): A Justiça Pública.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 75) – Apelação Cível Nº 0814561-91.2015.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria Santos Rodrigues da Silva. Advogado(a): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14.574) e Renata Alves de Sousa (OAB/PB 18.882). Apelado(s): Banco Itaú Veículos S/A. Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 76) – Apelação Cível Nº 0802720-22.2014.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Lukas Emanuel Pereira de Souza. Advogado(a): Suênia Cruz de Medeiros (OAB/PB 17.464). Apelado(s): Oi Móvel S/A. Advogado(a): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 77) – Apelação Cível Nº 0804929-19.2016.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Silvana Carvalho de Medeiros. Advogado(a): Thassilo Leitão de F. Nóbrega (OAB/PB 17.645). Apelado(s): O Município de Patos, representado por seu Procurador, Kaio Alves Coelho.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 78) – Apelação Cível Nº 0803498-75.2016.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Marilândia do Nascimento Enéas de Alencar. Advogado(a): Alcir Barros Silva (OAB/PB 10.289). Apelado(s): O Município de Sousa. Advogado(a): Iáscara R. Ferreira Tavares (OAB/PB 14.564).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 79) – Apelação Cível Nº 0801829-90.2015.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Maria do Socorro Bezerra de Lucena. Advogado(a): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(a): Carlos Eduardo Pereira Teixeira (OAB/PB 327.026).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE - 80) – Apelação Cível Nº 0800136-45.2015.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Rosineide Régis Alves. Advogado(a): Antônio José Ramos Xavier (OAB/PB 8911). 1º Apelado(s): Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – NPL I. Advogado(a): Carlos Eduardo Coimbra Donegatti (OAB/SP 290.089). 2º Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(a): Elísia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1853A) e Henrique José Parada Simão (OAB/SP 221.386).



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

DIA 15 DE MAIO DE 2018. 14ª SESSÃO ORDINÁRIA. HORÁRIO: 9:00

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 01 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0803516-11.2017.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS, NUBIA ATHENAS SANTOS ARNAUD E OUTROS EMBARGADO: CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 02 - AGRAVO INTERNO N.0808042-86.2015.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, POR SEU PROCURADOR GEORGE SUETÔNIO RAMALHO JUNIOR AGRAVADO: ANTONIO MILTON DOS SANTOS DANTAS, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 03 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0801258-91.2018.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA AGRAVANTE: FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA NETO, EMÍDIO LEITE DE VASCONCELOS ADVOGADO: CARLOS CÍCERO DE SOUSA (OAB/PB Nº. 19.896) E JOSÉ CÉLIO ERNESTO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PE 37.491) AGRAVANTE: MUNICIPIO DE SOUSA E CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA ADVOGADO: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB 1.663), EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES (OAB/PB 10.827), ROMERO SÁ S. DANTAS DE ABRANTES (OAB/PB 21.289) E BRUNO LOPES DE ARAÚJO (OAB/PB 7.588-A)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 04 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0805200-68.2017.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: TULIO PESSOA DE ARAUJO ADVOGADO: NILO LUIS RAMALHO VIEIRA (OAB/PB Nº. 17.664) E CECÍLIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO (OAB/PB Nº. 11050) AGRAVADO: MANUELA LOMBARDI FERNANDEZ ADVOGADO: RODRIGO TOSCANO DE BRITO (OAB-PB N. 9312) E LILIA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO (OAB/PB 14.72)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 05 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0800331-28.2018.815.0000 ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA AGRAVANTE: EXPEDITO ESTRELA DE SÁ ADVOGADO: LINCON BEZERRA DE ABRANTES (OAB/PB 12.060) AGRAVADO: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORTORO JÚNIOR (OAB/SP 247.319)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 06 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0802118-92.2018.815.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MARCIANITA ALVES DO NASCIMENTO DEFENSORIA PÚBLICA: MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA AGRAVADA: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 07 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0800549-56.2018.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: JOSE IVAN BARBOSA DA SILVA ADVOGADO: CRISTINA DE ALMEIDA CORREIA (OAB/PB Nº 10.820) E DAIANA FELIX DE OLIVEIRA (OAB/PB Nº 24.443) AGRAVADO: BANCO BRADESCO SA ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17314-A)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 08 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0800019-52.2018.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA AGRAVADO: MARIA GRIGORIO ADVOGADO: RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS (OAB/PB 17.147)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 09 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0800926-27.2018.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ AGRAVANTE: SHAILA FONTES DA NÓBREGA ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE (OAB/PB 13293) AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PIANCÓ

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0800660-40.2018.8.15.0000 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB Nº 20.412-A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832-A) AGRAVADO: GIUSEPPE JONAS DOS SANTOS MEDEIROS ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO CRISPIM FILHO (OAB/PB N.º 7.414), FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA (OAB/PB N.º 11.689), MARCELO WEICK POGLIESE (OAB/PB N.º 11.158) E FELIPE JOSÉ VILARIM DA CUNHA LIMA (OAB/PB N.º 16.031)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0800843-11.2018.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA AGRAVANTE: MUNICIPIO DE SOUSA ADVOGADO: RAUL GONÇALVES HOLANDA SILVA (OAB/PB 17.315) AGRAVADO: MINISTERIO PÚBLICO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0805019-67.2017.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: ADEMIR DANTAS DE AZEVEDO. DEFENSOR: JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO (OAB/PB Nº. 3.643). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: MARIA CLARA CARVALHO LUJAN

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806148-10.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ AGRAVANTE: JOSE ROMUALDO BORGES DE LIMA JOÃO PAULO F. DE ALMEIDA (OAB/PB 18986) E FRANCISCO LEITE MINERVINO. (OAB/PB 5090) AGRAVADO: YMPACTUS COMERCIAL S/A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0805534-05.2017.8.15.0000 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ANTÔNIO GONÇALVES NETO ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11589) AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB/SP Nº 211.648)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806426-11.2017.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, LEONARDO TELES DE OLIVEIRA E OUTROS AGRAVADO: MARIA ADRIANA MOREIRA DE PAIVA ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877) E UBITATAN DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB Nº 8.445)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0805100-16.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE AGRAVADO: IONE GOMES FARIAS DA SILVA ADVOGADO: DEYSE TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE (OAB-PB N.15.068)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806566-45.2017.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORES: ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE E MARIA CLARA CARVALHO LUJAN AGRAVADO: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS CRUZ, REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0800598-97.2018.815.0000 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463) AGRAVADA: KAREN TÂMARA DE LIMA MARQUES ADVOGADO: ANTONIO ALBUQUERQUE TOSCANO FILHO (OAB/PB 13305)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806336-34.2016.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA FILHO ADVOGADO: LÍVIA DE SOUSA SALES (OAB-PB 17.492) APELADA: M. C. P. D. F., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 20 - APELAÇÃO Nº: 0804133-36.2015.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: FLAVIO GUEDES DOS SANTOS ADVOGADO: GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO (OAB/PB 17.948) APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17314-A)

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 21 - MANDADO DE SEGURANÇA N. 0805592-42.2016.8.15.0000. IMPETRANTE: ANTÔNIO BENÍCIO DA SILVA. ADVOGADO: ROBSON DE PAULA MAIA (OAB/PB 3.450). IMPETRADO: JUÍZO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELÓ. 1º INTERESSADO: COPM/PB – CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA (OAB/PB 12.200). 2º INTERESSADO: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). 3º INTERESSADO: UNIMED PATOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA (OAB/PB 5.207). 4º INTERESSADO: UNIMED CAICÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0804724-30.2017.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. AGRAVANTE: MARINALVA DAVID. ADVOGADO: WILLIAM SEVERO FACUNDO (OAB/SP 294.267). AGRAVADO: VALMIR BITU DA SILVA. ADVOGADO: WARREN STENIO SATURNINO BATISTA (OAB/PB 17.942).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 23 - APELAÇÃO N.º 0807370-86.2015.8.15.2003. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: IVETE FÉLIX DO NASCIMENTO. ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB 13.442). APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412-A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/BA 20.832-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 24 - APELAÇÃO N.º 0836335-46.2016.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DESTA CAPITAL. RELATOR: DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. APELANTE: WASHINGTON LUCENA DA SILVA. ADVOGADOS: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB 14.708) E KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB 22.899). APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 25 - APELAÇÃO N.º 0810745-67.2016.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DESTA CAPITAL. APELANTE: GERSON LUIZ DE MELO GOMES. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16.237). APELADO: BANCO PAN S.A. ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PB 21.714-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 26 - APELAÇÃO N.º 0804613-91.2016.8.15.2001. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DESTA CAPITAL. APELANTE: LUIZ GONZAGA DA SILVA. ADVOGADA: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES (OAB/PB 14.574). APELADO: BANCO PAN S/A. ADVOGADA: CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES (OAB/PB 19.937-A).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 27 - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N. 0800104-38.2018.8.15.0000 SUSCITANTE: JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 28 - AGRAVO INTERNO Nº 0820568-51.2016.8.15.0001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/AADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17314-A)AGRAVADO: LUIZ NUNES DUARTE ADVOGADO: PAULO EDSON DE SOUZA GÓIS (OAB/PB 9939) E DEMÉTRIO DA SILVA MEDEIROS (OAB/PB 20171)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 29 - AGRAVO INTERNO Nº 0801187-89.2018.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELÓ AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17314-A) AGRAVADO: IVANILDO FRANCO DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 30 - AGRAVO INTERNO Nº 0806885-13.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA AGRAVADO: VIGGA CONSTRUTORA LTDA ADVOGADO: ACRÍSIO NETÔNIO DE OLIVEIRA SOARES (OAB/PB 16.853)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 31 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805373-92.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: IVANILDA MAIA COSTAADVOGADO: DEMÉTRIO DA SILVA MEDEIROS (OAB/PB 20171) AGRAVADO: UNIMED CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801323-86.2018.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO REGIS, LEONARDO TELES DE OLIVEIRA E OUTROS AGRAVADO: JUCELI LOPES DE OLIVEIRAADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805863-17.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTES: JOSÉ CARLOS FALCÃO DA CUNHA LIMA E LUIZ RICARDO FALCÃO DA CUNHA LIMA. ADVOGADO: JOSÉ PIRES



RODRIGUES FILHO (OAB/PB 16.549) AGRAVADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DEL SOL ADVOGA-DO: MÁRCIO MEIRA C. GOMES JÚNIOR (OAB/PB 12.013), LUÍS FERNANDO BENEVIDES CERIANI (OAB/PB 11.988) E THIAGO LEITE FERREIRA (OAB/PB 11.703)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800656-03.2018.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA AGRAVADO: AMAURY DE LIMA GOMES ADVOGADO: DIEGO WALLACE NASCIMENTO (OAB/PB Nº 17.071)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800281-02.2018.8.15.0000 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ELIAS FREIRE PEREIRA E GISEUDA LIRA FREIRE ADVOGADO: WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO (OAB/PB 18417) AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB Nº 20.412-A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB SOB O Nº 20.832-A)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806462-53.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, NUBIA ATHE-NAS SANTOS ARNAUD E OUTROS AGRAVADO: DASAIEV MONTEIRO DUTRA, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 37 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801715-26.2018.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE MONTEIRO AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTEIRO ADVOGADO: CARLOS ANDRÉ BEZERRA (OAB/PB 10551) AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLI-CO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 38 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806427-93.2017.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, ALEX MAIA DUARTE FILHO E OUTROS AGRAVADA: VERÔNICA DE SOUSA FERREIRA, REPRESENTADA PELA DE-FENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 39 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806438-25.2017.8.15.0000 ORIGEM: 3A VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: JAN-DEILSON JOSÉ DOS SANTOS ADVOGADO: JOSE EDUARDO DA SILVA (OAB/PB 12.578) E ALEXANDRA CÉSAR DUARTE (OAB/PB 14.438) AGRAVADO: BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUAR-DO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PB Nº 20.282-A)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 40 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800962-69.2018.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA AGRAVANTE: JOSEFA COSME DE BRITO ADVOGADO: ALISTERRE TAVARES DE SOUZA (OAB/PB Nº 23.079) AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ITABAIANA ADVOGADO: ANIEL AIRES DO NASCIMENTO (OAB/PB 7.772)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 41 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800312-22.2018.815.0000 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PATOS ADVOGADO: KAIO ALVES COELHO (OAB/PB Nº 22.530) AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 42 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803531-77.2017.8.15.0000 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: EUDES DE ARRUDA BARROS ADVOGADO: JOSÉ MARCELO DIAS (OAB/PB 8.962) AGRAVADO: FREE FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 43 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800128-66.2018.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DE PICUÍ AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PICUÍ PRO-CURADOR: JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS AGRAVADO: DANTAS & LACERDA COMÉRCIO DE ALI-MENTOS LTDA ADVOGADO: ORLANDO VIRGÍNIO PENHA (OAB/PB 5984) E LIGIA MACEDO RODRIGUES (OAB/PB 20745)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809155-07.2017.8.15.0001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ALVINO CRUZ DE OLIVEIRA ADVOGADO: DEJESUS OZORIO DA ROCHA (OAB/PB 13670) E OUTRA APELADO: SOLNORDESTE TRANSPORTES, LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA – EPP ADVOGADO: FELIPE EMMANUEL DE FIGUEIREDO (OAB/SP 375.462)

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz de Direito Convocado para substituir o Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho) 01) Apelação Cível Nº: 0018862-90.2010.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: CAREFOUR Comércio e Indústria Ltda. Advogado(s): Sérgio Mirisola Soda (OAB/SP 257.750), Maurício Marques Domingues (OAB/SP 175.513). Apelado: Cia Sulamericana de Brinquedos. Advogado(s): Rodrigo Nóbrega Farias (OAB/PB 10.220) e Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior (OAB/ PB 11.591) e Outros. 17.04.18-Cota: Rejeitada a preliminar de julgamento extra petita, a unanimidade, no mérito, Deu-se provimento parcial ao Apelo, para reformar a Sentença no que diz respeito ao termo inicial dos juros moratórios, por maioria, contra o voto do Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, que dava provimento parcial ao Apelo, concordando entretanto com a fixação da incidência dos juros moratórios a partir do trânsito em julgado da Decisão. Não tendo havido a unanimidade no julgamento, dar-se-á o seu prosseguimento na sessão seguinte, devendo-se convocar dois Desembargadores na forma regimental, nos termos do art. 942, caput, do Código de Processo Civil e art. 189-A do Regimento Interno".

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 02) Embargos de Declaração Nº: 0009975-73.2010.815.0011. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Box Com de Motos Ltda. Advogado(s): Luiz Filipe de Souza Rebelo (OAB/PE 17.593) e Filipe de Souza Leão Araújo (OAB/PE 23.973). Embargada: Maria das Graças Justulino do Nascimento. Advogado(s): Hermano José Brandão Rocha (OAB/PB 1.595).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 03) Embargos de Declaração Nº: 0001491-56.2014.815.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Embargante: Município de Igaracy. Advogado(s): Francisco Assis Remígio II (OAB/PB 9.464). Embargada: Poliana Magna Umbelino Silva. Advogado(s): Odon Pereira Brasileiro (OAB/PB 2.879).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 04) Embargos de Declaração Nº: 0000955-38.2014.815.1201. Oriundo da Comarca de Araçagi. Embargante: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Embargada: Marilene Vitorino de Macedo. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5.069).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 05) Embargos de Declaração Nº: 0003020-97.2008.815.0301. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Pombal. Embargante: Bradesco Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque (OAB/PB 20.111-A). Embargado: Francisco Carlos Urgita Feitosa Júnior. Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley (OAB/PB 11.984).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 06) Apelação Cível Nº: 0001003-94.2014.815.1201. Oriundo da Comarca de Araçagi. Apelante: Marlene Vitorino de Macedo. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5.069). Apelado: Banco BMG S/A. Advogada(s): Ana Tereza de Aguiar Valença (OAB/PB 20.473).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 07) Apelação Cível Nº: 0012271-29.2014.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelantes: CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens e Vianéia Agência de Turismo. Advogado(s): Gustavo H. dos Santos Viseu (OAB/SP 117.417). Apelado: Clío Robispierre Camargo Luconi. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 08) Apelação Cível Nº: 0064432-60.2014.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/RN 392-A). Apelado: Francisco de Assis Silva. Advogado(s): Francisco Assis Fidelis Oliveira Filho (OAB/PB 14.839).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 09) Apelação Cível Nº: 0000924-59.2013.815.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante: Município de Igaracy. Advogado(s): Francisco de Assis Remígio II (OAB/PB 9.464). Apelada: Gisnailda Tomaz Ferreira. Advogado(s): Paulo César Conserva (OAB/PB 11.874) e Christian Jefferson de Sousa Lima (OAB/PB 18.186).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 10) Apelações Cíveis e Remessa Oficial Nº: 0000028-65.2013.815.0471. Oriundo da Comarca de Aroeiras. 1º Apelante: Maria Enilda da Silva Sousa. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 17.281). 2º Apelante: Município de Aroeiras. Advogado(s): Antônio de Pádua Pereira (OAB/PB 8.147). Apelados: Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 11) Apelação Cível Nº: 0001556-12.2011.815.0211. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante: Marinês Avelino da Silva. Advogado(s): José Bezerra Segundo (OAB/PB 11.868). Apelado: Município de Pedra Branca. Advogado(s): Paulo César Conserva (OAB/PB 11.874).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 12) Apelação Cível Nº: 0073992-94.2012.815.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Marlene de Oliveira Ribeiro Souza. Advogada(s): Diana Angélica Andrade Lins (OAB/PB 13.830). Apelado: Banco GMAC S/A. Advogado(s): Humberto Graziano Valverde (OAB/PB 11.874) e Maurício Silva Leahy (OAB/BA 19.908).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 13) Apelação Cível Nº: 0000942-02.2015.815.0911. Oriundo da Comarca de Serra Branca. Apelante: Malba Delyan de Assis Silva. Advogada(s): Maria do Socorro Flor Antonino (OAB/PB 11.161). Apelado: Município de Serra Branca. Advogado(s): Josedeo Saraiva de Souza (OAB/PB 10.376).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 14) Apelação Cível Nº: 0045628-78.2013.815.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: José Jaelson Neri. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/ PB 13.442). Apelado: Banco GMAC S/A. Advogado(s): Adahilton de Oliveira Pinho (OAB/PB 22.165).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 15) Apelação Cível Nº: 0065218-75.2012.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Allan Davis Arruda Cavalcanti. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almei-da Guedes (OAB/PB 19.310-A).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 16) Apelação Cível Nº: 0030356-35.1999.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante: Município de João Pessoa. Advogado(s): Ademar Azevedo Régis, Marcelle Guedes Brito e Outros. Apelado: Noraldo de Oliveira Souza.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 17) Apelação Cível Nº: 0038941-85.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Santander S/A e Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios não Padronizados NPL I. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1.853-A) e Henrique José Parada Simão (OAB/PB 221.386-A). Apelado: Louis Hêlvio Rolin de Brito. Advogado(s): Gustavo Lima Neto (OAB/PB 10.977).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 18) Apelação Cível Nº: 0003145-33.2013.815.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: João Batista Cavalcante de Moraes. Advogada(s): Lidiani Martins Nunes (OAB/PB 10.244). Apelados: NOBRE Seguradora do Brasil S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Suélio Moreira Torres (OAB/PB 15.477).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 19) Apelação Cível Nº: 0000057-64.2016.815.0551. Oriundo da Comarca de Remígio. Apelante: Hipercard – Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelada: Maria do Socorro Silva Lima. Advogado(s): Eduardo de Lima Nascimento (OAB/PB 17.980).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 20) Apelação Cível e Remessa Oficial Nº: 0001266-07.2012.815.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Luiz Filipe de Araújo Ribeiro. Apelada: Maria José Fernandes Batista Pires. Advogado(s): Manoel Wewerton Fernandes Pereira (OAB/PB 12.258).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 21) Apelação Cível e Remessa Oficial Nº: 0001243-17.2012.815.0211. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Apelada: Jailma Eduardo de Sousa. Advogado(s): Paulo César Conserva (OAB/PB 11.874).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 22) Apelação Cível e Remessa Oficial Nº: 0000313-94.2009.815.0181. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador, Flodoaldo Carneiro da Silva (OAB/PB 2.080). Apelado: Geraldo Araújo da Silva. Advogado(s): José Alberto E. da Silva (OAB/PB 10.248) e Anna Karina Martins S. Reis (OAB/PB 8.266-A).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 23) Apelação Cível e Remessa Oficial Nº: 0005278-77.2015.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281) e Outros. Apelado: Ronaldo de Almeida Carvalho. Advogada(s): Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 24) Apelação Cível e Remessa Oficial Nº: 0049527-84.2013.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281) e Outros. Apelada: Maria Lavínia de Oliveira Coelho Alcântara Muniz. Advogado(s): André Ricardo Amaral Gouveia Moniz (OAB/PB 16.889) e Sérgio Henrique A. G. Moniz (OAB/PB 19.179).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 25) Apelação Cível e Remessa Oficial Nº: 0042203-43.2013.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Luiz Filipe de Araújo Ribeiro. Apelado: Alcides Candeia Ferreira. Advogado(s): João Otávio Terceiro Neto Bernardo de Albuquerque (OAB/PB 19.555) e Outro.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 26) Remessa Oficial Nº: 0000935-66.2015.815.0181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Impetrante: Erlaine Souza da Silva. Advogado(s): Arnaldo Barbosa Escorel Júnior (OAB/PB 11.698). Impetrado: Município de Guarabira.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 27) Embargos de Declaração Nº: 0031945-71.2013.815.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Lia Claro Kutelak. Advogado(s): Roberto Aquino Lins (OAB/PB 14.332). Embargado: CLARO S/A. Advogado(s): Dhiego Santos Constantino (OAB/PB 24.280) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 28) Embargos de Declaração Nº: 0000073.13.2013.815.1201. Oriundo da Comarca de Araçagi. Embargante: Orinaldo Vicente de Lima. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5.069). Embargado: Banco BMG S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 29) Embargos de Declaração Nº: 0060340-39.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Estado da Paraíba, representado por Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310-A). Embargado: Lenildo Guedes da Silva. Advogada(s): Pâmela Cavalcanti de Castro (OAB/PB 16.129).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 30) Embargos de Declaração Nº: 0065029-97.2012.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Embargante: Intercity Administração Hoteleira S.E. Ltda. Advogado(s): Miguel Moura Lins Silva (OAB/PB 13.682). Embargado: José Pereira Marques Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189) e Elisângela Braghini Basília de Sousa (OAB/PB 14.373-B).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 31) Embargos de Declaração Nº: 0039092-95.2006.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Embargante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Francisco Bezerra de Carvalho Júnior (OAB/PB 15.638) e George Otávio B. Olgário (OAB/PB 15.013). 2º Embargante: José Rodrigues Sobrinho. Advogado(s): André Luiz Franco de Aguiar (OAB/PB 8.665). Embargado: José Rodrigues Sobrinho. Advogado(s): André Luiz Franco de Aguiar (OAB/PB 8.665).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 32) Embargos de Declaração Nº: 0001681-74.2008.815.0731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante: Marpesa Pneus Peças e Serviços Ltda. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes (OAB/PB 10.050). Embargado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 33) Embargos de Declaração Nº: 0001260-31.2014.815.0131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Embargante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Emanuella Maria de A. Medeiros (OAB/PB 18.808) e Outros. Embargada: Ana Beatriz Gonçalves Mendes Barros. Advogada(s): Maria Elizete Mendes Lins (OAB/PB 17.841).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 34) Embargos de Declaração Nº: 0004425-24.2015.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargan-te: Osmarina Ernesto Farias Araújo. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). Embargado: Município de Campina Grande. Advogada(s): Fernanda A. Baltar de Abreu (OAB/PB 11.551).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 35) Embargos de Declaração Nº: 0027794-62.2013.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: CLARO S//A.



Advogado(s): Lincoln Araújo Diniz (OAB/PB 22.469) e Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/SP 15.401). Embargada: Líder Comércio de Alimentos Ltda. Advogado(s): Bruno Maia Bastos (OAB/PB 8.430).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 36) Embargos de Declaração Nº: 0001815-91.2012.815.0301. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada(s): Felipe Vieira de Medeiros Silvano (OAB/PB 20.563-B) e Ana Carolina Martins de Araújo (OAB/PB 19.905-B). Embargado: Herbert Levi Rodrigues Olímpio. Advogado(s): Vladimir Magnus Bezerra Japyassu (OAB/PB 13.591).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 37) Embargos de Declaração Nº: 0044339-13.2013.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Eduardo Pereira de Oliveira. Advogada(s): Cláudia Virgínia Neiva Montenegro (OAB/PB 12.039). Embargado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Deraldino Alves de Araújo Filho.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 38) Embargos de Declaração Nº: 0000405-44.2009.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Embargante: Maria das Neves do Nascimento. Advogado(s): Lusardo Alves de Vasconcelos (OAB/PB 7.516). 1º Embargados: Zulmira Bezerra Kuna, Conceição de Maria Bezerra Luna e Outros. Advogada(s): Maria do Carmo Marques Araújo (OAB/PB 8.767). 2º Embargados: Everaldo Bezerra Luna, Everilda Bezerra Luna e Outros. Defensora Pública: Rizalva Amorim de Oliveira Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 39) Embargos de Declaração Nº: 0000780-73.2016.815.1201. Oriundo da Comarca de Araçagi. Embargante: João André Gomes. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5.069). Embargado: Banco Itaú BMG Consignado S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 40) Agravo Interno na Apelação Cível Nº: 0000724-92.2015.815.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5.124). Agravada: Adriana Porfírio Lino dos Santos. Advogado(s): José Luís Meneses de Queiroz (OAB/PB 10.598).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 41) Agravo de Instrumento Nº: 2004514-80.2014.815.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. Agravado: Sérgio Henrique Espinola da Nóbrega, representado por sua genitora, Samara Luna Barbosa. Advogada(s): Lisanka Alves de Sousa (OAB/PB 10.662).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 42) Agravo de Instrumento Nº: 0002094-05.2015.815.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita. Agravada: Mariana Freire de Figueiredo, representada por Mônica Silvana Freire de Figueiredo. Defensor Público: Dirceu Abimaél de Souza Lima (OAB/PB 10.544-B).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 43) Apelação Cível Nº: 0000129-25.2013.815.0141. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante: Rita Cássia Vieira da Silva. Advogado(s): Euder Luiz de Almeida (OAB/SP 253.618). Apelado: Município de Brejo do Cruz. Advogado(s): José Weliton de Melo (OAB/PB 9.021).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 44) Apelação Cível Nº: 0000424-43.2015.815.0351. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: Luizacred S/A – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelada: Marinês Barbosa dos Reis. Advogado(s): José Alves da Silva Neto (OAB/PB 14.651).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 45) Apelação Cível Nº: 0001650-47.2014.815.0051. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelante: Município de São João do Rio do Peixe. Advogada(s): Paloma Breckenfeld A. de Oliveira (OAB/PB 17.830) e Thamirys Yara Peres de Sousa (OAB/PB 20.927). Apelada: Odília Moraes de Sousa Bezerra. Advogada(s): Maria Letícia de Sousa Costa (OAB/PB 18.121).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 46) Apelação Cível Nº: 0000968-58.2015.815.0051. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelante: Município de São João do Rio do Peixe. Advogado(s): Paloma Breckenfeld A. de Oliveira (OAB/PB 17.830) e Thamirys Yara Peres de Sousa (OAB/PB 20.927). Apelados: Reginaldo Francisco de Freitas e Outros. Advogada(s): Maria Letícia de Sousa Costa (OAB/PB 18.121).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 47) Apelação Cível Nº: 0001579-96.2017.815.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Elisíia Helena de melo Martini (OAB/PB 1.853-A) e Henrique José Parada Simão (OAB/PB 221.386-A). Apelado: Cleber Alves Batista. Advogada(s): Zaylany de Lourdes Ferreira Torres (OAB/PB 16.982).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 48) Apelações Cíveis Nº: 0082767-98.2012.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281) e Outros. 2º Apelante: Elias Lopes de Albuquerque. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946) e Gustavo Maia Resende Lúcio (OAB/PB 12.548). Apelados: Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 49) Apelação Cível Nº: 0000442-69.2015.815.0511. Oriundo da Comarca de Píripituba. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125-A). Apelado: Josivaldo Felipe da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 50) Apelação Cível Nº: 0000480-76.2015.815.0351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PB 20.282-A). Apelado: Geraldo Pedro de Oliveira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 51) Apelação Cível Nº: 0024355-63.2001.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ariano Wanderley N. C. De Vasconcelos. Apelado: Sousa Tavares e Cia Ltda. Defensora Pública: Ariane de Brito Tavares (OAB/PB 8.419).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 52) Apelação Cível Nº: 0000168-95.2015.815.1161. Oriundo da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante: Município de Nova Olinda. Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa (OAB/PB 19.896). Apelado: Antônio Francisco da Silva. Advogada(s): Silvana Paulino de Souza Faustino (OAB/PB 14.946).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 53) Apelação Cível Nº: 0000581-15.2013.815.0471. Oriundo da Comarca de Aroeiras. Apelante: Enilda Rodrigues da Silva. Advogada(s): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523) e Rayssa Domingos Brasil (OAB/PB 20.736). Apelado: Município de Aroeiras. Advogado(s): Antônio de Pádua Pereira (OAB/PB 8.147).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 54) Apelação Cível Nº: 0012427-51.2013.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Newton Torres Filho. Advogado(s): Bernardo Ferreira Damião de Araújo (OAB/PB 16.465). Apelado: Município de Campina Grande. Advogado(s): Alessandro Farias Leite (OAB/PB 12.020).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 55) Apelação Cível Nº: 0000424-07.2015.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Claudenice da Silva dos Santos. Advogada(s): Cláudia Fabiani Maranhão Faria (OAB/PB 7.726). Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, José Moraes de Souto Filho (OAB/PB 2.670).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 56) Apelação Cível Nº: 0016762-89.2015.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: BV Financeira Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Sérgio Schulze (OAB/PB 19.473-A). Apelado: Fernando Jorge Pereira da Silva. Advogado(s): Danilo Cazé Braga (OAB/PB 12.236).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 57) Apelação Cível Nº: 0000563-27.2015.815.0211. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares (OAB/PB 11.268). Apelada: Suene dos Santos Carvalho. Advogada(s): Mayara Campos de Araújo (OAB/PB 18.127).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 58) Apelação Cível Nº: 0011089-62.2001.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo de Tarso Cirne Nepomuceno. Apelado: Representações Borborema Ltda. Advogado(s): José Gláucio Souza da Costa (OAB/PB 7.272).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 59) Apelações Cíveis e Remessa Oficial Nº: 0127599-22.2012.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5.124). 2º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281) e Outros. Apelados: Francisco Pereira Gomes e Outros. Advogada(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.155) e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.729).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 60) Apelação Cível e Remessa Oficial Nº: 0086173-30.2012.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho. Apelado: José Célio Alves da Silva. Advogado(s): Thaise Gomes Ferreira (OAB/PB 20.883) e Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 61) Apelação Cível e Remessa Oficial Nº: 0005411-12.2014.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Público. Advogado(s): Vincy Oliveira Figueiredo (OAB/PB 19.195). Apelado: Marco Aurélio Carmo do Monte. Advogada(s): Elíbia Afonso de Sousa (OAB/PB 12.587).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 62) Remessa Oficial Nº: 0000197-68.2017.815.0000 Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente: Alberto Jorge Ruffo. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes (OAB/PB 10.729-E) e Cândido Artur Matos de Sousa (OAB/PB 3.741). 1º Promovido: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sancha Maria F. C. R. Alencar. 2º Promovido: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Renata Franco Feitosas Mayer (OAB/PB 15.074), Daniel Guedes de Araújo (OAB/PB 12.366), Frederico A. Cavalcanti Bernardo (OAB/PB 17.879), Kiscia Mary Guimarães Di Lorenzo (OAB/PB 13.375) e Camilla Ribeiro Dantas (OAB/PB 12.838).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 63) Remessa Oficial Nº: 0005198-50.2014.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente: Gercinaldo Alves da Silva. Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB 11.960) e Alexandre Gustavo Cézar Neves (OAB/PB 14.640). Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA MARTINHO 64) Agravo de Instrumento Nº: 0001843-16.2017.815.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Fábio José Leal Guerra – ME. Advogada(s): Vivianne da Silva Arruda (OAB/RN 14.398). Agravado: Pedro Ronaldo Silva. Advogado(s): Willammys Pereira Leite (OAB/PE 37.830) e Outro.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA MARTINHO 65) Apelação Cível Nº: 0059829-41.2014.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Sebastiana Lourenço da Silva. Advogado(s): Genilson Ferreira da Nóbrega (OAB/PB 16.779). Apelado: Telefônica Brasil S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB/PB 126.504-A).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA MARTINHO 66) Apelação Cível Nº: 0001749-19.2009.815.0301. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante: Município de Lagoa. Advogado(s): Jorge Henrique Bezerra Fragoso Pereira (OAB/PB 21.264). Apelado: José de Oliveira Melo.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA MARTINHO 67) Apelação Cível Nº: 0001174-40.2013.815.0731. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: Companhia Mutual de Seguros e Unidas Transportes e Turismo Ltda. (REUNIDAS). Advogado(s): Humberto Malheiros Gouvêa (OAB/PB 11.545) e Lucenildo Felipe da Silva (OAB/PB 9.444). Apelada: Nelita Iria da Conceição. Advogado(s): André Martins Pereira Neto (OAB/PB 16.180).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA MARTINHO 68) Apelação Cível Nº: 0000558-88.2015.815.0151. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante: Município de Conceição. Advogado(s): Joaquim Lopes Vieira (OAB/PB 7.539). Apelado: Edilson Gouveia Franco. Advogado(s): Cícero José da Silva (OAB/PB 5.919) e Manoel Miguel Sobrinho (OAB/PB 6.788).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA MARTINHO 69) Apelação Cível Nº: 0000652-42.2012.815.0571. Oriundo da Comarca de Pedras de Fogo. Apelante: Bradesco Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Nelson Paschoalotto (OAB/SP 108.911) e Roberta Beatriz do Nascimento (OAB/SP 192.649). Apelado: Severino Ramos Costa.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA MARTINHO 70) Apelação Cível e Remessa Oficial Nº: 0001687-28.2017.815.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281), Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo (OAB/PB 17.879), Eris Rodrigues Araújo da Silva (OAB/PB 20.099), Emanuella Maria de Almeida Medeiros (OAB/PB 18.808), Camilla Ribeiro Dantas (OAB/PB 12.838), Thiago Caminha Pessoa da Costa (OAB/PB 12.946), Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676), Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5.653), Juliene Jerônimo Vieira Torres (OAB/PB 18.204) e Euclides de Sá Filho (OAB/PB 6.126). Apelado: Walfredo Marques da Silva. Advogado(s): Luiz César G. Macedo (OAB/PB 14.737).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 71) Apelação Cível e Remessa Oficial Nº: 0000173-59.2011.815.0191. Oriundo da Comarca de Soledade. Apelante: Ivanilda de Moraes. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). Apelado: Município de São Vicente do Seridó. Advogado(s): Wanderley José Dantas (OAB/PB 9.622).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 72) Apelações Cíveis e Remessa Oficial Nº: 0044152-10.2010.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310-A). 2º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281). Apelado: Josemberg Lopes Dias. Advogado(s): José Ulisses de Lyra Júnior (OAB/PB 9.977).

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 73) Apelações Cíveis e Recurso Adesivo Nº: 0002828-53.2015.815.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante: Carvalho e Filhos Ltda. Advogado(s): Acrísio Netônio de Oliveira Soares (OAB/PB 16.853) e Augusto da Franca Crispim Filho (OAB/PB 7.414). 2º Apelante: Banco Toyota do Brasil S/A. Advogado(s): Alisson Melo Siqueira (OAB/PB 18.002). Apelado: Carlos Alberto Machado. Advogado(s): Paulo Lopes da Silva (OAB/PB 8.560-A). Recorrente: Carlos Alberto Machado. Advogado(s): Paulo Lopes da Silva (OAB/PB 8.560-A). 1º Recorrido: Carvalho e Filhos Ltda. Advogado(s): Acrísio Netônio de Oliveira Soares (OAB/PB 16.853) e Augusto da Franca Crispim Filho (OAB/PB 7.414). 2º Recorrido: Banco Toyota do Brasil S/A. Advogado(s): Alisson Melo Siqueira (OAB/PB 18.002).



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

30ª SESSÃO ORDINÁRIA. 15 DE MAIO DE 2018. TERÇA-FEIRA.09:00 HORAS

PROCESSOS FÍSICOS

1º) Apelação Infracional nº 0000617-94.2017.815.0381. 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. **RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Apelante: T. G. F. B., menor (Advª.: Jane Dayse Villar Vicente, OAB/PB nº 19.620). Apelada: Justiça Pública.

2º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0004383-98.2011.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Recorrente: JOSÉ RAMIRO DOS SANTOS (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203). Recorrida: Justiça Pública.

3º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000454-59.2018.815.0000. Comarca de Solânea. **RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Recorrente: HÉLIO PAULINO DA SILVA (Adv.: José Lisses Silva, OAB/PB nº 10.915). Recorrida: Justiça Pública.

4º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0003274-56.2015.815.0000. Comarca de Cruz do Espírito Santo. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Recorrente: representante do Ministério Público. Recorrido: RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR (Adv.: Sandro Márcio Barbalho de Farias, OAB/PB nº 12.953).

5º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001356-80.2016.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Recorrente: LEONARDO AVELINO DE SOUSA (Advs.: Rômulo Bezerra de Queiroz, OAB/PB nº 15.960, e outro). Recorrida: Justiça Pública.

6º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000294-34.2018.815.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Recorrente: JEFFERSON CRUZ DA SILVA (Defensor Público: André Luiz Pessoa de Carvalho). Recorrida: Justiça Pública.



7º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001528-85.2017.815.0000. Comarca de Uiraúna. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Recorrente: JAEELSON DA COSTA ANDRADE (Adv.: Francisco Romano Neto, OAB/PB nº 12.198). Recorrida: Justiça Pública.

8º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000745-93.2017.815.0000. Comarca de Soledade. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Recorrente: JUSCELINO ROBERTO DE LIMA (Defensor Público: Manfredo Estevam Rosenstock). Recorrida: Justiça Pública.

9º) Apelação Criminal nº 0001930-83.2010.815.0301. 2ª Vara da Comarca de Pombal. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Apelante: MARIA GOMES TARGINO SILVA (Defensor Público: José Willami de Sousa). Apelada: Justiça Pública.

10º) Apelação Criminal nº 0002041-92.2010.815.0131. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador).** Apelante: ALEXANDRE MACIEL DE SOUSA (Adv.: João de Deus Quirino Filho, OAB/PB nº 10.520). Apelada: Justiça Pública.

11º) Apelação Criminal nº 0009890-28.2010.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: ANTÔNIO SÉRGIO NICÁSSIO ALVES (Adv.: Francisco Eugênio Gouveia Neiva, OAB/PB nº 11.447). Apelada: Justiça Pública.

12º) Apelação Criminal nº 0023269-61.2011.815.0011. Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador).** Apelante: ALEXANDRE FEITOSA DA SILVA (Advs.: Pedro Madruga da Silva, OAB/PB nº 20.333, e Carlos Lira da Silva, OAB/PB nº 9.550). Apelada: Justiça Pública.

13º) Apelação Criminal nº 0000570-74.2011.815.0141. 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: JERRE ADRIANO ALMEIDA DA SILVA (Adv.: José Weliton de Melo, OAB/PB nº 9021). Apelada: Justiça Pública. Assistente de acusação: Ivaldo Nascimento da Silva e outro (Adv.: Francisco Martins Neto, OAB/PB nº 5307).

14º) Apelação Criminal nº 0001509-31.2011.815.0181. 2ª Vara da Comarca de Guarabira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: REGIVALDO AGOSTINHO DA SILVA (Adv.: Carlos Alberto Silva de Melo, OAB/PB nº 12.381). Apelada: Justiça Pública.

15º) Apelação Criminal nº 0003185-52.2012.815.0351. 3ª Vara da Comarca de Sapé. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS SILVA (Advª.: Priscila Graziela Rique Pontes, OAB/PB nº 14.507). Apelada: Justiça Pública.

16º) Apelação Criminal nº 0122815-55.2012.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: TONY DOUGLAS SOUSA OLIVEIRA (Adv.: Márcio Sarmento Cavalcanti, OAB/PB nº 16.902). Apelada: Justiça Pública.

17º) Apelação Criminal nº 0000157-26.2013.815.0421. Comarca de Bonito de Santa Fé. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: PEDRO VICENTE FARIAS NETO (Defensor Público: Vicente Alencar Ribeiro). Apelada: Justiça Pública.

18º) Apelação Criminal nº 0000706-19.2013.815.0071. Comarca de Areia. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Apelante: LUIS FERNANDO DE BRITO SILVA (Defensora Pública: Laura Neuma Câmara Bonfim Sales). Apelada: Justiça Pública.

19º) Apelação Criminal nº 0001566-47.2013.815.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: ANA VALÉRIA CLEMENTINO DE SOUZA (Adv.: Gustavo Lima Neto, OAB/PB nº 10.977). Apelada: Justiça Pública.

20º) Apelação Criminal nº 0002483-84.2013.815.0541. Comarca de Pocinhos. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: MASSIEL DA SILVA (Defensor Público: Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública.

21º) Apelação Criminal nº 0006047-68.2013.815.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: FÁBIO DOS SANTOS GOMES (Adv.: José Humberto Simplicio de Souza, OAB/PB nº 10.179). Apelada: Justiça Pública.

22º) Apelação Criminal nº 0006137-76.2013.815.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: JOSIVALDO DELMIRO DA SILVA (Adv.: Rodrigo Almeida dos Santos Andrade, OAB/PB nº 22.220). Apelada: Justiça Pública.

23º) Apelação Criminal nº 0006267-66.2013.815.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: JOÃO EUDES DE SOUSA TORRES (Adv.: Herminio Bandeira de Souza, OAB/PB nº 21.464). Apelada: Justiça Pública.

24º) Apelação Criminal nº 0000426-42.2014.815.0191. Comarca de Soledade. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: EDINALDO RUFINO DOS SANTOS (Defensor Público: José Celestino Tavares de Souza). Apelada: Justiça Pública.

25º) Apelação Criminal nº 0001100-73.2014.815.0141. 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: ROMILDO FERREIRA DE SOUSA.

26º) Apelação Criminal nº 0002111-53.2014.815.0751. 1ª Vara da Comarca de Bayeux. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Apelante: ALEX MEIRELES DA SILVA (Adv.: Aécio Flávio Farias de Barros Filho, OAB/PB nº 12.864). Apelada: Justiça Pública.

27º) Apelação Criminal nº 0002614-22.2014.815.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: LEONAM CANDEIA DE MORAIS GONÇALVES (Adv.: Hálem Roberto Alves de Souza, OAB/PB nº 11.137). Apelada: Justiça Pública.

28º) Apelação Criminal nº 0022534-23.2014.815.0011. Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: RODOLFO ARAÚJO DE MENDONÇA COSTA (Advs.: Paulo de Tarso Loureiro Garcia de Medeiros, OAB/PB nº 8.801). Apelada: Justiça Pública.

29º) Apelação Criminal nº 0000321-61.2015.815.0181. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** 1ª Apelante: LOYZIANE DOS SANTOS DA SILVA (Adv.: Rêmulô Carvalho Correia Lima, OAB/PB nº 13.076). 2ª Apelante: VENÂNCIO GALDINO DOS SANTOS (Advs.: Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira, OAB/PB nº 17.073, e Júlio César Nunes da Silva, OAB/PB nº 18.798). Apelada: Justiça Pública.

30º) Apelação Criminal nº 0000484-66.2015.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Apelante: JAIR JOAQUIM DA NÓBREGA (Adv.: Francisco Porfírio Assis Alves Silva, OAB/PB nº 21.952). Apelada: Justiça Pública.

31º) Apelação Criminal nº 0000259-56.2016.815.0061. Comarca de Araruna. **RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Apelante: ROBÉRIO MACEDO DE OLIVEIRA (Adv.: Aylan da Costa Pereira, OAB/PB nº 17.896). Apelada: Justiça Pública.

32º) Apelação Criminal nº 0000629-29.2016.815.0451. Comarca de Sumé. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Apelante: ALEXSANDRO BATISTA CRISAFULLI NASCIMENTO (Defensora Pública: Fernanda Péres da Silva). Apelada: Justiça Pública.

33º) Apelação Criminal nº 0001003-16.2015.815.0181. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: CLEONALDO TOSCANO GOMES NETO (Adv.: Iraponil Siqueira Sousa, OAB/PB nº 5.059). Apelada: Justiça Pública.

34º) Apelação Criminal nº 0003008-23.2015.815.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: LEANDRO VALE PEREIRA (Adv.: Osmando Formiga Ney, OAB/PB nº 11.956). Apelada: Justiça Pública.

35º) Apelação Criminal nº 0000197-10.2016.815.2003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA (Advs.: Manoel Idalino Martins Júnior, OAB/PB nº 22.010, e Oscar de Castro Menezes Filho, OAB/PB nº 17.405). Apelada: Justiça Pública.

36º) Apelação Criminal nº 0004379-98.2016.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca e Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: JOSÉ LIBÓRIO FERREIRA DA SILVA (Adv.: Francisco Porfírio Assis Alves Silva, OAB/PB nº 21.952). Apelada: Justiça Pública.

37º) Apelação Criminal nº 0010865-02.2016.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: WALISSON FELIPE DE OLIVEIRA (Defensor Público: José Celestino Tavares de Souza). Apelada: Justiça Pública.

38º) Apelação Criminal nº 0000115-51.2017.815.0351. 1ª Vara da Comarca de Sapé. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Apelante: RAFAEL ANTÔNIO DO NASCIMENTO (Advs.: Araly da Silva Pontes, OAB/PB nº 21.319, e Adinaldo de Oliveira Pontes, OAB/PB nº 2.282). Apelada: Justiça Pública.

39º) Apelação Criminal nº 0000272-86.2017.815.0201. 2ª Vara da Comarca de Ingá. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Apelante: JOÃO BATISTA TAVARES BARBOSA (Adv.: Franklin Cabral Avelino, OAB/PB nº 22.092). Apelada: Justiça Pública.

40º) Apelação Criminal nº 0000298-54.2017.815.0211. 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Apelante: WILLIAM MANOEL DA SILVA (Defensora Pública: Laís de Queiroz Novais). Apelada: Justiça Pública.

41º) Apelação Criminal nº 0003155-50.2017.815.0251. 2ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: ADRIANO PEREIRA DA SILVA (Adv.: Joelmy Alves Dantas, OAB/PB nº 17.779). Apelada: Justiça Pública.

42º) Apelação Criminal nº 0037705-15.2017.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.** Apelante: IREMAR ALBUQUERQUE ALVES NEGREIROS (Advs.: Aldek Dantas Souza, OAB/PB nº 19.922, e Gildásio Alcântara Moraes, OAB/PB nº 6.571). Apelada: Justiça Pública.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 03/05/2018

Processo: 0000009-17.1995.815.0301, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Gentil Braz Da Silva, Advogado: Ana Paula Da Costa Pereira. **Processo:** 0000009-50.2017.815.0461, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Jean Pierre De Melo De Souza, Advogado: Sulamita Escario Da Nobrega, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000013-31.2006.815.0281, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Furto Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, 01 Apelado: Dionilo Barbosa De Lima, Defensor: Maria De Lourdes Saraiva Pontes, 02 Apelado: Jose Severino Bento, Defensor: Maria De Lourdes Saraiva Pontes, 03 Apelado: Maria Das Neves De Santana, Defensor: Maria De Lourdes Saraiva Pontes, 04 Apelado: Levi, Defensor: Fabio Ferreira Da Nobrega. **Processo:** 0000048-23.2017.815.0081, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Jackson Silva De Oliveira, Advogado: Paulo Wanderley Camara, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000058-95.2016.815.0471, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Reexame Necessario - Fornecimento De Medicamentos Juizo Recorrent: Juizo Da Comarca De Aroeiras, Recorrido: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Interessado: Municipio De Aroeiras, Advogado: Antonio De Padua Pereira. **Processo:** 0000064-27.2015.815.0281, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Decorrente De Violencia Domestica Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Valdemar Nunes Da Silva, Defensor: Fabio Liberalino Da Nobrega. **Processo:** 0000095-07.2017.815.0401, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Manasseis Freires Da Silva, Advogado: Marcelo Caldas Lins, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000105-21.2015.815.0951, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Lesao Corporal Leve Apelante: Jose Adegilson Bezerra De Melo, Advogado: Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000143-65.2016.815.0541, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Receptacao Apelante: Joao Ferreira De Oliveira, Defensor: Monaliza Maelly Fernandes Montenegro, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000183-46.2016.815.0121, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Furto (Art. 155) Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Carlos Henrique Franco De Oliveira, Defensor: Diana Guedes De Sousa. **Processo:** 0000211-51.2013.815.0951, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Receptacao Qualificada 01 Apelante: Welliton Salvador Ferreira, Advogado: Jose Evandro Alves Da Trindade, 02 Apelante: Cristiano Dantas Duarte, Advogado: Jose Evandro Alves Da Trindade, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000217-05.2011.815.0571, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Joao Batista Braz, Defensor: Reginaldo De Sousa Ribeiro, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000232-48.2016.815.0231, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Arthur Juvianiano Barbosa, Advogado: Clebson Do Nascimento Bezerra, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000265-67.2015.815.0071, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Perdas E Danos Apelante: Maria De Lourdes Serafim, Advogado: Edinando Jose Diniz, Apelado: Municipio De Areia, Advogado: Gustavo Moreira. **Processo:** 0000275-32.2016.815.0571, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Ameaca Apelante: Leonardo Alves Dos Santos, Defensor: Reginaldo De Sousa Ribeiro, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000275-83.2017.815.0381, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Estelionato 01 Apelante: Raiffe De Lima Silva Amorim, Advogado: Priscila Freire, Anderson Almeida, 02 Apelante: Fabio De Melo Marinho, Advogado: Priscila Freire, Anderson Almeida, 03 Apelante: Marcio Sousa Silva, Advogado: Priscila Freire, Anderson Almeida, 04 Apelante: Maria Cicera Martins De Arruda, Advogado: Priscila Freire, Anderson Almeida, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000289-84.2017.815.0731, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Roubo Qualificado Apelante: Rodrigo Lucas Dantas Fernandes, Advogado: Claudio De Oliveira Coutinho, Genival Batista De Lima Junior, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000326-80.2017.815.0321, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Manoel Ramalho Da Silva, Advogado: Jose Humberto Simplicio De Sousa, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000361-76.2014.815.0731, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Lesao Corporal Leve Apelante: Joao Alves, Defensor: Tania Vieira Barros, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000372-36.2018.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Matheus Placido Da Costa, Advogado: Hallyson Chaves Coelho De Souza, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000389-77.2016.815.0471, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Crimes De Trafico Illicito E Uso Indevido De Drogas Apelante: Agildo Tavares Mendes, Defensor: Marcel Joffily De Souza, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000439-03.2016.815.0181, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Francisca Soares De Mendonca, Advogado: Francisco Fabio Barbosa Leite, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000514-16.2014.815.0471, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Ameaca Apelante: Flavio Cavalcanti Santana, Advogado: Edvaldo Galvao Campelo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000531-26.2017.815.0381, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Eduardo Estevam Nascimento, Advogado: Ronaldo Rodrigues Jordao, Hugo Correia De Andrade, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000550-23.2016.815.0751, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Lesao Corporal Leve Apelante: Jose Galberto Da Silva, Advogado: Joallyson Guedes Resende, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000568-95.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Lesao Corporal Grave Apelante: Edvaldo Silva Mota, Advoga-



do: Joao Barboza Meira Junior, Apelado: Justica Publica, Assist.Acusacao: Damiao Sony Lima De Almeida, Advogado: Hugo Gondim Nepomuceno, Guilherme Ferreira De Miranda. **Processo:** 0000612-68.2016.815.0911, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Thiago Felipe Da Silva Souza, Fabio Da Silva Souza, Advogado: Jarbas Murilo De Lima Rafael, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000614-90.2014.815.0981, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Reconhecimento / Dissolucao Apelante: Maria Das Vitorias Dias, Advogado: Alana Lima De Oliveira, Apelado: Juan Pablo Bezerra Queiroz E Outros, Advogado: Kalyne Kelly Almeida De Araujo. **Processo:** 0000630-38.2018.815.0000, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Simples Recorrente: Sebastiao Freire De Castro, Advogado: Cleidísio Henrique Da Cruz, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0000631-23.2018.815.0000, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Simples Recorrente: Luis Paulo Laurindo Da Silva, Advogado: Tatyana De O. P. C. Holanda, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0000640-82.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Repeticao De Indebito Apelante: Jose Irinaldo Vicente De Luna, Advogado: Manoel Eneas De Figueiredo Neto, Wesley Holanda Albuquerque, Apelado: Aymore Cretido, Financiamento E, Investimento S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Henrique Jose Parada Simao. **Processo:** 0000641-67.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Emprestimo Consignado Apelante: Hilton Hril Martins Maia, Advogado: Hilton Hril Martins Maia, Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0000642-52.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Reexame Necessario - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Juizo Recorrent: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recorrido: Dario Santos Araujo, Advogado: Gustavo Maia Resende Lucio, Interessado: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes. **Processo:** 0000643-37.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto, Apelado: Clerberson Faustino Da Silva, Advogado: Victor Maximadsky Koitla. **Processo:** 0000646-89.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao/Remessa Necessaria - Aposentadoria Por Tempo De Servico (Art. 52/4) Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Milena Medeiros, Apelado: Risalva Leite Dantas, Advogado: Helen Katherine Clementino Dos Santos, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0000647-74.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Gratificacoes E Adicionais Apelante: Germano Jose De Oliveira E Silva, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Apelado: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Indira Silva Wanderley. **Processo:** 0000648-59.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Juizo Recorrent: Juizo Da 5a Vara Da Comarca De Sousa, Recorrido: Emanuela Alcindo Batista De Araujo, Advogado: Lincon Bezerra De Abrantes, Interessado: Municipio De Sousa, Advogado: Sydcley Batista De Oliveira. **Processo:** 0000654-66.2018.815.0000, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Recurso Em Sentido Estrito - Roubo Recorrente: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Recorrido: Rhuan Felype Correia De Sousa, Advogado: Diego Da Silva Marinho. **Processo:** 0000655-51.2018.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Simples Recorrente: Karlos Costa Dos Santos, Advogado: Francisco Antonino, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0000656-36.2018.815.0000, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Qualificado Recorrente: Rosenildo Ferreira Da Silva, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0000657-03.2016.815.0061, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes Previstos No Estatuto Do Idoso Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Manoel Batista Tavares, Defensor: Filipe Pinheiro Mendes. **Processo:** 0000657-21.2018.815.0000, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Qualificado Recorrente: Jose Riceli Avelino Dos Santos, Advogado: Joilma De Oliveira F.A.Santos, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0000658-06.2018.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Qualificado Recorrente: Jefferson Oliveira Dos Santos, Jose Severino Da Silva, Advogado: Leomando Cezario De Oliveira, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0000660-19.2016.815.0461, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Lesao Corporal Apelante: Laelson Santos Da Silva, Advogado: Jose Llesse Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000660-73.2018.815.0000, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Qualificado Recorrente: Tassio Vicente Clementino, Advogado: Joao Barboza Meira Junior, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0000672-87.2018.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Maria Do Socorro Altino Formiga, Advogado: Andre Gomes Bronzeado, Apelado: Brb Banco De Brasilia S/A, Advogado: Haroldo Wilson Martinez, Maritza Fabiane Lima Martinez De Souza. **Processo:** 0000673-72.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Tourinvest-Empreendimentos Imobiliarios, Advogado: Ronilton Pereira Lins, Apelado: Sg Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Advogado: Adail Byron Pimentel. **Processo:** 0000675-42.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Mapfre Seguros Gerais S/A, Advogado: Samuel Marques Custodio De Albuquerque, Apelado: Valdeci Ramos De Lima, Advogado: Flaviano Sales Cunha Medeiros, Recorrente: Valdeci Ramos De Lima, Advogado: Flaviano Sales Cunha Medeiros, Recorrido: Mapfre Seguros Gerais S/A, Advogado: Samuel Marques Custodio De Albuquerque. **Processo:** 0000676-27.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Sua Procuradora, Adlany Alves Xavier, Apelado: Alvarenga E Schimidt Ltda. **Processo:** 0000677-12.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Sua Procuradora, Adlany Alves Xavier, Apelado: Fenix Pronta Entrega Ltda. **Processo:** 0000678-94.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Prestacao De Servicos Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Sua Procuradora, Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Josefa Lucia De Oliveira Candido, Advogado: Moises Duarte Chaves Almeida. **Processo:** 0000679-79.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao/Remessa Necessaria - Gratificacoes E Adicionais Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Renan Vasconcelos Neves, Apelado: Genilson Antonio De Andrade, Advogado: Enio Silva Nascimento, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0000680-64.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Hipercard Banco Multiplo S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Francisco De Assis Sarmiento, Advogado: Victor Bruno Rocha Araujo, Recorrente: Francisco De Assis Sarmiento, Advogado: Victor Bruno Rocha Araujo, Recorrido: Hipercard Banco Multiplo S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0000681-49.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Bv Financeira S/A-Credito, Financiamento, E Investimento, Advogado: Marina Bastos Da Porciuncula Benghi, Apelado: Leopoldo Marques D Assuncao, Advogado: Valter De Melo. **Processo:** 0000682-34.2018.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Thiago Pinho Pereira De Oliveira, Advogado: Gustavo Maia Resende Lucio, Apelado: Jaelson Ferreira Da Silva, Maria Do Carmo Ferreira Da Silva, Advogado: Andre Beltrao Gadelha De Sa. **Processo:** 0000688-50.2014.815.0301, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Wervetan Ferreira Feitosa, Advogado: Jaques Ramos Wanderley, Karla Monteiro De Almeida, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000690-11.2018.815.0000, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Roubo Majorado 01 Apelante: Laelson Fancelino Da Silva, Advogado: Allison Batista Carvalho, 02 Apelante: Zacarias Honorio Da Silva Filho, Advogado: Allison Batista Carvalho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000693-09.2015.815.0731, Por Prevencao, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Luan Trindade Dos Santos, Advogado: Joao Alves Do Nascimento Junior, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000700-55.2018.815.0000, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Procedimento Investigatorio Criminal - Mp - Falsidade Ideologica Noticiante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Noticiado: Flavio Roberto Malheiros Feliciano, (Prefeito De Sape). **Processo:** 0000742-77.2016.815.0161, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Do Sistema Nacional De Armas 01 Apelante: Iranildo Silva Santos, Advogado: Fabio Venancio Dos Santos, 02 Apelante: Fernando Kennedy Oliveira Soares, Advogado: Hugo Gondim Nepomuceno, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000890-61.2016.815.0461, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Valmir Vitoriano Da Silva, Advogado: Francisca De Fatima Pereira A. Diniz, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000996-78.2015.815.0551, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Injuria Apelante: Josivan Viana Leal, Advogado: Ana Luisa Viana Souto, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001239-91.2016.815.0161, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Ameaca Apelante: Jose Adriano Lima De Medeiros, Advogado: Jose Aginaldo Cordeiro De Azevedo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001388-86.2010.815.0391, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Antonio Lisboa Leite Oliveira, Advogado: Agripino C. De Oliveira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001400-74.2016.815.0461, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Mickael Dos Santos Souza, Advogado: Jose Llesse Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001415-85.2017.815.0371, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Injuria Apelante: Lucelio Cartaxo Pires De Sa, Advogado: Rodrigo Nobrega Farias, Apelado: Thaltes De Sa Gadelha. **Processo:** 0001416-80.2011.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, 01 Apelado: Mauricio Alves Da Silva, Marilene Alves De Oliveira, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva, 02 Apelado: Francisco Danilo De Oliveira, Advogado: Ricardo Fabricio Berto, 03 Apelado: Jose Irismar Nunes Alves, Defensor: Paulo A. Gadelha De Abrantes. **Processo:** 0001626-61.2011.815.0071, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Receptacao Apelante: Genildo Ricardo Do Nascimento, Advogado: Edinando Diniz, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001662-

60.2016.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Reconhecimento / Dissolucao Apelante: Maria Edliete Bezerra De Oliveira, Advogado: Henrique Gadelha Chaves, Apelado: Hytallo Fernando Bezerra Dore Marques, Advogado: Jorge Marques Neto. **Processo:** 0001677-69.2013.815.0211, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Adulteracao De Sinal Identificador De Veiculo Automotor Apelante: Gutemberg Pinto Leite, Advogado: Severino Dos Ramos Alves Rodrigues, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001767-60.2012.815.0131, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Furto Qualificado 01 Apelante: Marcelo Dias De Freitas, Advogado: Rhalds Da Silva Venceslau, Lilian Tatiana Bandeira Crispim, 02 Apelante: Nailton Rodrigues Dantas, Advogado: Rogerio Bezerra Rodrigues, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001966-17.2011.815.0261, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Furto Apelante: Kermesson Silva De Franca, Defensor: Antonio Alberto Costa Batista, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002095-77.2014.815.0241, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Improbidade Administrativa Apelante: Francisco Alipio Neves, Advogado: Jose Leonardo De Souza Lima Junior, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0002269-63.2015.815.0981, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Antonio Costa Lopes, Advogado: Humberto Claudino De Franca Junior, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002879-34.2016.815.0031, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Furto Apelante: Jose Fabiano Castro Da Silva, Defensor: Felipe Augusto A. M. Travia, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0003237-66.2017.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Manoel Antonio Da Silva, Advogado: Andre Fernandes Da Silva. **Processo:** 0004221-77.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao/Remessa Necessaria - Multas E Demais Sancoes 01 Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Rayssa Lanna Franco Da Silva, 02 Apelante: Municipio De Campina Grande, Advogado: Germana Pires De Sa Nobrega Coutinho, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 2a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande. **Processo:** 0004661-03.2013.815.0251, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Violencia Domestica Contra A Mulher Apelante: Reginaldo Felipe De Sousa, Advogado: Jonas Guedes De Lima, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0007001-66.2012.815.0731, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Lesao Corporal Apelante: Julio Cesar Travassos De Souza, Advogado: Andre Gustavo Rocha Cintra Ypiranga, Andre De Franca Oliveira, Genival Velloso De Franca Filho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0007752-53.2003.815.0251, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Violacao Sexual Mediante Fraude Apelante: Jean Ferreira De Lima, Defensor: Claudio De Sousa Barreto, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0008668-20.2014.815.0181, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Paulo Lindolfo Barbosa, Advogado: Denilson Barros C. De Albuquerque, Paloma De Oliveira Paiva Cavalcanti, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0009119-02.2016.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Multas E Demais Sancoes 01 Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Rayssa Lanna Franco Da Silva, 02 Apelante: Municipio De Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora, Andrea Nunes Melo, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0010303-97.2017.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Paulo Marcelino Da Silva, Defensor: Adriana Ribeiro Barboza, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0011413-73.2013.815.2002, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Roubo Apelante: Claudiano Dos Santos Silva, Advogado: Rinaldo C. Costa, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0011862-58.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Cagepa Cia De Agua E Esgotos Da Paraiba, Advogado: Fernanda Alves Barboza, Apelado: Tony Arruda De Figueiredo, Advogado: Mailton Rocha Da Silva. **Processo:** 0013024-49.2015.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Melquisedeque Sousa Do O Neto, Advogado: Joilma De Oliveira F. A Santos, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0013769-29.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao/Remessa Necessaria - Multas E Demais Sancoes 01 Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Rayssa Lanna Franco Da Silva, 02 Apelante: Municipio De Campina Grande, Advogado: Germana Pires De Sa Nobrega Coutinho, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 2a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande. **Processo:** 0016155-73.2015.815.2002, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Crimes Contra A Ordem Tributaria Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Natalia Alvim Gouveia Zumba, Nilson Alvim Gouveia, Defensor: Adriana Ribeiro Barboza. **Processo:** 0016873-70.2015.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins 01 Apelante: Jose Artu Felipe Dos Santos, Advogado: Aluizio Nunes De Lucena, 02 Apelante: Martinho Lyra Junior, Advogado: Rinaldo Cirilo Costa, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0030793-77.2016.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Wilson Da Silva Bento, Defensor: Hercilia Maria Ramos Regis, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0036846-96.2017.815.0011, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Tulio Douglas Sousa Figueiredo Lima, Advogado: Joilma De Oliveira F.A.Santos, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0042542-16.2017.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Arle Serafim Da Silva, Advogado: Gilvan Fernandes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0045688-51.2013.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Arcicelia Balbino Martins, Advogado: Alexander Thyago G. N. De Castro, Apelado: Banco Santander S/A. **Processo:** 0046296-20.2011.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao/Remessa Necessaria - Contribuicoes Previdenciarias Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Renata Franco Feitosa Mayer, Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Daniel Guedes De Araujo, Camilla Ribeiro Dantas, Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo, Apelado: Gabhriel Dias Marques De Almeida, Advogado: Jose Elder Valenca Sena, Remetente: Juizo Da 2a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0064679-41.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Expurgos Inflacionarios / Planos Economicos Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Apelado: Ester Domingues Nogueira, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva. **Processo:** 0067824-08.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Reconhecimento / Dissolucao Apelante: Aida Valquiria De Arruda, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Claudia Alves Cordeiro, Herotides Alves De Vasconcelos, Advogado: Jose Liberalino Da Nobrega. **Processo:** 4000045-15.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Aline Karla Araujo De Holanda, Advogado: Paulo Cesar Conserva, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4000046-97.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Maria Jose Lucena Da Silva, Advogado: Edson Batista De Souza, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4000047-82.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Arizete Mendes Da Silva, Advogado: Edson Batista De Souza, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4000048-67.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Maria Das Dores Da Silva, Advogado: Edson Batista De Souza, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4000049-52.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Cicero Crispim Da Silva, Advogado: Edson Batista De Souza, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4000050-37.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Elisenilda Tavares Dos Santos, Advogado: Edson Batista De Souza, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4000051-22.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Maria Jose Dos Santos, Advogado: Edson Batista De Souza, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4000052-07.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Lindinalva Carneiro Lopes, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Requerido: Municipio De Patos. **Processo:** 4000053-89.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Josivanea Sales Marinho, Advogado: Marcia Moreira Da Silva, Requerido: Municipio De Alagoa Grande. **Processo:** 4000054-74.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Leonardo Faustino Ferreira, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Requerido: Municipio De Queimadas. **Processo:** 4000055-59.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Marquenson Ferreira Lima, Advogado: Cicero Jose Da Silva, Requerido: Municipio De Santana De Mangueira. **Processo:** 4000081-57.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Iraci Francisco Da Silva, Advogado: Joao Camilo Pereira, Requerido: Municipio De Belem. **Processo:** 4000082-42.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Karine Domingos Nogueira Siqueira, Advogado: Vitor Amadeu De Moraes Beltrao, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4000083-27.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Tatiane Cristina Araujo De Azevedo, Advogado: Vitor Amadeu De Moraes Beltrao, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4000084-12.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Fernanda Macedo De Castro, Advogado: Vitor Amadeu De Moraes Beltrao, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4000085-94.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Elicacia Cunha De Oliveira, Advogado: Vitor Amadeu De Moraes Beltrao, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4000086-79.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Tatiana Kelly Silva De Melo, Advogado: Vitor Amadeu De Moraes Beltrao, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4000087-64.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Diego Clenio Januario, Advogado: Vitor Amadeu De Moraes Beltrao, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4000088-49.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Ilzane Lima Simao, Advogado: Vitor Amadeu De Moraes Beltrao, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4000089-34.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Heloisa Fernanda Bezerra De Oliveira, Advogado: Vitor Amadeu De Moraes Beltrao, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4000090-19.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Suzana Valeria Oliveira De Souza, Advogado: Vitor Amadeu De Moraes Beltrao, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4000091-04.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Lucia Moraes Macena, Advogado: Edson Batista De



Souza, Requerido: Estado Da Paraíba. **Processo:** 4000092-86.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Manuel Horacio Sabino, Advogado: Edson Batista De Souza, Requerido: Estado Da Paraíba. **Processo:** 4000093-71.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Jose Fabio Nicolau Dos Santos, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Requerido: Município De Santa Ines. **Processo:** 4000094-56.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Edineuto Mateus De Sousa, Advogado: Maria Lucineide Diogenes De Castro, Requerido: Estado Da Paraíba. **Processo:** 4000095-41.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Maria Jose Goncalves De Albuquerque, Advogado: Edson Batista De Souza, Requerido: Estado Da Paraíba. **Processo:** 4000096-26.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Marleide Xavier Dos Santos Silva, Advogado: Edson Batista De Souza, Requerido: Estado Da Paraíba. **Processo:** 4000097-11.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Maria Das Dores Nascimento, Advogado: Alba Lucia Diniz De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraíba. **Processo:** 4000098-93.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Maria Jose Dos Santos, Advogado: Edson Batista De Souza, Requerido: Estado Da Paraíba. **Processo:** 4000099-78.2018.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Maria Do Socorro Da Conceicao Oliveira, Advogado: Gerivaldo Dantas Da Silva, Requerido: Município De Pianco.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abmael Brilhante De Oliveira 001202 - Pb • 566; Adahilton De Oliveira Pinho 022165 - Pb • 316; Adahilton De Oliveira Pinho 152305 - Sp • 316; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 221; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 122; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 707; Adeildo Coelho Do Bonfim 020092 - Pb • 715; Adelmara Azevedo Regis 010237 - Pb • 388; Aderbaldo Soares De O. Junior 014015 - Pb • 142; Adilson De Castro Junior 018435 - Pr • 678; Adriana Augusta De Aguiar Azevedo 011101 - Pb • 522; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 721, 728, 731; Adriano Marcio Da Silva 018399 - Pb • 547, 548; Adylson Batista Dias 013940 - Pb • 632; Aécio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 518; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 740; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 613; Ailton Nunes Melo Filho 013942 - Pb • 38, 192; Alan Gomes Patricio 018069 - Pb • 699; Alan Rossi Do Nascimento Maia 015153 - Pb • 315; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 569; Alberto Jorge Da Franca Pereira 010891 - Pb • 31; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 478; Alberto Lopes De Brito 009796 - Pb • 126; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 141; Alcindor De Oliveira Villarim 010803 - Pb • 360; Aldenira Gomes Diniz 005647 - A • 300, 712; Aldenira Gomes Diniz 005647 - Al • 300, 722; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 213, 252, 712; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 227, 288, 300, 308, 722; Aldrovando Grisi Junior 013302 - Pb • 240; Alessandro Figueiredo Valadares Fil 021049 - Pb • 489; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 380; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 102; Alexandre Bolelli Tatagiba Proveti 112687 - Rj • 325; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969 - Pb • 325; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 154, 158; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 356, 360, 373; Alfredo Feliciano Junior 010717 - Pb • 65; Aline Oliveira D Abrantes 013983 - Pb • 245; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 535, 536; Allison Carlos Vitalino 011215 - Pb • 46; Almir Beserra Leite 012151 - Pb • 723; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 22, 25; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 422; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083 - Pb • 739; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 191; Alvaro Eduardo Ribeiro Coutinho 016016 - Pb • 12; Alysson Linares Pereira De Melo 017547 - Pb • 18; Amanda Costa Afreu 021780 - Pb • 560; Amanda De Alcantara Andrade 016472 - Pb • 62; Amanda Santos Abrantes 018775 - Pb • 15; Amândio Ferreira Tereso Junior 019738 - A • 589; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 270, 303, 306, 314, 324; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 598; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 590; Ana Camila Oliveira 013270 - Pb • 181; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 16, 586; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - B • 82; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 133, 444; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 164; Ana Erika Magalhães Gomes 013727 - Pb • 228; Ana Flavia Pereira Araujo 010764 - E • 19; Ana Grazielle Araujo Batista 010896 - Pb • 148; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 303; Ana Patricia Vieira De Almeida 018346 - Pe • 166; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 023462 - Ce • 630; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 593; Anderson Lucena Moura De Medeiros 015163 - Pb • 452; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 418; Anderson Pereira De Figueiredo 016411 - Pb • 93, 202; Andre Fernandes Da Silva 018745 - Pb • 343; Andre Motta De Almeida 010497 - Pb • 709; Andre Nieto Moya 235738 - Sp • 261; Andrea Formiga Dantas De Rangel Mor 021740 - A • 605; Andrea Formiga Dantas De Rangel Mor 021740 - Pb • 601; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreir 026687 - Pe • 116, 438, 601, 605; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 164; Andrea Oliveira De Sousa Rosa 014189 - Pb • 228; Addressa Virginia De Brito Cordeiro 018004 - Pb • 419; Andreza Kele Dos Santos 019732 - Pb • 461; Andson Clementino Santos 019978 - Pb • 461, 470; Angela Maria Lacerda Pires 019322 - Pb • 438; Anibal Graco Figueiredo 008570 - Pb • 365; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971 - Pb • 27; Anne Correa Dos Santos 015053 - Pb • 23; Antonio Adelino De Oliveira Net 018006 - Pb • 730; Antonio Adriano Duarte Bezerra 015161 - Pb • 483; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 316; Antonio Barbosa Filho 005226 - Pb • 189; Antonio Braz Da Silva 008736 - A • 305; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 29, 44, 103, 233, 264; Antonio Bruno Costa Saback 001326 - Pb • 180; Antonio Cabral Junior 021020 - Pe • 130; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 389; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 281; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 610; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 274, 610; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007 - Pb • 24; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 371; Antonio Jucelio Amancio Queiroga 126037 - A • 441; Antonio Teotônio De Assuncao 010492 - Pb • 453; Arael Menezes Da Costa 000818 - Pb • 8; Arian Martins Do Nascimento 007751 - Pb • 700; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 63; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 119; Arthur Da Gama Franca 011658 - Pb • 350; Arthur Da Silva Fernandes 024868 - Pb • 624; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 195; Arthur Richardsson 021323 - Pb • 530, 539; Augusto Cezar De Cerqueira Veras 016896 - Pb • 67; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 192; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550 - Pb • 80, 81; Auritônio Martins Silva 001448 - Pb • 125; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 575; Benedicto Celso Benicio 020047 - Sp • 363; Benedicto Celso Benicio Junior 131896 - Sp • 363; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 14, 15, 52; Bianca Diniz De Castilho 011898 - Pb • 159; Bivar Rufino De Lucena 003713 - Pb • 627; Braz Oliveira Travassos Quarto Nett 018452 - Pb • 140; Bruna De Freitas Mathieson 015443 - Pb • 259; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 116; Bruno Campos Lira 016871 - Pb • 76; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 434; Bruno De Almeida Maia 018921 - Ba • 4; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 524, 726; Bruno Jose De Melo Trajano 016997 - Pb • 596; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 287; Bruno Romano Do Amorim Gaudencio 010481 - Pe • 734; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 519; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 352; Caius Marcellus Lacerda 005207 - Pb • 17; Camila Santa Cruz Lins De Siqueira 017469 - Pb • 204; Camillo Soubhia Netto 124824 - A • 663; Camilo Soubhia Netto 001265 - A • 663; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 39, 120, 172, 328; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 577; Carla Da Prato Campos 156844 - Sp • 43; Carla Ismenia Moura Douettes 019482 - Pb • 194; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 211; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 551, 555, 556; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 452; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 186, 197; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 42; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 43; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 338, 642; Carlos Lira Da Silva 009550 - Pb • 75; Carlos Magno Dos Santos 019295 - A • 207, 294; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 51, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 301, 310; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Sc • 238; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - Pb • 25; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432 - Pb • 134; Cassandra Maria Duarte Guimaraes 011384 - Pb • 14; Casy Cesar Pereira Lima 019102 - Pb • 711; Celeide Queiroz E Farias 006823 - Pb • 383; Celio Goncalves Pereira 012046 - Pb • 360; Celio Lopes De Azevedo 047009 - Pe • 431; Celso David Antunes 001141 - Ba • 34; Celso David Antunes 040865 - A • 200; Celso Marcon 010990 - A • 50, 226, 230, 307, 314; Celso Marcon 010990 - Es • 314; Cesar Cristiano Marinho Lima 014957 - Pb • 618; Charles Alberto Monteiro Lopes 017016 - Pb • 497, 502; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 349; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 603; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 299, 327; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 17; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 641; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 594, 595; Claudio Alipio Da Silva 020915 - Pb • 675; Claudio De Sousa Silva 009597 - Pb • 629; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 611; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - A • 32; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 725; Claudio Tavares Neto 013513 - Pb • 61; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 217; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 55; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 341; Cleidiane Cruz Dutra De Lima 023109 - Pb • 256; Clodoaldo Jose De Albuquerque Ramos 007483 - Pb • 469; Clodoaldo Jose De Lima 009779 - Pb • 437; Clodoval Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 746; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 59, 216, 222, 246, 248, 268, 291; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - Pb • 583; Cristiane Bellinati Garcia Lopes 023649 - A • 236; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 269; Daiane Garcias Barreto 014889 - Pb • 387; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 490, 511, 727, 728; Damiao Cavalcanti De Lira 008194 - Pb • 693; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 609, 633; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 130; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 61; Daniel Galvao Forte 012367 - Pb • 258; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 45, 703; Daniella Ronconi 009684 - Pb • 659; Danielly Lima Pessoa 017817 - Pb • 403; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 281, 286; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 59; Danilo Coura Mariz 018625 - Pb • 361; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 240; Dario Sandro De Castro Souza 011942 - Pb • 186, 197; David Da Silva Santos 017937 - Pb • 526; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 441, 442, 446, 511, 512, 729; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 578, 723; David Victor Monteiro Veras 022543 - Pb • 427; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 62; Deborah Sperotto Da Silveira 051634 - Rs • 302; Decio Geovanio Da Silva

007692 - Pb • 658; Dedorah Julianna Leite Alves 035683 - Pe • 188; Delmiro Felix De Souza Neto 005206 - Pb • 393, 409; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 331; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 224, 249; Diego Araujo Coutinho 013975 - Pb • 400; Diego Diniz Nunes 021410 - Pb • 464; Diego Jose Mangueira Aureliano 015178 - Pb • 295, 296; Diego Paican Stein Meira 014546 - Pb • 313; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 451; Diogenes Ramalho De Lima 019576 - Pb • 26; Diogo Zilli 015928 - B • 107; Diogo Zilli 026671 - Sc • 51; Dirceu Marques Galvao Filho 004319 - Pb • 604; Divalcy Reinaldo Ramos Cavalcante 019551 - Pb • 649; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 527; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 590; Djalma Silva Junior 018157 - Ba • 537; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 127; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 221; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 454, 455, 457, 459, 460; Ednaldo De Lima 006005 - Pb • 36; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 184; Edson Jorge Batista Junior 015776 - Pb • 179; Eduardo De Albuquerque Costa 010826 - Pb • 449; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 650, 655; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 335; Eduardo Jose Cruz De Albuquerque 020168 - Pb • 297; Eduardo Jose De Souza Lima Fornello 028240 - Pe • 48, 239, 355; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 639; Eduardo Monteiro Dantas 009759 - Pb • 7; Eduardo Paoliello 080702 - Mg • 214; Eduardo Sergio Sousa Medeiros 009599 - Pb • 348; Edvaldo Leite Caldas Junior 008494 - Pb • 31; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122 - Pb • 201; Elenilson Dos Santos Soares 020255 - Pb • 176; Elíbia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 411; Elisa Alencar De Menezes 015029 - Pb • 728; Elisângela Braghini Basilio De Sous 014373 - Pb • 321; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 24, 54, 289, 328; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 24, 74, 95, 97; Elivania Araujo Da Silva 022029 - Pb • 618; Elói Contini 035912 - Rs • 513; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 101; Elton Alves De Brito Moura 020738 - Pb • 747, 748; Elvecio Alves De Moura 009928 - Rj • 100; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 516; Elza Regis De Oliveira Lima 002914 - Pb • 219; Emanuel Messias Pereira De Lucena 022260 - Pb • 254; Emerson Neves De Siqueira 012649 - Pb • 292; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 283, 652; Enio Ponte Mourao 012808 - Ce • 3; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 123, 128, 132, 156, 165, 167, 171; Erickson Wellington Dos Santos Melo 016867 - Pb • 78; Erika Vasconcelos Figueiredo Maia 005881 - Pb • 365; Eurides Maria Dos Santos Vitorino 007234 - Pb • 645; Evaldo Da Silva Brito Neto 020005 - Pb • 346; Evandro Elvidio De Sousa 006378 - Pb • 719; Evandro Jose Barbosa 006688 - Pb • 19, 250; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 707; Ewerson Araujo Alexandre 000733 - A • 617; Fabiano Marques Andre 248480 - Sp • 659; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 100; Fabio Brito Ferreira 009672 - Pb • 665; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 410, 696; Fabio Frasato Caires 001105 - A • 276; Fabio Frasato Caires 124809 - Sp • 105; Fabio Jose Cirino Moreira 012805 - Pb • 311; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 392, 401; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 452; Fabiola Marques Monteiro 013099 - Pb • 195; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 323; Fagner Dias Dos Santos 016203 - Pb • 621; Fagner Falcao De Franca 012428 - Pb • 318; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 90; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pb • 698; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596 - Pb • 346; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 11, 282, 585; Felipe Monteiro Da Costa 018429 - Pb • 542, 543; Felipe Vieira De Medeiros Silvano 020563 - Pb • 724; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 647; Ferdinando Holanda De Vasconcelos 021146 - Pb • 703; Fernanda Alves Rabelo 014884 - Pb • 83; Fernanda Barreto Perazzo Costa 022544 - Pb • 467; Fernanda Cristina Da Silva Tavares 014163 - Pb • 27; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 82, 488, 512; Fernando Eneas De Sousa 003446 - Pb • 275; Fernando Eneas De Sousa 003466 - Pb • 219; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 26, 249, 320, 377; Fernando Luz Pereira 147020 - Pb • 638; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 335; Fidalgo Ferreira Leite 006883 - Pb • 510; Filipe Araujo Reul 015393 - Pb • 405; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 282; Filipe Jose Vilarim Da Cunha Lima 016031 - Pb • 86; Flaubert Jose Dantas Dos Santos Carn 023221 - Pb • 364; Flavia De Albuquerque Lira 024521 - Pe • 236; Flaviano Bellinati Garcia Perez 024102 - Pr • 583; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 318; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 499; Flavio Roberto De Lima De Farias Ju 019484 - Pb • 600; Flavio Rodrigues Lima Da Silva 034560 - Pe • 468; Franciáudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 634; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 697, 701, 702; Francinaldo De Oliveira 015192 - Pb • 251; Francisca Cardozo Da Silva 015011 - Pb • 706; Francisco Assis De Souza Freitas 003887 - Pb • 629; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 136, 144; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 177; Francisco De Assis Remigio Li 009464 - Pb • 612; Francisco Eduardo Regis De Assis 007523 - Pb • 618; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 71; Francisco Eugenio Gouvea Neiva 011447 - Pb • 76; Francisco Fabio Barbosa Leite 020515 - Pb • 450; Francisco Gomes Coelho 001745 - Ce • 229; Francisco Israel Cardozo Da Silva 016769 - Pb • 706; Francisco Izidro Da Silva 021766 - Pb • 607; Francisco Jacinto Da Silva 022712 - Pb • 552; Francisco Luiz Macedo Porto 010831 - Pb • 28; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052 - Pb • 553; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 386; Francisco Porfirio Assis Alves Silv 021952 - Pb • 407; Francisco Samuel Lourenco De Sousa 024711 - Pb • 713; Francisco Syllas Machado Costa 012051 - Pb • 383; Francisco Valeriano Ramalho 016034 - Pb • 549; Franklin Cabral Avelino 022092 - Pb • 434; Franklin Carvalho De Medeiros 011333 - Pb • 350; Frederico Lopes Virgulino De Medeir 014379 - Pb • 631; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 141; Gabriel De Lima Cirne 020728 - Pb • 190; Georgey Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 451; Georgiá Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 235; GERALDEZ Tomaz Filho 011401 - Pb • 326; Geraldo Ferreira Filho 010514 - Pb • 546; Geraldo Vale Cavalcante 001236 - Pb • 312; Geraldo Vale Cavalcante Filho 012633 - Pb • 312; Germana Geyer Fernandes De Castro 016782 - Pb • 139; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 10, 57; Getulio Paiva De Holanda 004770 - Pb • 320; Giacomo Porto Neto 016040 - Pb • 45, 324; Gilberto Borges Da Silva 058647 - Pr • 59, 583; Gilberto Ferraro 043730 - Sp • 55; Gilderlândia Alves Pereira 018436 - Pb • 601, 605; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 538; Gilmar Correia Costa 005346 - Pb • 63; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 735, 737, 743; Gilmar Fernandes Machado Heil 013080 - Sc • 301; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 193, 412; Gilvan Fernandes 002904 - Pb • 382; Gilvan Pereira Fernandes 009915 - Pb • 206; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 49; Giovanna Guedes Pereira Monteiro Fa 016759 - Pb • 245; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 347, 350, 358; Gislaine Lins De Oliveira 011135 - Pb • 694; Giulio Alvarenga Reale 025973 - Go • 242; Giulio Alvarenga Reale 032029 - Df • 242; Giulio Alvarenga Reale 046669 - Ba • 242; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 670; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 64; Gregoria Benario Lins E Silva 012577 - Pb • 217; Guilherme Marconi Duarte 008573 - Pb • 414; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 357, 397; Gustavo Alves Dantas Moreira 024570 - Pb • 588; Gustavo Campelo Rabay 008011 - Pb • 253; Gustavo Dal Bosco 012832 - A • 293; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 351, 396; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 80, 81, 325; Gustavo H. Dos Santos Viseu 117417 - Sp • 258, 278; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 591; Gustavo Pinhao Coelho 216052 - Sp • 388; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 13, 85; Hantony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb • 60; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 576, 580; Helder Braga Simoes Nobre 016752 - Pb • 521; Helienne Valeria Lima Da Silva 173705 - Mg • 421; Helio Eduardo Silva Maia 013754 - Pb • 664; Helio Elói De Galiza Junior 012122 - Pb • 557, 558; Henanh Meireles Gouveia 016173 - Pb • 12; Henrique Douglas Juca Pereira 013616 - Pb • 619; Henrique Dowsley De Andrade 016953 - Pe • 367; Henrique Jose Parada Simao 014559 - A • 95; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 289, 328; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 24, 54, 97; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 192; Henrique Tome Da Silva 019422 - Pb • 255; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 12, 172; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 131, 154; Herry Charriery Da Costa Santos 017576 - Pb • 404; Heverson Smith Medeiros Alves 014853 - Pb • 163; Hilton Almeida Guimaraes 003430 - Pb • 415; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 91, 211, 223, 243, 245, 264, 271, 293, 298, 322, 517; Hilton Souto Maior Neto 013533 - Pb • 232; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 646; Humberto Graziano Valverde 013908 - Ba • 550; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 612; Humberto Luiz Teixeira 157875 - Sp • 26; Humberto Malheiros Gouveia 011545 - Pb • 325; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 282; Iara Oliveira Silva 020613 - Pb • 434, 534; Idelfonso Ferreira Lima 011670 - Pb • 333; Igo Julierme Soares Rodrigues 020916 - Pb • 426; Igor Dantas Vieira De Melo 023054 - Pb • 480; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 570; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 101; Igor Macedo Faco 016470 - Ce • 280; Ilan Goldberg 100643 - Rj • 94; Ilan Saldanha De Sa 014008 - Pb • 500, 505; Ilza Cilma De Lima 007702 - Pb • 105; Ilza Regina Defilippi Dias 027215 - Sp • 292; Inacio Bruno Sarmento 021472 - Pb • 653; Iracilda De Vasconcelos 002145 - Pb • 172; Irineu Francisco De Souza Junior 016213 - Pb • 446, 449; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 168; Isabela Carla Cabral Limeira 012709 - Pb • 55; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 29; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 211; Isadora Albuquerque Leite Guedes 014711 - Pb • 232; Ismenia Cordeiro Espinola 020418 - Pb • 439, 440; Israel Jose Alves Firmino 022971 - Pb • 742; Itallo Jose Azevedo Bonifacio 014291 - Pb • 239; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 210, 332, 333; Itamar Gouveia Da Silva 010437 - Pb • 352; Ivo Bochart 012015 - Sc • 339; Izaura Falcao De Carvalho E Moraes 009271 - Pb • 594, 595; Jailson Lucena Da Silva 016214 - Pb • 104; Jairo Tadeu Araujo De Lucena Pereir 019537 - Pb • 398; Jaldemiro Rodrigues De Ataide 011591 - Pb • 642; Janael Nunes De Lima 019191 - Pb • 444; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 115, 736; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 625, 628; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 709; Jarlany Ferreira Vasconcelos 023973 - Pb • 428; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 642; Jeova Vieira Campos 006685 - Pb • 690; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - Pb • 395; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 231; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 714; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 79, 85, 114, 117, 118, 283, 625; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 465, 466, 475, 657; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 698, 703; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 474, 479; Joao Da Mata Medeiros Filho 006033 - Pb • 622; Joao De Abreu Lima Neto 014648 - Pb • 514; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 494; Joao Gaudencio Diniz Cabral 004562 - Pb • 203; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 717; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 709; Joao Luis Fernandes Neto 014937 - Pb • 347; Joao Otavio Terceiro N B De Albuquerque 019555 - Pb • 10, 57; Joao Paulo Figueiredo De Almeida 018986 - Pb • 576, 580; Joelma Vieira De Queiroz Carneiro 008621 - Pb • 485; Johnny Charles Alves Carlos 020329 - Pb • 256; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 680, 681; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 181; Jolbeer Christian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 685; Jonas Da Silva Cortez 011101 - Rn • 129; Jorge Baltar Buarque De Gusmao 027830 - Pe •



582; Jose Airton G Abrantes 009898 - Pb • 689; Jose Almir Da R Mendes Junior 000392 - A • 641, 661; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 89, 106, 458, 462, 477, 587; Jose Augusto De Rezende Junior 131443 - Sp • 66, 205, 207, 208; Jose Augusto Maciel 008733 - Pb • 690; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 192; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 716; Jose Bruno Queiroga De Oliveira 018817 - Pb • 736; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223 - Pb • 733; Jose Da Silva Mamede 017776 - Pb • 251; Jose De Souza Arruda 000206 - Pb • 70; Jose Di Lorenzo Serpa Filho 014909 - Pb • 9; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 337, 338; Jose Egberto Alves De Souza 017786 - Pb • 677; Jose Erivaldo Leite 020472 - Pb • 450; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 710; Jose Ewerton Salviano Pereira E Nas 019337 - Pb • 545, 592; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 637; Jose Ferreira Lima Junior 009468 - Pb • 493; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 599, 610; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 345; Jose Firmino De Freitas Neto 005524 - Pb • 304; Jose Francisco De Moraes Neto 015104 - B • 355; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 162; Jose Glaucio Souza Da Costa 007272 - Pb • 642; Jose Guilherme Carneiro Queiroz 163613 - Sp • 212; Jose Helio De Oliveira Junior 006266 - Pb • 629; Jose Henrique Cancado Goncalves 057680 - Mg • 69; Jose Hervasio G De Carvalho 002988 - Pb • 487; Jose Hiram De Castro Verissimo 012618 - B • 139; Jose Humberto Cassiano 011093 - Pb • 19, 250; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 590; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692 - Pb • 690; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 362; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 554; Jose Lidio Alves Dos Santos 156187 - Sp • 357; Jose Liesse Silva 010915 - Pb • 712; Jose Luiz Kalinauskas 011595 - Pb • 487; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 21, 233; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 604, 614; Jose Marconi Goncalves De C Junior 012026 - Pb • 266; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275 - Pb • 217, 336; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 707; Jose Martins 084314 - Sp • 282; Jose Mello Cavalcante Junior 010683 - Pb • 666; Jose Murilo Freire Duarte Junior 015713 - Pb • 405, 643; Jose Nicodemos Diniz Neto 012130 - Pb • 261; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 732; Jose Odio Lobo Maia 004497 - Pb • 485; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 632; Jose Satana De Jesus 005815 - Pb • 63; Jose Silva Formiga 02507 - Pb • 718; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 549; Jose Venancio De Paula Neto 006137 - Pb • 509; Jose Vercosa De Lemos Junior 020752 - A • 668; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972 - Pb • 531, 532, 533, 537; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 506, 509; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 679; Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 674; Josefa Marquillane Jorge 023535 - Pb • 565; Josemar Laureano Pereira 132101 - RJ • 51, 113, 234, 238; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 56, 334, 348; Josilene Barbosa Da Silva Alves 010636 - Pb • 119; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 489; Joyce Cabral De Souza 023974 - Pb • 685; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 364; Juliana De Fatima Pinto Azevedo 015995 - Pb • 531, 532, 533; Juliana Monteiro Portella 013196 - Pb • 321; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 474; Julio Cesar Goulart Lanes 046648 - A • 94; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 724; Julio Cesar Nunes Da Silva 018798 - Pb • 451; Julio Cesar Pires Cavalcanti 013194 - Pb • 394; Julio Cezar Da Silva Batista 014716 - Pb • 145, 146; Julio Demetrius Do Nascimento Soare 019622 - Pb • 520; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 492; Kaio Danilo Costa Gomes Da Silva 020250 - Pb • 715; Kalina De Fatima Carlos Pereira 017284 - Pb • 62; Kaline De Melo Duarte Vilarim 014042 - Pb • 75; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 30; Kalinka Paiva 015323 - Pr • 265; Karen Fernanda Schifelfein 077409 - Pr • 339; Karime Silva Silveira 063834 - Pb • 234; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 665; Karine Ramos Victor 021002 - Pb • 434; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 359; Kehilton Cristiano Gondim De Carval 022899 - Pb • 64; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 106; Kelly Sabryna Campos De Carvalho 011276 - Pb • 452; Kelson Sergio Terrozo De Souza 019857 - Pb • 176; Kennya Juliana A De S Cristovao 012718 - Pb • 616; Kiviane Egito Barbosa De Lima 019513 - Pb • 473; Klebea Verbena Palitot C Batista 008579 - Pb • 452; Lauro Rosado De Oliveira 015823 - Pb • 498, 508; Leandro Daroit Feil 029509 - DF • 3; Leandro Moreira Pita 012542 - Pb • 691; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 660; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 383; Leonardo M Cocentino 032786 - Pe • 237; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 484; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 237, 265, 284; Lidyane Pereira Silva 013381 - Pb • 104; Lilian Sena Cavalcanti 010779 - Pb • 352; Lilliane Kelly Souza E Silva 015499 - Pb • 302; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 720; Lino Jose Nunes De Freitas 006662 - Pb • 602; Louise Rainer Pereira Gionedits 008123 - Pr • 306; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 303; Lucas Clemente De Brito Pereira 014300 - Pb • 18; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 106; Lucas Henriques De Queiroz Melo 016228 - Pb • 5; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 471, 656; Lucenildo Felipe Da Silva 009444 - Pb • 1; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 390; Lucian Herlan Santos Da Silva 022864 - Pb • 593; Luciana Nobrega 009695 - Pb • 352; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 712; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 262; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 434; Luciano Da Silva Burratto 179235 - Sp • 21; Luciano Viana Da Silva 011848 - Pb • 147; Lucio Flavio De Souza Romero 370960 - Sp • 215, 290, 669; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 34; Luis Carlos Monteiro Laurencio 016780 - A • 200; Luis Felipe De Souza Rebelo 017593 - Pe • 282; Luis Felipe Nunes Araujo 016678 - Pb • 13; Luis Ferreira De Moraes Filho 016243 - Ce • 635; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 643; Luiz Dos Santos Lima 003037 - Pb • 618; Luiz Faccioli 028828 - Sp • 55; Luiz Guedes Da Luz Neto 011005 - Pb • 77; Luiz Pereira Do Nascimento Junior 018895 - Pb • 185, 325; Lybia Maria Rodrigues Dos Santos 016827 - Pb • 644; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 673; Madeline Goes Lopes 015650 - Pb • 438; Manoel Amancio Dos Santos 006828 - Pb • 711; Manoel Arnobio De Sousa 010857 - Pb • 435, 436, 631; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 639; Manoel Felizardo Neto 001714 - Pb • 83; Manoel Henrique Serejo Da Silva 021556 - Pb • 668; Manoel Messias Lopes De Oliveira 022676 - Pb • 607; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 606; Manuela Sarmento 000732 - A • 537; Manuela Sarmento 018454 - Ba • 437; Marcel Joffily De Souza 014338 - Pb • 408; Marcelo Martins De Santana 016373 - Pb • 169; Marcelo Matias Da Silva 021055 - Pb • 476; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 70, 86; Marcia Carlos De Souza 007308 - Pb • 479; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 284; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 232; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 237, 265, 284; Marcio Andre Lima Novaes 034679 - Pe • 319; Marcio Aurelio Siqueira Ferreira 008666 - Pb • 173; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 153; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 642, 648; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 70; Marcio Mendes Oliveira 016725 - Pe • 45; Marcio Roberto Montenegro B Junior 014765 - Pb • 103, 272; Marcio Sarmento Cavalcanti 016902 - Pb • 429; Marco Aurelio Henrique Leite 008864 - Pb • 448; Marconi Gonzalez Silva 006631 - Pb • 63; Marconi Queiroz De Medeiros Chianca 022989 - Pb • 192; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 119; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 209, 210, 456, 530, 541, 568, 584, 740; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 388; Marcos Antonio Limeira 004394 - Pb • 302; Marcos Augusto Lago 017747 - Pb • 338; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 673, 679, 682, 683, 721; Marcos Ramon Alves Freitas 022606 - Pb • 559; Marcos Reis Gandin 026415 - A • 267, 310; Marcos Reis Gandin 026415 - Sc • 232, 238, 301; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb • 232, 238; Marcos William Guedes De Arruda 001246 - Pb • 368; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 170; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 96, 242; Maria Das Dores Ferreira 019982 - Pb • 473; Maria De Fatima Amaral Da Silva 006975 - Pb • 52; Maria De Lourdes Pires Cavalcanti 006648 - Pb • 394; Maria Divane Pontes Ferreira Madruga 014762 - Pb • 337, 338; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 31; Maria Do Socorro Santos Silva 011071 - E • 193; Maria Elizabeth Moraes Pordeus 004971 - Pb • 199; Maria Fausta Ribeiro Sa 003781 - Pb • 41; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 684; Maria Geane Araujo Tito 013127 - Pb • 394; Maria Hildete Gomes 027907 - Pe • 367; Maria Idileide Ferreira De A. Dias 010443 - Pb • 705; Maria Ivonete De Figueiredo 004973 - Pb • 562; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 589; Maria Madalena Santos Sousa Amorim 018415 - Pb • 745; Maria Madalena Sorrentino Lianza 012537 - Pb • 124, 336; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536 - Pb • 704; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 350, 355; Maria Veronica Luna Freire Guerra 009492 - Pb • 279; Mariana Cassiano Pires De Castro 014778 - Pb • 327; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 367; Marilia Barbosa Barreto 017040 - Pb • 171; Marilia Pereira Baracuhy 022878 - Pb • 257; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 250, 263, 341, 645, 694; Marinaldo Pereira Braz 002291 - Pb • 63; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 354; Mario Marques Nascimento 007701 - Sc • 234; Marisete Fedrigo 015112 - B • 47; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 155, 280; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 425; Mateus De Sousa Delgado 016262 - Pb • 150; Maudivan Pereira Dantas 012461 - Pb • 344; Mauri Ramos Nunes 012057 - Pb • 370; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 286, 330; Mauricio Silva Leahy 013907 - Ba • 550; Mauro Rocha Guedes 012557 - Pb • 353; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 625; Mayara Stephane Ferreira Freitas 016463 - Pb • 274; Mayssa Amanda Aquino Do Bu 016055 - Pb • 299; Michel De Moura Dantas 021938 - Pb • 342; Micheline Maria Machado De Carvalho 009498 - Pb • 385; Micheline Silvestre Henrique 011954 - Pb • 98, 99; Micheline Xavier Trigueiro 013579 - Pb • 34, 35; Micheliney Da Silva Sousa 013649 - Pb • 632; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 304; Milena Piragine 018514 - A • 318; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 37, 244, 313; Miriam De Sousa Lima 007071 - Pb • 338; Moacyr Tavares Rolim Neto 011865 - Pb • 707; Moises Batista De Souza 149225 - A • 249, 260, 285, 320, 377; Moises Batista De Souza 149225 - Pb • 638; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 420, 567; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 430; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 100, 214; Myrtes Maria Costa Do Nascimento 013926 - Pb • 209; Naara De Araujo Viana 013801 - Pb • 503; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 209; Natanaelson Silva Honorato 021197 - Pb • 686; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 445, 488, 731; Neildo Gomes Alves 015404 - Pe • 354; Neirrobbisson De Souza Pedroza Junio 021444 - Pb • 495; Nelson Luiz Nouvel Alessio 061713 - Sp • 292; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 331; Nelson Willians Fraroni Rodrigues 000922 - A • 315; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - A • 65, 68, 199; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 3; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - Pb • 68; Nevita Maria Franca Luna 014974 - Pb • 103; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 528; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224 - Pb • 350; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 523, 525; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696 - Pb • 30; Nivea Dantas Da Nobrega 011023 - Pb • 231; Noberto Igor Bandeira Sanles 016059 - Pb • 12; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 734, 738, 744; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 313, 514; Odiovo Nobrega De Queiroz 002308 - Pb • 679, 709; Olindina Iona Da Costa Lima 011436 - Pb • 424; Oscar Stephano Goncalves Coutinho 013552 - Pb • 196; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362

- Pb • 351; Ozni Pereira De Oliveira Silva 005225 - Pb • 53; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 671; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 490; Pamela Cavalcanti De Castro 016129 - Pb • 263; Pamela Silva Ribeiro De Albuquerque 019751 - Pb • 241; Pasquali Parise E Gasparini Junior 004752 - Sp • 268; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 66, 74, 89, 205, 207, 208, 369, 372; Paulo Americo Maia Peixoto 010539 - Pb • 28; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 603; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 615; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 428; Paulo Dos Santos Tavares 021832 - Pe • 486; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 424; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - A • 82; Paulo Gois 009939 - Pb • 416; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 611; Paulo Henrique Lins Miranda De Souza 016379 - Pb • 240; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 187, 674; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 338; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 482; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 620; Paulo Vitor Braga Souto 015797 - Pb • 220; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 36, 231; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 379, 432; Pedro Pontes Candido 011167 - Pb • 738; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 662; Petronio Filgueiras De Athayde Neto 016691 - Pb • 210; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 639; Plinio Nunes Souza 013228 - Pb • 402; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 262, 289; Priscila Cristiane Andre Freire 021622 - Pb • 418; Priscila De Souza Feitosa 014699 - Pb • 338; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 574; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 347; Rafael Dangelo Souza Da Silva 019435 - Pb • 481; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 454, 455, 457, 459; Rafael Felipe De Carvalho Dias 023611 - Pb • 547, 548; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 406; Rafael Sedrim P. De M. Tavares 015025 - Pb • 685; Rafael Sganzerla Durand 000856 - Rn • 295, 296; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 84, 87; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 356, 360, 592; Raiana Quirino Dantas 015719 - Pb • 676; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 48, 49, 101; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 347, 358; Raphael Sarmento Fernandes 017319 - Pb • 448; Raquel Lacerda 014274 - Pb • 544; Rayania Da Costa Araujo 017964 - Pb • 437; Rebeca Delfino Vasconcelos 016615 - Pb • 434; Rebeca Jessica Medeiros 018219 - Pb • 347; Rebeca Resende De Franca Rodrigues 011328 - E • 73; Regina Lemos Paiva 019604 - Pb • 375; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 309; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 478; Rembrandt Medeiros Asfora 017251 - Pb • 474; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 724; Renata Rodrigues Tavares 017966 - Pb • 56; Renato Abrantes De Almeida 009881 - Pb • 504; Renato Aversari Camara 017627 - Pb • 56; Renato Marques De Amorim 018911 - Pb • 740; Renato Mendonca De Lima 020589 - Pb • 709; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 143; Ricardo De Oliveira Franceschini 024140 - A • 368; Ricardo Dutra Pessoa 003818 - Pb • 309; Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Belez 017879 - Pe • 247; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 141, 142; Ricardo Sergio De Aragao Ramalho Fi 015544 - Pb • 474; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 557, 558; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 58; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 636; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 178; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 70, 76, 278; Rita De Cassia S Arroxelas Macedo 006497 - Pb • 618; Roberta Beatriz Do Nascimento 192649 - Sp • 357; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 340; Roberto Gomes Lopes 004644 - Pb • 225; Roberto Jordao De Oliveira 013230 - Pb • 708; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 496; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 175, 597; Robson Espinola Feitosa 014612 - Pb • 40; Rochele Karina Costa De Moraes 013561 - Pb • 234; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 692; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 644; Rodrigo Augusto Santos 017589 - Pb • 623; Rodrigo Borba Falcao 018352 - Pb • 434; Rodrigo Cavalcante 014784 - Pb • 544; Rodrigo Goncalves Oliveira 017259 - Pb • 291; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 642; Rodrigo Ramos Victor 019895 - Pb • 434; Rodrigo Silva De Farias 023182 - Pb • 563, 564; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 688; Rogerio Borges Ferraz Gominho 016983 - Pb • 652; Rogerio Fonseca Da Costa 011173 - Pb • 557, 558; Romilton Dutra Diniz 004583 - Pb • 92, 225; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 618; Romulo Emanuel Marques De Lima Alme 020287 - Pb • 437; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 640; Romulo Lucena De Araujo 015485 - Pb • 687; Ronaldo Goncalves Daniel 022856 - Pb • 655; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 149, 151, 152, 515; Ronceal Guedes Rangel 019073 - Pb • 351; Rosangela Da Rosa Correa 030820 - A • 298; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 270; Roseane De Almeida Costa Soares 011885 - Pb • 259; Rossana Rangel F De Lacerda 007096 - Pb • 33; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 606; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 76; Salomao Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 501; Samantha Barbosa Nascimento 017461 - Pb • 364; Samuel Marques 020111 - Pe • 55; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 284, 540; Sandra Valeria Marques Fernandes 012741 - Pb • 228; Sara Juliana Ferreira De Lira 020542 - Pb • 741; Sara Otranto Abrantes 077156 - Pr • 234; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 376; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 56, 348; Saulo De Tarso De Araujo Pereira 006639 - Pb • 181; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 359; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 539; Sebastiao De Souza Lima 006480 - Pb • 197; Sergio Marino De Melo Dantas 010879 - Pb • 381; Sergio Ricardo Bezerra De Caldas 013316 - Pe • 645; Sergio Schulze 019473 - A • 374; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 89, 106, 329, 477, 587; Servio Tulio De Barcelos 020412 - Pb • 2; Severino Do Ramo Chaves De Lima 008301 - Pb • 72, 73; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 559; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909 - Pb • 687; Severino Vilmar Gomes 010282 - Pb • 540; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 15, 291; Silvia Barobosa De Farias 019302 - Pb • 672; Silvino Crisanto Monteiro 006097 - Pb • 134; Simone Cruz Da Silva 021546 - Pb • 491; Simonne Maux Dias 008650 - Pb • 80, 81; Solon Henriques De Sa E Benevides 003728 - Pb • 195; Souza E Lambert Advogados Associado 013298 - Ma • 538; Souza Lambert Advogados Associados 020864 - Pa • 538; Stanislaw Costa Eloy 008980 - Pb • 56; Stanley Max Lacerda De Oliveira 017713 - Pb • 581; Stefano Izaia De Sousa 022391 - Pe • 733; Stenio Jose De Lima 007436 - Pb • 667; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 115, 117, 118; Suenia De Sousa Moraes 013115 - Pb • 571, 572, 573; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 635; Suhellen Falcao De Franca 015475 - Pb • 318; Sulamita E. Nobrega M. Batista 011087 - Pb • 99; Sulpicio Moreira Pimentel Neto 015935 - Pb • 72; Sydcler Batista De Oliveira 020577 - Pb • 626; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 590; Tacio Araujo Dantas 019511 - Pb • 297; Tadeu Cerbaro 038459 - Rs • 513; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 488; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 304; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 121; Tarik Gomes Pereira 016775 - Pb • 273; Tathiana Michelle Meira Da Silva 020654 - Pb • 640; Tatiana Carvalho De Araujo 016472 - Ce • 443; Thamara Gabriella Bezerra Chaves 011087 - E • 99; Thelio Farias 009162 - Pb • 384; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 477; Thiago Leite Cavalcanti 015656 - Pb • 399; Thiago Veloso Pinto De Caldas Barro 009900 - E • 122; Thyago Glaydson Leite Carneiro 016314 - Pb • 626; Tiago Carneiro Lima 010422 - Pe • 645; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 124, 336; Tiburtino Teodilo Palitot 004024 - Pb • 555; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 691; Tonielle Lucena De Moraes 013568 - Pb • 447; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 135, 138, 154, 157, 158; Vagner Marinho De Pontes 015269 - Pb • 246; Valeria Cornelio Da Silva 009645 - Pb • 570; Valeria Kiara Dos Santos Silva 011223 - E • 294; Valeria Kiara Dos Santos Silva 021595 - Pb • 207; Valter De Melo 007994 - Pb • 213; Valter Lucio Lelis Fonseca 013838 - Pb • 662; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 561; Vanessa Cabral Batista 016076 - Pb • 276; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 137, 150; Vicente Alencar Ribeiro 005273 - Pb • 695; Victor Anderson Goncalves De Oliveira 023743 - Pb • 713; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 218, 285, 317, 335; Vinicius Fernandes De Almeida 016925 - Pb • 507; Vinicius Ricardo Mendonca Targino 016573 - Pb • 119; Vitoria Cabral Rabay 007353 - Pb • 253; Viviane Dos Santos Sousa 019032 - Pb • 100; Viviane Maria Silva De Oliveira 016249 - Pb • 545, 592; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 228, 299, 327; Wagner Veloso Martins 037160 - Ba • 588; Walber De Moura Agra 000757 - B • 579; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 438; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 120; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 106; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 433, 660; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 137; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 574; Walter Lucio B Teixeira Filho 020367 - Pb • 520; Wanderson Moura Da Silva 020364 - Pb • 651; Washington Faria Siqueira 050879 - Pb • 516; Webert Sergio Tavares 038543 - Pb • 198; Wellington De Luna Araujo 008165 - Pb • 417, 423; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - Pb • 588; Willamack Jorge Da Silva Mangueira 010396 - Pb • 160, 161; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 47, 277, 278, 287, 321, 339; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 22, 64, 88, 92, 174, 223, 224, 243, 262, 279, 366, 378, 444, 448, 463, 472, 529, 599, 608, 675; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 20, 599, 651, 653, 654, 656, 676; Wilson Sales Belchior 017865 - Pb • 174; Wyktor Lucas Meira 015554 - Pb • 114; Yorranna Nobrega De Souza 018945 - Pb • 480; Yuri Marques Da Cunha 016981 - Pb • 6; Yuzianni Rebeca De M. S. M. Coury 013661 - Pb • 644; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 202; Zelio Furtado Da Silva 005263 - A • 151, 152



NOTAS DE FORO

CAPITAL

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 101/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0063653-08.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SANTA MARIA TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA ADVOGADO: 009444PB LUCENILDO FELIPE DA SILVA. Despacho: Intime-se O PROMOVIDO PARA PAGAR AS DILIGENCIAS REFERENTE AS INTIMAÇÕES DAS TESTEMUNHAS, PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 19/09/2018 ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA NESTA 4ª Vara Cível do Fórum da Capital.

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 032/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00002 Processo: 0000339-84.1997.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PARAIBAN BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A ADVOGADO: 020412PB SERVIO TULIO DE BARCELOS. Despacho: Intime-se a parte autora para impulsionar o feito, inclusive realizando diligencias pendentes, no prazo de 15(quinze)dias.

00003 Processo: 0006456-95.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANDA FILGUEIRAS DE SOUZA ADVOGADO: 012808CE ENIO PONTE MOURAO. REU: SISTEL FUNDACAO SISTEL DE SEGU-



RIDADE SOCIAL **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES , 029509DF LEANDRO DAROIT FEIL.** Despacho: Intime-se as partes para que se pronunciem sobre a petição proveniente do Sr. perito f.379, no prazo de 15(quinze)dias

00004 Processo: 0007513-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONSTRUTORA TENDA S/ A **ADVOGADO: 018921BA BRUNO DE ALMEIDA MAIA.** REU: FIT 07 APE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA **ADVOGADO: 018921BA BRUNO DE ALMEIDA MAIA.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazoes no prazo de 15(quinze)dias

00005 Processo: 0007654-75.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora, com a finalidade de informar o cnpj da parte promovida, no prazo de 15(quinze)dias.

00006 Processo: 0008041-65.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: SAMUEL AUGUSTO DE PAIVA **ADVOGADO: 016981PB YURI MARQUES DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a juntada de prontuário do autor, bem comoa guia DJO referente aos honorarios sucumbenciais de f.35/42, no prazo de 05(cinco)dias

00007 Processo: 0013195-94.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE TAURINO DA COSTA **ADVOGADO: 009759PB EDUARDO MONTEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a petição de f.171, no prazode 10(deaz)dias.

00008 Processo: 0016096-64.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PRISCILLA DA COSTA MACHADO **ADVOGADO: 000818PB ARAEL MENEZES DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte autora para esclarecimento sobre a destinação dos honorariosadvocaticios,tendo em vista a existencia do subestabelecimento de f.107

00009 Processo: 0018789-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MERCADINHO LUCENA **ADVOGADO: 014909PB JOSE DI LORENZO SERPA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a informação obtida, atravésdo sistema BACENJUD, no prazo de 15(quinze)dias.

00010 Processo: 0018941-64.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI **ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO , 019555PB JOAO OTAVIO TERCEIRO N B DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte embargada/autora para manifestar-se, no prazo de 15(quinze)dias, sobre os embargos monitorios.

00011 Processo: 0020038-65.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: MERCANTIL DO BRASIL FINANC S/A CFI **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao de fls.62V, no prazo de 15(quinze)dias.

00012 Processo: 0026259-69.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA LEIRILANE DE SOUSA LEMOS **ADVOGADO: 011140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: JOAQUIM FRANCISCO SALES FILHO **ADVOGADO: 016059PB NOBERTO IGOR BANDEIROA SANLES , 016016PB ALVARO EDUARDO RIBEIRO COUTINHO , 016173PB HENANH MEIRELES GOUVEIA.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a certidão da escrivania.

00013 Processo: 0036996-05.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO **ADVOGADO: 010745PB HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-se da decisão que julgou improcedente a impugnação ao cumprimento de sentença fl.187/196,e do indeferimento do pedido de fls.252/253. condenoo impugnante em honorarios advocaticios no valor de 10% da condenação

00014 Processo: 0064759-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA **ADVOGADO: 011384PB CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARAES.** REU: JHL CONSTRUTORA LTDA **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** Despacho: Intime-se as partes para que informem sobre interesse na produção de provas, especificando-as, se for o caso, no prazo de 15(quinze)dias.

00015 Processo: 0066448-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JHL CONSTRUTORA LTDA **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO , 018775PB AMANDA SANTOS ABRANTES.** REU: CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA **ADVOGADO: 014384PB SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** REU: CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA LIMA **ADVOGADO: 014384PB SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** Despacho: Intime-se as partes para que requeiram o que entenderem oportuno no prazo de15(quinze)dias.

00016 Processo: 0067808-54.2014.815.2001 - MONITORIAAUTOR: O MESTRE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez)dias manifestar-se sobre as informações do INFOJUD,procedendo com a citação dos promovidos,inclusive recolhendo as diligencias necessarias

00017 Processo: 0083694-64.2012.815.2001 - MONITORIAAUTOR: MARCOLINO MADEIRAS LTDA **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre as informações provenientes fda pesquisa judicial-BACENJUD

00018 Processo: 0099847-75.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE REU: ESQUINA DO CHOPP LTDA **ADVOGADO: 014300PB LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA , 017547PB ALYSSON LINHARES PEREIRA DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte embargada/promovida para, no prazo de 05(cinco)dias,assinar a petição de fls.139/143, sob pena de nao conhecimento

00019 Processo: 0112406-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA REGINA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA , 011093PB JOSE HUMBERTO CASSIANO , 010764E ANA FLAVIA PEREIRA ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a petição de fls.237 e calculos de f.238 no prazo de 10(dez)dias.

00020 Processo: 0112975-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o banco para acostar documento que comprove as quantias efetivamentepagas pelo autor, no prazo de 05(cinco)dias sob pena do art.400 do cpc2015

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 107/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00021 Processo: 0002617-62.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAMARTINY DE SOUZA NOGUEIRA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 179235SP LUCIANO DA SILVA BURATTO.** REU: FIDC NPL I **ADVOGADO: 179235SP LUCIANO DA SILVA BURATTO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00022 Processo: 0009789-21.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUETONIO MENDONCA SOARES **ADVOGADO: 007124PB ALMIR ALVES DIONISIO.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Initimo o apelado para contrarrazoes, no prazo legal.

00023 Processo: 0011718-26.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILDO CABRAL DOS SANTOS **ADVOGADO: 015053PB ANNE CORREA DOS SANTOS.** REU: CASSIUS CLAY MARQUES DE MEDEIROSREU: JOSE PEDRO DOS SANTOS JUNIOR Despacho: Intime-se verifica-se que nao houve a citacao do promovido JOSE PEDROS DOS SANTOS JUNIOR. Nesse contexto,intime-se o promovente para,no prazo de dezdias,declinar o correto endereco do promovido em questao.

00024 Processo: 0033772-25.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO CAVALCANTI BELTRAO **ADVOGADO: 012007PB ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO.** REU: BANCO SANTANTER S/ A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente ACOLHO a impugnacao apresentada pelo executado para pagamento ao exequente apeanas o valor de R\$ 3.723,08...Determino que seja deduzido dosvalores as despes processuais no valor de R\$ 90,52...

00025 Processo: 0036451-95.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIDNEY MARIA DE ANDRADE **ADVOGADO: 007124PB ALMIR ALVES DIONISIO.** REU: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SICIAL **ADVOGADO: 020283PB CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** REU: CELESTINA FELIZARDO DA SILVA Despacho: Intime-se alvara entregue. intime-se o promovente para requerer o que entenderde direito,em dez dias.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 091/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00026 Processo: 0000661-11.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA , 157875SP HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA , 019576PB DIOGENES RAMALHO DE LIMA.** REU: JOSENILDA FERNANDES DE LIMA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00027 Processo: 0000733-27.2016.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ELIANE DE SOUSA GADELHA ALMEIDA **ADVOGADO: 014163PB FERNANDA CRISTINA DA SILVA TAVARES.** REU: JOANA DARK LACERDA **ADVOGADO: 011971PB ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00028 Processo: 0012349-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MANUEL PEREIRA FILHO **ADVOGADO: 010539PB PAULO AMERICO MAIA PEIXOTO , 010831PB FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 408/409 que indeferiu o pedido de realizacao de audiencia para oitiva das partes e testemunhas

00029 Processo: 0015527-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANO RAUPP LUIZ **ADVOGADO: 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Acordo homologado

00030 Processo: 0022807-22.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 011016PA KALINKA NAZARE MONARD PAIVA , 011696PB NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** REU: JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00031 Processo: 0024254-74.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA , 013678PB MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REU: MARIA DE FATIMA MEDEIROS QUEIROZ

DE PAULA **ADVOGADO: 008494PB EDVALDO LEITE CALDAS JUNIOR.** Sentença: Embargosdeclaratorios rejeitados

00032 Processo: 0047967-78.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 122626A CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.** Despacho: Intime-se causidico impulsionar feeito no prazo de 05 dias, sob pena extinçaoem resolucao merito

00033 Processo: 0065424-36.2005.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: BARRETO E SANTOS LTDAUAUTOR: EMPRESA DE TELEVISAO DE JOAO PESSOA LTDA **ADVOGADO: 007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00034 Processo: 0072076-54.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA **ADVOGADO: 013579PB MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO.** REPRESENTANTE LEGAL: FABIO HENRIQUE DOS SANTOS **ADVOGADO: 013579PB MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO , 001141BA CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se pedido antecipação tutela indeferido. Promovido em 15 dias apresentarcontestação,sob advertencia art.344,CPC

00035 Processo: 0072113-81.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PONTO TAMBAU COM DE COLCHOES LTDA **ADVOGADO: 013579PB MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO.** Despacho: Intime-se autor em 15 dias, comprovar hipossuficiencia inanceira mediante juntada ultima dirpf e extratos bancarios dos 3 ultimos meses

00036 Processo: 0072723-64.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELBA DE LIMA MIRANDA **ADVOGADO: 006005PB EDNALDO DE LIMA , 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA.** AUTOR: PEDRO HENRIQUE CHIRICO AMONTE DE LIMA **ADVOGADO: 006005PB EDNALDO DE LIMA.** AUT-OR: RAFAEL DE LIMA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 006005PB EDNALDO DE LIMA.** AUTOR: JULIANA TERESA MIRANDA PINTO **ADVOGADO: 006005PB EDNALDO DE LIMA.** Despacho: Intime-se autor contrarrazoar no prazo legal

00037 Processo: 0105908-49.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** REU: ANA CRISTINA SANTOS FONTES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00038 Processo: 0118921-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA THEREZA DE BRITO PEREIRA NUNES MELO **ADVOGADO: 013942PB AILTON NUNES MELO FILHO.** AUTOR: AILTON NUNES MELO FILHO **ADVOGADO: 013942PB AILTON NUNES MELO FILHO.** Despacho: Intime-se autor e causidico comparecer em cartorio para recebimento alvaras

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 062/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00039 Processo: 0009653-58.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARCONE FLORENCIO DA SILVA **ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesno prazo de 15 dias

00040 Processo: 0019575-65.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EMMANOEL LEONARDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 014612PB ROBSON ESPINOLA FEITOSA.** Despacho: Intime-se parte executada para fins do art. 854, parágrafo 3º do CPC, ficandociente que a ausência de manifestação renderá ensejo à liberação enfacor do exequente do quantum penhorado.

00041 Processo: 0040898-29.2010.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADVOGADO: 003781PB MARIA FAUSTA RIBEIRO SA.** AUTOR: JOSEFA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 003781PB MARIA FAUSTA RIBEIRO SA.** Sentença: Processo extinto.Ficam as partes intimadas de todo teor da sentença de fls. 116/117 dosautos

00042 Processo: 0051532-45.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO BGN S/A **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesno prazo de 15 dias

00043 Processo: 0051825-15.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS , 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.** Despa-cho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesno prazo de 15 dias

00044 Processo: 0055553-64.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesno prazo de 15 dias

00045 Processo: 0057449-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ATACADAO DISTRIBUIDORA COM E IND LTDA **ADVOGADO: 016725PE MARCIO MENDES OLIVEIRA.** REU: SIDNEY C DORE IND DE REFRIGERANTES LTDA **ADVOGADO: 014139PB DANIEL SEBADELHE ARANHA , 016040PB GIACOMO PORTO NETO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesno prazo de 15 dias

00046 Processo: 0105499-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado para se pronunciar acerca da Cartacom Ar de fls. no prazo de 15 dias

00047 Processo: 0200607-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINALDO GUEDES MARINHO **ADVOGADO: 015112B MARISETE FEDRIGO , 02189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-sepromovente para no prazo de cinco dias dizer sobre os embargos dedeclaração com efeitos infringentes pela promovida às fls. 240/244dos autos

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 063/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00048 Processo: 0012901-32.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL COSTA VIANA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** AUTOR: LAUDIENE NADIR DE VASCONCELOS SOUTO **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: SULAMERICA SEGUROS S/ A **ADVOGADO: 028240PE EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS.** Despacho: Intime-se intítime-se as partes para, no prazo de 10 dias,especificar as provas que ainda desejam produzir,justificando-as,ficando cientes que a ausência de manifestação poderá ensejar o julgamento antecipado da lide.

00049 Processo: 0016392-13.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINETE DE AGUIAR GOMES **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS , 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: ITAU S/A Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora para,no prazo de 15 dias,trazer aos autos certidão de transito em julgado da sentença proferido no 1.Juizado Especial Cível,a certidão juntada as fls.25.Ver despacho fls.89.

00050 Processo: 0023022-61.2010.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** REU: JOAO RODRIGUES DA SILVA Despacho: Intime-se renove-se a intimação da parte autora para pagamento da diligencia,no prazo de 05 dias,sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

00051 Processo: 0028252-21.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EGIDIO JUVINO **ADVOGADO: 026671SC DIOGO ZILLI , 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA MARTINS DE SOUZA **ADVOGADO: 026671SC DIOGO ZILLI , 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** Despacho: Intime-se Rejeito os presentes embargos de declaração, por não vislumbrar qualquer omissão a ser sanado na decisão ora guerreada.

00052 Processo: 0033989-83.2001.815.2001 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: VICENTE GABRIEL DE SOUZA **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO , 006975PB MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA.** REU: POSTO BEIRA RIOREU: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A Despacho: Intime-se intime-se o advogado da parte autora para,no prazo de 30 dias,diligenciar no sentido de trazer aos autos a minuta do acordo noticiado as fl1065/1065-v,indicar o endereço atualizado do seu constituinte.

00053 Processo: 0034347-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHOREU: VALDEMIR FERREIRA MARQUES **ADVOGADO: 005225PB OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte executada para promover o pagamento da divida,em 15 dias,conforme requerido pelo exequente,sob pena de incidencia de multa de 10%. Ver despacho de fls.157.

00054 Processo: 0036590-47.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTA MARIA VICENTE DA SILVAREU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se Sobre os embargos de declaração com efeitos infringentes interpostos pela parte promovente as fls.208/2018,diga a parte promovida no prazo d e 05 dias.

00055 Processo: 0040756-64.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: QUALITECH SISTEMAS LTDA **ADVOGADO: 020111PE SAMUEL MARQUES , 043730SP GILBERTO FERRARO , 028828SP LUIZ FACCIOLI.** REU: QUALITECH COM E SERVICO DE INFORMATICA LTDA **ADVOGADO: 011719PB CLEBER DE SOUZA SILVA , 012709PB ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora,para,no prazo de 30 dias,requerer o cumprimento de sentença,apresentando memoria discriminada e atualizada do débito,nos termos do art.524 do CPC.

00056 Processo: 0122845-62.1997.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CIA BANDEIRANTES CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO , 012509PB SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE , 017627PB RENATO AVERSARI CAMARA.** REU: LOMES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 008980PB STANISLAW COSTA ELOY , 017966PB RENATA RODRIGUES TAVARES.** REU: MARCILIO HENRIQUES DE PAIVAREU: BALTAZAR PEQUENO **ADVOGADO: 017966PB RENATA RODRIGUES TAVARES.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte executada para promover o pagamento da divida,em 15dias,conforme requerido pela exequente,sob pena de incidencia de multa,ver despacho de fls.343.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 060/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00057 Processo: 0001135-79.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI **ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO , 019555PB JOAO**



OTAVIO TERCEIRO N B DE ALBUQUERQUE. REU: LORENA PEREIRA FAUSTINO Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca das fls. 34.

00058 Processo: 0001762-15.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FERNANDA MARIA PEREIRA DA ROCHA **ADVOGADO: 005001PB RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora de que foi indeferida a remessa da execução à 12 vara cível e atribuído a esta ação o efeito suspensivo,pr evisto art.919 do CPC/15,apenas no q/se refere aos atos de expropriação

00059 Processo: 0006425-69.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 058647PR GILBERTO BORGES DA SILVA , 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: RITA MARIA CARDOSO DOS SANTOS **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se de que foi declarada a incompetência deste Juízo, devendo os autos serem remtidos ao Fórum Distrital de mangabeira. (Intimação para constar a advogada Cristiane Bellinati garcia Lopes).

00060 Processo: 0013735-35.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: COM DE BEBIDAS E ESTIVAS AMIGAO LTDA **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** Despacho: Intime-se para impulsionar o feito, em cinco dias, sob pena de extinção do processo.

00061 Processo: 0037642-49.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO JORGE SANTOS WANDERLEY GOMES **ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA , 013513PB CLAUDIO TAVARES NETO.** Despacho: Intime-se para, querendo, impugnaras contestações de fls. 208/212 e do revel citado por edital, em 15 dias.

00062 Processo: 0111047-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MADRIANA FEITOSA DA NOBREGA **ADVOGADO: 016472PB AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE , 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO , 017284PB KALINA DE FATIMA CARLOS PEREIRA.** REU: CICERO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da certidão de fls. 136(verso).

00063 Processo: 0380213-69.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIAALVES SOUTO CRUZ **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES , 002291PB MARINALDO PEREIRA BRAZ.** AUTOR: IASMIM ALVES MOURA **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES , 002291PB MARINALDO PEREIRA BRAZ.** REU: ADESIVO EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA **ADVOGADO: 006631PB MARCONI GONZALEZ SILVA , 005346PB GILMAR CORREIA COSTA.** REU: MARIA LETICIA TAVARES PINTO **ADVOGADO: 005815PB JOSE SATANA DE JESUS.** REU: THELMA TAVARES PINTO **ADVOGADO: 006631PB MARCONI GONZALEZ SILVA , 005815PB JOSE SATANA DE JESUS.** Despacho: Intime-se as partes da nomeação da perita judicial contabil,Alexandra Kallyne Lucena Lira Lima,e seus honorários propostos na quantia de R\$1.000,00(Hum mil reais),e no prazo comum de 05 dias se manifestarem.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 054/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00064 Processo: 0005414-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALERIA FERREIRA GOMES **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 022899PB KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO.** REU: BFB LEASING S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes da Decisão de fl. 173...Ante o exposto, INDEFIRO a suspensão do processo, determinando a tramitação regular do feito, na fase emque se encontra. Intimem-se as partes, por nota de foro...

00065 Processo: 0006274-46.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALFREDO FELICIANO DE ARAUJO JUNIOR **ADVOGADO: 010717PB ALFREDO FELICIANO JUNIOR.** REU: RN COM VAREJISTA S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se Defiro a habilitação de fls. 121/122. Intimem-se as partes, por notade foro, para se manifestarem acerca dos calculos de fls. 110/111, noprazo de 10 dias.

00066 Processo: 0009965-97.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 131443SP JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 62, ordenando a SUSPENSAO do curso da execucao e do prazo prescricional, com amparo no art. 921, III, do CPC, peloprazo de 01 ano.

00067 Processo: 0020775-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO CHAVES PINTO **ADVOGADO: 016896PB AUGUSTO CEZAR DE CERQUEIRA VERAS.** Despacho: Intime-se o Exequente, por seu advogado, para manifestar-se acerca da impugnação ao cumprimento da sentença de fls. 239/250, no prazo de 15 (quinze)dias.

00068 Processo: 0021816-85.2005.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES **ADVOGADO: 128341PB NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES , 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de f.78, concedendo mais 30 dias de prazo ao exequente para efetuar o pagamento da diligencia de citação do executado, sobpena de extinção da execução.

00069 Processo: 0026817-41.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLARO S/A **ADVOGADO: 057680MG JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES.** Despacho: Intime-se o exequente para falar sobre as certidões de f. 107v/108v, no prazode 15 dias.

00070 Processo: 0067854-43.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR , 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE.** REU: HOSPITAL SANTA PAULA LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 000206PB JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl. 225...Assim, INDEFIRO a diligencia requerida no pedido de fl. 222. Intimem-se as partes desta decisao. Decorrido o prazo recursal, voltem os autos conclusos para sentença.

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 052/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00071 Processo: 0049869-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADVOGADO: 012199PB FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** Despacho: Intime-sea parte embargada para se pronunciar no prazo de cinco dias(art.1.023, &2º,CPC)aos embargos de declaração interpostos.

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 053/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00072 Processo: 0002182-20.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CESAN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS SANTO ANTONIO LTDA **ADVOGADO: 015935PB SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008301PB SEVERINO DO RAMO CHAVES DE LIMA.** Despacho: Intime-seDigam as partes se pretendem produzir outras provas no prazo de dez dias.

00073 Processo: 0002258-78.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008301PB SEVERINO DO RAMO CHAVES DE LIMA , 011328E REBECA RESENDE DE FRANCA RODRIGUES.** Despacho: Intime-seManifeste-se o Banco sobre as informações do INDOJUD,no prazo de dez dias.

00074 Processo: 0002688-69.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER BANESPARBRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-sea parte promovida para recolher as custas processuais no prazo de cin-co dias,sob pena de inscrição em dívida ativa.

00075 Processo: 0004898-54.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAU VEICULOS S/ A **ADVOGADO: 014042PB KALINE DE MELO DUARTE VILARIM.** REU: GRETA BAKKE RIBEIRO LISBOA **ADVOGADO: 009550PB CARLOS LIRA DA SILVA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00076 Processo: 0007928-97.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINA CRISPIM GOUVEA DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 016871PB BRUNO CAMPOS LIRA , 011447PB FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA.** AUTOR: PEDRO CELESTINO DE FIGUEIREDO NETO **ADVOGADO: 016871PB BRUNO CAMPOS LIRA , 011447PB FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA.** REU: CONSTRUTORA OCEANIALTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES.** REU: MERY LUCY HENRIQUES BRANDAO **ADVOGADO: 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00077 Processo: 0009739-29.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARI DA SILVA MELO **ADVOGADO: 011005PB LUIZ GUEDES DA LUZ NETO.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar sobre a petição e laudo atuarial acostados às fls.208/220,no prazo legal.

00078 Processo: 0010389-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ERICKSON WELLINGTON DOS SANTOS MELO **ADVOGADO: 016867PB ERICKSON WELLINGTON DOS SANTOS MELO.** REU: CONDOMINIO DO EDIFICIO PRAIA AZUL Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00079 Processo: 0016179-07.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para se manifestar acerca do pedido de desistência às fls.65,no prazo de dez dias.

00080 Processo: 0017638-20.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOTOMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA **ADVOGADO: 008650PB SIMONNE MAUX DIAS , 008550PB AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** REU: REDECARD S/A **ADVOGADO: 012119PB GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** REU: GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE **ADVOGADO: 008650PB SIMONNE MAUX DIAS.** Sentença: EmbargosRejeito os Embargos de Declaração opostos.

00081 Processo: 0017638-20.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOTOMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA **ADVOGADO: 008650PB SIMONNE MAUX DIAS , 008550PB AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** REU: REDECARD S/A **ADVOGADO: 012119PB GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** REU: GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE **ADVOGADO: 008650PB SIMONNE MAUX DIAS.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00082 Processo: 0022588-09.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ABNB **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES , 021658A PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR , 019905B ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** Despa-

cho: Intime-senão foi encontrado veículos em nome dos executados.Manifeste-se o exe- quente,no prazo de dez dias.

00083 Processo: 0003278-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO COM HOLANDA CENTER I **ADVOGADO: 001714PB MANOEL FELIZARDO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 001714PB MANOEL FELIZARDO NETO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 014884PB FERNANDA ALVES RABELO.** Despacho: Intime-seRejeito a presente impugnação,devendo prosseguir o presente cumprimen-to de sentença nos termos do art.523,do CPC.

00084 Processo: 0035218-29.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-sea promovida para juntar aos autos o comprovante de recolhimento das custas processuais,no prazo de cinco dias,sob pena de inscrição em di-vida ativa.

00085 Processo: 0043738-07.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDIO VELOSO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010745PB HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00086 Processo: 0045028-72.2004.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IPE INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO **ADVOGADO: 016031PB FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA , 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE.** Despacho: Intime-seNão há saldo suficiente a bloquear nas contas do devedor,conforme consulta BACEN JUD,manifeste-se o exequente,em dez dias,a fim de requerer o que entender de direito.

00087 Processo: 0049288-80.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-seconcedo vistas à parte ré,pelo prazo legal.

00088 Processo: 0051699-67.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte promovida para recolher sua parte nas custas processuais,noprazo de cinco dias,sob pena de inscrição em dívida ativa.

00089 Processo: 0062748-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para se manifestar acerca dos embargos de declaraçãoaos fls.87/88 no prazo de cinco dias.

00090 Processo: 0064079-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para apresentar contrarrazões ao recurso adesivo de apelação retro,no prazo legal.

00091 Processo: 0065059-64.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: EDILENE MENDES TAVARES **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Processo extinto Art 267 CPCInicial indeferida,processo extinto.

00092 Processo: 0066098-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA PERPETUO SOCORRO DE ALBUQUERQUE DINIZ **ADVOGADO: 004583PB ROMILTON DUTRA DINIZ.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00093 Processo: 0066228-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDEMIR LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 016411PB ANDERSON PEREIRA DE FIGUEIREDO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00094 Processo: 0067909-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PORTO SEGURO S/A **ADVOGADO: 100643RJ ILAN GOLDBERG.** REU: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 046648A JULIO CESAR GOULART LANES.** Despacho: Intime-sea parte promovida para recolher as custas processuais,no prazo de cin-co dias,sob pena de inscrição em dívida ativa.

00095 Processo: 0091509-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ABN AMRO FINANCIAMENTOS **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 014559A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para recolher sua parte nas custas processuais,no prazo de cinco dias,sob pena de inscrição em dívida ativa.

00096 Processo: 0107549-72.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCA DIVA CANDIDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para receber o alvará de nº156,no prazo de cinco dias,sob pena de recolhimento.

00097 Processo: 0112929-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-sea parte executada do despacho de fls.266,no prazo legal.

00098 Processo: 0121289-97.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO SANTOS DE MELO **ADVOGADO: 011954PB MICHELINE SILVESTRE HENRIQUE.** AUTOR: JOAO DA PENHA DO NASCIMENTO JUNIOR **ADVOGADO: 011954PB MICHELINE SILVESTRE HENRIQUE.** AUTOR: JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011954PB MICHELINE SILVESTRE HENRIQUE.** AUTOR: JOSE NILDO SANTIAGO **ADVOGADO: 011954PB MICHELINE SILVESTRE HENRIQUE.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca da petição de fls.542/542v,noprazo de dez dias.

00099 Processo: 0121308-06.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEIDSON SIMAO DE MOURA **ADVOGADO: 011954PB MICHELINE SILVESTRE HENRIQUE , 011087PB SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA.** AUTOR: DEOLINDA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 011954PB MICHELINE SILVESTRE HENRIQUE , 011087PB SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA.** AUTOR: EDNALVA BEZERRA WANDERLEY **ADVOGADO: 011954PB MICHELINE SILVESTRE HENRIQUE , 011087PB SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA.** AUTOR: EDSON RUFINO DA SILVA **ADVOGADO: 011954PB MICHELINE SILVESTRE HENRIQUE , 011087PB SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA.** AUTOR: WELLINGTON JOSE FERNANDES PEREIRA **ADVOGADO: 011954PB MICHELINE SILVESTRE HENRIQUE , 011087E THAMARA GABRIELLA BEZERRA CHAVES.** Despacho: Intime-semantenho a decisão agravada por seu próprios fundamentos.Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de cincodias.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 077/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00100 Processo: 0003839-65.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREVIMIL SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 009928RJ ELVECIO ALVES DE MOURA.** AUTOR: MARIA CELIA DA SILVA **ADVOGADO: 01741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA , 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES , 019032PB VIVIANE DOS SANTOS SOUSA.** Despacho: Intime-se Deferido o pedido de aditamento. INTIME-SE a promovida para, em 15 dias, podendo, fazer juntada de prova suplementar, e, no mesmo prazo, juntar aos autos copia do contrato da promovente MARIA CELIA DA SILVA.

00101 Processo: 0004390-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DO CENTRO UNIVERSITARIO DE **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO AGOSTINHO CEZAR BEZERRA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** AUTOR: SILVIO CEZAR DE SOUZA SANTOS FILHO **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: RENAN ELIZARIO MENEZES MATIAS **ADVOGADO: 013699PB IGOR ESPINOLA DE CARVALHO , 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoPelo exposto, homologo o pedido de desistencia e, em consequencia declaro extinto o processo sob analise, com fulcro no inciso VIII do art.485 do CPC.

00102 Processo: 0014554-11.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IORAN AMARAL ROLIM **ADVOGADO: 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para acostar aos documentos que comprovem a relacao juridica existente entre as partes. Prazo de 10 (dez) dias.

00103 Processo: 0018027-97.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA RUTH BARBOSA DE SOUSA **ADVOGADO: 014765PB MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNIOR , 014974PB NEVITA MARIA FRANCA LUNA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para esclarecerem os valores a serem liberados para cadaparte,considerando o saldo capital existente na conta judicial,destacando que as atualizações são feitas com base no capital liberado.pz15

00104 Processo: 0021606-53.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: ADERALDO PONTES DA SILVA **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA , 016214PB JAILSON LUCENA DA SILVA.** AUTOR: SUELY DIAS NOBRES PONTES **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA , 016214PB JAILSON LUCENA DA SILVA.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoAssim, diante das referidas consideracoes, com fundamento no art. 485, III, do CPC, declaro extinto o presente processo sem resolucao de merito.

00105 Processo: 0045622-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCINETE DA CONCEICAO SANTOS **ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA.** REU: BANCO BMG **ADVOGADO: 124809SP FABIO FRASATO CAIRES.** Sentença: Intime-se JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL,PARA DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO DE EMPRESTIMO OBJETO DA DEMANDA DE NJ 214718722, BEMAINDA A INEXIST-ENCIA DO DÉBITO REFERENTE AO MESMO,CONDENANDO O BANCO

00106 Processo: 0052130-96.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MAGALI ANDRADE DINIZ **ADVOGADO: 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA , 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA , 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoEx positis, extingo o processo sem julgamento de merito, ante a ilegitimidade ativa da consumidora, com base no art. 485, VI, do CPC/2015.

00107 Processo: 0056242-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO RAMO VEN-



TURA DA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR , 015928B DIOGO ZILLI.** AUTOR: SONIA MARIA CORREIA LIMA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: IVANILDE SOARES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA GALDINO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ESPOLIO DE RITA ANDRADE DA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: PAULINO JANUARIO DE MARIA NETO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: EUGENIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DIAS **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MIRIAM DE SOUZA ARAUJO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido preambular para condenar a suplicada aopagamento a cada um dos autores do valor necessário ao conserto integral do imóvel, a ser determinado em liquidação de sentença.

00108 Processo: 0056242-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEDRO NETO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA JOSETE VIRGINIA DE ARAUJO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: CARLOS ROBERTO JOVEM DE ARAUJO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JONAS MATIAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: HELENA OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: TEREZINHA DUARTE DAS NEVES **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ALFREDO DOMINGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: RONALDO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido preambular para condenar a suplicada aopagamento a cada um dos autores do valor neessário ao conserto integral do imóvel.

00109 Processo: 0056242-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUELFO JORGE POLTRONIERE **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: FORMOZINA MARIA DE FREITAS **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JOSE ALEIXO DUARTE **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** LITISCONSORTE: MANOEL BATISTA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: HUMBERTO MARTINS PINTO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ROSELANGE PEREIRA DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: WALDINECIA AMERICA DEOCLECIANO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido preambular para condenar a suplicada ao pagamento a cada um dos autores do valor necessário ao conserto integraldo imóvela ser determinado em liquidação de sentença.

00110 Processo: 0056242-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DE ABREU BATISTA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ROSA MARIA FINIZOLA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARTINHO LACERDA NERY **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: IVONETE GONCALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ESPOLIO DE BERTOLDO FABRICIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: PETRONIO FREIRE DA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: RONALDO FERNANDES DE SOUSA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JOSEFA BEZERRA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido preambular para condenar a suplicada aopagamento a cada um dos autores do valor necessário ao conserto interal do imóvel, a ser determinado em liquidação de sentença.

00111 Processo: 0056242-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIDIA HENRIQUE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA DAS NEVES SANTIAGO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: IRACEMA SANTINA SANTIAGO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: SEBASTIAO DE SOUSA FILHO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: PAULINA MENDONCA DA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA JOSE DA SOLVA GOMES **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JOSE ROMUALDO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido preambular para condenar a suplicada aopagamento a cada um dos autores do valor necessário ao conserto integral do imóvel,a ser determinado em liquidação de sentença.

00112 Processo: 0056242-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DIVA SOUSA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA ANALIA VERISSIMO DA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: GEOVA LOURENCO DE SOUSA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ESPOLIO DE CECILIA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: VALDETE MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: EDNA MARIA CABRAL SALES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido preambular para condenar a suplicada aopagamento a cada um dos autores do valor necessário ao conserto integral do imóvel,a ser determinado em liquidação de sentença....

00114 Processo: 0058970-25.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIRALDO TEOTONIO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 015554PB WYKTOR LUCAS MEIRA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentença: Desistencia homologadaPelo exposto, atento ao que mais dos autos consta e aos principios dedireito aplicaveis a especie indefiro a inicial determinando o cancel amento da distribuicao nos termos do art. 290 do CPC/2015.

00115 Processo: 0060964-88.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ, 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para depositar em Juízo, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente aos honorarios periciais, para realizacao de pericia judicial envolvendo seguro DPVAT, no prazo de 15 dias.

00116 Processo: 0067295-86.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO CARTOES DE CREDITO **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA, 011974PB BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para dizer acerca das peticoes de fls. 296/298 e 299/349, no prazo de 15 (quinze) dias.

00117 Processo: 0067769-57.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO , 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para depositar em Juízo, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente aos honorarios periciais, para realizacao de pericia judicial envolvendo seguro DPVAT, no prazo de 15 dias.

00118 Processo: 0069499-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO , 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para depositar em Juízo, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente aos honorarios periciais, para realizacao de pericia judicial envolvendo seguro DPVAT, no prazo de 15 dias.

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 066/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00119 Processo: 0100201-03.2012.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. B. E. J. **ADVOGADO: 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR, 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** REU: L. M. T. E. **ADVOGADO: 016573PB VINICIUS RICARDO MENDONCA TARGINO , 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** AUTOR RECONVINDO: L. M. T. E. **ADVOGADO: 010636PB JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES , 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Sentença: Intime-se de todo o teor da sentença de fls. 180/182 que homologou por sentença o acordo celebrado entre as partes.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 049/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00120 Processo: 0020295-27.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JOSIVAN DE LIMA **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar contrarrrazões, no prazo legal.

00121 Processo: 0747280-02.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIENE PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006088PB TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** AUTOR: RUAN DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 006088PB TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** AUTOR: IGOR DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 006088PB TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA REQUERER O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 049/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00122 Processo: 0000004-11.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TELMADA SILVA **ADVOGADO: 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO , 009900E THIAGO VELOSO PINTO DE CALDAS BARROS.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.

00123 Processo: 0001440-97.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALCEU FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de quinze dias manifestar-se sobre o documento de f. 92 a 95, requerendo o que entender de direito.

00124 Processo: 0002512-27.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HENRIQUE MARQUES FILHO **ADVOGADO: 012537PB MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA , 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para proceder ao pagamento da condenação em honorários, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de penhora.

00125 Processo: 0003016-57.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARA DE LOURDES DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO **ADVOGADO: 001448PB AURITONIO MARTINS SILVA.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar contrarrrazões, no prazo legal.

00126 Processo: 0003766-30.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARISTELA SILVA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 009796PB ALBERTO LOPES DE BRITO.** Despacho: Intime-seO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES NO PRAZO LEGAL.

00127 Processo: 0004290-56.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: THAIS LETICIA CUNHA DE SOUSA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO CUNHA DE SOUSA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Intime-separa apresentar contrarrrazões, no prazo legal.

00128 Processo: 0005293-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDIVALDO JOSE MIGUEL **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar contrarrrazões no prazo legal.

00129 Processo: 0005516-96.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSON CUSTODIO DA SILVA **ADVOGADO: 011101RN JONAS DA SILVA CORTEZ.** Despacho: Intime-sea parte autora para especificar as provas que pretende produzir no prazo legal.

00130 Processo: 0006579-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADVOGADO: 021020PE ANTONIO CABRAL JUNIOR , 010961PB DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-seANALISANDO DETIDAMENTE OSA AUTOS, VERIFICA-SE QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL NA HIPOTHESE VERTENTE.

00131 Processo: 0006746-47.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDILSON ARAUJO DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentação de contrarrrazões, no prazo legal.

00132 Processo: 0007363-07.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURO ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentação de contrarrrazões no prazo legal.

00133 Processo: 0009990-47.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA ROGERIO DA SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar contrarrrazões no prazo legal.

00134 Processo: 0013265-82.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A **ADVOGADO: 008432PB CARMEM RACHEL DANTAS MAYER , 006097PB SILVINO CRISANTO MONTEIRO.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, cumprindo a providencia que lhe competir, diante do que consta dos autos, no prazo de dez (10) dias.

00135 Processo: 0016685-17.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL MESSIAS OLIMPIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar contrarrrazões, no prazo legal.

00136 Processo: 0016799-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ ALBERTO ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar contrarrrazões no prazo legal.

00137 Processo: 0016962-96.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESMAIL ALVES PEREIRA **ADVOGADO: 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR , 010737PB VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO.** Despacho: Intime-separa especificar as provas que pretende produzir

00138 Processo: 0017634-07.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar contrarrrazões, no prazo legal.

00139 Processo: 0018838-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BOANERGES DE SOUZA CALADO **ADVOGADO: 012618B JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO , 016782PB GERMANA GEYSER FERNANDES DE CASTRO.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito.

00140 Processo: 0019440-77.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: LUCIO MARCIO VIEIRA DE MOURA **ADVOGADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-sea parte autora para diligenciar, no prazo de cinco (5) dias, e informar nos autos o atual endereço da parte indicada como coatora.

00141 Processo: 0023794-24.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO LUIZ VARJAO TAVARES DE MELO **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO , 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, 014061PB GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O DOCUMENTO DE F. 116/138, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

00142 Processo: 0026391-29.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELINEA FERREIRA GOMES DE SOUSA **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES , 014015PB ADERBALDO SOARES DE O. JUNIOR.** Despacho: Intime-separa especificar as provas que pretende produzir, no prazo legal e naforma do art. 357, II, do CPC.

00143 Processo: 0029718-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO CORDULA BORGES **ADVOGADO: 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para, quinze dias, manifestar-se sobre o dcumento de f. 129 a 135, requerendo o que entender de direito.

00144 Processo: 0033326-56.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, CUMPRINDO A PROVIDÊNCIA QUE LHE COMPETIR, DIANTE DO QUE CONSTA DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

00145 Processo: 0034711-05.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARNALDO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer a execução do julgado nos mildes do art.534 e 535 do CPC.

00146 Processo: 0034783-89.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOISES DE MORAIS FREIRE **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA EXECUÇÃO DO JULGADO NA FORMA DO ART. 534 DO CPC.

00147 Processo: 0035502-13.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE TAVARES FERNANDES **ADVOGADO: 011848PB LUCIANO VIANA DA SILVA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, CUMPRINDO A PROVIDENCIAQUE LHE COMPETIR, DIANTE DO QUE CONSTA NOS AUTOS, NO PRAZO DEDEZ (10) DIAS.

00148 Processo: 0041238-41.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENY NOBREGA DE MOURA FILHO **ADVOGADO: 010896PB ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA.** Despacho: Intime-seCONSIDERANDO A CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERERO QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

00149 Processo: 0044511-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISRAEL DO NASCIMENTO SANTO **ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentação de contrarrrazões no prazo legal

00150 Processo: 0044948-69.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EVERALDO SARMENTO **ADVOGADO: 010737PB VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO , 016262PB MATEUS DE SOUSA DELGADO.** Despacho: Intime-seO EXECUTADO, POR SEU ADVOGADO, PARA EFEETUAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS, NA FORMA FIXADA NA SENTENÇA.

00151 Processo: 0046001-80.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BARTOLOMEU LEANDRO FILHO **ADVOGADO: 005263A ZELIO FURTADO DA SILVA , 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentação de contrarrrazoes no prazo legal.

00152 Processo: 0046195-80.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE FERREIRA DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 005263A ZELIO FURTADO DA SILVA , 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar as contrarrrazões, no prazo legal.

00153 Processo: 0046872-57.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA SONIA RIBEIRO DE MORAIS **ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O DCUMENTO DE F. 93 A 113, REQUERENDO O QUE DE DIREITO

00154 Processo: 0048652-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVAMARCIO LEONARDO SOUZA **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA , 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentação de contrarrrazões, no prazo legal.

00155 Processo: 0049199-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOULE VICTOR SOARES MEIRA **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** Despacho: Intime-sea parte recorrida para apresentar contrarrrazões no prazo de quinze dias.

00156 Processo: 0050743-51.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO SANDRO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que de direito.

00157 Processo: 0051521-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERTON SOBRAL PEREIRA **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Despacho: Intime-separa apresentar contrarrrazoes, no prazo legal

00158 Processo: 0055609-97.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE LUCENA ARAUJO **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar as contrarrrazões no prazo legal

00159 Processo: 0058633-36.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE SOUSA COSTA **ADVOGADO: 011898PB BIANCA DINIZ DE CASTILHO.** Despacho: Intime-se para especificar as provas que pretende produzir, no prazo legal

00160 Processo: 0067168-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NIVAN TRINDADE DE LACERDA **ADVOGADO: 010396PB WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA , 010396PB WILLAMA-**



CK JORGE DA SILVA MANGUEIRA. Despacho: Intime-separa especificar as provas que pretende produzir, na forma do art. 357, II CPC 2015.

00161 Processo: 0067696-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAEISON BEZERRA DE SOUSA **ADVOGADO: 010396PB WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA, 010396PB WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora, para execução do julgado na forma do art. 534, cpc.

00162 Processo: 0068092-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ONALDO FELIX CARNEIRO **ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar contrarrazões no prazo legal.

00163 Processo: 0100860-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANO SIMONACI DA FONSECA **ADVOGADO: 014853PB HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar as contrarrazões, no prazo legal.

00164 Processo: 0105706-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERVULA MARIA FERNANDES FERREIRA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-seConsiderando o efeito modificati-vo dos embargos de declaração, intime-se o embargado para, querendo, apresentar contrarrazões ao embargos.

00165 Processo: 0107273-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAZARO RODRIGUES DE LIMA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seA PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES, NO PRAZO LEGAL.

00166 Processo: 0107550-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIO MARQUES PES-SOA JUNIOR **ADVOGADO: 018346PE ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para, no prazo de quinze dias, manifestar-se sobre documento de f. 169, requerendo o que entender de direito.

00167 Processo: 0107649-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES DE FARIAS LACERDA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea parte autora para execução do julgado na forma do art. 534 do CPC.

00168 Processo: 0108309-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVAN PEREIRA LEITE **ADVOGADO: 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-seisto posto, chamo o feito a ordem e, com observancia do art. 350 cc oart. 10 ambos do cpc, intime-se o autor para, em 15 (quinze) dias, impugnar a contestação.

00169 Processo: 0110005-92.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMILDO PEREIRA DE MELO **ADVOGADO: 016373PB MARCELO MARTINS DE SANTANA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para, no prazo de quinze (15) dias,manifestar-se sobre o documento de f. 125 a 127, requerendo o que entender de direito.

00170 Processo: 0115041-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NIDJA RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 013693PB MARCUS PAULO FREIRE.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advoga-do, para, no prazo de quinze (15) dias,manifestar-se sobre documento de f. 67 a 72, requerendo o que entenderde direito.

00171 Processo: 0200600-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CAETANO DO NAS-CIMENTO FILHO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO, 017040PB MARILIA BARBOSA BARRETO.** Despacho: Intime-sea parte aUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DEFAZER, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00172 Processo: 0520600-66.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIA FREIRE DOMIN-GOS DA SILVA **ADVOGADO: 002145PB IRACILDA DE VASCONCELOS, 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, 011140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE F. 97, NO PRAZO DE10 DIAS.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 031/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00173 Processo: 0040858-57.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: INSTITUTO E MENINO JESUS LTDA-REU: ZELIA SIQUEIRA FERREIRAREU: MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA **ADVOGADO: 008666PB MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-se Pedido indeferido

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 060/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00174 Processo: 0034278-93.2013.815.2001 - RESTAURACAO DE AUTOS REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 017865PB WILSON SALES BELCHIOR.** AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Sentenca: Processo extinto. Isto posto, julgo sem resolucao de merito extinta a execucao, nos termos do art.485, VI do cpc.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 061/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00175 Processo: 0002864-98.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JULIO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 006642PB ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se INTIME, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA A ACUSACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 406 DO CPP.

00176 Processo: 0023402-71.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANSELMO CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES, 019857PB KELSON SERGIO TERROZO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se INTIME, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESEN-TAR RESPOSTA ESCRITA A ACUSACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 406 DO CPP.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 058/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00177 Processo: 0017458-59.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCIO DA SILVA **ADVOGA-DO: 005520PB FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Despacho: Intime-se para os fins do art.422, do CPP.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 044/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00178 Processo: 0003244-58.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. P. N. G. **ADVOGA-DO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Intime-separa apresentar alegacoes finais no prazo legal.

00179 Processo: 0003505-23.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: L. C. A. **ADVOGADO: 015776PB EDSON JORGE BATISTA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa alegações finais no prazo legal

00180 Processo: 0019078-09.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: W. C. G. **ADVOGADO: 001326PB ANTONIO BRUNO COSTA SABACK.** Despacho: Intime-seintime-se a parte promovida para oferecimento das razoes finais por meio de memoriais no prazo de cinco dias

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 060/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00181 Processo: 0012701-95.2009.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: JOSE WELLINGTON MARQUES DA COSTA **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** REU: JOSE EDNALDO JUSTINO DE ARAUJO FILHO **ADVOGADO: 013270PB ANA CAMILA OLIVEIRA.** REU: JOSE THIAGO FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006639PB SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA.** Despa-cho: Intime-seDRA PATRICIA DA SILVA FERREIRA-OAB 14506-FICA INTIMADA PARA TOMAR CI-ENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTO DA AÇÃO PENAL MOVIDA POR ESTA VJMEPB CONTRA JOSÉ WELLINGTON MARQUES DA COSTA E OUTROS

00182 Processo: 0026009-57.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M REU: EDES DOS SANTOS BARBOSA-REU: NILMAR SILVA DALIA Despacho: Intime-seAdv. DENYSON FABIÃO DE A. BRAGA-OAB/PB 16791, FICAIS INTIMADO DA EXPE-DIÇÃO DE CARTA PRECATORIA A COMARCA DE LUCENA-PB PARA OITIVAS DAS TES-TESTEMUNHAS DO MP E DEFESA, REF AO MILITAR EDES DOS S BARBOSA e OUTRO

00183 Processo: 0026009-57.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M REU: EDES DOS SANTOS BARBOSA-REU: NILMAR SILVA DALIA Despacho: Intime-seAdv. DENYSON FABIÃO DE ARAUJO BRAGA-OAB/ PB 16791, FICAIS INTIMADO DAAUDIENDCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/06/2018 AS 14 HORAS,REF AO MILITAR EDES DOS SANTOS BARBOSA E OUTRO

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 068/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00184 Processo: 0006513-08.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISAAC CAVALCANTI GOMES **ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Sentenca: Sentenca absolutoriaNOS TERMOS DO ART. 386, V, DO CPP, JULGO IMPROCEDENTE A DENUNCIA, PARAABSLVER O REU ISAAC CAVALCANTI GOMES.

00185 Processo: 0013999-44.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIVELTON DA COSTAALCAN-TARA **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-seCOM-PARECER EM CARTORIO ACOMPANHADO DO SEU CONSTITUINTE, A FIM DE RECEBER O BEM REQUERIDO,VEZ QUE TEVE O SEU PEDIDO DEFERIDO.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 056/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00186 Processo: 0000767-28.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALTAIR BRITO DA SILVA **ADVOGADO: 006370PB CARLOS ANTONIO DA SILVA, 011942PB DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA.** Despacho: Intime-se INDEFIRO o pedido de revogação da prisão preventiva e de relaxamento-da prisão por excesso de prazo, formulado por ALTAIR BRITO DA SILVA.

00187 Processo: 0000916-63.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CESAR RUFINO **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** REU: KELSON DIJON DE SOUZA TARGINO **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-seIntime-se da sentença que julgou improcedente a denúncia para absolveros réus Kelson Dijon de Souza Targino e Cesar Rufino, a qual foi registrada no sistema de inteiro teor do TJ/PB.

00188 Processo: 0003559-86.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILL ROBSON DA NATIVIDADE COELHO DE CARVALHO **ADVOGADO: 035683PE DEDORAH JULIANNA LEITE ALVES.** Despacho: Intime-separa apresentar as razoes finais prazo de 05(cinco) dias

00189 Processo: 0013148-05.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 005226PB ANTONIO BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se INDEFERIDO o pedido de revogação da prisão preventiva. Intime-se, ou-trossim, para apresentar alegações finais no prazo legal.

00190 Processo: 0028685-75.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANTONIO MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 020728PB GABRIEL DE LIMA CIRNE.** VITIMA: SEVERINO MARCOS FELIX **ADVOGADO: 020728PB GABRIEL DE LIMA CIRNE.** Despacho: Intime-se O ASSISTENTE DE ACUSA-ÇÃO PARA APRESENTAR ALEGAÇOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 065/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00191 Processo: 0000465-96.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: UBALDO DA CRUZ PEQUENO **ADVOGADO: 006365PB ALUIZO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-secomparecer a audiencia de instrucão e julgamento redesignada para o dia 11/06/2018, as 14:00h.

00192 Processo: 0002506-36.2018.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FELIPE CARLOS SANTOS DE PONTES **ADVOGADO: 004154PB AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA, 013942PB AILTON NUNES MELO FILHO, 013415PB HENRIQUE TENORIO DOURADO.** REU: JOSE ANDERSON BER-NARDINO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 009427PB JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO, 022989PB MARCONI QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCA.** Despacho: Intime-se para apresentarem a defesa dos acusados, por escrito, no prazo de 10(dias), art 396, do cpp

00193 Processo: 0005900-66.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NAPOLEAO DE LIMA VASCON-CELOS **ADVOGADO: 007830PB GILSON DE BRITO LIRA, 011071E MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA.** Despacho: Intime-secomparecer a nova audiencia de isnrucão e julgamento, designada parao dia 18/05/2018, as 11:30h, uma vez que houve problema no audio daaudiencia anterior.

00194 Processo: 0007194-75.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS VIANA SILVA **ADVOGA-DO: 019482PB CARLA ISMENIA MOURA DOUETTES.** REU: ALYSSON BRUNO BRITO DA SILVA **ADVOGADO: 019482PB CARLA ISMENIA MOURA DOUETTES.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

00195 Processo: 0012598-10.2017.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: PEDRO ADOLFO MORE-NO DA COSTA MOREIRA **ADVOGADO: 013099PB FABIOLA MARQUES MONTEIRO, 003728PB SO-LON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES, 013264PB ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO.** AUTOR: RAISSA BRINDEIRO DE ARAUJO TORRES **ADVOGADO: 013099PB FABIOLA MARQUES MONTEIRO, 003728PB SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES, 013264PB ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO.** Sentenca: Embargosjulgo improcedentes os embargos declaratorios manejados por pedro adolfo moreno da costa moreira e outros

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 068/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00196 Processo: 0001972-92.2018.815.2002 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: J. P. S. **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** Despacho: Relaxamento de prisao indeferido

00197 Processo: 0031695-30.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL FERREIRA MENDES **ADVOGADO: 006370PB CARLOS ANTONIO DA SILVA, 006480PB SEBASTIAO DE SOUZA LIMA, 011942PB DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentar as razões do recurso de apelação intereposto.

00198 Processo: 0057736-73.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NIVALDO VIEIRA DE LIMA **ADVOGADO: 038543PE WEBERTT SERGIO TAVARES.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para apresentar a defesa preliminar de seu constituinte nos termos e prazos do art. 396 do CPP

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 075/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00199 Processo: 0000302-89.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VIEDJA FARIAS DE FI-GUEIREDO **ADVOGADO: 004971PB MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS.** REU: BANCO CRUZEI-RO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00200 Processo: 0000429-90.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/ A **ADVOGADO: 040865A CELSO DAVID ANTUNES, 016780A LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes de fls. 118

00201 Processo: 0001108-27.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CHARLES ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 002122PB ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** REU: SEVE-RINO BATISTA DO NASCIMENTOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00202 Processo: 0001487-65.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDEMBERG MOREIRA MARTINIANO **ADVOGADO: 016411PB ANDERSON PEREIRA DE FIGUEIREDO.** AUTOR: SANDRA DA SILVA BAZILIO **ADVOGADO: 016411PB ANDERSON PEREIRA DE FIGUEIREDO.** REU: CONSULTE CONSULTORIA TECNICA **ADVOGADO: 001711PB ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Ato Ordinatorio: Inicia-do o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00203 Processo: 0001568-14.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CHENIA FERNANDES BORGES **ADVOGADO: 004562PB JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL.** REU: IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00204 Processo: 0001787-56.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILO DE SIQUEIRA COS-TA FILHO **ADVOGADO: 017469PB CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA.** REU: PABLO VITORIO BARRETO PAIVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00205 Processo: 0001818-42.2016.815.2003 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SERGIO RICARDO GOMES DE ARAUJOREU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 131443SP JOSE AUGUS-TO DE REZENDE JUNIOR, 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00206 Processo: 0001827-72.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBSON DA SILVA **ADVO-GADO: 009915PB GILVAN PEREIRA FERNANDES.** AUTOR: MICHELE DA SILVA FREIRE **ADVOGADO: 009915PB GILVAN PEREIRA FERNANDES.** REU: MANOEL GOMES DA SILVA FILHOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00207 Processo: 0002039-59.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINAN-CIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, 131443SP JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR.** REU: PAULO LUIZ DOS SANTOS **ADVOGADO: 019295A CARLOS MAGNO DOS SANTOS, 021595PB VALERIA KIARA DOS SANTOS SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00208 Processo: 0002119-23.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINAN-CIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, 131443SP JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR.** REU: ZULEIDE PEREIRA DE LIMAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00209 Processo: 0002635-43.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FERNANDO LUIS FER-REIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013926PB MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO.** AUTOR: FER-NANDO LUIS FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013926PB MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO.** REU: SEMEADOR COM DE LIVROS E BIBLIAS LTDA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00210 Processo: 0003055-82.2014.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: TERESINHA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, 016691PB PETRONIO FILGUEI-RAS DE ATHAYDE NETO.** REU: JOSAFÁ FERNANDES DE MACEDO **ADVOGADO: 009670PB ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00211 Processo: 0003179-65.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FI-NANC E INVEST S/A/SANTANDER FINANCIAMENTOS **ADVOGADO: 021155A ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ.** REU: NEREIDA DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00212 Processo: 0004372-18.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SUPERMERCADO ASSAI **ADVOGADO: 163613SP JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ.** Sentenca: Pedido julgado parcial-mente procedente

00213 Processo: 0004992-93.2015.815.2003 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SERGIO DAMAZIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: BANCO VOLKSWAGEM **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00214 Processo: 0005537-03.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA MI-RANDA NUNES **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** REU: FAMILIA



BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 080702MG EDUARDO PAOLIELLO**. REU: BANCO BMG S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00215 Processo: 0006327-89.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO**. REU: DANIELY SANTOS DE LIMA CASTROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00216 Processo: 0006612-14.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. Sentença: Desistencia homologada

00217 Processo: 0006682-31.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALENTINA GUIMARAES DA CRUZ **ADVOGADO: 012577PB GREGORIA BENARIO LINS E SILVA**. AUTOR: MARCIO EDUARDO GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 012577PB GREGORIA BENARIO LINS E SILVA**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 015441PB CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR , 001275PB JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00218 Processo: 0006957-77.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. REU: ANTONIO MEDEIROS DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00219 Processo: 0007107-58.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAVID SOARES GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 003466PB FERNANDO ENES DE SOUSA , 002914PB ELZA REGIS DE OLIVEIRA LIMA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00220 Processo: 0007262-61.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: EMMELINE COSTA DE LIMA **ADVOGADO: 015797PB PAULO VITOR BRAGA SOUTO**. Sentença: Pedido julgado procedente

00221 Processo: 0007625-48.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 231747SP EDEMILSON KOJI MOTODA**. REU: JOSE DE ARIMATEA BARBOSA DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 003722PB ADAIL BYRON PIMENTEL**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00222 Processo: 0008037-76.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. REU: FABIO SILVA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00223 Processo: 0008927-78.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVINO PEREIRA BATISTA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00224 Processo: 0009197-05.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CELIO ROMUALDO PEREIRA **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00225 Processo: 0009438-18.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO ANTONIO SILVA **ADVOGADO: 004583PB ROMILTON DUTRA DINIZ , 004644PB ROBERTO GOMES LOPES**. REU: BOA VISTA FOMENTO MERCANTIL LTDAREU: BRADESCO S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00226 Processo: 0010387-76.2009.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON**. REU: ELIEZER CLEMENTINO DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00227 Processo: 0012357-77.2010.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ**. REU: GILVAN JOSE GOMES JUNIORREU: GILVAN JOSE GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00228 Processo: 0012899-66.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013727PB ANA ERIKA MAGALHAES GOMES , 014189PB ANDREA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA**. REU: CABURE CORRETORA DE SEGUROS LTDA **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 012741PB SANDRA VALERIA MARQUES FERNANDES**. REU: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 012741PB SANDRA VALERIA MARQUES FERNANDES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00229 Processo: 0019927-85.2008.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZ **ADVOGADO: 001745CE FRANCISCO GOMES COELHO**. REU: TEREZA RAQUEL BATISTA ROSASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00230 Processo: 0020897-85.2008.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON**. REU: GLEIDE MARIA MOUTINHO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00231 Processo: 0023787-94.2008.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA , 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA , 011023PB NIVEA DANTAS DA NOBREGA**. REU: JAILSON PAULINO DA SILVAINTERESSADO: JURACI NEVES DA SILVAINTERESSADO: ANTONIO MARTINS DA SILVAREU: JURACI NEVES DA SILVAREU: ANTONIO MARTINS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00232 Processo: 0025211-74.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIRLANE DE OLIVEIRA HONORATO **ADVOGADO: 013533PB HILTON SOUTO MAIOR NETO , 026415SC MARCOS REIS GANDIN , 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. AUTOR: JOSE EDILSON DE LEMOSAUTOR: MARIA DE FATIMA MELOAUTOR: TELMA DA CRUZ BRITO SANTOS **ADVOGADO: 013533PB HILTON SOUTO MAIOR NETO**. AUTOR: MARIA DO CARMO MIRANDA DE SANTANA **ADVOGADO: 013533PB HILTON SOUTO MAIOR NETO**. AUTOR: JANETE DOS SANTOS NUNES **ADVOGADO: 013533PB HILTON SOUTO MAIOR NETO**. AUTOR: MARIA JOSE FERREIRA DE PAIVA **ADVOGADO: 013533PB HILTON SOUTO MAIOR NETO**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO , 014711PB ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00233 Processo: 0032927-50.2011.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. REU: VERA LUCIA FERREIRA CANDEIA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00234 Processo: 0035255-55.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONE AGRA DA SILVA **ADVOGADO: 007701SC MARIO MARCONDES NASCIMENTO , 063834PB KARIME SILVA SILVEIRA , 013561PB ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES**. AUTOR: EDILENE MARIA DE SANTANA **ADVOGADO: 007701SC MARIO MARCONDES NASCIMENTO , 063834PB KARIME SILVA SILVEIRA**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA , 077156PR SARA OTRANTO ABRANTES**. Sentença: Embargos rejeitados

00235 Processo: 0037097-65.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO**. REU: DEISY KAROLINY ATANASIO DIASREU: VANIA ATANASIO DIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00236 Processo: 0038927-03.2010.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 023649A CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES , 024521PE FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA**. REU: FERNANDO JOSE DE SOUZA FERNANDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00237 Processo: 0041671-34.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GESSE LUIZ DE FRANCA **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 032786PE LEONARDO M COCENTINHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00238 Processo: 0046095-27.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES MEDEIROS PEREIRA **ADVOGADO: 026415SC MARCOS REIS GANDIN , 023456SC CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR , 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. AUTOR: LINDEUZA DANTAS DE SOUZA **ADVOGADO: 026415SC MARCOS REIS GANDIN , 023456SC CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA**. Despacho: Intime-se encaminhem-se os autos a Justiça Federal para que decida sobre o ingresso da Uniao na lide, na condicao de assistente.

00239 Processo: 0060215-36.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVINO MARCOS BRITO NETO **ADVOGADO: 014291PB ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO**. AUTOR: FABIANA DE FIGUEIREDO MAIA **ADVOGADO: 014291PB ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO**. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADVOGADO: 028240PE EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00240 Processo: 0064749-23.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTA KELLY DANTAS DIAS DE OLIVEIRA LIMA **ADVOGADO: 013302PB ALDROVANDO GRISI JUNIOR , 016379PB PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA**. REU: CIGA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA**. REPRESENTANTE LEGAL: BARTOLOMEU DE MEDEIROS GUEDES JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00241 Processo: 0065617-98.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO GUILHERME GONCALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019751PB PAMELA SILVA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**. REU: UNIPE CENTRO UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00242 Processo: 0080357-61.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO DOS SANTOS **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 046669BA GIULIO ALVARENGA REALE , 032029DF GIULIO ALVARENGA REALE , 025973GO GIULIO ALVARENGA REALE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00243 Processo: 0080595-80.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEREIDA DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00244 Processo: 0080929-17.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR**. REU: WILSA CARLA REINALDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00245 Processo: 0081632-45.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAX FERNANDA REGIS E SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: ANDERSON DE VASCONCELOS WILSON **ADVOGADO: 013983PB ALINE OLIVEIRA D ABRANTES , 016759PB GIOVANNA GUEDES PEREIRA MONTEIRO FARIAS**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00246 Processo: 0084721-76.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. REU: ROSEANE CARVALHO DE MELO MAXIMO **ADVOGADO: 015269PB VAGNER MARINHO DE PONTES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00247 Processo: 0087937-45.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: RIO TIBAGI CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCIARIOS **ADVOGADO: 017879PE RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA**. REU: MARIZALDO SANTOS DE FREITASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00248 Processo: 0108441-72.2012.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00249 Processo: 0109231-56.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISSANDRA MARIA GOMES **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00250 Processo: 0121032-66.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO CRUZ **ADVOGADO: 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA , 011093PB JOSE HUMBERTO CASSIANO**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Sentença: Extincao JULGO EXTINTO O FEITO COM ARRIMO NO ART. 485, III DO CPC.

00251 Processo: 0123187-42.2012.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JORGE AMBROZIO CAVALCANTE **ADVOGADO: 017776PB JOSE DA SILVA MAMEDE , 015192PB FRANCINALDO DE OLIVEIRA**. REU: CREDCOBRA ORGANIZACAO E COBRANCA LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00252 Processo: 0748221-43.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ**. REU: MARCOS ANTONIO COUTINHO FIGUEIREDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00253 Processo: 0768127-19.2007.815.2003 - USUCAPIAO AUTOR: SONIA CANDIDO PEREIRA **ADVOGADO: 007353PB VITORIA CABRAL RABAY , 008011PB GUSTAVO CAMPELO RABAY**. REU: MARIA JOSE CANDIDO BEZERRAREU: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULARAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 077/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00254 Processo: 0000945-08.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBERTO LUCIO DA SILVA **ADVOGADO: 022260PB EMANUEL MESSIAS PEREIRA DE LUCENA**. Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença condenatoria em desfavor do réu.

00255 Processo: 0001499-40.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLA PRISCILA JUVINO DE BARROS **ADVOGADO: 019422PB HENRIQUE TOME DA SILVA**. REU: ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 019422PB HENRIQUE TOME DA SILVA**. Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença condenatoria em desfavor de antonio lopes e absolutoria em favor de carla priscila.

00256 Processo: 0001579-04.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLODOBERTO ESTEVAM DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 023109PB CLEIDIANE CRUZ DUTRA DE LIMA , 020329PB JOHNNY CHARLES ALVES CARLOS**. Despacho: Intime-se PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA ABSOLUTO-RIA EM FAVOR DO RÉU.

00257 Processo: 0002512-74.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDNALDO DA COSTA ROCHA **ADVOGADO: 022878PB MARILIA PEREIRA BARACUHY**. Despacho: Intime-se para apresentacao de alegacoes finais, no prazo legal.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 078/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00258 Processo: 0003297-07.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI **ADVOGADO: 012367PB DANIEL GALVAO FORTE**. REU: CVC CACHOEIRINHA **ADVOGADO: 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU**. REU: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A **ADVOGADO: 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 075/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00259 Processo: 0000028-62.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO MAX DE ALMEIDA SILVA **ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON , 011885PB ROSEANE DE ALMEIDA COSTA SOARES**. AUTOR: ROBERVAN LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON , 011885PB ROSEANE DE ALMEIDA COSTA SOARES**. AUTOR: MAURICIO DO NASCIMENTO BATISTA **ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON , 011885PB ROSEANE DE ALMEIDA COSTA SOARES**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON , 011885PB ROSEANE DE ALMEIDA COSTA SOARES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00260 Processo: 0000045-64.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00261 Processo: 0000105-66.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BANKPAR S/A **ADVOGADO: 235738SP ANDRE NIETO MOYA**. REU: JOSE ALEXSANDRO PEREIRA DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO**. Sentença: Pedido julgado procedente

00262 Processo: 0000317-24.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA FLAVIA AMORIM PRESA **ADVOGADO: 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES , 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00263 Processo: 0000422-98.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEE ANDERSON DALIA DE CASTRO **ADVOGADO: 016129PB PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00264 Processo: 0000525-42.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ONILDO DA CUNHA BATISTA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00265 Processo: 0000602-51.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO HELIO PEREIRA **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 015323PR KALINKA PAIVA**. Sentença: Pedido julgado improcedente



00266 Processo: 0000815-57.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CAMINHO DO SOL EMPRE-
ENDIMENTOS S/A **ADVOGADO: 012026PB JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR.** Sentença:
Acordo homologado

00267 Processo: 0000888-34.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA PEREI-
RA SATURNINO **ADVOGADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA
SILVA **ADVOGADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: MARIA SALETE SIMOES **ADVOGADO:**
026415A MARCOS REIS GANDIN. REU: FEDERAL SEGUROS S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedi-
mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-
cian. 15/2018

00268 Processo: 0000927-55.2015.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A
CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA**
LOPES. REU: LUCIANO MARINHO DE PONTESINTERESSADO: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUN-
DO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS **ADVOGADO: 004752SP PASQUALI PARISE E GASPARINI JUNI-**
OR. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00269 Processo: 0001257-52.2015.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A
ADVOGADO: 016235B CRISTIANO JATOBÁ DE ALMEIDA. REU: WENDEL OLIVEIRA RODRIGUESAta
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00270 Processo: 0001577-39.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA LUIZA DA SILVA **ADVOGADO: 008424PB**
AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO BRADESCARD S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY**
ARAUJO PARENTE. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00271 Processo: 0001772-24.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO DE JESUS SANTOS
ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00272 Processo: 0001977-87.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IPE INSTITUTOS PARAÍ-
BANOS DE EDUCACAO **ADVOGADO: 014765PB MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNIOR.**
REU: KAMILLA ALVES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para
oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00273 Processo: 0002445-80.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO JUNIOR MAR-
TINS DE LIMA **ADVOGADO: 016775PB TARIK GOMES PEREIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente
processo sem julgamento do merito

00274 Processo: 0002507-23.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIVANIA RAMIRO DE
ARAUJO **ADVOGADO: 016463PB MAYARA STEPHANE FERREIRA FREITAS.** REU: MAPFRE SEGUROS
GERAIS S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Ata Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 15/2018

00275 Processo: 0002637-81.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SERAFIM DE FON-
TES **ADVOGADO: 003446PB FERNANDO ENEAS DE SOUSA.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURI-
DADE SOCIALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00276 Processo: 0002907-08.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CIA DE CREDITO FINAN-
C E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016076PB VANESSA CABRAL BATISTA ,**
001105A FABIO FRASATO CAIRES. REU: JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado
o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 15/2018

00277 Processo: 0003128-20.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CA-
MARGO LUCONI **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: FONTUR VIAGENS E
TURISMO LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00278 Processo: 0003158-55.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CA-
MARGO LUCONI **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CLASSIC VIAGENS E
TURISMO LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: CVC OPE-
RADORA DE VIAGENS **ADVOGADO: 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU.** Ata Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 15/2018

00279 Processo: 0003875-38.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. REU: MARICLER
MARTINS DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 009492PB MARIA VERONICA LUNA FREIRE GUERRA.**
Sentença: Embargos admitidos

00280 Processo: 0003922-41.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELLE SOUZA CER-
VEIRA **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: HAPVIDAASSISTENCIA MEDICA
LTDA **ADVOGADO: 016470CE IGOR MACEDO FACO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem
julgamento do merito

00281 Processo: 0003995-81.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RUSEMBERG TAV-
ARES DA SILVA **ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: BANCO BMG S/
A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedi-
mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-
cian. 15/2018

00282 Processo: 0004295-43.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NADJA RAMOS DE SOU-
ZA **ADVOGADO: 011383PB IANCO CORDEIRO.** AUTOR: MARCONI GOMES CARDOSO **ADVOGADO:**
011383PB IANCO CORDEIRO. REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA**
VIEIRA MARQUES. REU: FIORI VEICULO LTDA **ADVOGADO: 017593PE LUIS FELIPE DE SOUZA**
REBELO , 023973PE FILIPE DE SOUZA LEAO ARAUJO. REU: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 084314SP**
JOSE MARTINS. Sentença: Embargos mantenho a sentença por seus proprios fundamentos.

00283 Processo: 0004748-04.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO CAMPOS DE BRITO
ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADO-
RA **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CON-
SORCIOS DE SEGUROS DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Ata Ordinató-
rio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos
do Ato da Presidencia. 15/2018

00284 Processo: 0004768-92.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO PEREIRA DA
SILVA SOBRINHO **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI**
DIEGO PEREIRA DE SOUSA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 011985PB MARCIA MO-
REIRA DA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00285 Processo: 0004825-13.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A
ADVOGADO: 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MO-
REIRA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00286 Processo: 0005057-59.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HERCULIS DA SILVA
ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGA-**
DO: 091811MG MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimen-
to de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia.
15/2018

00287 Processo: 0005221-24.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MAR-
QUES FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: PARTIU VIAGENS LTDA
NOVAPONTOCOM **ADVOGADO: 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Ata Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 15/2018

00288 Processo: 0005797-17.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/
A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ROGER EMERSON GONCALVES DA
SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00289 Processo: 0005898-54.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO IZIDRO DA SILVA
ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA. REU: BANCO AYMORE CREDITO
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI ,**
221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00290 Processo: 0005937-51.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANIF BANCO INTERNA-
CIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO.**
REU: SILVANA MARIA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o
PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00291 Processo: 0006322-96.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERNANDES DO
NASCIMENTO **ADVOGADO: 017259PB RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA , 014384PB SILVANO FON-**
SECA CLEMENTINO. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVO-**
GADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00292 Processo: 0007537-10.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZA JUREMA DIAS
ADVOGADO: 012649PB EMERSON NEVES DE SIQUEIRA. AUTOR: MARLUCE JUREMA DIAS **ADVO-**
GADO: 012649PB EMERSON NEVES DE SIQUEIRA. AUTOR: JOSE PEREIRA DUTRA **ADVOGADO:**
012649PB EMERSON NEVES DE SIQUEIRA. REU: SUL AMERICA NACIONAL DE SEGURO S/A

ADVOGADO: 061713SP NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO , 027215SP ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS.
Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,
nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00293 Processo: 0007727-36.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: GENAIDE GLAUCIA DIAS NOVO SANTOS
ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO ABNAMRO REAL S/A **ADVOGA-**
DO: 012832A GUSTAVO DAL BOSCO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos
para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00294 Processo: 0008477-38.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULA FRANCINETE DE
MELO NEVES **ADVOGADO: 019295A CARLOS MAGNO DOS SANTOS , 011223E VALERIA KIARA DOS**
SANTOS SILVA. AUTOR: CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 019295A CARLOS**
MAGNO DOS SANTOS , 011223E VALERIA KIARA DOS SANTOS SILVA. REU: EDIZELITE GOMES DE
SAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletro-
nico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00295 Processo: 0008593-78.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINALDO ANTONIO
DA SILVA **ADVOGADO: 015178PB DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO.** REU: BANCO DO BRASIL
S A **ADVOGADO: 000856RN RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00296 Processo: 0008595-48.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINALDO ANTONIO
DA SILVA **ADVOGADO: 015178PB DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO.** REU: BANCO DO BRASIL
S/A **ADVOGADO: 000856RN RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00297 Processo: 0008817-79.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA VALDETE DA
CRUZ SANTOS **ADVOGADO: 020168PB EDUARDO JOSE CRUZ DE ALBUQUERQUE , 019511PB**
TACIO ARAUJO DANTAS. REU: NEWTON DE ARAUJO LEITEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00298 Processo: 0009355-94.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAURICIO JOSE DE
SOUSA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVO-**
GADO: 030820A ROSANGELA DA ROSA CORREA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao
dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00299 Processo: 0009387-02.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SC GLOBAL INVESTIMEN-
TOS LTDA **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 012489PB CHRISTIAN-**
NE SAYONARA DO N GUIMARAES , 016055PB MAYSA AMANDA AQUINO DO BU. REPRESENTANTE
LEGAL: GLORIA CANEJO SOARES DA COSTA **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES**
DE ALMEIDA , 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES , 016055PB MAYSA AMANDA
AQUINO DO BU. REU: ELIZAMA BARROS VICENTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migra-
cao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00300 Processo: 0010657-03.2009.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: 005647A ALDENIRA GOMES DINIZ , 005647AL ALDENIRA GOMES DINIZ , 009259PE
ALDENIRA GOMES DINIZ. REU: JOSE ROBERTO CARNEIRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 15/2018

00301 Processo: 0011758-75.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONE ALVES DA SILVA
ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR , 013080SC GILMARA FERNANDES MACHADO
HEIL , 026415SC MARCOS REIS GANDIN. AUTOR: JOSE ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA **ADVOGA-**
DO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR , 013080SC GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL ,
026415SC MARCOS REIS GANDIN. AUTOR: ANTONIO CARLOS DA SILVANERY **ADVOGADO: 023456A**
CARLOS ROBERTO SCOZ JR , 013080SC GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL , 026415SC
MARCOS REIS GANDIN. REU: FEDERAL SEGUROS S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00302 Processo: 0014217-79.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITALO ALEXANDRE DE
LIMA **ADVOGADO: 004394PB MARCOS ANTONIO LIMEIRA , 015499PB LILLIANE KELLY SOUZA E**
SILVA. REU: GBOEX GREMIO BENEFICENTE **ADVOGADO: 051634RS DEBORAH SPEROTTO DA**
SILVEIRA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00303 Processo: 0020687-97.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO SILVA MOREI-
RA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO:**
013144B ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO , 015698PB LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRE-
TO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00304 Processo: 0022547-07.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANDY RODRIGUES DA
SILVA **ADVOGADO: 005524PB JOSE FIRMINO DE FREITAS NETO.** REU: CREDICARD S/AADMINIS-
TRACAO DE CARTOES DE CREDITOLITISCONSORTE: CITIINSURANCE B V P S A SAO PAULO
ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENCER , 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO. LITISCONSOR-
TE: ITAU SEGUROS S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe -
Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00305 Processo: 0023087-50.2010.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A
BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 008736A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: MARIA LUCIAALVES DA
SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00306 Processo: 0024207-31.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NILCE DE AZEVEDO
MENDES **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVO-**
GADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00307 Processo: 0029217-90.2009.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADVO-**
GADO: 010990A CELSO MARCON. REU: GISELIA FERNANDES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado
o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 15/2018

00308 Processo: 0029338-21.2009.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGA-**
DO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ. REU: EDUARDO JORGE AMORIMAta Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 15/2018

00309 Processo: 0030437-55.2011.815.2003 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA APARECIDA DE LIMA **ADVOGADO:**
002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO. REU: ESPOLIO DE GILSON DOS SANTOS BEZER-
RAINTERESSADO: FRANCISCO CABOCLO FILHO **ADVOGADO: 003818PB RICARDO DUTRA PES-**
SOA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00310 Processo: 0032024-15.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NAZARE SERPA
ADVOGADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN , 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR. REU: LIBER-
TY SEGUROS S/A **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR , 026415A MARCOS REIS**
GANDIN. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 1307 que determinou a remessa dos autos a
Justiça Federal.REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

00311 Processo: 0033697-43.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIAS LIRA DA SILVA
ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA. AUTOR: GERUSAANTONIA DA SILVA **ADVO-**
GADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA. REU: ROBERTO LUIZ SOARESAta Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 15/2018

00312 Processo: 0037337-59.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ORTOLAR LEVSPUMA
IND E COM DE COLCHOES LTDA **ADVOGADO: 001236PB GERALDO VALE CAVALCANTE , 012633PB**
GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO. REU: LUIZ CHAGAS DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 15/2018

00313 Processo: 0039207-08.2009.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVO-**
GADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR , 014546PB DIEGO PAICAN STEIN MEIRA ,
014468PB ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR. REU: MARCELO DE OLIVEIRA XAVIERAta
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00314 Processo: 0039487-76.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: 010990ES CELSO MARCON , 010990A CELSO MARCON. REU: RANIERES DA NOBRE-
GA SILVA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedi-
mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-
cian. 15/2018

00315 Processo: 0041157-81.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA DE SOUSA
FREIRE **ADVOGADO: 015153PB ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO
SUL S/A **ADVOGADO: 000922A NELSON WILLIAMS FRARONI RODRIGUES.** Ata Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 15/2018

00316 Processo: 0041297-86.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA AUXILIADORA
GOMES ROQUE **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: BANCO GMAC S/A **ADVOGA-**
DO: 022165PB ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO , 152305SP ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO. Ata
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00317 Processo: 0047048-20.2010.815.2003 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A
ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. REU: ANDERSON GERVASIO DA
SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018



00318 Processo: 0048727-21.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 018514A MILENA PIRAGINE.** REU: JONATHAN FALCAO LIMA **ADVOGADO: 012428PB FAGNER FALCAO DE FRANCA , 015475PB SUHELLEN FALCAO DE FRANCA , 012429PB FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00319 Processo: 0058965-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEVI GUEDES DE CARVALHO **ADVOGADO: 034679PE MARCIO ANDRE LIMA NOVAES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00320 Processo: 0059417-75.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA MARIA SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004770PB GETULIO PAIVA DE HOLANDA.** REU: BANCO BV LEASING S/ A **ADVOGADO: 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA , 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00321 Processo: 0060637-11.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRASIL TERRA INVESTIMENTOSREU: INTERATIVA DIGITALAUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO , 014373PB ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA , 013196PB JULIANA MONTEIRO PORTELLA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00322 Processo: 0062457-65.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: COOPERATIVA CREDUNIAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00323 Processo: 0064758-82.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNA MARIA DE SANTANA **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES.** REU: JOAO LUIZ LEITE BELTRAOREU: BRENO CAMPOS BELTRAOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00324 Processo: 0065677-71.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** AUTOR: ALDO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: DORE **ADVOGADO: 016040PB GIACOMO PORTO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00325 Processo: 0070212-43.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOSAUTOR: UNIDAS TRANSPORTE E TURISMO **ADVOGADO: 011545PB HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** REU: CARLOS A G DOS SANTOS **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** REU: ANTONIO DO MONTE FERREIRA CARNEIROREU: SILVIA VERONICA DE LIMA FERNANDESATOR: TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA **ADVOGADO: 011545PB HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** REU: AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS **ADVOGADO: 112687RJ ALEXANDRE BOLELLI TATAGIBA PROVETI , 012119PB GUSTAVO GUIMARAES LIMA , 011969PB ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO.** REU: AZUL CIA DE SEGUROS GERAISAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00326 Processo: 0073107-74.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENISE SANTOS DO NASCIMENTOREU: ENERGISA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00327 Processo: 0073337-19.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RR RETIFICA DE MOTORES LTDA **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES , 014778PB MARIANA CASSIANO PIRES DE CASTRO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE RIBAMAR FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES , 014778PB MARIANA CASSIANO PIRES DE CASTRO.** REU: MARIA MARCELINO DE FARIASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00328 Processo: 0078422-83.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEREU ALVES PINHEIRO **ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00329 Processo: 0088157-43.2012.815.2003 - MONITORIA REU: EQUILIBRIUM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** AUTOR: ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR CRED NAO PADRONIZADOS **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 15/2018

00330 Processo: 0091447-66.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 091811MG MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** REU: MARCIA DE FATIMA SIMOES DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00331 Processo: 0095482-69.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDOMAR ALVES DE MENESES **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00332 Processo: 0095507-82.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTA SUELY BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 009670PB ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** REU: DINAMIKA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00333 Processo: 0097975-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALYNE CAMPELO WANDERLEY **ADVOGADO: 011670PB IDELFONSO FERREIRA LIMA.** REU: MANOEL CATUHYTE DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 009670PB ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** REU: ALYSSON CAMPELO CATUHYTE WANDERLEY **ADVOGADO: 009670PB ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00334 Processo: 0098302-61.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: MARIA MAFALDA DE MELO VASQUESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00335 Processo: 0098387-47.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ADRIANO PAIVA QUIRINOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00336 Processo: 0109615-19.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE PADUA LOPES PIRES DE FREITAS **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO , 012537PB MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 001275PB JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Sentença: Pedido julgado procedente

00337 Processo: 0115831-02.2012.815.2001 - ALIENACAO JUDICIAL D AUTOR: ROBERTO GALVAO REGIS GOUVEIA **ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** AUTOR: FLORA ROBERTA GOUVEIA CASTRO DE MELO **ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** AUTOR: GABRIELA REGIS GOUVEIA **ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: MARIA MARGARETH DA SILVA **ADVOGADO: 014762PB MARIA DIVANE PONTES FERREIRA MADRUGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00338 Processo: 0120671-49.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MARGARETH SILVA **ADVOGADO: 014699PB PRISCILA DE SOUZA FEITOSA , 014762PB MARIA DIVANE PONTES FERREIRA MADRUGA.** REU: ESCRITORIO IMOBILIARIO LOPES DE ANDRADE **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS , 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** REU: FLORA ROBERTA GOUVEIA CASTRO DE MELO **ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA , 007071PB MIRIAM DE SOUSA LIMA , 017747PB MARCOS AUGUSTO LAGO.** REU: GABRIELA REGIS GOUVEIA **ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA , 007071PB MIRIAM DE SOUSA LIMA , 017747PB MARCOS AUGUSTO LAGO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00339 Processo: 0120717-38.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: FALATURISTA COM BR **ADVOGADO: 077409PR KAREN FERNANDA SCHIFELBEIN , 012015SC IVO BOCHARDT.** REU: SETE COMUNICACAO T M POHL **ADVOGADO: 077409PR KAREN FERNANDA SCHIFELBEIN , 012015SC IVO BOCHARDT.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00340 Processo: 0122377-73.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ESPOLIO DE VILMAR FERNANDES IELPOREPRESENTANTE LEGAL: SANDRA MARCIA IELPO RIBEIRO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: SANDRA MARCIA IELPO RIBEIRO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

00341 Processo: 0123057-52.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RODRIGO DE SOUSA CUNHA **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 15/2018

- 6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 077/18** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00342** Processo: 0000348-05.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VICTOR DE PAIVA GOMES **ADVOGADO: 021938PB MICHEL DE MOURA DANTAS.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 19.06.2018 ÀS 14H00.
- 00343** Processo: 0002424-36.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAONY NEON DA SILVA BRITO **ADVOGADO: 018745PB ANDRE FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento no dia 12/06/18 as 14 hs.
- 00344** Processo: 0004005-57.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO HENRIQUE DAMASIO GUSMAN **ADVOGADO: 012461PB MAUDIVAN PEREIRA DANTAS.** Despacho: Intime-separa audiencia no dia 07/06/18 as 16:30 hs.
- VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 074/18** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00345** Processo: 0006151-06.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ELIANE ROSAS DE LIMA **ADVOGADO: 008907PB JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o diapara o dia 16.05.2018, as 15:30h
- 00346** Processo: 0027587-55.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: YURI KULESZA **ADVOGADO: 008596PB FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO.** REU: VOLGRAN CARLOS DANTAS BEZERRA **ADVOGADO: 020005PB EVALDO DA SILVA BRITO NETO.** Despacho: Intime-seintime o advogado para oferecer as alegacoes finais, em memoriais, noprazo sucessivo de 05 dias

CAMPINA GRANDE

- 1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 069/18** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00347** Processo: 0010949-42.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS , 012255PB RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** AUTOR: LUCAS VIEIRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 014937PB JOAO LUIS FERNANDES NETO , 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO , 018219PB REBECA JESSICA MEDEIROS.** AUTOR: ALDERITA VIEIRA DE CARVALHO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do despacho de fl. 438, apresente planilha atualizada e detalhada de cálculo.
- 00348** Processo: 0024702-32.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE BARBOSA NETO **ADVOGADO: 009599PB EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS.** REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 012509PB SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE , 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, falarem sobre petição do perito de fl. 106 e pagarem os devidos honorários periciais.

- 3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 028/18** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00349** Processo: 0011515-25.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO B MOTTA AVIAMENTO LTDA **ADVOGADO: 010073PB CHARLES FELIX LAYME.** REU: TECNOLINHAS IND E COM LTDA REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-se a parte exequente para ter ciencia do despacho de fls. 248
- 00350** Processo: 0012134-23.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCAS RHUAN DE QUEIROZ **ADVOGADO: 011658PB ARTHUR DA GAMA FRANCA , 010224PB NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS , 011333PB FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS , 003560PB MARIA RODRIGUES SAMPAIO.** Despacho: Intime-se as partes (autor e UNIMED) para terem ciencia do despacho de fls 1.420
- 00351** Processo: 0015114-35.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSAN GUEDES RANGEL NETO **ADVOGADO: 019073PB ROSAN GUEDES RANGEL.** REU: ROBERTO VEICULOS **ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO , 009362PB OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** REU: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS Despacho: Intime-se as partes p/terem ciencia do despacho de fls 240,a fim de darem cumprimento ao despacho de fls.230,em 15 dias,especificando provas que desejam produzir,justificando-as, sob pena de preclusao e indeferimento.
- 00352** Processo: 0021166-33.2001.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: STELRE SERVICO DE TELEFONIA COM E REPRESENTACAO LTDA **ADVOGADO: 010779PB LILIAN SENA CAVALCANTI , 010437PB ITAMAR GOUVEIA DA SILVA.** LITISCONSORTE: TELEMAR TELECOMUNICACOES DA PARAIBA S/A **ADVOGADO: 015095A CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , 009695PB LUCIANA NOBREGA.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, efetuar depósito judicial do quantum exequendo, sob pena de incorrer na multa de 10% e em honorários advocatícios fixados em 10%, da fase executiva. Memória de cálculos petição fls.688/692.
- 00353** Processo: 0023360-83.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA FARIAS LIRA **ADVOGADO: 012557PB MAURO ROCHA GUEDES.** Despacho: Intime-separa no prazo de quinze dias requerer o cumprimento do acordão/sentença obserado o disposto no artigo 523 do CPC, sob pena de arquivamento
- 00354** Processo: 0023718-24.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPOLIO DE GERALDO CARDOSO DA SILVA **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: PREVISA CLUBE DE SEGUROS **ADVOGADO: 015404PE NEILDO GOMES ALVES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia13/06/2018, as 16:30hrs, neste juizo, acompanhados de seus constituintes
- 00355** Processo: 0123337-82.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TEREZA NEUMA SALES BARROS **ADVOGADO: 003560PB MARIA RODRIGUES SAMPAIO.** REU: CAIXA DE CONSORCIOS S/A **ADVOGADO: 028240PE EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS.** INTERESSADO: ROSEMARY SANTOS FIGUEIREDO PONTES **ADVOGADO: 015104B JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** INTERESSADO: MARCELO FIGUEIREDO PONTES **ADVOGADO: 015104B JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** Despacho: Intime-seas promovidas para no prazo comum de dez dias pronunciarem-se sobre apetição e documentos juntados pela parte autora as fls. 512/856

- 8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 030/18** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00356** Processo: 0000306-59.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONILIA MARIA DE AMORIM **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se as partes de todo o teor da decisão de fls. 423/425, que acolheu em parte a impugnação ao cumprimento da sentença.
- 00357** Processo: 0007606-38.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO , 156187SP JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para recebimento de alvará. Intime-se, também, a parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais, em 10 dias, sob pena de penhora online.
- 00358** Processo: 0012017-56.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS , 012255PB RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar contrarrrazões ao recurso de apelação de fls. 238/242.
- 00359** Processo: 0021156-42.2008.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: IMOBILIARIA LS LTDA **ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ , 013657PB SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para recebimento de alvará, bem como para indicar bens passíveis de penhora, no prazo de 10(dez) dias.
- 00360** Processo: 0023197-45.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONILIA MARIA DE AMORIM **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 012046PB CELIO GONCALVES VIEIRA , 010803PB ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 dias, informarem se pretendem produzir outras provas ou se concordam com o julgamento antecipado da lide noestado em que se encontra.

- 9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 064/18** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00361** Processo: 0000291-61.2009.815.0011 - MONITORIAAUTOR: MERCADINHO FARIAS LTDA REU: KYARA BARROS MARIZ **ADVOGADO: 018625PB DANILO COURA MARIZ.** Despacho: Intime-se a parte promotente para comparecer em cartório e receber alvará judicial.
- 00362** Processo: 0001956-83.2007.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: ALAN KARDEK CUNHA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 009714PB JOSE LAECIO MENDONCA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO NAQUE CUNHA ALVES **ADVOGADO: 009714PB JOSE LAECIO MENDONCA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29 de maio de 2018, devendo apresentar o rol detestemunhas, no prazo de 10 dias
- 00363** Processo: 0002825-75.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A **ADVOGADO: 020047SP BENEDICTO CELSO BENICIO , 131896SP BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para proceder ao recolhimento das custas finais, no prazo de dez dias, sob pena de bloqueio online
- 00364** Processo: 0003337-53.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADVOGADO: 017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO , 017461PB SAMANTHA BARBOSA NASCIMENTO , 023221PB FLAUBER JOSE DANTAS DOS SANTOS CARNEIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para proceder ao recolhimento das custas finais, no prazo de cinco dias, sob pena de inscricao ativa do estado



00365 Processo: 0004054-70.2009.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AREU: HELIO CORREIA PINTO **ADVOGADO: 005881PB ERIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA , 008570PB ANIBAL GRACO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a parte executada para ciência quanto ao conteúdo do pedido de fls. 114/115, nos exatos termos do despacho de fls. 117 sob pena de extinção da execução nos termos apontados na petição de fls 114/115.

00366 Processo: 0004526-66.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para proceder ao recolhimento das custas finais, no prazo de cinco dias, sob pena de bloqueio online

00367 Processo: 0004550-65.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FRANCICLEIDE MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 008328PB MARIANO SOARES DA CRUZ.** REU: ESPLANADA RECIFE II **ADVOGADO: 016953PE HENRIQUE DOWSLEY DE ANDRADE , 027907PE MARIA HILDETE GOMES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, especificar os valores a serem liberados ao próprio exequente e ao seu patrono para posteriorexpedição dos alvarás, nos termos do despacho de fls. 166.

00368 Processo: 0005660-94.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO COSTA **ADVOGADO: 001246PB MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA.** REU: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE S/A **ADVOGADO: 024140A RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI.** Despacho: Intime-se AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 194 VERSO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

00369 Processo: 0006674-50.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDENCIOREU: BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para comprovar o pagamento das custas processuais no prazo de cinco dias sob pena de inscrição em dívida ativa do estado.

00370 Processo: 0007810-48.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANDRO RENATO ALVES LIMEIRA **ADVOGADO: 012057PB MAURI RAMOS NUNES.** REU: TELEFONICA VIVO S/A Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 177.

00371 Processo: 0008274-09.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOALDO FIRMINO DA SILVA **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para comparecer em cartório e receber alvará judicial.

00372 Processo: 0008274-09.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOALDO FIRMINO DA SILVAREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para comprovar o pagamento das custas processuais discriminados às fls . 123.

00373 Processo: 0023613-37.2014.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: AMBIENTAL SOLUCOES LTDA Despacho: Intime-se a parte promovente para comprovar o pagamento das custas para expedição de carta precatória para a comarca de João Pessoa.

00374 Processo: 0030495-49.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 019473A SERGIO SCHULZE.** Despacho: Intime-se a parte promovida para proceder ao recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de bloqueio online

00375 Processo: 0041784-37.2017.815.0011 - OPOSICAO AUTOR: CARLOS ALBERTO DE MIRANDA **ADVOGADO: 019604PB REGINA LEMOS PAIVA.** REU: IRENE DOS SANTOS MARQUES Despacho: Intime-se a parte autora para atender o despacho de fls. 17, no prazo de quinze dias.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 057/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00376 Processo: 0000874-85.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO VIANA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 012510PB SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** Despacho: Intime-sea parte autora,na pessoa de seu advogado,para,no prazo de 10 (dez),semanifestar acerca do expediente acostado as fls. 524, requerendo o queentender direito,findo prazo autos serão arquivados (fls.503)

00377 Processo: 0005565-69.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: A F BANCO PANAMERICANO **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVIDA,na pessoa de seu advogado,para,no prazo de 10 (dez)dias, recolher custas processuais finais no valor de R\$ 407,09,sob pe-na de inscrição do debito na divida ativa do Estado

00378 Processo: 0022505-41.2012.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA REU: BANCO SANTANDER LEASING S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVIDA,na pessoa de seu advogado,para,no prazo de 15 (quin-d) dias,recolher custas finais no valor de R\$ 169,02,sob pena de ins-cricao do debito na divida ativa do Estado

00379 Processo: 0022505-41.2012.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: DORACY SOARES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA,na pessoa de seu advogado,para,no prazo de 10 (dez)diastomar ciencia da documentacao anexada(fls80/84)requerendo o que enten-der de direito sob pena de arquivamento

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 052/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00380 Processo: 0002392-13.2005.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: CARLOS JOSE DE FARIAS **ADVOGADO: 010358PB ALEX SOUTO ARRUDA.** AUTOR: ELEUDA DOS SANTOS FERRO **ADVOGADO: 010358PB ALEX SOUTO ARRUDA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 314.

00381 Processo: 0003599-03.2012.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO **ADVOGADO: 010879PB SERGIO MARINO DE MELO DANTAS.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 126, que indeferiu o petitiório de fls. 125.

00382 Processo: 0017182-21.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: LENILDO JOSE SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 002904PB GILVAN FERNANDES.** Despacho: Intime-se do deferimento da dilação do prazo por 30 dias.

00383 Processo: 0025212-79.2012.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ELIANE MARIA DO O **ADVOGADO: 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS , 006823PB CELEIDE QUEIROZ E FARIAS.** INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO SOARES DO O **ADVOGADO: 012051PB FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Intime-se a inventariante para, no prazo de 10 dias, cumprir com o determinadodem despacho de fls. 150.

00384 Processo: 0025492-79.2014.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE SOUZA E CAVALCANTE DE CASTRO **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se para audiência designada nos autos para o dia 06/06/2018 as 14H00.

00385 Processo: 0121262-70.2012.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA CONSTANCIA VENTURA CRISPIM MUNIZ **ADVOGADO: 009498PB MICHELINE MARIA MACHADO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a inventariante da expedição de cartas precatorias de avaliação dosbens.

00386 Processo: 0124552-93.2012.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: EDILENE VIEIRA FARIAS **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 046/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00387 Processo: 0000090-30.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FRANCISCO ARAUJO RAPOSO **ADVOGADO: 014889PB DAIANE GARCIAS BARRETO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de dilacao de prazo. concedo o prazo de 10 dias.

00388 Processo: 0001921-50.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA **ADVOGADO: 216052SP GUSTAVO PINHAO COELHO , 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS , 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte executada para,no prazo de 15 dias,efetuar o pagamento do débito executado,sob pena de multa no valor de 10% e honorarios advocaticios da fase de execucao tambem de 10%-ncpc art.523,\$1º.

00389 Processo: 0002305-08.2015.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANA CAROLINE ARAUJO DE ARRUDA **ADVOGADO: 006916PB ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se a parte autora da sentença que julgou extinto o processo sem resolução de mérito.

00390 Processo: 0002804-36.2008.815.0011 - DESAPROPRIACAO REU: JOSE HAMURABI NOBREGA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 006748PB LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-se o promovido, por seu procurador, para, no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciar sobre os documentos de fls. 135/140.

00391 Processo: 0002811-23.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSE NILSON CINTRA BASTOS Sentença: Intime-se a parte autora da sentença que julgou extinto a execucao pelo pagamento da demanda.

00392 Processo: 0003906-49.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Sentença: Intime-se a parte autora da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido.

00393 Processo: 0006342-20.2011.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: ANA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 005206PB DELMIRO FELIX DE SOUZA NETO.** Despacho: Intime-se o autor da sentença que julgou procedente o pedido.

00394 Processo: 0006342-20.2011.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: ANA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 013194PB JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI , 013127PB MARIA GEANE ARAUJO TITO , 006648PB MARIA DE LOURDES PIRES CAVALCANTI.** Sentença: Intime-se a promovida da sentença que julgou procedente o pedido.

00395 Processo: 0010117-09.2012.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: LUIZ CARLOS TRAJANO **ADVOGADO: 032427PB JEREMIAS MENDES DE MENEZES.** REU: FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE Despacho: Intime-se o autor da sentença que julgou procedente o pedido.

00396 Processo: 0011038-36.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO JOAO DOS SANTOS **ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00397 Processo: 0014340-34.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDOALDO RODRIGUES **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA.** Sentença: Intime-se a parte autora da sentença que julgou extinto o processo sem resolução de mérito.

00398 Processo: 0014397-52.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCENA E PEREIRA LTDA **ADVOGADO: 019537PB JAIRO TADEU ARAUJO DE LUCENA PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para especificar provas que pretendem produzir, no prazo de 15 dias, justificando a pertinencia,ou,ainda, no prazo,requerero julgamento antecipado da lide.

00399 Processo: 0015448-06.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: THIAGO GARCIA SOARES FERNANDES **ADVOGADO: 015656PB THIAGO LEITE CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se do despacho que determinou a expedicao do rpv do advogado e do precatório da parte.

00400 Processo: 0015693-46.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: IVONE GONCALVES DE MELO **ADVOGADO: 013975PB DIEGO ARAUJO COUTINHO.** Despacho: Intime-se o autor da sentença que julgou procedente o pedido.

00401 Processo: 0015726-36.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELIA RIBEIRO DE SANTANA **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00402 Processo: 0018594-84.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FATIMA DAYANA DOS SANTOS DANTAS **ADVOGADO: 013228PB PLINIO NUNES SOUZA.** Sentença: Intime-se a parte autora da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido.

00403 Processo: 0018892-76.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 017817PB DANIELLY LIMA PESSOA.** Despacho: Intime-se a advogada da parte autora para assinar a peticao,no prazo de 5 dias.

00404 Processo: 0019788-22.2013.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: PAULO SILVA **ADVOGADO: 017576PB HERRY CHARRIERY DA COSTA SANTOS.** Despacho: Intime-se o autor da sentença que julgou procedente o pedido.

00405 Processo: 0020733-72.2014.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: LUCIA DE FATIMA GONCALVES MAIA DERKS **ADVOGADO: 015393PB FILIPE ARAUJO REUL.** REU: JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR **ADVOGADO: 015713PB JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00406 Processo: 0022687-61.2011.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: ANTONIO MENDONCA COUTINHO FILHO **ADVOGADO: 015975PB RAFAEL SANTIAGO ALVES.** Sentença: Intime-se o autor da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito, bem como para apresentar contrarrazoes no prazo de 15 dias.

00407 Processo: 0022836-86.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA **ADVOGADO: 021952PB FRANCISCO PORFIRIO ASSIS ALVES SILVA.** Despacho: Intime-se o autor da sentença que julgou procedente o pedido.

00408 Processo: 0023653-87.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 014338PB MARCEL JOFFILY DE SOUZA.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00409 Processo: 0023813-78.2013.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: SEVERINO GOMES **ADVOGADO: 005206PB DELMIRO FELIX DE SOUZA NETO.** Despacho: Intime-se o autor da sentença que julgou procedente o pedido.

00410 Processo: 0025339-17.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LN COM DE ROUPAS LTDA **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** Sentença: Intime-se a parte autora da sentença que julgou extinto o processo sem resolução de mérito.

00411 Processo: 0025507-53.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALBERTO VILLAR **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Sentença: Intime-se a parte autora da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido.

00412 Processo: 0027414-63.2011.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: UNIAO DOS ESTUDANTES DA PARAIBA UEP **ADVOGADO: 007830PB GILSON DE BRITO LIRA.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00413 Processo: 0123721-45.2012.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: MARIZALDO SOUZA Despacho: Intime-se o autor da sentença que julgou procedente o pedido.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 047/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00414 Processo: 0015369-56.2013.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ **ADVOGADO: 008573PB GUILHERME MARCONI DUARTE.** Despacho: Intime-sePEDIDO DE HABILITACAO DEFERIDO, CONCEDIDO VISTA PELO PRAZO DE 05 DIAS.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 040/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00415 Processo: 0008292-25.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DIEGO PAULO ALVES MARCONI **ADVOGADO: 003430PB HILTON ALMEIDA GUIMARAES.** Despacho: Intime-sePara comparecer em cartorio afim de receber as pecas de fls. 362/369v,as quais foram desentranhadas dos presentes autos por determinacao ju-dicial.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 054/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00416 Processo: 0001657-23.2018.815.0011 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: CARLOS PEREIRA DOS SANTOSVITIMA: ROBERTA MARIA DE MORAIS SANTOS **ADVOGADO: 009939PB PAULO GOIS.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 05(cinco) dias, comprovar documentalmente o alegado impecilio arguido na petição de fl.18. O patrono fica intimado para audiéncia de justificaco redesignada para o dia 04/07/2018, às 16 hs.

00417 Processo: 0041593-89.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO DENIS VICENTE DE MELO **ADVOGADO: 008165PB WELLINGTON DE LUNA ARAUJO.** VITIMA: ANA CRISTINA DE MELO LIMAVITIMA: MARCELA RAINAE DE MELO LIMAVITIMA: ANDRYO GABRYEL DE MELO LIMA FRANCA Sentença: Intime-se a defesa de todo o teor da sentença de fls. 80/87, que JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretenso punitiva estatal deduzida na denúncia.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 043/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00418 Processo: 0015356-86.2015.815.0011 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: G. C. L. **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA , 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE.** Despacho: Intime-separa a audiéncia de instruo designada para o dia 11.06.2018, pelas16h00.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 070/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00419 Processo: 0018750-72.2013.815.0011 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: TACITA MARIA LEITE REBOÇAS AGRA **ADVOGADO: 018004PB ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO.** Despacho: Intime-se a defesa da sentença que não acolheu os embargos de declaraço

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 055/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00420 Processo: 0004980-07.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE PETRONIO DA SILVA DIAS **ADVOGADO: 014022PB MOISES TAVARES DE MORAIS.** Sentença: Intime-seo advogado para tomar ciencia da sentença absolutoria.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 065/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00421 Processo: 0003038-66.2018.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOAO PAULO FERREIRA JACINTO **ADVOGADO: 173705MG HELIENNE VALERIA LIMA DA SILVA.** Despacho: Intime-sedo INDEFERIMENTO DO PEDIDO de revogaço de priso preventiva interpos-to pelo custodiado JOO PAULO FERREIRA JACINTO.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 062/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00422 Processo: 0001243-25.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RIVALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA PEREIRA **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado do deferimento do pedido de habilitaço, bem como participar da audiéncia de suspenso processual no dia 14/05/2018 pelas 14:45h.

00423 Processo: 0008547-46.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOANDRO CARLOS SILVA GOMES **ADVOGADO: 008165PB WELLINGTON DE LUNA ARAUJO.** Despacho: Intime-se da setença condenatoria

00424 Processo: 0009051-57.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIA DANTAS GADELHA **ADVOGADO: 010538PB PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS , 011436PB OLINDINA IONA DA COSTA LIMA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegaçes finais no prazo legal.

00425 Processo: 0011798-72.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO IVAM SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR AS ALEGAÇES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

00426 Processo: 0038309-73.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARTHUR CARDOSO SOUZA **ADVOGADO: 020916PB IGO JULLIERME SOARES RODRIGUES.** Despacho: Intime-seo advogado da sentença condenatria de fls. 94/98.



- 00427** Processo: 0039360-22.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DENEDJA MYRELLY BARROS LIMA **ADVOGADO: 022543PB DAVID VICTOR MONTEIRO VERAS.** Despacho: Intime-seO ADOVAGADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.
- 00428** Processo: 0039393-12.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HUGO FONSECA ARAGAO **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS , 023973PB JARLAN Y FERREIRA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seO ADOVAGADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.
- 00429** Processo: 0044119-29.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUZENIO RODRIGUES SOUSA **ADVOGADO: 016902PB MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-separa apresntar as alegações finais no prazo legal.
- 00430** Processo: 0044252-71.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IAGO CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 017498PB MONA LISA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado para no prazo de 05 (cinco) dias, fornecer o endereço correto do réu.
- 00431** Processo: 0044551-48.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMULO DA COSTA RODRIGUES **ADVOGADO: 047009PE CELIO LOPES DE AZEVEDO.** REU: GERALDO JOSE DA SILVA SOUTO **ADVOGADO: 047009PE CELIO LOPES DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 035/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00432** Processo: 0038470-83.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS ADEVANILDO RAMOS DE SOUZA **ADVOGADO: 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia 05/06/2018 pelas 14h15.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 057/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00433** Processo: 0002957-20.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEILSON PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: ERIVALDO PEREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** Despacho: Liberdade provisoria indeferida
- 00434** Processo: 0039012-04.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: IDELFONSO RODRIGUES FILHO **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA , 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO , 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA.** REU: CARLOS ANDRE SILVA MACEDO **ADVOGADO: 021002PB KARINE RAMOS VICTOR , 019895PB RODRIGO RAMOS VICTOR , 012591PB BRUNO CESAR CADE.** REU: AHMAD MOHAMAD AL AZARQAWI **ADVOGADO: 016615PB REBECA DELFINO VASCONCELOS , 018352PB RODRIGO BORBA FALCAO.** Despacho: Intime-seAutos vista a defesa para apresentar as alegações finais,prazo comum.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 053/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00435** Processo: 0000008-03.2005.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEONICE FLOR DA SILVA **ADVOGADO: 010857PB MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** AUTOR: HERMELINDA CECILIA SEVERINO **ADVOGADO: 010857PB MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o exequente para falar dos petitorio fls. 639/716 e 718/723.
- 00436** Processo: 0000024-54.2005.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NILCE LEITE DOS SANTOS **ADVOGADO: 010857PB MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** AUTOR: TEREZINHA MARIA DE LIMA **ADVOGADO: 010857PB MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o exequente para falar dos petitorios de fls. 818/895 e 897/900.
- 00437** Processo: 0000139-89.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA CORDEIRO PEREIRA **ADVOGADO: 017964PB RAYANIA DA COSTA ARAUJO , 020287PB ROMULO EMANUEL MARQUES DE LIMA ALMEIDA , 009779PB CLODOALDO JOSE DE LIMA.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 dias, manifestarem-se a respeito da resposta (do Banco do Brasil) juntada aos autos.
- 00438** Processo: 0000158-32.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEBASTIAO PEREIRA MAIA **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO , 015650PB MADELINE GOES LOPES , 019322PB ANGELA MARIA LACERDA PIRES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 dias, manifestarem-se a respeito da resposta (Banco do Brasil) juntada aos autos.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 072/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00439** Processo: 0000241-61.2017.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALBER NASCIMENTO DE SOUZA **ADVOGADO: 020418PB ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA.** Despacho: Intime-se o acusado, por sua advogada, para apresentar alegações finais, no prazo de 05 dias.
- 00440** Processo: 0000320-11.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 020418PB ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA.** Despacho: Intime-se o acusado, por sua advogada, para apresentar alegações finais, no prazo de 05 dias.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 074/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00441** Processo: 0000013-74.2012.815.1201 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: OSVALDO BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 126037A ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA.** Sentença: Intime-sede sentença que extinguiu a execução sem resolução do mérito.
- 00442** Processo: 0000032-80.2012.815.1201 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR DO FATO/JZ ESP: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: SEVERINO CANUTO DE PAIVAREU: JOSE ANDRADEAUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo sem resolução do merito. Fica deferido a retirada de documentos originais, com substituição por cópias
- 00443** Processo: 0000087-31.2012.815.1201 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016472CE TATIANA CARVALHO DE ARAUJO.** REU: VALDEMAR ELIAS DE BRITO Sentença: Intime-sede sentença que extinguiu a execução sem resolução do mérito.
- 00444** Processo: 0000145-63.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RISONEIDE MOREIRA SILVA E SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA , 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo de 05(cinco) dias, aos cálculos elaborados pela Contadoria Judicial, sob pena de preclusão.
- 00445** Processo: 0000206-89.2012.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** REU: REGINALDO VICENTE DA SILVA Sentença: Intime-sede sentença que extinguiu a execução sem resolução do mérito.
- 00446** Processo: 0000210-29.2012.815.1201 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: SEVERINO CANUTO DE PAIVA **ADVOGADO: 016213PB IRINEU FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR.** Sentença: Intime-sede sentença que extinguiu a execução sem resolução do mérito.
- 00447** Processo: 0000637-21.2015.815.1201 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: VALDEMAR ELIAS DE BRITO **ADVOGADO: 013568PB TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** Sentença: Intime-sede sentença que extinguiu o processo sem resolução do mérito.
- 00448** Processo: 0000737-39.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE TRAJANO DE PONTES **ADVOGADO: 017319PB RAPHAEL SARMENTO FERNANDES , 008864PB MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separa requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.
- 00449** Processo: 0000780-49.2011.815.1201 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010826PB EDUARDO DE ALBUQUERQUE COSTA.** REU: JOAO PEDRO FILHO **ADVOGADO: 016213PB IRINEU FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR.** Sentença: Intime-sede sentença que extinguiu a execução sem resolução do mérito.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 074/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00450** Processo: 0000200-09.2017.815.1201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GENILSON PEDRO SANTOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE.** REU: FABIANO DE ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 020472PB JOSE ERIVALDO LEITE.** REU: FELIPE ADOLFO DA SILVA **ADVOGADO: 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de instrução e julgamento designada parao dia 05/06/2018, às 09:15 horas, no fórum local da Comarca de Aracagi-PB.
- 00451** Processo: 0000604-31.2015.815.1201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GIVANILDO TRAJANO DE PONTES **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA , 018798PB JULIO CESAR NUNES DA SILVA , 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA.** Despacho: Intime-se os causídicos do denunciado para tomarem conhecimento da designação de audiência preliminar para o dia 05/06/18 às 11: 45 horas, objetivando oferecimento de suspensão condicional do processo.

ARARUNA

2A. VARA DE ARARUNA NF 043/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00452** Processo: 0000163-51.2010.815.0061 - INVENTARIO AUTOR: ANA MARIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011276PB KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO , 008579PB KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA.** AUTOR: RIVELINO GALDINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011276PB KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO , 008579PB KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA.** AUTOR: MARIA GALDINO DE OLIVEIRA PEREIRA **ADVOGADO: 011276PB KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO , 008579PB KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA.** AUTOR: MARIA LUCIA GALDINO OLIVEIRA **ADVOGADO: 011276PB KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO , 008579PB KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA.** AUTOR: JOAO AMARO PEREIRA **ADVOGADO: 015163PB ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** AUTOR: MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRAAUTOR: MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** AUTOR: EVERALDO JACINTO DA CUNHA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-sea inventariante e os demais sucessores para se pronunciarem em 15 dias sobre o falecimento da meeira, Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA.
- 00453** Processo: 0001071-40.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se o autor para receber alvará de levantamento. 05 dias.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 062/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00454** Processo: 0000060-09.2013.815.0071 - USUCAPIAO AUTOR: MANOEL RUFINO SOBRINHO **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 07/06/2018, as 08:30 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aoadvogado cientificar o autor da data da audiencia, bem como, intimar as testemunhas, nos termos do art. 334, § 3º c/c o art. 455, § 2º, CPC.
- 00455** Processo: 0000223-52.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SANDRA FERREIRA DE LUNA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-sevista dos autos, por 10 dias.
- 00456** Processo: 0000232-24.2008.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sevista dos autos, por 10 dias.
- 00457** Processo: 0000456-83.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Audiencia de Instrucão designada para o dia 07/06/2018, as 10:30 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aoadvogado cientificar o autor da data da audiencia, bem como intimar as testemunhas, nos termos do NCPC.
- 00458** Processo: 0000462-32.2009.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-sevista dos autos, por 10 dias.
- 00459** Processo: 0000547-42.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS FELIX DA NOBREGA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Audiencia de Instrucão designada para o dia 07/06/2018, as 09:30 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aoadvogado cientificar a autora da data da audiencia, bem como intimar as testemunhas, nos termos do NCPC.
- 00460** Processo: 0000616-55.2006.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RICARDO BEZERRA HOFFORMANN **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para se manifestar sobre eventualilegitimidade passiva de Kilson Arruda de Melo, no prazo de 05(cinco)dias.
- 00461** Processo: 0000843-93.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANADRADE ELIZIARIO **ADVOGADO: 019732PB ANDREZA KELE DOS SANTOS , 019978PB ANDSON CLEMENTINO SANTOS.** Despacho: Intime-sevista dos autos, por 10 dias.
- 00462** Processo: 0000982-16.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO DO BRASIL S A **ADVOGADO: 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se vista dos autos, por 10 dias.
- 00463** Processo: 0001032-18.2009.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sevista dos autos, por 10 dias.
- 00464** Processo: 0001123-35.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: O CONDOMINIO QUINTAS DO LAGO **ADVOGADO: 021410PB DIEGO DINIZ NUNES.** Despacho: Intime-sevista dos autos, por 10 dias.

VARA UNICA DE AREIA NF 062/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00465** Processo: 0000279-80.2017.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VANDERLEI FIRMINO DA COSTA **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o acusado, por seu advogado, da manutencao da decisao que indeferiu o pedido de revogacao da prisao preventiva, nos autos em apenso.
- 00466** Processo: 0000279-80.2017.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VANDERLEI FIRMINO DA COSTA **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucão designada para o dia 21/05/2018, as 09:00 horas, no Forum da Comarca de Areia.
- 00467** Processo: 0000522-29.2014.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO ROMARIO DOS SANTOS BERNARDO **ADVOGADO: 022544PB FERNANDA BARRETO PERAZZO COSTA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada
- 00468** Processo: 0000583-16.2016.815.0071 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: JUNIOR GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 034560PE FLAVIO RODRIGUES LIMA DA SILVA.** Despacho: Intime-sevista dos autos, por 10 dias.
- 00469** Processo: 0000773-91.2007.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 007483PB CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada
- 00470** Processo: 0001043-37.2015.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILMARDIS GOMES DA SILVA SOUTO **ADVOGADO: 019978PB ANDSON CLEMENTINO SANTOS.** Sentença: Pedido julgado procedentesentença condenatoria
- 00471** Processo: 0001287-10.2008.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO PEREIRA DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se o réu, por seu defensor, para que no prazo de 02 (dois) dias, requei-ra diligências.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 062/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00472** Processo: 0002222-74.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sevista dos autos, por 05 dias.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 061/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00473** Processo: 0000717-41.2015.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILAC JOSE DA SILVA LIRA **ADVOGADO: 019513PB KIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA , 019982PB MARIA DAS DORES FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para informar o correto endereço da primeira promovida, posto que a tentativa de citação foi inexitosa, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 069/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00474** Processo: 0001622-38.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA DE SOUZA COSTA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB **ADVOGADO: 015544PB RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO , 017251PB REMBRANDT MEDEIROS ASFORA.** Despacho: Intime-se para manifestar-se acerca dos cálculos de fl. 338, no prazo de 05 (cinco) dias.

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 069/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00475** Processo: 0000085-16.2018.815.0081 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: JUSTICA PUBLICA COMARCA DE SAO PAULO REU: MANUEL LAURENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seaudiencia de inquiricao das testemunhas de defesa designada para o dia12/06/2018, as 11:30 hs,no Forum da comarca de Bananeiras-PB.
- 00476** Processo: 0000643-22.2017.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO SILVA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 021055PB MARCELO MATIAS DA SILVA.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucão e julgamento dia 12/06/2018, as 10:30 horas, no forum local.

BAYEUX

4A VARA DE BAYEUX NF 065/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00477** Processo: 0000991-92.2002.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-separa ciencia do despacho de fls. 309.



00478 Processo: 0002893-94.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO MIGUEL DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009905PB REINALDO DE PEIXOTO DE MELO FILHO , 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Sentença: Intime-se PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS.128/129-V, QUE JULGOU PROCEDENTE, EMPARTE A IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO. DISPONIVEL EM INTEIRO TEOR.

00479 Processo: 0005122-37.2007.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA , 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA.** Despacho: Intime-se PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.159/160 E NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.

5A. VARA DE BAYEUX NF 036/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00480 Processo: 0000592-72.2016.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: LUCIANA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 018945PB YORRANNA NOBREGA DE SOUZA , 023054PB IGOR DANTAS VIEIRA DE MELO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diadia 22 de maio de 2018, pelas 15 horas

00481 Processo: 0000623-58.2017.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: DAMARIS QUEILA PAREDES OLIVEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 019435PB RAFAEL DANGELO SOUZA DA SILVA.** Sentença: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diaaudiencia dia 24 de maio de 2018, as 14:20 horas

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 073/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00482 Processo: 0001300-92.2013.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIS DO CARMO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Despacho: Intime-sea parte apelante para apresentação de razões recursais, no prazo de 08 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 074/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00483 Processo: 0000389-41.2017.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: IRANI NEVES DE LIMA **ADVOGADO: 015161PB ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCIANO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 015161PB ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 16/05/2018, as 11:30 horas, no forum local.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 070/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00484 Processo: 0000858-12.2004.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: MINISTERIO PUBLICO-REU: ADRIANO CABRAL PEREIRA **ADVOGADO: 002638PB LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** VITIMA: JOAO BOSCO FRANCISCO Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas o dia 15 de maio de 2018, as 08:00 horas, no Forum local.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 022/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00485 Processo: 0000188-31.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE LIRA OLIVEIRA SARAIVA **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** REU: ALEXANDRE OLIVEIRA SARAIVA **ADVOGADO: 008621PB JOELMA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO.** Despacho: Intime-seas partes da sentenca homologatoria de acordo

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00486 Processo: 0000106-75.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVANILDO GOMES DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 021832PE PAULO DOS SANTOS TAVARES.** Despacho: Intime-se designo audiencia de instrucao para o dia 10/05/2018 as 09:30 horas,nesta comarca de caapora-pb.

CABEDELO

4A. VARA DE CABEDELO NF 055/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00487 Processo: 0000088-15.2005.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS MERCES DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 011595PB JOSE LUIZ KALINAUSKAS , 002988PB JOSE HERVASIO G DE CARVALHO.** Despacho: Intime-sea parte autora do despacho que determinou o arquivamento dos autos.

00488 Processo: 0000694-87.1998.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES , 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seo autor para emendar o pedido de fl.453/457 indicando o valor a ser executado, no prazo de 10 dias, sob pena de extincao, eis que nao foi dado efeito suspensivo ao agravo.

00489 Processo: 0002255-58.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS DORES ROSELY FALCONI DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** INTERESSADO: ANA DE LOURDES SIQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO **ADVOGADO: 021049PB ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES FILHO.** REU: SERGIO GUALBERTO DE SOUZA RIBEIRO **ADVOGADO: 021049PB ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES FILHO.** INTERESSADO: YARA CARMEN RIBEIRO CANDIDO **ADVOGADO: 021049PB ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES FILHO.** INTERESSADO: HERACLITO RIBEIRO NETO **ADVOGADO: 021049PB ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES FILHO.** INTERESSADO: GIOVANI DE SOUSA RIBEIRO **ADVOGADO: 021049PB ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES FILHO.** INTERESSADO: ANA CLAUDIA RIBEIRO GOUVEIA **ADVOGADO: 021049PB ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES FILHO.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo comum de 10 dias se pronunciarem sobre os documentos de fls. 242/253.

00490 Processo: 0005368-54.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para nova vistas dos autos para requerer o que de direito.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 023/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00491 Processo: 0000316-58.2017.815.0831 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIO NUNES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 021546PB SIMONE CRUZ DA SILVA.** Sentença: Sentença julgada procedentepena de 09 anos e 04 meses de reclusao.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 046/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00492 Processo: 0000384-71.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCICKERLLY GOMES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seo advogado do reu da expedicao da carta precatoria para oitiva das testemunhas arroladas na defesa para comarca de Patos/PB

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 058/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00493 Processo: 0001374-77.2008.815.0131 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: F. T. P. **ADVOGADO: 009468PB JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS SOB PENA DEEXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 054/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00494 Processo: 0001739-87.2015.815.0131 - MONITORIA AUTOR: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS DE CAJAZEIRAS LTDA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Ato Ordinatorio:intime-se o patrono da parte exequente para que no prazo de 15 dias comprove ou proceda com o recolhimento das devidas custas/diligencias para cumprimento da presente carta precatoria.

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 059/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00495 Processo: 0003021-63.2015.815.0131 - MONITORIA AUTOR: POSTO ARIZONA **ADVOGADO: 021444PB NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 060/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00496 Processo: 0002411-36.2013.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: J. R. T. C. **ADVOGADO: 010649PB ROBERTO JULIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a sessao do tribunal do juri, designada para o dia 10 de maio de 2018, a partir das 08:30horas.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 050/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00497 Processo: 0000268-40.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO RAMUALDO DE SOUSA **ADVOGADO: 017016PB CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a pericia médica designada para o dia31/05/2018, às 13h00min, devendo comparecer com seus documentos pessoais e exames que entender necessários.

00498 Processo: 0000605-92.2015.815.0141 - RESTAURACAO DE AUTOS REU: JOSE CARLOS DE SOUSA SILVA **ADVOGADO: 015823PB LAURO ROSADO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a pericia médica no dia 31/05/2018, apartir das 13h00min, devendo comparecer com seus documentos pessoais e exames que entender necessários.

00499 Processo: 0001012-69.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILENE FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013346PB FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a pericia médica designada para o dia31/05/2018, às 13h00min, devendo comparecer com seus documentos pessoais e exames que entender necessários.

00500 Processo: 0001018-81.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIBERTO DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 014008PB ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a pericia médica designada para o dia31/05/2018, às 13h00min, devendo comparecer com seus documentos pessoais e exames que entender necessários.

00501 Processo: 0001507-50.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 013081PB SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a pericia médica designada para o dia31/05/2018, às 13h00min, devendo comparecer com seus documentos pessoais e exames que entender necessários.

00502 Processo: 0001626-40.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEALISON FRANCISCO ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 017016PB CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** AUTOR: GRACINEIDE ALVES DUARTE **ADVOGADO: 017016PB CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a pericia médica designada para o dia31/05/2018, às 13h00min, devendo comparecer com seus documentos pessoais e exames que entender necessários.

00503 Processo: 0002089-45.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBINETE BARBOSA DE ARAUJO **ADVOGADO: 013801PB NAARA DE ARAUJO VIANA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a pericia médica designada para o dia31/05/2018, às 13h00min, devendo comparecer com seus documentos pessoais e exames que entender necessários;

00504 Processo: 0002104-19.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO BARROS **ADVOGADO: 009881PB RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a pericia médica designada para o dia31/05/2018, às 13h00min, devendo comparecer com seus documentos pessoais e exames que entender necessários.

00505 Processo: 1420623-23.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO DA SILVA **ADVOGADO: 0144008PB ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a pericia médica designada para o dia31/05/2018, às 13h00min, devendo comparecer com seus documentos pessoais e exames que entender necessários.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 050/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00506 Processo: 0000104-36.2018.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. M. O. **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se MANTIDA A PRISÃO PREVENTIVA DA PARTE.

00507 Processo: 0000751-02.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ALVES DE LIMA NETO **ADVOGADO: 016925PB VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se JULGADA PROCEDENTE A DENÚNCIA (DISPONÍVEL NO INTEIRO TEOR).

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 053/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00508 Processo: 0000796-79.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO DE SOUSA **ADVOGADO: 015823PB LAURO ROSADO DE OLIVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar as contrarrrazões ao recurso interposto, no prazo legal.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 053/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00509 Processo: 0000317-13.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS FERREIRA DIAS **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO , 006137PB JOSE VENANCIO DE PAULA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento redesignada para o dia 08/08/2018, às 08h.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 050/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00510 Processo: 0000041-15.2017.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JO GONZAGA DE SOUSA **ADVOGADO: 006883PB FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao redesignada para o dia 11/05/2018, as 09:00 horas.

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 050/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00511 Processo: 0001033-86.2011.815.0441 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-se julgo extinto o processo, com fulcro no art. 924, II do Código de Processo civil, ante a quitação do bédito exigido nos autos.

00512 Processo: 0001042-48.2011.815.0441 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritocustas processuais satisfeitas. transitada em julgado, arquive-se, comas cautelas da lei e anotações de estilo.

00513 Processo: 0001272-17.2016.815.0441 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 038459RS TADEU CERBARO , 035912RS ELOI CONTINI.** Sentença: Intime-se homologo o acordo celebrado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, iii, “b” do código processo civil.

00514 Processo: 0001473-43.2011.815.0441 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: VOLKER GARBISCH **ADVOGADO: 014468PB DILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** AUTOR: CREUZA MARIA DE SOUZA **ADVOGADO: 014648PB JOAO DE ABREU LIMA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00515 Processo: 0001589-54.2012.815.0441 - USUCAPIAO AUTOR: LUIZ CARLOS DA COSTA **ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, apos o transito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa indepen-dente de nova conclusao a este juízo.

00516 Processo: 0001833-12.2014.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAULEASING S/ A **ADVOGADO: 012173PB ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE , 050879PB WASHINGTON FARIA SIQUEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, á contadoria judicial para o cálculo das custas processuais. Transi-tada em julgado, intime-se a parte autora para recolhimento das custasjudiciais em 10(dez) dias, sob pena de homologação dos calculos e ins;

00517 Processo: 0002072-16.2014.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMULO ALVES VILELA FILHO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Ato Ordinatorio:a impugnação, no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 050/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00518 Processo: 0001179-93.2012.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Sentença: Intime-se rejeito os embargos declaratorios, com fulcro no art. 383 c/c 619 docódigo de Processo Penal

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 055/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00519 Processo: 0001912-88.2014.815.0441 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, condeno o autor ao pagamento das custas processuais, suspensa a exi-gibilidade em razão da gratuidade deferida. isento de honorários advo-catícios.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 044/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00520 Processo: 0000134-09.2018.815.0291 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERICK RODRIGO FARIAS SILVA **ADVOGADO: 019622PB JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES , 020367PB WALTER LUCIO B TEIXEIRA FILHO.** Despacho: Intime-se o réu, através de seu advogado, sobre a decisào fls.



132/135v, que concedeu liberdade provisória ao denunciado Erick Rodrigo, mediante o cumprimento das condições descritas na referida decisão.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 044/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00521 Processo: 0000361-06.2015.815.0161 - USUCAPIAO AUTOR: SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 016752PB HELDER BRAGA SIMOES NOBRE**. Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 15 dias, informarem se pretende produzir provas em audiencia.

00522 Processo: 0000486-76.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS **ADVOGADO: 011101PB ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. Despacho: Intime-se a parte autora para falar, no prazo de 15 dias, sobre petitorio de fls. 103/105.

00523 Processo: 0000670-90.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO HENRIQUE GERTRUDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Intime-seConsiderando as condicoes economicas apresentadas pelo autor no seu petitorio de fls. 47/49, determino o recolhimento das custas de forma parcelada em 5 vezes. Valor das custas: 566,44

00524 Processo: 0001193-73.2014.815.0161 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO JSAFRA S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Despacho: Intime-se julgado extinto o processo sem resolucao do merito.

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 047/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00525 Processo: 0000314-03.2013.815.0161 - INVENTARIO AUTOR: VALDENIZIAAZEVEDO LOPES **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. Sentenca: Intime-se Declaro extinto o processo sem resolucao de merito, o que faço cumfulcro no art. 485, VIII, do CPC.

00526 Processo: 0000615-08.2017.815.0161 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: OLYWER LUIGI SANTANA DOS SANTOS **ADVOGADO: 017937PB DAVID DA SILVA SANTOS**. Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias se manifestar sobre os documntos de fls. 69-70.

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 047/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00527 Processo: 0001385-35.2016.815.0161 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. B. P. C. R. **ADVOGADO: 013514PB DJACI SILVA DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o laudo de fls. 89/90 e 105/110 no prazo legal.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 054/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00528 Processo: 0005127-04.2017.815.0171 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: ADELSON GONCALVES BENJAMIN **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 24/05/2018 as 09:00 horas

2A. VARA DE ESPERANCA NF 056/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00529 Processo: 0002058-95.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DE ARIMATEA VALE-TIMREU: OI MOVEL **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-setendo em vista o termino do prazo de suspensao, intime se as partes para que, no razo de 10 dias, requeiram o que entenderem de direito.

00530 Processo: 0002229-91.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO CESAR GOUVEIA DE LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADVOGADO: 021323PB ARTHUR RICHARDISSON**. Despacho: Intime-seintimar a parte credora para que, no prazo de cinco dias, impulsione aexecucao.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 056/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00531 Processo: 0000042-03.2018.815.0171 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: NOBSON PEDRO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 013972PB JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO , 015995PB JULIANA DE FATIMA PINTO AZEVEDO**. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DIA 30.05.2018, PELAS 11.15 HS.

00532 Processo: 0000042-03.2018.815.0171 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: NOBSON PEDRO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 013972PB JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO , 015995PB JULIANA DE FATIMA PINTO AZEVEDO**. REU: CARLOS LUIZ DE ARRUDA CAMARA Despacho: Intime-se PARA AUDINENCIA DIA 30.05.2018, PELAS 11.15 HS.

00533 Processo: 0000045-55.2018.815.0171 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: NOBSON PEDRO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 013972PB JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO , 015995PB JULIANA DE FATIMA PINTO AZEVEDO**. REU: CARLOS LUIZ DE ARRUDA CAMARA Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DIA 30.05.2018,PELAS 11.00 HS.

00534 Processo: 0001010-67.2017.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUAN ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA**. VITIMA: JOSILENE BRAGA LINSVITIMA: IASMIM RENALY BRAGA DE ARAUJO Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DIA 30.05.2018, PELAS 08.30 HS.

00535 Processo: 0003208-14.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA DO SOCORRO APOLINARIO DOS SANTOSVITIMA: EDILENE BALBINO DOS SANTOSAUTOR DO FATO/JZ ESP: ALEXANDRO DOS SANTOS SALES **ADVOGADO: 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO**. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DIA 30.05.2018, PELAS 09.00 HS.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 156/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00536 Processo: 0000219-31.1999.815.0171 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARCIO RIBAMAR DOMINGOS DE LIMA **ADVOGADO: 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO**. ASSIST.AUTOR: MARIA CELIZETE DOMINGOS **ADVOGADO: 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO**. REU: JOAO ANTONIO DE LIMA Despacho: Intime-seo advogado subscritor da peticao de fls. para, no prazo de 10 dias, acostar aos autos o instrumento procuratorio, conforme despacho de fls.18.

00537 Processo: 0001505-48.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDILZA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013972PB JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 018157BA DZALMA SILVA JUNIOR , 000732A MANUELA SARMENTO**. Despacho: Intime-seao expecto, no prazo legal.

00538 Processo: 0001776-57.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIA VICENTE PEREIRA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR , 013298MA SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS , 020864PA SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS**. REU: BANCO BANERJ S/AREU: BANCO MERCANTIL FINANCEIRA S/AREU: BANCO VOTORANTIM S/AREU: BANCO BOM SUCESSO S/AREU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL Despacho: Intime-sea parte autora para que, no prazo de 10 dias, informe o endereco atualizado da parte requerida banco banerj s/a.

00539 Processo: 0001817-29.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE ESPERANCAAUTOR: PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS CORREIA **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADVOGADO: 021323PB ARTHUR RICHARDISSON**. Despacho: Intime-sediga a parte autora sobre a peticao e documento de fls. 138/141, no prazo de 10 dias.

00540 Processo: 0002317-61.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIX BARBOSA **ADVOGADO: 010282PB SEVERINO VILMAR GOMES**. REU: DPVAT SEGURADORALIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-seante a possibilidade de ser dado eventual efeito modificativo aos presentes embargos, intime se o embargado para, querendo, apresentar impugnacao, no prazo de cinco dias.

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 041/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00541 Processo: 0000303-22.2010.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO GURINHEM Despacho: Intime-seDO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS FEITO PELA PROMOVENTE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

INGA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE INGA NF 056/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00542 Procedimento: SAIDA TEMPORARIAAPENADO: JOSE ROBERTO MOUZINHO DA SILVA **ADVOGADO: 018429PB FELIPE MONTEIRO DA COSTA**. Despacho: Intime-seO APENADO PARA COMPROVAR QUE POSSUI MAE VIVA, APRESENTANDO DECLARACAOASSINADA PELA GENITORA.

00543 Procedimento: SAIDA TEMPORARIA APENADO: EDNALDO LIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018429PB FELIPE MONTEIRO DA COSTA**. Despacho: Intime-seO APENADO PARA COMPROVAR QUE POSSUI MAE VIVA, APRESENTANDO DECLARACAOASSINADA PELA GENITORA.

1A. VARA DE INGA NF 056/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00544 Processo: 0001168-13.2009.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LADJOMAR DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 014274PB RAQUEL LACERDA , 014784PB RODRIGO CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se o recorrido, para apresentar contrarrrazões, no prazo legal.

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 055/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00545 Processo: 0000592-86.2014.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO CORREIA PAES DE ARAUJO **ADVOGADO: 016249PB VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA , 019337PB JOSE EWER-TON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se da decisão que julgou procedente a impugnação ao cumprimento de sentença

2A. VARA DE ITABAIANA NF 055/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00546 Processo: 0000228-75.2018.815.0381 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: HUMBERTO LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 010514PB GERALDO FERREIRA FILHO**. REU: JACKSON SILVINO DA SILVA **ADVOGADO: 010514PB GERALDO FERREIRA FILHO**. Despacho: Intime-se Indefero o pedido de revogacao da prisao preventiva dos reus.

00547 Processo: 0000229-60.2018.815.0381 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. C. A. S. **ADVOGADO: 023611PB RAFAEL FELIPE DE CARVALHO DIAS , 018399PB ADRIANO MARCIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se para apresentacao de alegacoes finais no prazo de 03 dias.

00548 Processo: 0000889-88.2017.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIELSON TRAJANO DA SILVA **ADVOGADO: 018399PB ADRIANO MARCIO DA SILVA , 023611PB RAFAEL FELIPE DE CARVALHO DIAS**. Sentenca: Pedido julgado procedente

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 059/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00549 Processo: 0001011-97.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA , 016034PB FRANCISCO VALERIANO RAMALHO**. Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado, para audiencia reaprazada para o dia 22/05/2018, as 09:20 horas, no forum local. ficando ciente de que devera trazer as testemunhas independente de intimacao.

00550 Processo: 0001770-61.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 013907BA MAURICIO SILVA LEAHY , 013908BA HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE**. Despacho: Intime-se a empresa promovida, atraves de seu advogado, para, no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento das custas devidas.

00551 Processo: 0002317-38.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE VIRIATO SOBRI-NHO **ADVOGADO: 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA**. Despacho: Intime-seo acionante para se manifestar sobre os documentos e certidão de fls.27/30, no prazo de 10 dias.

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 059/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00552 Processo: 0000905-67.2017.815.0211 - EXECUCAO DA PENA REU: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 022712PB FRANCISCO JACINTO DA SILVA**. Despacho: Intime-seDAAUDIENCIAADMONITORIA: 09.05.2018, AS 11:00H

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 055/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00553 Processo: 0000136-40.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO LEITE NICO-LAU **ADVOGADO: 010052PB FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO**. Despacho: Intime-se da sentença de extinção da execução de sentença pela remessa do requisitório ao TRF, cujo teor encontra-se disponível para consulta processual, no site no TJPB.

00554 Processo: 0000669-62.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMARA BEZERRA LEITE **ADVOGADO: 013493PB JOSE LEITE DE MELO**. Despacho: Intime-se da sentença de extinção da execução de sentença pela remessa do requisitório ao TRF, cujo teor encontra-se disponível para consulta processual, no site no TJPB.

00555 Processo: 0000937-87.2008.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL BATINGA LEITE **ADVOGADO: 004024PB TIBURTINO TEODULO PALITOT , 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA**. Despacho: Intime-se da sentença de extinção da execução de sentença pela remessa do requisitório ao TRF, cujo teor encontra-se disponível para consulta processual, no site no TJPB.

00556 Processo: 0001218-77.2007.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJACI GALDINO DA SILVA **ADVOGADO: 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA**. Despacho: Intime-se da sentença de extinção da execução de sentença pela remessa do requisitório ao TRF, cujo teor encontra-se disponível para consulta processual, no site no TJPB.

00557 Processo: 0001465-53.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE OZIEL MODESTO DE SOUSA **ADVOGADO: 011173PB ROGERIO FONSECA DA COSTA , 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA , 012122PB HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR**. Despacho: Intime-se do despacho de fls.432,bem como, para no prazo de 10 dias,juntar aosautos cópia do acórdão do TJPB q/julgou a ação rescisória, do acórdão do recurso especial de trânsito em julgado,bem como esclarecer os motiv

00558 Processo: 0001465-53.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE OZIEL MODESTO DE SOUSA **ADVOGADO: 011173PB ROGERIO FONSECA DA COSTA , 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA , 012122PB HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR**. Despacho: Intime-seos que levaram a ação rescisória ser reativada.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 055/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00559 Processo: 0000268-87.2015.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO IZIDRO CANARIO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES , 022606PB MARCOS RAMOM ALVES FREITAS**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/05/2018, às 12 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca. Intime-se também de todo o teor do despacho às fls. 72 dos autos.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 054/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00560 Processo: 0001647-63.2015.815.0211 - INTERDICA O AUTOR: M. C. B. L. **ADVOGADO: 021780PB AMANDA COSTA AFREU**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de interrogatório designada para o dia 17 de maio de 2018, as 11h30min, neste Fórum.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 054/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00561 Processo: 0000154-80.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO BEZERRA DE CENA **ADVOGADO: 012207PB VANDERLY PINTO SANTANA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada parao dia 12 de junho de 2018, às 08h00min, neste Fórum.

00562 Processo: 0000628-51.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO ALVES DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 004973PB MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo legal

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 059/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00563 Processo: 0000920-12.2016.815.1071 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: S. P. S. **ADVOGADO: 023182PB RODRIGO SILVA DE FARIAS**. Despacho: Intime-se Vista dos autos, pelo prazo de 15 dias.

00564 Processo: 0000921-94.2016.815.1071 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: S. P. S. **ADVOGADO: 023182PB RODRIGO SILVA DE FARIAS**. Despacho: Intime-se Defiro a habilitação. Dê-se vistas dos autos pelo prazo de 15 dias.

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 021/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00565 Processo: 0000495-44.2016.815.0631 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 023535PB JOSEFA MARQUILANE JORGE**. Despacho: Intime-se para, no prazo de 5(cinco) dias, apresentarem rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de 5(cinco), oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligências.

00566 Processo: 0000747-18.2014.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAGNA DE FARIAS SOUZA **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**. Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 054/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00567 Processo: 0000513-71.2016.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HAROLDO ABREU E SILVA **ADVOGADO: 014022PB MOISES TAVARES DE MORAIS**. Despacho: Intime-se o advogado do réu para, no prazo de 5 dias, informar o local onde o mesmo se encontra recolhido.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 054/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00568 Processo: 0001417-92.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser ofic iado a oab.para contrarrazoar o recurso de apelação, no prazo legal.



1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 054/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00569 Processo: 0001936-33.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDRE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA. Despacho: Intime-seo advogado de defesa,para a audiencia redesignada para o dia 30/05/18as 09:30hs
00570 Processo: 0002256-83.2015.815.0231 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DAILTON SOUSA DA SILVA
ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO. REU: ELIELSON SIQUEIRA GOMES **ADVOGADO: 009645PB VALERIA CORNELIO DA SILVA.** REU: ULISSES SOUZA DA SILVA **ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** Despacho: Intime-seos advogados de defesa, para comparecer a audiencia aprazada, para odia 23/05/2018 as 09:00hs, no forum da comarca de mamanguape/PB

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 046/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00571 Processo: 0000678-12.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA DOS SANTOS FREITAS **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/06/2018, as 09:20 horas, no Forum de Mari/PB.
00572 Processo: 0000686-86.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARMEM RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/06/2018, as 09:00 horas, no Forum de Mari/PB.
00573 Processo: 0000716-24.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE FIGUEIREDO DE MELO **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/06/2018, as 09:40 horas, no Forum de Mari/PB.

VARA UNICA DE MARI NF 046/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00574 Processo: 0000691-45.2014.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA.** REU: JOSEANO SILVA DE MELO **ADVOGADO: 014507PB PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** Despacho: Intime-seAs alegações finas por memorias escritos, no prazo de 05 dias.

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 060/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00575 Processo: 0006831-79.2012.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JADLLY KLEDSON FIGUEIREDO SERAFIM DA SILVA **ADVOGADO: 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA.** Despacho: Intime-se a defesa para comparecer à sessão de julgamento do Tribunal do Júri designada para o dia 08.05.2018, às 8h.

4A. VARA DE PATOS NF 060/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00576 Processo: 0000644-16.2016.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: GERNEVES ANDRADE DINIZ BASILIO **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: CICERO SABINO ALMEIDA **ADVOGADO: 018986PB JOAO PAULO FIGUEREDO DE ALMEIDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00577 Processo: 0001387-31.2013.815.0251 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: COLEGIO E CURSO EVOLUCAO LTDA **ADVOGADO: 010501PB CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** REU: ADILSON JOSE SOARES Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00578 Processo: 0002768-84.2007.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar contrarrazoes no prazo legal.
00579 Processo: 0005715-72.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNANBUCO **ADVOGADO: 000757B WALBER DE MOURA AGRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar as contrarrazoes no prazo legal.
00580 Processo: 0010946-75.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CICERO SABINO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 018986PB JOAO PAULO FIGUEREDO DE ALMEIDA.** REU: GILVANDRO ANDRADE DINIZ BASILIO **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito
00581 Processo: 00013268-68.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA **ADVOGADO: 017713PB STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para apresentar suas contrarrazoes, no prazo legal

5A. VARA DE PATOS NF 106/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00582 Processo: 0003047-89.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA **ADVOGADO: 027830PE JORGE BALTAR BUARQUE DE GUSMAO.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO EXECUTADO. PRAZO DE 15 DIAS.
00583 Processo: 0003468-21.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 019937PB CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , 024102PR FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ , 058647PR GILBERTO BORGES DA SILVA.** Despacho: Intime-se O PROMOVIDO SOBRE O PLEITO DE FLS.468. PRAZO DE 15 DIAS.
00584 Processo: 0003486-08.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURACI DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO EXECUTADO. PRAZO DE 15 DIAS.
00585 Processo: 0003986-06.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CORRESPONDENCIA DEVOLVIDA.PRAZO DE 15 DIAS.

5A. VARA DE PATOS NF 107/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00586 Processo: 0000609-61.2013.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: A. C. N. H. L. **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-se acerca da decisão de fls.115/116 que converteu a ação de busca e apreensão em execução e indeferiu o pedido de fls.114.
00587 Processo: 0002999-33.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo de 15 dias,informar a que título foi efetivado o depósito de fls. 249, bem como, sobre o pedido dos autores.
00588 Processo: 0003989-24.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO GOMES ALVINO **ADVOGADO: 019780PB WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO , 024570PB GUSTAVO ALVES DANTAS MOREIRA , 037160BA WAGNER VELOSO MARTINS.** Sentenca: Intime-se acerca da sentença de fls. 59/62 que julgou procedente em parte o pedido.

5A. VARA DE PATOS NF 108/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00589 Processo: 0003354-77.2014.815.0251 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: B. V. S. **ADVOGADO: 019738A AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR , 084206A MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 15 dias, requerer o que de direito.

6A. VARA DE PATOS NF 050/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00590 Processo: 0001119-35.2017.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JOSINALDO GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** REU: EXPEDITO JOSE DE MEDEIROS **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** REU: DEUSIVAN RODRIGUES LUCENA **ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** REU: JEFFERSON MEDEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: ERNANI FERNANDES BRANDAO NETO **ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em cinco dias.

7A. VARA DE PATOS NF 065/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00591 Processo: 0007215-08.2013.815.0251 - PERDA OU SUSPENSAO O AUTOR: J. G. S. **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Ato Ordinatorio:fica a a parte autora devidamente intimada para contrarrazoar a apela-cao no prazo de quinze (15) dias.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 063/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00592 Processo: 0000358-48.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ARAUJO MEDEIROS **ADVOGADO: 016249PB VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA , 019337PB JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se as parte com prazo comum de 5 dias para que apontem, de maneira clara, objetiva e sucinta, as questões de fato e de direito que entendem pertinentes ao julgamento da lide.
00593 Processo: 0000448-56.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VITORIA BARBARA DA SILVAALBUQUERQUE **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: JOSE CARLOS GOMES **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: JOSE IRI-NEU DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: EDNALVA MARIA DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO IPAM **ADVOGADO: 022864PB**

LUCIAN HERLAN SANTOS DA SILVA. Despacho: Intime-se as partes para que informem, em 15 dias, se tem interesse em participação de audiência de conciliação. Caso não tenha, informe de plano quais provas pretende produzir ou requiera o julgamento antecipado da lid
00594 Processo: 0000501-37.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZETE SOARES DA COSTA **ADVOGADO: 014138PB CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO , 009271PB IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, acostar aos autos cópia do comprovante prévio requerimento administrativo analisado, ou cópia do processoadministrativo que demonstre resistencia/ilegalidade pelo promovido.
00595 Processo: 0000778-87.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSINEIDE LUCAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 014138PB CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO , 009271PB IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, emendar a petição inicial,acostando aos autos comprovante de prévio requerimento adminsitrativoanalisado.

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 063/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00596 Processo: 0000021-25.2017.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUCIO TRAJANO DA SILVA **ADVOGADO: 016997PB BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO.** Despacho: Intime-se o advogado para apresentação de alegações finais em prol do réu, no prazo legal.
00597 Processo: 0000224-84.2017.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TALVACI FREIRE DA SILVA **ADVOGADO: 006642PB ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência designada para o dia 06/06/2018 Às 09:15horas no forum de pedras de fogo, bem como da expedição de carta precatória para inquirição das testemunhas de defesa na comarca de alhandra

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 059/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00598 Processo: 0000102-65.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CELESTINO FRANCISCO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** REU: AVISTA S/A ADM DE CARTOES DE CREDITOREU: CATTAN CONFECCHOES Despacho: Intime-se para requerer o cumprimento da sentenca
00599 Processo: 0000131-18.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDNEUDO DE GOIS **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO.** REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para juntar memoria de calculo e iniciar o cumprimento da sentenca
00600 Processo: 0000482-59.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEOPOLDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 019484PB FLAVIO ROBERTO DE LIMA DE FARIAS JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
00601 Processo: 0000633-54.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IRANI AIRES PESSOA **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA , 021740PB ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se a requerida para que junte aos autos cópia do contrato de nº 783.956.258, no prazo de 10 dias.
00602 Processo: 0000760-26.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RODRIGUES LOPES **ADVOGADO: 006662PB LINO JOSE NUNES DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Extincao sem resolucao do merito
00603 Processo: 0000841-43.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGIANA LOPES CAZE **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY Sentenca: Embargos rejeito os embargos declaratorios apresentados pelo promovido
00604 Processo: 0000905-68.2004.815.0261 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: PAULO LUIS DE SOUSA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA , 004319PB DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO.** Despacho: Intime-se da decisão de fls.547.
00605 Processo: 0001064-88.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO CARMO FERNANDES DANTAS **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 021740A ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA , 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se o recorrido para oferecer resposta escrita no prazo de 10 dias.
00606 Processo: 0001101-28.2010.815.0261 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ACOO ASSOCIACAO COMUNITARIA DE OLHO DAGUA **ADVOGADO: 012421PB RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** REU: ADAILTON DA COSTA OLIVEIRA **ADVOGADO: 012258PB MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: RUMANA OLIVEIRA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 012258PB MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: EUNI DA COSTA OLIVEIRA **ADVOGADO: 012258PB MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** Sentenca: Extincao sem resolucao do merito
00607 Processo: 0001243-22.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO EMIDIO DE SOUZA **ADVOGADO: 021766PB FRANCISCO IZIDRO DA SILVA , 022676PB MANOEL MESSIAS LOPES DE OLIVEIRA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento da certidão fls.43, e requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
00608 Processo: 0001454-29.2014.815.0261 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: CLAUDENIR SALVINO DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls.75, para efetuar o pagamento das diligências para a expedição da carta precatória no prazo de 10 dias.
00609 Processo: 0002123-19.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO AMBROZIO DOS SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: JOSE VENTURA NITAO FILHO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: JOSE RICARDO MARINHEIRO RODRIGUES **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito em 5 dias.
00610 Processo: 0002190-47.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO CABRAL FILHO **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO.** REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA , 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00611 Processo: 0002494-17.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL RODRIGUES DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se do despacho fls.158, para acionada cumprir a obrigação no título executivo transitado em julgado,no prazo de 15 dias, acrescido das custas processuais se houver, sob pena de incidência da multa e honorários.
00612 Processo: 0009913-40.2002.815.0261 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CATINGUEIRA **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: JOSE PEREGRINO MONTENEGRO PIRES SOBRINHO **ADVOGADO: 008281PB HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** Despacho: Intime-se o executado para cumprir o acordo homologado no prazo de 10 dias, observando-se os dados bancários apresentados pelo exequente as fls. 159.

1A. VARA DE PIANCO NF 059/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00613 Processo: 0000032-34.2005.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ALBANEIDE JOSINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** VITIMA: JOSE FERNANDES LOPES Sentenca: Extincao
00614 Processo: 0000331-30.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: PEDRO LIMA DE AZEVEDO NETOREU: RISONILDO JOAB MARCELINO FERNANDES **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentenca: Pedido julgado procedente condeno o reu risonildo joab marcelino fernandes
00615 Processo: 0001340-27.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDA MARIA MARINHO MEDEIROS LOUREIRO **ADVOGADO: 011350PB PAULO CESAR DE MEDEIROS.** AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o advogado da re da presente decisao datada de 23/04/2018 (fls 532/v)
00616 Processo: 0002500-87.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL PEDROZA **ADVOGADO: 012718PB KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO.** Sentenca: Extincao

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 044/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00617 Processo: 0000409-52.2017.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE NILTON DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 000733A EWERSON ARAUJO ALEXANDRE.** Sentenca: Intime-se da sentenca condenatória

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 061/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00618 Processo: 0000198-83.2017.815.0281 - INQUERITO POLICIAL REU: VICTOR VAGNER DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 022029PB ELIVANIA ARAUJO DA SILVA.** REU: CRISTIANO JOAQUIM SOUZA DA SILVA **ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ , 006497PB RITA DE CASSIA S ARROXELAS MACEDO.** REU: THAIS CLAUDINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007523PB FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS.** REU: WESLEY DEVID DA SILVA **ADVOGADO: 003037PB LUIZ DOS**



SANTOS LIMA , 014957PB CESAR CRISTIANO MARINHO LIMA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27/06/2018, pelas 10:00 horas, no fórum local.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 067/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00619 Processo: 0001047-03.2007.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEIDENALVA MOURA SANTOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013616PB HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIREA.** REU: MUNICIPIO DE POCINHOS Despacho: Intime-seo exequente para apresentar resposta a impugnacao ao cumprimento da sentenca, no prazo de 10 dias, dizendo se concorda com a quantia repurtada pelo executado, bem como se renuncia ao valor excedente o teto RPV

00620 Processo: 0001228-62.2011.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZENIR MARINHO LEAL **ADVOGADO: 007261PB PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para,em 05 dias,se manifestar sobre o parecer tecnico dos calculos.

VARA UNICA DE POCINHOS NF 067/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00621 Processo: 0000274-40.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEMAR JACINTO FONSECA **ADVOGADO: 016203PB FAGNER DIAS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seO Advogado do acusado para o julgamento designado para o dia 14/08/2018 as 08:00 horas, no Forum local de Pocinhos-PB.

00622 Processo: 0001188-07.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL RODRIGUES **ADVOGADO: 006033PB JOAO DA MATA MEDEIROS FILHO.** Despacho: Intime-seO Advogado do acusado para tomar ciencia da sentenca de fls.184 dosautos.ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS AS FLS.182/183.

00623 Processo: 0001358-47.2014.815.0541 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO VALENTIM DOS SANTOS **ADVOGADO: 017589PB RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** Despacho: Intime-seO Advogado do acusado para audiencia de interrogatorio designado parao dia 12/06/2018 as 15:30 horas,no Juizo de Direito da primeira varaCriminal da Comarca do Rio de Janeiro-RJ.

00624 Processo: 0001447-56.2003.815.0541 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EVANDRO LUIZ PORTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 024868PB ARTHUR DA SILVA FERNANDES.** VITIMA: ACASSIO MARINHO DE ALCANTARA FILHO Despacho: Intime-seO Advogado da assistente da acusacao para em 05 dias, comprovar o grau de parentesco com a vitima e,consequentemente,a sua legitimidade parafigurar como assistente de acusacao (CPP,arts.31 e 268).

POMBAL

2A. VARA DE POMBAL NF 066/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00625 Processo: 0000694-86.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA PAULA DE MEDEIROS TRIGUEIRO **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY , 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento do laudo pericial acostado aos autos, assim como, para se manifestarem no prazo comum de 15 (quinze) dias.

00626 Processo: 0001380-15.2015.815.0301 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARCELO FERNANDES VIEIRA **ADVOGADO: 020577PB SYDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA.** REU: EDINACE DE SA MELO **ADVOGADO: 016314PB THYAGO GLAYSDON LEITE CARNEIRO.** Despacho: Intime-se as partes sobre o inteiro teor da sentença prolatada nos autos.

00627 Processo: 0001985-15.2002.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 003713PB BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a aparte exequente para pagar as custas da sdiligências do oficial de justiça para fins de cumprimento de mandado de penhora e avaliação.

00628 Processo: 0002509-55.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SONIA MARIA LUIZ DE SOUSA **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-sea parte autora, para querendo, requerer a execução do julgado, devendo instruir o pedido com demonstrativo atualizado do débito e indicar bens suscetíveis de penhora, no prazo de 15 dias, conforme art798 do CPC

2A. VARA DE POMBAL NF 066/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00629 Processo: 0000665-07.2014.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOSVITIMA: JANIELY MONTEIRO DE LACERDAINDICIADO: FRANCISCO ALMEIDA DE LACERDA **ADVOGADO: 006266PB JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** INDICIADO: AZUIL FERNANDES WANDERLEY **ADVOGADO: 009597PB CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** INDICIADO: DOUGLAS SILVA FARIAS **ADVOGADO: 003887PB FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS.** Despacho: Intime-se as partes sobre o inteiro teor da sentença prolatada nos autos.

PRINCESA ISABEL

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 014/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00630 Processo: 0000053-05.2015.815.0311 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 023462CE ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar sobre a peticao de fls. 143/150.

00631 Processo: 0000063-25.2010.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ALVES **ADVOGADO: 014379PB FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS , 010857PB MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** Sentenca: Pedido julgado procedentea impugnação, nos termos do art. 487, I, do CPC.

00632 Processo: 0000158-89.2009.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: ADEILDO FERREIRAALVES **ADVOGADO: 007437PB JOSE RIVALDO RODRIGUES , 013649PB MICHELINY DA SILVA SOUSA , 013940PB ADYLSO BATISTA DIAS.** Despacho: Intime-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar acerca dos calculos apresentados pela re.

00633 Processo: 0000508-04.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AMAURI LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a autora para se manifestar requerendo o que de direito, no prazo de15 (quinze) dias, acerca da peticao de fl. 27 e documentos de fls. 28/34.

00634 Processo: 0001189-42.2012.815.0311 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: TENORIO PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 012118PB FRANCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte autora, no prazo legal, para relacionar os herdeiros para possibilitar o cumprimento do despacho de fl. 370.

00635 Processo: 0001323-64.2015.815.0311 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016243CE LUIS FERREIRA DE MORAES FLHO , 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO.** Despacho: Intime-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar sobre a certidao de fls. 134/135.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 065/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00636 Processo: 0000257-86.2009.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 006564PB RINALDO BARBOSA DE MELO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO CARMO SILVA MENDES **ADVOGADO: 006564PB RINALDO BARBOSA DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00637 Processo: 0000406-38.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: ANTONIO CORREIA DE ARAUJO FILHO **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Sentenca: Pedido julgado procedente

00638 Processo: 0000616-89.2016.815.0981 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CFI **ADVOGADO: 147020PB FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225PB MOISES BATISTA DE SOUZA.** REU: VALDILENE PEREIRA LIMA Sentenca: Acordo homologado

00639 Processo: 0001119-81.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL CRISPIM DE MOURA FERREIRA LIMA **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO , 014775PB PIERSON HARLAN DANTAS FELIX.** AUTOR: JOSE DEOCLECIANO DE MOURA FERREIRA LIMA **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO , 014775PB PIERSON HARLAN DANTAS FELIX.** REU: SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGURO DE VIDA **ADVOGADO: 091311SP EDUARDO LUIZ BROCK.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00640 Processo: 0001209-89.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TULIO MEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA , 020654PB TATHIANA MICHELLE MEIRA DA SILVA.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PB PREVREU: ESTADO DA PARAIBA Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00641 Processo: 0001837-10.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENRIQUE DE FARIAS MEIRA **ADVOGADO: 018141PB CICERO RIAOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 000392A JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00642 Processo: 0001996-94.2009.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS , 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE , 010220PB RODRIGO NOBREGA FARIAS.** AUTOR: SaelPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS , 010220PB RODRIGO NOBREGA FARIAS , 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** REU: ILTON BASTOS DA SILVA **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA , 018465PB JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO.** REU: JOSE MARIA VITAL RIBEIROREU: REINALDO DA COSTA LEITE **ADVOGADO: 007272PB JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** REU: RINALDO

ARAUJO DA COSTA **ADVOGADO: 007272PB JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00643 Processo: 0002147-16.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERALDO ALVES **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** AUTOR: FRANCINALDO PEDRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** AUTOR: MAILTON CHAGAS DA SILVA **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** AUTOR: GILVAN MACIEL BEZERRA FILHO **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** AUTOR: LUCELIA BARBOSA CARDOSO **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS **ADVOGADO: 015713PB JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00644 Processo: 0002316-08.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EUNICE DA CONCEICAO SILVA **ADVOGADO: 016827PB LYBIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS.** REU: HOSPITAL DE OLHOS ESPECIALIZADOS DA PARAIBA HOEP **ADVOGADO: 013661PB YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY , 013864PB RODRIGO ARAUJO REUL.** REPRESENTANTE LEGAL: ELIANE LUIZ DE AQUINO **ADVOGADO: 013661PB YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY , 013864PB RODRIGO ARAUJO REUL.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE LUIZ JUNIOR **ADVOGADO: 013661PB YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY , 013864PB RODRIGO ARAUJO REUL.** Despacho: Intime-seas partes por seus advogados para no prazo de 10 (dez) dias apresentarem os quesitos e indiquem assistentes caso entendam necessário

00645 Processo: 0002448-65.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INTERLIGACAO ELETRICA GARANHUNS S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI , 013316PE SERGIO RICARDO BEZERRA DE CALDAS , 010422PE TIAGO CARNEIRO LIMA.** REU: JORDANO MIRANDA CAVALCANTE **ADVOGADO: 007234PB EURIDES MARIA DOS SANTOS VITORINO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de instrução designada para odia 23/05/2018, às 09:30h, na 1 Vara de Queimadas, devendo conduzir seus constituintes e assistentes técnicos.

00646 Processo: 0003086-35.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RAFAEL BONIFACIO ARAUJO DA PAZ **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REU: M M A LOCACAO DE VEICULOS LTDA EPPREU: MARCOS AUGUSTO ARAUJOREU: MARCOS AUGUSTO DE ARAUJO FILHO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 065/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00647 Processo: 0000388-46.2018.815.0981 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: CASSIMIRA ALVES VIEIRA **ADVOGADO: 009454PB FELIX ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se a defesa para comparecer a audiencia de oitiva das testemunhas Joelson Gervasio Araujo e Alexandro de Freitas Tavares designada para o dia06/06/2018, as 12:40h, na 1 Vara de Queimadas.

00648 Processo: 0002509-86.2014.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILMAR DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 084/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00649 Processo: 0000939-31.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONAS GUIMARAES DE ARAUJO **ADVOGADO: 019551PB DIVALCY REINALDO RAMOS CAVALCANTE.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da oitiva da testemunha de acusação que aconte cera na comarca de boqueirão/pb no dia 08/05/2018 as 10h45min.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 042/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00650 Processo: 0000324-36.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ COSME PESSOA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer ao forum local para submeter-se a pericia medica, a ser realizada pelo dr. Kadimo, no dia 25/05/2018 as 08:00h, munido de todos os exames medicos que detem.

00651 Processo: 0000680-31.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DO PATROCINIO COSTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 020364PB WANDERSON MOURA DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer ao forum local para submeter-se a pericia medica, a ser realizada pelo dr. Kadimo, no dia 25/05/2018 as 08:00h, munido de todos os exames medicos que detem.

00652 Processo: 0000835-34.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUAN BENEDITO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 016983PB ROGERIO BORGES FERRAZ GOMINHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer ao forum local para submeter-se a pericia medica, a ser realizada pelo dr. Kadimo, no dia 25/05/2018 as 08:00h, munido de todos os exames medicos que detem.

00653 Processo: 0000914-13.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO COELHO DE ANDRADE **ADVOGADO: 021472PB INACIO BRUNO SARMENTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer ao forum local para submeter-se a pericia medica, a ser realizada pelo dr. Kadimo, no dia 25/05/2018 as 08:00h, munido de todos os exames medicos que detem.

00654 Processo: 0000964-73.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE CAVALCANTE DA SILVAREU: SKY BRASIL SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 02/08/2018 as 10:40h.

00655 Processo: 0001239-85.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EXPEDITO GENUINO DA SILVA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO , 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer ao forum local para submeter-se a pericia medica, a ser realizada pelo dr. Kadimo, no dia 25/05/2018 as 08:00h, munido de todos os exames medicos que detem.

00656 Processo: 0001314-27.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUNIOR DOS SANTOS FERNANDES **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 30/08/2018 as 09:30h.

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 042/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00657 Processo: 0000164-74.2017.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO GONCALVES RODRIGUES **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Audiencia designadadia 19 de junho de 2018 as 10:00h

00658 Processo: 0000263-49.2014.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO MOIZINHO **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANIO DA SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 062/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00659 Processo: 0000068-42.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA NAZARE VERRISSIMO CORREIA **ADVOGADO: 009684PB DANIELLA RONCONI.** REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 248480SP FABIANO MARQUES ANDRE.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA SEMANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, EM CINCO DIAS

00660 Processo: 0000138-88.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILMA ARAUJO DA CUNHA **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: UNIMED JOAO PESSOAPB COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06.06.2018 S 08.50 NO FORUM DE RIO TINTO

00661 Processo: 0000254-26.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 000392A JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** Sentenca: Intime-se Improcedência do pedido autoral.

00662 Processo: 0000634-93.2009.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILVANDRO DE PONTES FERREIRA **ADVOGADO: 012479PB PERICLES F DE ATHAYDE FILHO , 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o valor depositado pela parte demandada, no prazo de 05 dias.

00663 Processo: 0001015-96.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LISOMAR CAMPOS DE SOUZA **ADVOGADO: 124824A CAMILLO SOUBHIA NETTO , 001265A CAMILO SOUBHIA NETTO.** Despacho: Intime-se a autora para se manifestar sobre a petição de fls. 92 a 96, dizendose concorda com os valores apresentados pelo inss.

00664 Processo: 0001327-33.2016.815.0581 - ACAO POPULAR AUTOR: WELLINGTON LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 013754PB HELIO EDUARDO SILVA MAIA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO Despacho: Intime-seTOMAR CIENCIA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MERITO

00665 Processo: 0001424-38.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAFAEL LIMA CAVALCANTI **ADVOGADO: 015322B KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA.** REU: MUNICIPIO DE MARCACAO **ADVOGADO: 009672PB FABIO BRITO FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para contra-arrazoar o recurso interposto no prazo de15 dias.



00666 Processo: 0001604-20.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GAUDIOSO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 010683PB JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes a parte autora para dizer se deseja conciliar e se tem mais alguma prova a produzir.

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 123/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00667 Processo: 0001879-41.2012.815.0321 - Acao Penal - PROCEdi Indiciado: JOSE AIRTON DA SILVA HENRIQUE **ADVOGADO: 007436PB STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias apresentar as alegações finais

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 039/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00668 Processo: 0000451-28.2011.815.0331 - Acao Penal - PROCEdi REU: CELSO DE MORAIS ANDRA-DE BISNETO **ADVOGADO: 020752A JOSE VERCOSA DE LEMOS JUNIOR , 021556PB MANOEL HENRIQUE SEREJO DA SILVA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA COMPARECER A SESSAO DO JULGAMENTO DESIGNADA PARA ODIA 09/05/2018 AS 13:00 HS NO SALAO DO JURI DESTA COMARCA.

2A. VARA DE SANTA RITA NF 055/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00669 Processo: 0002801-18.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANIF BANCO INTERNACI-ONAL DO FUNCHAL BRASIL **ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, sobre o transito em julgado da Sentenca de fls. 42/44.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 000/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00670 Processo: 0000361-76.2016.815.1161 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGA-DO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE.** Sentenca: Intime-seda decisao de fls. 43, bem como para recolhimento das diligencias cabiceis em 15 dias.

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 066/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00671 Processo: 0000951-54.2015.815.0881 - INTERDICAo AUTOR: EDINETE FARIAS DA SILVA **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecimento à períca médica designada para o dia 09/05/2018, às 09:00h, no Hospital Maria Paulino Lúcio, São Bento-PB, devendo levar os documentos pessoais, esta intimação e os quesitos.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 074/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00672 Processo: 0000465-06.2016.815.0341 - Acao Penal - PROCEdi REU: EDNALDO PEREIRA FERREI-RA **ADVOGADO: 019302PB SILVIA BAROBOSA DE FARIAS.** REU: IRACI PEREIRAVITIMA: IVANILDA ARAUJO Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR AS ALEGAÇOES FINAIS NO PRAZO LEGAL

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 084/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00673 Processo: 0000025-49.2012.815.0341 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER , 010044PB MARCOS FIRMI-NO DE QUEIROZ.** REU: HERMANO JOSE COUTINHO DE MORAIS Despacho: Intime-sede todo inteiro teor da sentença de fls. 205, dos autos.

00674 Processo: 0000029-47.2016.815.0341 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CONSERV CONTRUCO-ES E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** REU: PREFEITURA DE CARAUBAS **ADVOGADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seder todo inteiro teor da sentença de fls.469, dos autos.

00675 Processo: 0000059-82.2016.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEYVSON RENNAN SANTOS FEITOSA **ADVOGADO: 020915PB CLAUDIO ALIPIO DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Des-pacho: Intime-sede todo inteiro teor do despacho de fls. 127, dos autos

00676 Processo: 0000096-17.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TERESA QUITERIA DA SILVA **ADVOGADO: 015719PB RAIANA QUIRINO DANTAS.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS **ADVO-GADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sede todo inteiro teor da sentença de fls. 269, dos autos.

00677 Processo: 0000327-39.2016.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISAIAS FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 017786PB JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA.** AUTOR: JOSEFA FERNANDES DE ASSIS SILVA **ADVOGADO: 017786PB JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para manifestacao em 15 dias, sob as penas da lei.

00678 Processo: 0000367-55.2015.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARE CIMENTO LTDA **ADVOGADO: 018435PR ADILSON DE CASTRO JUNIOR.** REU: LN COM DE ALIMENTOS PARA ANI-MAIS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entenda de direito, em quinze dias, considerando que restou infrutífera a pesquisa RENAJUD.

00679 Processo: 0000419-27.2010.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERMANO JOSE COUTINHO DE MORAIS **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES , 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** AUTOR: MARIA GORETHE SILVA MORAISAUTOR: ADEMAR BATISTA DE MORAIS NETO Despacho: Intime-sede todo inteiro teor da sentença de fls. 317, dos autos.

00680 Processo: 0000436-29.2011.815.0341 - Acao CIVIL PUBLICA AUTOR: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE CARLOS VIDAL **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GON-CALVES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se sobe os calculos de fls.378, digam as partes no prazo de 15 dias.

00681 Processo: 0000533-29.2011.815.0341 - Acao CIVIL DE IMPROB AUTOR: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE CARLOS VIDAL **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se para pagamento da condenacao corrigida com juros, no valor de 3.763,93(tres mil setecentos e sessenta e tres reais e noventa e tres centavos,no prazo de 15 dias,so pea de aplicacao de multa de 10 por cento.

00682 Processo: 0000591-66.2010.815.0341 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-sede todo inteiro teor da sentença de fls. 155, dos autos.

00683 Processo: 0000592-51.2010.815.0341 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-sede todo inteiro teor da sentença de fls. 128, dos autos

00684 Processo: 0001286-93.2005.815.0341 - SUSPENSAO DE EXECUCA REU: JOAO MURILO E SILVA PESSOAATOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender dedireito, sob pena de extincao (CPC, art.485).

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 084/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00685 Processo: 0000149-56.2017.815.0341 - Acao Penal - PROCEdi REU: VIVIANE LIMA GAUDENCIO **ADVOGADO: 015025PB RAFAEL SEDRIM P. DE M. TAVARES.** REU: GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO **ADVOGADO: 015025PB RAFAEL SEDRIM P. DE M. TAVARES.** REU: IVONE ARAUJO TORRES **ADVOGADO: 013971PB JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** REU: EDNA GAUDENCIO DE FARIAS **ADVOGADO: 023974PB JOYCE CABRAL DE SOUZA.** Despacho: Intime-seDE TODO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.960 VERSO,QUE DEFERIU O REQUERIDO AS FLS.945 FINAL.PERMANECNDO INALTERADAS AS MEDIDAS CAUTELARES JAIMPSOTAS A RE SUPRA P E I

00686 Processo: 0000222-28.2017.815.0341 - Acao Penal - PROCEdi VITIMA: MARIA LEONETE TAVARES DE LIMAREU: ERIK DOS SANTOS BEZERRA **ADVOGADO: 021197PB NATANAELSON SILVA HONORA-TO.** Despacho: Intime-se do inderimento do pedido de revogacao da prisao preventiva do acusado ERIK DOS SANTOS BEZERRA.

00687 Processo: 0000461-66.2016.815.0341 - Acao Penal - PROCEdi REU: EDNALDO PEREIRA FERREIRA **ADVOGADO: 015485PB ROMULO LUCENA DE ARAUJO.** REU: JOAO BATISTA ESTEVAO DE FARIAS **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** VITIMA: WELITON LUIS DA SILVA DANIEL Despacho: Intime-seOS SENHORES ADVOGADOS PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAREM AS ALEGACOESFINAIS DE EDINALDO PEREIRA FERREIRA E DE JOAO BATISTA ESTEVAO DE FARIAS.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 042/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00688 Processo: 0000588-35.2015.815.0051 - Acao Penal - PROCEdi AUTOR: J. P.VITIMA: P. B. S.REU: L. G. S. **ADVOGADO: 009770PB ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamen-to designada para o dia05 de junho de 2018, as 10h40min, na sala de audiencia da 1 Vara, neste Forum.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 056/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00689 Processo: 0001018-89.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERLANDIA ESTEVAM DE SOUSA **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-seA parte apelada para apresentar contrarrazões no prazo de 15(quinze)dias.

00690 Processo: 0003022-22.2000.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINTRAMSH **ADVOGADO: 006685PB JEOVA VIEIRA CAMPOS , 008733PB JOSE AUGUSTO MACIEL , 006692PB JOSE JOCER-LAN AUGUSTO MACIEL.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar em 10 (dez) dias sobre a atualizaçaodos calculos.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 063/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00691 Processo: 0000034-80.2012.815.0221 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015941PB TICIANO MACIEL COSTA , 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA.** Sentenca: Processo extinto.

00692 Processo: 0000074-57.2015.815.0221 - MONITORIA AUTOR: FRANCISCO HUGO TAVARES GOMES **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** REU: JS DE MOURA NETO TRANSPORTE Despacho: Intime-separa que tome conhecimento da devolucao da carta de citacao de fls. 47 a 49.

00693 Processo: 0000095-33.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINVAL DE SOUSA **ADVO-GADO: 008194PB DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA.** Despacho: Autos vista as partes sobre o laudo

00694 Processo: 0000108-32.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA MENDES VIEIRA **ADVOGADO: 011135PB GISLAINE LINS DE OLIVEIRA.** REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

00695 Processo: 0000120-12.2016.815.0221 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. L. S. **ADVOGADO: 005273PB VICENTE ALENCAR RIBEIRO.** REPRESENTANTE LEGAL: M. S. M. L. **ADVOGADO: 005273PB VICENTE ALENCAR RIBEIRO.** Despacho: Intime-se O autor,por seu advogado,para acostar aos autos via do acordo entabulado entre as partes,no prazo legal,já que juntou apenas petição.

00696 Processo: 0000295-45.2012.815.0221 - EXECUCAO FISCAL REU: RANYERE VIEIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se da nomeação do leiloeiro.

00697 Processo: 0000390-46.2010.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROCHELLE MANGUEIRA ALVES DE MENESES **ADVOGADO: 004952PB FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito.

00698 Processo: 0000456-50.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AGUSTINHO NUNES DE ALENCAR **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714PB FELICIANO LYRA MOURA.** Sentenca: Julgo procedente a presente deman-da

00699 Processo: 0000511-35.2014.815.0221 - INVENTARIO AUTOR: ANDREA LUCIA DOS SANTOS **ADVOGA-DO: 018069PB ALAN GOMES PATRICIO.** Despacho: Intime-se Nomeio como inventariante andrea lucia dos santos e intimo,por seuadvogado,para no prazi de 05 dias,prestar o compromisso de bem e e para, no prazo de vinte dias,apresentar as primeiras declarações. Fls.72

00700 Processo: 0000605-56.2009.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GILMAR DE LIRA **ADVOGADO: 007751PB ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO.** AUTOR: MARIA ZENAIDE MARTINS LIRA **ADVOGADO: 007751PB ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se A parte exe-quente para informar se a RPV foi paga, advertindo que oslencio implicará no arquivamento do feito

00701 Processo: 0000736-02.2007.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 004952PB FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito.

00702 Processo: 0001009-44.2008.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE SOUSA **ADVO-GADO: 004952PB FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito

00703 Processo: 0001179-06.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCA BRAZ CA-VALCANTI **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** REU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADVOGADO: 014139PB DANIEL SEBADELHE ARANHA , 021146PB FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS.** Sentenca: Intime-seda sentenca de fls. 85.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 063/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00704 Processo: 0000083-82.2016.815.0221 - Acao Penal - PROCEdi REU: JOSE DOUGLAS MINERVINO PEREIRA **ADVOGADO: 005536PB MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 05.06.2018, 09:h.

00705 Processo: 0000171-91.2014.815.0221 - Acao Penal - PROCEdi REU: ANTONIO GABRIEL FRANCA FERREIRA **ADVOGADO: 010443PB MARIA IDILEIDE FERREIRA DE A. DIAS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 05.06.2018, 13:30h.

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 065/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00706 Processo: 0002033-66.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 015011PB FRANCISCA CARDOZO DA SILVA , 016769PB FRANCISCO ISRAEL CARDOZO DA SILVA.** REU: BANCO BMG Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento.

2A. VARA DE SAPE NF 065/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00707 Processo: 0003076-67.2014.815.0351 - Acao Penal - PROCEdi REU: JOSE PAULO GOUVEIA DA SILVA **ADVOGADO: 005113PB EVANDRO NUNES DE SOUZA , 011865PB MOACYR TAVARES ROLIM NETO.** REU: EDSON FELIPE DE SOUZA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: PEDRO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 015591PB JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: FLAVIO MIGUEL DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: PEDRO MIGUEL DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: MARCOS NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE OS APELANTES PARA, NO PRAZO DE OITO DIAS, OFERECER SUAS RAZOES, CASO JA NAO TENHA APRESENTADO.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 062/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00708 Processo: 0000120-42.2017.815.0911 - Acao Penal - PROCEdi REU: EDUARDO JOSE TORREAO MOTA **ADVOGADO: 012320PB ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 5 dias.

00709 Processo: 0000699-92.2014.815.0911 - Acao Penal - PROCEdi REU: ANDSON LEANDRO DA SILVA **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES.** REU: ROMERITO BERNARDO JUSTINO **ADVO-GADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: LUIZ ALBERTO LIRA MARACAJA **ADVO-GADO: 010497PB ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** REU: FELIPE PEREIRA BEZERRA **ADVOGADO: 020589PB RENATO MENDONCA DE LIMA.** REU: JOSE GILIANO FEITOZA **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 289/291, intimando-o para apresentar as alegacoes finais, no prazo de 05(cinco) dias.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 049/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00710 Processo: 0000360-03.2015.815.0361 - Acao Penal - PROCEdi REU: JOSE ERONILDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** Despacho: Intime-se da audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 24/05/18as 11:50h no forum local.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 058/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00711 Processo: 0000216-59.2011.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILENE LIMA RIBEIRO **ADVOGADO: 019102PB CAYO CESAR PEREIRA LIMA.** REU: SEVERINO AMANCIO FILHO **ADVOGA-DO: 006828PB MANOEL AMANCIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sePARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAcao DESIGNADA PARA O DIA 14/06/2018, PELAS 09:45 H, NESETE FORUM LOCAL.

00712 Processo: 0000645-84.2015.815.0461 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/ A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ , 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE , 005647A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ROBISON CARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 010915PB JOSE LIESSE SILVA.** Despacho: Intime-seDA SENTENCA QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTENCIA.



VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 058/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00713 Processo: 0000620-37.2016.815.0461 - ACAA PENAL DE COMPET REU: DENIVALDO ALVES PEQUENO **ADVOGADO: 023743PB VICTOR ANDERSON GONCALVES DE OLIVEIRA , 024711PB FRANCISCO SAMUEL LOURENCO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para cumprimento do artigo 422 do CPP.

00714 Processo: 0000890-95.2015.815.0461 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MARCELO ALVES GAMA **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para apresentação de contrarrazões nos termos e prazos estabelecidos em lei.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 074/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00715 Processo: 0000001-73.2018.815.0191 - ACAA PENAL - PROCEDI INDICIADO: LEONARDO DAS NEVES SILVA **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA, 020092PB ADEILDO COELHO DO BONFIM.** Despacho: Audiencia designada 30/05/2018, as 11:00 horas.

00716 Processo: 0000570-11.2017.815.0191 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LUCAS CLAUDINO DE MORAIS **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** VITIMA: JOELMA LIMA DE OLIVEIRA Despacho: Audiencia designada 12/06/2018, as 11:10 horas.

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 065/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00717 Processo: 0000222-35.2017.815.0371 - ACAA PENAL DE COMPET REU: ERLI FERNANDES **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 94, que deferiu o pedido de habilitação, bem como da designação do julgamento do réu pelo Tribunal do Júri Popular para o dia 07/05/2018, às 08:00h, no Fórum local.

00718 Processo: 0002825-91.2011.815.0371 - ACAA PENAL - PROCEDI INDICIADO: GEAN LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 002507PB JOSE SILVA FORMIGA.** Sentença: Intime-seda setenca condenatoria de fls 181/185

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 047/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00719 Processo: 0000249-81.2018.815.0371 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: FABIANA FERREIRA VIEIRA MARCOLINO **ADVOGADO: 006378PB EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** AUTOR: FABRICIO FERREIRA VIEIRA **ADVOGADO: 006378PB EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** REU: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL Despacho: Intime-se da de decisão de fls. 55/55v, a qual deferiu parcialmente a pedido de justiça gratuita, reduzindo-a em 60% e dividindo-a em seis parcelas iguais e mensais. Prazo de 15 dias para pagamento da primeira parcela.

00720 Processo: 0000562-86.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVAN FELIX DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte credora para tomar conhecimento da decisão de fls. 407/407v, a qual indeferiu o pedido de fl. 406 e homologou os cálculos apresentados pelo exequente. Prazo legal.

00721 Processo: 0001017-22.2009.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO , 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: COMPROV COOP MISTA DOS MIN E PROD RURAIS DE VIEIROPOLIS Despacho: Intime-se autos suspenso até 27.12.2018.

00722 Processo: 0002473-41.2008.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ , 005647AL ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: LUCIA MESSIAS FORMIGA Despacho: Intime-se ao que parece a petição de fls. 130 reitera pedido já analisado por este juízo. Intime-se a parte autora do despacho de fl. 128, após arquivem-se os autos. Prazo legal.

00723 Processo: 0003029-53.2002.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ESTELA FORMIGA NOBREGA **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE.** REU: ESPOLIO DE VALDIR NOBREGA DE MELO Sentença: Intime-se processo extinto pelo pagamento da obrigação. Prazo legal.

00724 Processo: 0003250-36.2002.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010759PB RENATA ARISTOTELES PEREIRA , 020563PB FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO , 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** REU: ANTONIO JOSE DE SOUSA-REU: ESPOLIO DE FRANCIMAU LINS DE ALBUQUERQUE REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE LOURDES ABRANTES DE ALBUQUERQUE Despacho: Intime-se a parte exequente para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão de fls. 243, a qual determinou, dentre outras, a suspensão do processo por um ano. Prazo legal.

00725 Processo: 0004263-50.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO DE PAIVA GADELHA **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: NEDIMAR DE PAIVA GADELHA JUNIOR REU: MUNICIPIO DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte exequente da decisão de fls. 203, devendo apresnetar novos cálculos no prazo de 15 dias.

00726 Processo: 0004338-36.2007.815.0371 - DEPOSITO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: ESPOLIO DE RAIMUNDA CARTAXO ARARUNAREU: TATIANA PATRICIO CARTAXO Despacho: Intime-se pedido de suspensão indeferido. Intime-se para indicar o endereço que possibilite a localização da parte ré, para fins de cumprimento do despacho de fls. 118/118v. Prazo de 15 dias.

00727 Processo: 0004578-20.2010.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** REU: MANOEL ALVES DE LIMA Despacho: Intime-se processo suspenso até 27.12.2018.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 044/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00728 Processo: 0000128-97.2011.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO , 015029PB ELISA ALENCAR DE MENEZES.** REU: AUGUSTO GOMES DA SILVAREU: FIGUEROA GOMES DA SILVA Despacho: Intime-seas partes que a presente ação ficará suspensa até o dia 27 de dezembro de 2018

00729 Processo: 0000407-49.2012.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: GERALDO GOMES DA SILVA-REU: DOMINGOS ALVINO DA SILVA Despacho: Intime-seas partes que a presente ação ficará suspensa até 27 de dezembro de 2018

00730 Processo: 0001897-38.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO PEREIRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 018006PB ANTONIO ADELINO DE OLIVEIRA NET.** Despacho: Intime-seo promovente para dar cumprimento ao despacho de fls 81

00731 Processo: 0004568-73.2010.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: CICERO GOMES DE ALMEIDAREU: JOSE CRISTOVAM CASSIANO Despacho: Intime-seas partes que a presente ação ficará suspensa até o dia 27 de dezembro de 2018

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 054/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00732 Processo: 0000258-02.2015.815.0451 - INVENTARIO AUTOR: JEFFERSON FARIAS DE OLIVEIRA TORRES **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: EDEILDA FARIAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea inventariante para juntar certidoes negativas de tributos das fazendas, relativas ao de cujus, nos termos do art. 192 do CTN.

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 055/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00733 Processo: 0000014-05.2017.815.0451 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: HELENILSON FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 022391PE STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: JACINTO MURILO DE FREITAS BARROS **ADVOGADO: 012223PB JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** Despacho: Intime-se de que a audiencia para oitiva das testemunhas antonio Edes de Araujo e Joao Kleberson Caldeira na Comarca de Monteiro foi redesignada parao dia 15/05/218 as 11:15hs

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 069/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00734 Processo: 0000274-05.2016.815.0391 - GUARDA AUTOR: E. P. A. **ADVOGADO: 010481PE BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDENCIO.** REU: C. G. M. S. **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** INTERESSADO: A. C. G. S. P. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de Conciliacao designada para o dia 11/07/2018, as 08h30, no Forum da Comarca de Teixeira/PB.

00735 Processo: 0000314-55.2014.815.0391 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: E. J. S. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** AUTOR: M. A. J. S. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** AUTOR: C. E. J. S. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** AUTOR: J. L. J. S. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** AUTOR: A. J. S. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** REU: J. E. B. S. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia de Conciliacao designada para o dia 11/07/2018, as 09h30, no Forum de Teixeira/PB, advertindo-oque devera comparecer acompanhado de seus constituintes.

00736 Processo: 0000555-92.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MADALENA FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 018817PB JOSE BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA.** REU: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de Instrucao designada para o dia 09/07/2018, as 09h00, no Forum da Comarca de Teixeira/PB.

00737 Processo: 0000665-57.2016.815.0391 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. G. S. S. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** REU: M. Q. S. C. Despacho: Intime-se a parte autora para a audiencia de Entrevista Pessoal designada parao dia 11/07/2018, as 08h00, no Forum da Comarca de Teixeira/PB.

00738 Processo: 0000774-42.2014.815.0391 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. F. C. F. **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: S. S. F. **ADVOGADO: 011167PB PEDRO PONTES CANDIDO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de Conciliacao designada para o dia 11/07/2018, as 09h00, no Forum de Teixeira/PB, advertindo a parte autora que devera comparecer acompanhado de seus constituintes.

00739 Processo: 0000831-94.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GISLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012083PB ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA Despacho: Intime-se as partes, audiencia de instrucao e julgamento dia 09/07/218, as 0845 hs, no Forum local.

00740 Processo: 0001104-05.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA MONTEIRO **ADVOGADO: 018911PB RENATO MARQUES DE AMORIM , 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO.** REU: EDMILSON REU: GERALDO MAGELA PEREIRA **ADVOGADO: 018911PB RENATO MARQUES DE AMORIM , 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO.** REU: JOAO PEREIRA LIRA **ADVOGADO: 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO.** REU: PERICLES PEREIRA DE LIRA **ADVOGADO: 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 069/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00741 Processo: 0000035-64.2017.815.0391 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 020542PB SARA JULIANA FERREIRA DE LIRA.** Despacho: Intime-se a defesa do reu para comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 26/07/2018, as 10h30, no Forum da Comarca de Teixeira/PB.

00742 Processo: 0000091-63.2018.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI ASSIST. DO REU: ISRAEL JOSE ALVES FIRMINO **ADVOGADO: 022971PB ISRAEL JOSE ALVES FIRMINO.** REU: ADRIANO MANOEL DA SILVA **ADVOGADO: 022971PB ISRAEL JOSE ALVES FIRMINO.** Despacho: Intime-se a partes, audiencia admonitoria do acusado dia 25/07/2018, as 0815hs, Forum local.

00743 Processo: 0000465-50.2016.815.0391 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE SUELIO ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: JOSE DE ASSIS AMORIM Despacho: Intime-se a defesa do reu para comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 26/07/2018, no Forum da Comarca de Teixeira/PB.

00744 Processo: 0000514-91.2016.815.0391 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE INACIO RODRIGUES DE LIMA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se a defesa do reu para comparecer a audiencia de Instrucao e julgamento designada para o dia 26/07/2018, as 11h00, no Forum da Comarca de Teixeira/PB.

00745 Processo: 0000588-48.2016.815.0391 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: CICERO BERNARDO CEZARVITIMA: GERALDO TERTO DA SILVA **ADVOGADO: 018415PB MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM.** VITIMA: GENILSON TERTO DA SILVA **ADVOGADO: 018415PB MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM.** VITIMA: JOSE ROGERIO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018415PB MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM.** Despacho: Intime-se para audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 26/07/2018, as 08h30, no Forum da Comarca de Teixeira/PB.

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 072/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00746 Processo: 0000067-73.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GIRLENE GERSONITA DE MOURA BARBOSA **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** Despacho: Intime-seem face da informação mencionada na certidão de fls., diga a (a) promovente, por seu patrono, no prazo de 05 (cinco) dias.

00747 Processo: 0000321-80.2015.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENICKSON AUGUSTO DA SILVA **ADVOGADO: 020738PB ELTON ALVES DE BRITO MOURA.** Despacho: Intime-se diga a parte autora, no prazo de 05 dias, que a parte vencida não fez o depósito jucial, conforme determinado na sentença.

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 072/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00748 Processo: 0000020-31.2018.815.0401 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ADEMIR BRAZ DA SILVA **ADVOGADO: 020738PB ELTON ALVES DE BRITO MOURA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05(cinco) dias.



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO – FÍSICOS/E-JUS - 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária da 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA a realizar-se no dia **17 de maio de 2018**, a partir das **14:00hs**, Fórum Mario Moacir Porto, Av João Machado, s/n - João Pessoa PB, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos:**01) FÍSICO-RECURSO INOMINADO: 002550-03.2014.8.15.0351.** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SAPÉ/PB – **RECORRENTE: EVANICE INÁCIO FERREIRA – ADVOGADO: JOSÉ ALVES DA SILVA NETO - RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A – ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.02) FÍSICO-RECURSO INOMINADO: 0000095-42.2015.8.15.0121.** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAIÇARA/PB – **RECORRENTE: MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA – ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - RECORRIDO: BMB BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A – ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.03) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2009.901.378-9. 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – EMBARGANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS – ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - EMBARGADO: GUTEMBERG CARVALHO DE SOUZA – ADVOGADO: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA - RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.04) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3026363-36.2013.8.15.2002. 4º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL – EMBARGANTE: MARIA ALVES DA SILVA SANTOS – ADVOGADO: CLAUDIO BEZERRA DIAS - EMBARGADO: HENRIQUE CESAR BEZERRA DE ARAÚJO – ADVOGADO: ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA - RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.05) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2009.935.775-4. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – EMBARGANTE: AROLD AURÉLIO MARTINS ANDRADE – ADVOGADO: EZILDO JOSÉ CÉZAR GADELHA FILHO - EMBARGADO: LICIANI MAIA MORAIS – ADVOGADO: CÉSAR DIAS PONTE - RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.06) E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3027966-84.2012.8.15.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A – ADVOGADO: JOÃO ROSA - EMBARGADO: THIAGO AGUIAR GUEDES – ADVOGADO: INNGO ARAÚJO MINÁ - RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.OBS.: JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: “ O PRAZO PARA RECORRER DE DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO”, C/C O ART. 19 - “AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO” E “ PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS ‘PARTES’ E ART. 45 - “ AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”, AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006”. JOÃO PESSOA, 04 DE MAIO DE 2018. GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL.**

PAUTA DE JULGAMENTO – PJE - 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária da 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA a realizar-se no dia **17 de maio de 2018**, a partir das **14:00hs**, Fórum Mario Moacir Porto, Av João Machado, s/n - João Pessoa PB, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos:**01) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800462-15.2017.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – **RECORRENTE: JOSINALDO JOSE DOS SANTOS -ADVOGADO(A/S): JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA - RECORRIDO: LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA – ADVOGADO: EDUARDO BRAGA FILHO – RECORRIDO: STAR MOTOS LTDA - ADVOGADO(A/S): LEONARDO A. RÊGO BARROS -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.02) PJE-RECURSO INOMINADO: 0815752-06.2017.8.15.2001. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A -ADVOGADO(A/S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - RECORRIDO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL – ADVOGADO: FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO – RECORRIDO: HERBERT JOSE ALBUQUERQUE RAMALHO - ADVOGADO(A/S): WIGNE NADJARE V. DA SILVA -RELATOR(A): JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.03) PJE-RECURSO INOMINA-**



DO: 0802719-74.2016.8.15.2003. 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: FLÁVIO AUGUSTO BEZERRA SALES - **ADVOGADO(A/S):** RAMOM POSSIDÔNIO DE CARVALHO LACERDA - **RECORRIDO:** EDUARDO JORGE FERREIRA DE SOUSA, JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE SOUSA – **ADVOGADO:** RAFAEL BURITY CROCCIA MACEDO -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**04) PJE-RECURSO INOMINADO: 0819174-86.2017.8.15.2001. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** LÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTE PALETOT - **ADVOGADO(A/S):** EWERTON H. J. G. PEREIRA - **RECORRIDO:** TNL PCS S/A – **ADVOGADO:** WILSON SALES BELCHIOR -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0819362-16.2016.8.15.2001. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTES:** AECIO DA SILVA AMARAL JÚNIOR, LUDMILA PATRIOTA GUEDES - **ADVOGADO(A/S):** ALEXANDRE GUEDES - **RECORRIDO:** CONCEITO EM TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA – **ADVOGADO:** LEONARDO JOSÉ ALVARES BARBOSA -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**06) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800086-62.2016.8.15.0331. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE:** MARCUS ANTONIO GAIÃO ARANHA - **ADVOGADO(A/S):** ADRIANO MANZATTI MENDES - **RECORRIDO:** VANESSA CAMPOS DE SOUZA – **ADVOGADO:** RENAN CAVALCANTE LIRA DE OLIVEIRA - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**07) PJE-CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 0800002-76.2018.8.15.9001. 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – SUSCITANTE:** JUIZO DE DIREITO DO 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **SUSCITADO:** JUIZO DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL REGIONAL MISTO DE MANGABEIRA - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**08) PJE-RECURSO INOMINADO: 3001756-53.2014.8.15.0181. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE:** JOSEILTON GERMANO, JOSINALDA ARAÚJO DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO - **RECORRIDO:** ADRIANA ALEXANDRE SILVA – **ADVOGADO:** ANTÔNIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0850992-56.2017.8.15.2001. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** MARIA DE FÁTIMA MARINHO DE ANDRADE - **ADVOGADO(A/S):** CAMILA DE FARIAS DUBEUX - **RECORRIDO:** GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A – **ADVOGADO:** THIAGO CARTAXO PATRIOTA - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0831647-41.2016.8.15.2001. 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO:** TAM LINHAS AÉREAS S/A – **ADVOGADO(A/S):** FÁBIO RIVELLI – **RECORRIDO/RECORRENTE:** CLÁUDIO BARBOSA DE CARVALHO FILHO – **ADVOGADO:** CARLOS EDUARDO BRAZ DE CARVALHO - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**11) PJE-CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 0800006-16.2018.8.15.9001. 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – SUSCITANTE:** JUIZO DE DIREITO DO 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **SUSCITADO:** JUIZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL REGIONAL MISTO DE MANGABEIRA - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**12) PJE-CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 0800007-98.2018.8.15.9001. 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – SUSCITANTE:** JUIZO DE DIREITO DO 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **SUSCITADO:** JUIZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL REGIONAL MISTO DE MANGABEIRA - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**13) PJE-CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 0801346-42.2015.8.15.2003. 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – SUSCITANTE:** JUIZO DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **SUSCITADO:** JUIZO DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**14) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801875-96.2016.8.15.0331. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE:** FERNANDO PEDRO – **ADVOGADO:** FLAVIANA SURAMA DELGADO DA COSTA - **RECORRIDO:** HIPERCARD - BANCO MULTIPLO S/A – **ADVOGADO:** WILSON SALES BELCHIOR - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**15) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805848-24.2015.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE:** JOSE PATRÍCIO DA SILVA -**ADVOGADO(A/S):** RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - **RECORRIDO:** OI MÓVEL S/A - **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**16) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805977-69.2014.8.15.2001. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** CLÁUDIO S.A. -**ADVOGADO(A/S):** TÍCIANA SOUZA SILVA BRITO – **RECORRIDOS:** ROSA HELENA SALES ROCHA, WILLIS CÉZAR DE MELO MOREIRA LIMA -**ADVOGADO(A/S):** DEFENSORA PÚBLICA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**17) PJE-RECURSO INOMINADO: 0829670-48.2015.8.15.2001. 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** CESAR CARLOS DO NASCIMENTO -**ADVOGADO(A/S):** HERMANNY ALEXANDRE DOS SANTOS LIRA – **RECORRIDO:** CABRAL & CAVALCANTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME – **ADVOGADO(A/S):** GUSTAVO CABRAL DE MOURA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**18) PJE-RECURSO INOMINADO: 0835858-57.2015.8.15.2001. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** MAURILIA ALVES DE SOUZA -**ADVOGADO(A/S):** MIGUEL CARLOS LOPES FILHO – **RECORRIDO:** UNIMED JOÃO PESSOA – **ADVOGADO(A/S):** GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**19) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805048-02.2015.8.15.2001. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** TELEFONICA BRASIL S/A -**ADVOGADO(A/S):** KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – **RECORRIDO:** ALZIRA MARIA DE SANTANA – **ADVOGADO(A/S):** JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**20) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801421-47.2016.8.15.2003. 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE:** OI MÓVEL S/A -**ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RECORRIDO:** MILTON FLORÊNCIO DE LIMA – **ADVOGADO(A/S):** DEFENSORA PÚBLICA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**21) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807000-50.2014.8.15.2001. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** WILLIAM PEREIRA DE LIMA -**ADVOGADO(A/S):** AGASSIZ DE ALMEIDA FILHO – **RECORRIDO:** TNL PCS S/A – **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**22) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800248-29.2014.8.15.0751. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE:** TNL PCS S/A – **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RECORRIDO:** JOSICLEIDE FRANCISCO GONÇALVES – **ADVOGADO(A/S):** RODRIGO CARDOSO SANTANA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**23) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801815-88.2015.8.15.2003. 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE:** EDUARDO DA SILVA MONTEIRO – **ADVOGADO(A/S):** ROBERTA DE LIMA VIEGAS – **RECORRIDO:** DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A – **ADVOGADO(A/S):** MARCOS ANTÔNIO LEITE RAMALHO JÚNIOR – **RECORRIDO:** ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA – **ADVOGADA:** AMANDA EUDÉSIA DE CARVALHO FRAZÃO -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**24) PJE-RECURSO INOMINADO: 0809721-38.2015.8.15.2001. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** TELEFONICA BRASIL S/A – **ADVOGADO(A/S):** ENRIQUE DE DAVID, EDUARDO MATZENBACHER ZARPELON, – **RECORRIDO:** R&C COMERCIO LTDA - ME – **ADVOGADO(A/S):** CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA -**RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**25) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806293-82.2014.8.15.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** DEBORA CRISTINA SANTOS – **ADVOGADO(A/S):** JEANE DA SILVA LAURENTINO – **RECORRIDO:** MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S/A – **ADVOGADO(A/S):** JULIANA GUIMARÃES VIEIRA ALVES – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**26) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801612-29.2015.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE:** BANCO ITAUCARD S/A – **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RECORRIDO:** JOÃO GOMES RIBEIRO – **ADVOGADO(A/S):** RAFAEL GOMES CAJU – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**27) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806849-84.2014.8.15.2001. 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A – **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RECORRIDO:** DANIEL DA COSTA UCHOA – **ADVOGADO(A/S):** EDSON ULISSES MOTA COMETA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**28) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807519-25.2014.8.15.2001. 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** VRG LINHAS AÉREAS S/A – **ADVOGADO(A/S):** THIAGO CARTAXO PATRIOTA – **RECORRIDO:** SÉRGIO LUZ DOMINGUES – **ADVOGADO(A/S):** RAÍSSA LEITE DE ANDRADE – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**29) PJE-RECURSO INOMINADO: 0810657-63.2015.8.15.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** REGINALDO FERNANDES TORQUATO – **ADVOGADO(A/S):** JOCIENO DA SILVA LINS – **RECORRIDO:** OI MÓVEL S/A – **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**30) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800558-29.2017.8.15.0331. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE:** BANCO BMG S/A – **ADVOGADO(A/S):** FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA – **RECORRIDO:** ANTÔNIO ADOLFO DE JESUS – **ADVOGADO(A/S):** GUTENBERG CARDOSO PEREIRA JÚNIOR – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**31) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806861-93.2017.8.15.2001. 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** SOLANGE BENTO DE SOUZA – **ADVOGADO(A/S):** REGIANE DE ANDRADE MIRANDA SANTOS – **RECORRIDO:** ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A – **ADVOGADO(A/S):** GERALDEZ TOMAZ FILHO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**32) PJE-RECURSO INOMINADO: 0855419-33.2016.8.15.2001. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** PAULO VICENTE FERRARO DOS SANTOS COELHO – **ADVOGADO(A/S):** MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA – **RECORRIDO:** ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – **ADVOGADO(A/S):** GERALDEZ TOMAZ FILHO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**33) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803695-87.2015.8.15.0331. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE:** BANCO PAN S.A. – **ADVOGADO(A/S):** EDUARDO CHALFIN -**RECORRIDO:** ENI LUNA DA SILVA – **ADVOGADO(A/S):** MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**34) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801754-77.2016.8.15.0231. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE – RECORRENTE:** ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – **ADVOGADO(A/S):** GERALDEZ TOMAZ FILHO - **RECORRIDO:** ARNALDO HERMÍNIO DA SILVA – **ADVOGADO(A/S):** ANÍSIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**35) PJE-RECURSO INOMINADO: 0804325-80.2015.8.15.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA – **ADVOGADO(A/S):** ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES -**RECORRIDO:** ROSANGELA DA SILVA CARDOS – **ADVOGADO(A/S):** MARIA LUCINEIDE DIOGENES CASTRO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**36) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800278-57.2016.8.15.0181. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE:** CARLOS A FRAGOSO MACHADO COSTA – EIRELI – EPP, PEREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – **ADVOGADO(A/S):** DAVI TAVARES VIANA - **RECORRIDO:** GERLANE GOMES DA NOBREGA SILVA –

ADVOGADO(A/S): ERICK DE AMORIM CORREIA GOMES – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**37) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803806-02.2015.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE:** PROCLIMAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – **ADVOGADO(A/S):** AIRAM FALCONE - **RECORRIDO:** CHARLES BARBOSA ALMEIDA – **ADVOGADO(A/S):** JOSÉ WALLISON PINTO AZEVEDO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**38) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800966-53.2014.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE:** MIGUEL ANGELO MORIÃO DE CARVALHO – **ADVOGADO(A/S):** DIANA ANGELICA ANDRADE LINS - **RECORRIDO:** SÉRGIO SILVA MONTENEGRO – **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**39) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807287-36.2016.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE:** ELETRO SHOPPING CASAAMARELA LTDA – **ADVOGADO(A/S):** NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - **RECORRIDO:** SUELY MORORÓ MARINHO – **ADVOGADO(A/S):** GUSTAVO ALVES DE LIMA – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**40) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803074-57.2016.8.15.0751. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – **ADVOGADO(A/S):** ELÍSSIA HELENA DE MELO MARTINI - **RECORRIDO:** RAMON DE OLIVEIRA SILVA – **ADVOGADO(A/S):** ALBERDAN COELHO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**41) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802057-83.2016.8.15.0751. JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE:** CLECITONI FRANCISCO DE ALBUQUERQUE SILVA – **ADVOGADO(A/S):** EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ - **RECORRIDO:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM – **ADVOGADO(A/S):** FELIPE GRECO MAGALHÃES RIOS – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**42) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802751-79.2016.8.15.2003. 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE:** EDLEUZA CARNEIRO DA CUNHA MARQUES – **ADVOGADO(A/S):** DIBS COUTINHO RODRIGUES - **RECORRIDO:** ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A – **ADVOGADO(A/S):** GERALDEZ TOMAZ FILHO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**43) PJE-RECURSO INOMINADO: 0858085-07.2016.8.15.2001. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** LIGIA ADRIANA BEZERRA CAMPOS – **ADVOGADO(A/S):** BRUNO RAFAEL MEIRA LIMA DA SILVA - **RECORRIDO:** DÁCIA MARIA DE LIRA DANTAS – **ADVOGADO(A/S):** RAÍSSA VARANDAS PAIVA MADRUGA – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**44) PJE-RECURSO INOMINADO: 0814877-36.2017.8.15.2001. 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:** BANCO BRADESCO – **ADVOGADO(A/S):** JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR - **RECORRIDO:** ELINALDO PEREIRA DA SILVA – **ADVOGADO(A/S):** JANIO PESSOA DOS SANTOS – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**OBS.: JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: “ O PRAZO PARA RECORRER DE DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO”, C/C O ART. 19 - “AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO” E “ PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS “PARTES” E ART. 45 - “ AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”, AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006”. JOÃO PESSOA, 04 DE MAIO DE 2018. GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL.**

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CÍVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 174992920148152001 Acao: PROCEDIMENTO SUMARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER INTIMANDO: EDIGLEUMA VIEIRA VIRGULINO, atualmente com endereço incerto e não sabido. FINALIDADE: Para no prazo de cinco dias, dizer do interesse no prosseguimento do feito, valendo o silêncio como resposta a pena de extinção. Para que não se alegue ignorância, e expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. JP, 0305/2018. Eu Jose Alberto de Melo - Tec. Judiciário.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CÍVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 556973820148152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER INTIMANDO: SEBASTIAO RUFINO DE SOUZA, atualmente residente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para no prazo de cinco dias, dizer do interesse no prosseguimento do feito, valendo o silêncio como resposta a pena de extinção. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. JP, 03/05/18 Eu, José Alberto de Melo - Tec. Judiciário.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CÍVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 438013220138152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório tramita o processo em epígrafe, promovido por RICARDO NASCIMENTO FERNANDES contra GEANE PEREIRA DO NASCIMENTO e outro. E, e o presente para CITAR MARIA DA PENHA PAIVA BARBOSA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinzenta (15) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 4.060,78 (quatro mil, sessenta reais e setenta e oito centavos), hipótese em que ficara isento do pagamento das custas processuais. Ficando advertida de que não sendo embargada a acao ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título judicial em título executivo. E, para que mais tarde não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publica uma vez no TJ por ser a parte beneficiária da gratuidade processual. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Capital do estado da Paraíba, aos 03 de maio de 2018. Eu,

COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB 1º CARTÓRIO UNIFICADO - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. O DR. ANTÔNIO DO AMARAL, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - CAPITAL DO ESTADO DA PARAIBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... AÇÃO: ADOÇÃO DE MAIOR FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo da 1ª Vara de Família da capital, se processa aos termos da Ação de ADOÇÃO DE MAIOR, proc. nº: 0827873-03.2016.8.15.2001, promovida por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA e CICEIRO RAIMUNDO DA SILVA contra, GENIVALDO DO NASCIMENTO ARAUJO e LAUDILENE VICENTE DA SILVA, com fundamento no art. 231 do CPC como o Promovido se encontra em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente para que fique a senhora, LAUDILENE VICENTE DA SILVA, brasileira, residente em lugar incerto e não sabido CITADA para responder aos termos da referida ação até sentença final, sob as penas da Lei. Advertindo-a do art. 335 do CPC, não sendo contestada a ação, reputar-se-ão verdadeiras os fatos narrados na inicial, cujo prazo de 15 dias para contestar iniciará a partir do término do Edital. CUMPRE-SE Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 04 de maio de 2018. Eu, Eurides Pontes, técnica judiciária, digitei e subscrevi. ANTÔNIO DO AMARAL - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 82201920148152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara ação de Interdicação, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor, MARIA DA GUIA DE SANTANA OLIVEIRA, como CURADORA DE JOSEFA BEZERRA DE SANTANA, por ser portadora do CID 10 F 03 (DEMÊNCIA), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 (três) vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, 03/05/18. Eu, Técnico Judiciário, digitei. Dr. Antônio do Amaral, Juiz de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA - 1ª VARA DE FAMÍLIA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0858358-83.2016.8.15.2001.. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 1ª Vara de Família da Capital, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOVAL MENDONÇA COSTA, nomeando-lhe como curador(a), TERESINHA MENDONÇA DINIZ. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 1ª Vara de Família da Capital-Pb, 24 de abril de 2018. Eu, Tarcilla Maria Cruz de Souza Honório, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ANTONIO DO AMARAL, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMÍLIA- EDITAL DE INTERDICAÇÃO Processo 0852462-59.2016.8.15.2001 -PJE, Ação: TUTELA E CURATELA, O MM. Juiz de direito da Vara supra, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que a MM. Juíza decretou a interdição de EDITE BRASILINO, nomeando MARIA DO ROSARIO BRASILINO NEVES para responder pela vida civil da interditada que se comprometeu zelar pela sua pessoa e pelos seus bens sob as penas da lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 04 dias do mês de maio de 2017. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi. Dr. Sivanildo Torres Ferreira - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL - 2º. CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - EDITAL DE INTERDIÇÃO - Proc. nº. 0817.270-31.2017.815.2001. A Exmª. Srª. Drª. Gianne de Carvalho T. Marinho, MM. Juíza de Direito desta 6ª. Vara de Família da Comarca da Capital, no uso das atribuições que lhe são inerentes e em virtude da Lei... FAZ SABER a todos quanto vejam, ou conhecimento tiverem do presente Edital, que por este Juízo e Cartório da 6ª. Serventia Judicial, tramitam os autos da Ação de Interdição nº 0817.270-31.2017.815.2001, tendo como autor BERGSON FILETO MARINHO e como interditando SMITH FILETO MARINHO, no qual fora prolatada a Sentença cujo o final vai aqui transcrito: "... JULGO PROCEDENTE o pedido e, DECRETO A INTERDIÇÃO DE SMITH FILETO MARINHO, nomeando-lhe, curador(a) na pessoa de BERGSON FILETO MARINHO, que deverá reger a sua pessoa, administrar os seus bens (vedada alienação sem autorização judicial) e representá-lo(a) judicial e extrajudicialmente. Transitada em Julgado e pagas as eventuais custas processuais, extraia-se mandado ao órgão competente para os fins de Direito, certificando-se no mandado os dados necessários, inclusive a data do trânsito em julgado. Registre-se e Cumpra-se. João Pessoa,



14 de março de 2018. Dr. Almir Carneiro da Fonseca Filho. Juiz de Direito, nos moldes do Art. 1.767 do referido Código, inc. I, c/c arts. 747 e ss. do NCPC. Procedam-se as publicações previstas no art. 1.184, do Código de Processo Civil...". O presente Edital deverá ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba, aos 24 de abril de 2018. Eu, Arnaldo Oliva Proença Júnior, técnico judiciário, o digitei. Almir Carneiro da Fonseca Filho.

COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMÍLIA- EDITAL DE INTERDICAO Processo 0855939-90.2016.8.15.2001 - PJE, Ação: TUTELA E CURATELA, O MM. Juiz de direito da Vara supra, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que o(a) MM. Juiz(a) decretou a interdição de TEREZINHA PRAZIM FALCÃO, nomeando como curador(a), MARIA VÂNIA PRAZIM FALCÃO, para responder pela vida civil da interditada que se comprometeu zelar pela sua pessoa e pelos seus bens sob as penas da lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 13 dias do mês de abril de 2018. Eu, Celso Batista de Oliveira, Técnico Judiciário o digitei e subscrevi. Dr. Sivanildo Torres Ferreira. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL DA 2ª VARA DE FAMILIA - DESCRISAO DO EDITAL PRAZO DE 20 DIAS. 0840103-43.2017.815. 2001 O MM Juiz de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Decretada a Interdição de GEANE PEREIRA BEZERRA, conforme Sentença proferida por este Juízo, nos autos supra, sendo nomeado(a) curador(a) THIAGO BEZERRA GUEDES, para responder pela vida civil do(a) interditando(a) sob penas da lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado o passado nesta cidade de João Pessoa aos 10 dias do mês de abril do ano de 2018. Eu, Eurides Pontes, digitei. (ass) Sivanildo Torres Ferreira Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0826682-83.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por FERNANDA MOREIRA DA SILVA em face de MARIA DE FATIMA DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARIA DE FATIMA DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). FERNANDA MOREIRA DA SILVA. João Pessoa, 4 de maio de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO-PJE. PROCESSO Nº 0812032-65.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO (99), movida por MARINES DA SILVA FERREIRA em face de DJACI FERREIRA DA SILVA. Pelo presente fica CITADO(A) DJACI FERREIRA DA SILVA, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal. João Pessoa, 4 de maio de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0808692-45.2018.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por SELMA KATIA DANTAS DA SILVA MENDES em face de VALDENORA DANTAS DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de VALDENORA DANTAS DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). SELMA KATIA DANTAS DA SILVA MENDES. João Pessoa, 4 de maio de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PARA PUBLICAÇÃO POR 3 VEZES - PJE. PROCESSO Nº 835339-14.2017.8.15.2001. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por ELIZETE CRISPIM RIBEIRO RODRIGUES e outros (2) em face de SEVERINO RIBEIRO DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de SEVERINO RIBEIRO DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). ELIZETE CRISPIM RIBEIRO RODRIGUES e outros (2). João Pessoa, 2 de abril de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0812298-52.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por LUZIA JACO GUEDES em face de CLEODEMES LEOPOLSINO ALBUQUERQUE, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de CLEODEMES LEOPOLSINO ALBUQUERQUE, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). LUZIA JACO GUEDES. João Pessoa, 31 de março de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0826744-94.2015.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por CICERA GOMES DA SILVA em face de DENILSON BERNARDO GOMES DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de DENILSON BERNARDO GOMES DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). CICERA GOMES DA SILVA. João Pessoa, 31 de março de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0833799-62.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por MARIA MADALENA BERNARDO DA SILVA em face de SEVERINA BERNARDO DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de SEVERINA BERNARDO DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). MARIA MADALENA BERNARDO DA SILVA. João Pessoa, 24 de abril de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0805967-20.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SEVERO em face de POLIANA MACIEL RODRIGUES DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de POLIANA MACIEL RODRIGUES DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SEVERO. João Pessoa, 24 de abril de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. FRANCISCA FRANCY DE MEDEIROS MARTINS. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0826878-53.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por HERCILIO ANTUNES NUNES COSTA em face de DAVI NUNES DA COSTA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de DAVI NUNES DA COSTA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). HERCILIO ANTUNES NUNES COSTA. João Pessoa, 23 de abril de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0834848-41.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por GERLANE DA SILVA em face de FELIPE DA SILVA SOUZA, cuja sentença teve o

seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de FELIPE DA SILVA SOUZA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). GERLANE DA SILVA. João Pessoa, 23 de abril de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL – 5ª VARA DE FAMÍLIA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0811218-47.2016.8.15.2003. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família da Capital, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSINEIDE NASCIMENTO SILVA, brasileiro(a), nomeando-lhe como curador(a), JOSE HILTON OCTAVIANO DE OLIVEIRA. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 5ª Vara de Família da Capital-Pb, 9 de abril de 2018.Eu, Tarcilla Maria Cruz de Souza Honorio, Analista/Técnico Judiciário, digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL DA 5ª VARA DE FAMILIA - DESCRISAO DO EDITAL PRAZO DE 20 DIAS. INTERDIÇÃO 0830093-37.2017.815. 2001 O MM Juiz de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Decretada a Interdição de JOSEFA TEIXEIRA DE LIM, conforme Sentença proferida por este Juízo, nos autos supra, sendo nomeado(a) curador(a) VERONICA MARIA PEREIRA DA SILVA, para responder pela vida civil do(a) interditando(a) sob penas da lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado o passado nesta cidade de João Pessoa aos 24 dias do mês de abril do ano de 2018. Eu, Eurides Pontes da Silva, digitei. (ass) ANTÔNIO DO AMARAL(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PJE. PROCESSO Nº 0838728-41.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69), movida por MARIA EUNICE DA SILVA BARROS em face de JOSE HUMBERTO CLEMENTINO DA SILVA. Pelo presente fica INTIMADO(A) MARIA EUNICE DA SILVA BARROS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 5 dias, cumprindo e/ou requerendo, acaso convenha-se pela continuidade do processo, as medidas necessárias de direito para o impulso regular da lide, sob pena de preclusão e de consequente extinção do processo, sem resolução do mérito, na forma estabelecida pelo art. 485, III, do mesmo diploma processual invocado.. João Pessoa, 4 de maio de 2018. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PJE. PROCESSO Nº 0853878-28.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO (172), movida por PABLO DAYVI GOMES DE MELO em face de Dalvanice Bernardo da Silva. Pelo presente fica INTIMADO(A) PABLO DAYVI GOMES DE MELO, para, no prazo de cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, atualizando, caso convenha pela continuidade da demanda, os endereços das partes não localizadas, notadamente o seu próprio endereço, sob pena de preclusão e de consequente extinção do processo, sem resolução do mérito, por abandono da causa em face de não se ter cumprido providência necessária para o regular andamento da ação, ex vi do art. 485, incisos III e IV, também do novo CPC. João Pessoa, 4 de maio de 2018. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0860762-10.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por ELIETE DE FIGUEIREDO LOBO VIEIRA em face de ANTONIO EUDES VIEIRA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de ANTONIO EUDES VIEIRA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). ELIETE DE FIGUEIREDO LOBO VIEIRA. João Pessoa, 4 de maio de 2018. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0810232-65.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por VERA LUCIA GOMES DE FIGUEIREDO em face de ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). VERA LUCIA GOMES DE FIGUEIREDO. João Pessoa, 4 de maio de 2018. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0861652-46.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por LUCIMAR CUNHA DA SILVA em face de GILVAN SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de GILVAN SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). LUCIMAR CUNHA DA SILVA. João Pessoa, 10 de abril de 2018. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 6ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: 0817416-43.2015.8.15.2001. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por FRANCISCA TEMOTE DE OLIVEIRA, AUGUSTO CESAR TEMOTE DE OLIVEIRA, MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO TEMOTE DE OLIVEIRA, MARCIA TEMOTE DE OLIVEIRA e MARISE TEMOTE DE OLIVEIRA em face de FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA cuja sentença teve o seguinte final: Vistos,etc. DECRETO A CURATELA ESPECÍFICA DO REQUERIDO, SEM LIMITAÇÃO DE PODERES NO EXERCÍCIO do múnus da curadoria, por se tratar de doença cognitiva permanente de FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a sua filha MARISE TEMÓTEO DE OLIVEIRA mediante compromisso.Gianne de Carvalho Teotonio Marinho.Juíza de Direito.Maria Augusta M.P. Pinheiro. Téc. Judiciária, o digitei. João Pessoa, 23.04.2018. Publicar 3 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 6ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: 0837776-28.2017.8.15.2001. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por CATIA CILENE TOMAS DA SILVA em face de CAMILA FRANCISCA DA SILVA cuja sentença teve o seguinte final: Vistos,etc. DECRETO A CURATELA ESPECÍFICA DA REQUERIDA, SEM LIMITAÇÃO DE PODERES NO EXERCÍCIO do múnus da curadoria, por se tratar de doença cognitiva permanente de CAMILA FRANCISCA DA SILVA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a requerente CATIA CILENE TOMAS DA SILVA mediante compromisso.Gianne de Carvalho Teotonio Marinho.Juíza de Direito.Maria Augusta M.P. Pinheiro. Téc. Judiciária, o digitei. João Pessoa, 23.04.2018. Publicar 3 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 6ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: 0826096-46.2017.8.15.2001. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por VERA LUCIA ALMEIDA DE SOUSA SILVA em face de VILMA MARIA ALMEIDA DE SOUSA cuja sentença teve o seguinte final: Vistos,etc. DECRETO A CURATELA ESPECÍFICA DA REQUERIDA, SEM LIMITAÇÃO DE PODERES NO EXERCÍCIO do múnus da curadoria, por se tratar de doença cognitiva permanente de VILMA MARIA ALMEIDA DE SOUSA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a requerente VERA LUCIA ALMEIDA DE SOUSA SILVA mediante compromisso.Gianne de Carvalho Teotonio Marinho.Juíza de Direito.Maria Augusta M.P. Pinheiro. Téc. Judiciária, o digitei. João Pessoa, 23.04.2018. Publicar 3 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 6ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: 0816956-85.2017.8.15.2001. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por MARIA DA PENHA SANTOS DA SILVA em face de FRANCISCO PRECINIO DA SILVA cuja sentença teve o seguinte final: Vistos,etc. DECRETO A CURATELA ESPECÍFICA DO REQUERIDO, SEM LIMITAÇÃO DE PODERES NO EXERCÍCIO do múnus da curadoria, por se tratar de doença cognitiva permanente de FRANCISCO PRECINIO DA SILVA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a requerente MARIA DA PENHA SANTOS DA SILVA mediante compromisso.Gianne de Carvalho Teotonio Marinho.Juíza de Direito.Maria Augusta M.P. Pinheiro. Téc. Judiciária, o digitei. João Pessoa, 23.04.2018. Publicar 3 vezes com intervalo de 10 dias.



COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO-PJE. PROCESSO Nº 0831678-95.2015.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 7ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM (7), movida por SAMARA CARLA MATIAS DA SILVA em face de ERIKA VALESKA DA COSTA ALVES e outros. Pelo presente fica CITADO(A) ERIKA VALESKA DA COSTA ALVES e outros, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal. João Pessoa, 3 de maio de 2018. VANDA ELIZABETH MARINHO. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0841051-82.2017.8.15.2001. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por LIDIANE DE ALMEIDA WANDERLEY em face de ROSEMILIA DE ALMEIDA WANDERELEY, cuja sentença teve o seguinte final: Julgo procedente o pedido para declarar a curatela de ROSEMILIA DE ALMEIDA WANDERLEY, já devidamente individuado(a) nestes autos, nomeando-lhe curador(a) o(a) requerente, sua irmã, LIDIANE DE ALMEIDA WANDERLEY, também já individuado(a) nos autos, que deverá REPRESENTAR o(a) curatelado(a) na prática de atos de naturezas patrimoniais ou negociais, notadamente no que pertine ao saque e administração do possível benefício previdenciário, receber vencimentos, dar e emitir quitação em seu nome, formular requerimentos administrativos perante os órgãos públicos, ou fora deles, em defesa dos interesses do(a) curatelado(a), e representá-lo(a) em juízo, face este(a) afigurar-se ser pessoa absolutamente incapaz de praticar tais atos sozinho(a) ou mesmo assistido(a). João Pessoa, 15.04.18 CLAUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANÇA. Juíza de Direito. Magna Coeli M. Pereira. Téc. Judiciária o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSOS Nº 0806921-32.2018.8.15.2001. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por MARTINHA SARMENTO BRAGA em face de VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO, cuja sentença teve o seguinte final: Julgo procedente o pedido para declarar a curatela de VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO, já devidamente individuado nestes autos, nomeando-lhe curadora a requerente MARTINHA SARMENTO BRAGA, também individuada nos autos, que deverá representar o curatelado na prática de atos de naturezas patrimoniais ou negociais, notadamente no que pertine ao saque e administração do possível benefício previdenciário, receber vencimentos, dar e emitir quitação em seu nome, formular requerimentos administrativos perante os órgãos públicos, ou fora deles, em defesa dos interesses do curatelado e representá-lo em juízo, face este afigura-se ser pessoa absolutamente incapaz de praticar tais atos sozinho ou mesmo assistido. João Pessoa, 18.04.2018 VANDA ELIZABETH MARINHO. Juíza de Direito. Magna Coeli M. Pereira. Técnica Judiciária, o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0813292-80.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por JULIO DE MEDEIROS PAIVA em face de MARIA DALVA DE MEDEIROS PAIVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARIA DALVA DE MEDEIROS PAIVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). JULIO DE MEDEIROS PAIVA. João Pessoa, 23 de abril de 2018. VANDA ELIZABETH MARINHO. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0862712-54.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por MARCELA DOS SANTOS LIMA em face de MARIA DAS NEVES FREIRE DE LIMA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARIA DAS NEVES FREIRE DE LIMA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). MARCELA DOS SANTOS LIMA. João Pessoa, 23 de abril de 2018. VANDA ELIZABETH MARINHO. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0818702-85.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por MAURICIA FERNANDES PEREIRA em face de MAURICIO FERNANDES PEREIRA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MAURICIO FERNANDES PEREIRA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). MAURICIA FERNANDES PEREIRA. João Pessoa, 23 de abril de 2018. VANDA ELIZABETH MARINHO. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0846495-96.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por SOLANGE DA SILVA NAZARIO DE BRITO em face de EDIOSVALDO NAZARIO DE BRITO, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de EDIOSVALDO NAZARIO DE BRITO, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). SOLANGE DA SILVA NAZARIO DE BRITO. João Pessoa, 24 de abril de 2018. VANDA ELIZABETH MARINHO. Juiz(a) de Direito. NORMA GISELLE DE HERCULANO LEAL. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0854585-30.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA em face de CRISLANE SILVA DE OLIVEIRA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de CRISLANE SILVA DE OLIVEIRA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA. João Pessoa, 24 de abril de 2018. VANDA ELIZABETH MARINHO. Juiz(a) de Direito. NORMA GISELLE DE HERCULANO LEAL. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0820085-98.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por MARIA DAS NEVES CORREIA DE AMORIM em face de ODESIA CORREIA DE AMORIM, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de ODESIA CORREIA DE AMORIM, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). MARIA DAS NEVES CORREIA DE AMORIM. João Pessoa, 24 de abril de 2018. VANDA ELIZABETH MARINHO. Juiz(a) de Direito. NORMA GISELLE DE HERCULANO LEAL. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0850622-77.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por YARA DA SILVA em face de LINDALIA DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de LINDALIA DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). YARA DA SILVA. João Pessoa, 23 de abril de 2018. VANDA ELIZABETH MARINHO. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0854782-48.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por MARCOS ANTONIO DE SOUZA E SILVA em face de MARLI PEREIRA DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARLI PEREIRA DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). MARCOS ANTONIO DE SOUZA E SILVA. João Pessoa, 23 de abril de 2018. VANDA ELIZABETH MARINHO. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO: 0850851-71.2016.8.15.2001-PJE. AÇÃO: Registro de Nascimento Civil Após Prazo Legal. – O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante Juízo a ação supra, promovida por Antônio Francisco da Silva e que pelo MM. Juiz foi determinada a intimação da Sr. Antônio Francisco da Silva, tendo em vista que a

intimação pessoal não pode ser cumprida em face da não localização do autor, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, consoante o art. 485, III, § 1º, do CPC. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, em 04 de maio de 2018. Eu, José Rafael Neto, Téc. Judiciário o digitei. Ass. Gianne de Carvalho Teotonio Marinho, Juíza de Direito em Substituição.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 239777920168152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a ré ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, alcunha.lane., brasileira, filha de Antônio Francisco dos Santos e de Maria de Lourdes Rodrigues, nascida em 15.07.1971, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da ação penal supra, onde a mesma foi denunciada como incurso nas penas do art. 121, § 2º, incs. II do Código Penal Brasileiro,movida pelo Ministério Publico em face da mesma, pelo qual, mandou expedir o presente edital,com prazo de 15 dias, CITANDO-A,para responder a acusação, no prazo de 10 dias,art. 396 e 396-A, cientificando-a, ainda, que será nomeado defensor público para tal mister, em caso de inércia. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado nesta Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 03 dias do mês de Maio de 2018. Eu, Mariana Pereira Araújo, Técnica Judiciária, Francilucy Rejane Sousa Mota, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 88125520178152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO, vulgo "Boquinha", nascido em 10.02.1991, nesta Cidade, filho de Angelita Henrique Barbosa e de pai não declarado, RG 3.652.768, com endereço à Rua Adolfo Cirne, 1604, Bairro da Torre, nesta Capital, ou na Rua Severino Massa Espinelli, 603, Tambaú, nesta Cidade, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas do art.155, §4, inc.I, do CPB, para, no prazo de 10(dez)dias, apresentar resposta à acusação, ocasião em que poderá arrolar testemunhas, apresentar documentos e tudo mais que interesse à sua defesa, com a advertência de que, decorrido o prazo ser-lhe-á nomeado Defensor Público para o ato. CUMPRA-SE. Bel. Adilson Fabrício Gomes Filho - Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, capital do estado Paraíba. Eu, Márcia Maria Bezerra Medeiros de Lima Carvalho, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 19694020188152002 Acao: PROCEDIMENTO INVESTIG O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos os virem o presente ou dela noticia tiverem ou a quem interessar possa, que por este Juízo se processa a ação penal supramencionada, que a Justiça Pública move em desfavor de EDJANE GOMES DO NASCIMENTO, brasileira, CPF 057.362.704-55, filha de Severino Manoel do Nascimento e Nilda Pereira Gomes, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando desde já CITADA da denúncia, por incurso nas sanções do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/90, para responder a acusação por escrito, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessar a sua defesa,oferecer documentose justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, será nomeado Defensor Público para a sua defesa, e para que não alegue a ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa-PB, Aos 03 de maio de 2018. eu Maria Goretti Bezerra. Técnica Judiciária, o digitei. (a) Dra. Higyna Josita Simões de Almeida. Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 26175120178152003 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra JOSÉ VANDERLEI RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro(a), filho(a) de FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA E DE MARIA LUZIA PATRICIO DO NASCIMENTO DE SOUSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de INTIMAÇÃO DE SENTENÇA para, querendo, recorrer da decisão no prazo de 5 (cinco) dias através de advogado, conforme art. 593, I, do CPP. CUMPRASE. JPA, 03/05/18. Eu, RKFR, Téc. Jud., digitei. Dr. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES.

COMARCADA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 90 DIAS P rocesso: 412807920118152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, filho de Aurélio Guimarães da Silva Neto e Elizabeth de Oliveira Bezerra, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância,mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado, conforme art. 396 do CPP. JPA, 03/05/18. Eu, Rilda G. Silva, Técnica Judiciaria, digitei. Dr. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0810569-82.2016.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: MARIA DAS NEVES FARIAS SOUSA, portador(a) de (CID: G 30), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: LUIZ CARLOS FARIAS DE SOUSA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/ PB, João Pessoa, 10 de abril de 2018. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

CAMPINA GRANDE

ATA DA 28ª REUNIÃO – EXERCÍCIO 2018 - DA TURMA RECURSAL DA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE Aos 3 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, pelas 13:30 horas, no auditório da Turma Recursal, Fórum Affonso Campos, Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal. Presentes a Juíza Erica Tatiana Soares Amaral Freitas (PRESIDENTE), e os demais membros Juízes Alberto Quaresma e Adriana Barreto Lossio de Souza, bem como o(a) Promotor (a) de Justiça – dr (a) Dmitri Nóbrega Amorim. Foram julgados os recursos abaixo relacionados: **PROCESSO 0800018-55.2017.8.15.9004** - MANDADO DE SEGURANÇA / ABUSO DE PODER /IMPETRANTE: JORIO CAVALCANTI DE QUEIROIS E IVANILDE DE RESENDE CAVALCANTI – ADV: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA /AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, de votos, pelo conhecimento do writ e pela CONCESSÃO da segurança pleiteada PARA QUE AS MEDIDAS CONSTRITIVAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA INCIDAM SOBRE A PESSOA FÍSICA DE FRANCICLEIDE MENDES DE SOUSA CAVALCANTE. Remeta-se cópia da decisão ao Juízo impetrado. Sem condenação em honorários advocatícios, conforme art. 25 da Lei 12.016/09 e súmula 512 do STF. Acórdão em mesa. PROCESSO 0800019-40.2017.8.15.9004** - MANDADO DE SEGURANÇA / ABUSO DE PODER /IMPETRANTE: SIMONE DE ARAUJO GADIELHA VIEIRA E OUTROS – ADV: TAISSA GONÇALVES NOBREGA GADIELHA /AUTORIDADE COATORA: 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SOUSA - FABIANO LUCIO GRAÇASCOSTA - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **ACORDAM os integrantes da 2ª Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, não conhecer do Mandamus: EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO PROFERIDA EM EMBARGOS À EXECUÇÃO. AÇÃO QUE DEMANDA RECURSO ESPECÍFICO EM SEDE DO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COMO SUBSTITUTIVO DE RECURSO. MANDADO DE SEGURANÇA QUE SOMENTE JUSTIFICA A IMPETRAÇÃO EM SITUAÇÕES ABSOLUTAMENTE EXCEPCIONAIS CONTRAATO JUDICIAL NA HIPÓTESE DE DECISÕES TERATOLÓGICAS OU MANIFESTAMENTE ILEGAIS. NÃO CONHECIMENTO DO MANDAMUS. Acórdão em mesa. PROCESSO 0800020-25.2017.8.15.9004** - HABEAS CORPUS/ ABUSO DE PODER /IMPETRANTE: ADILSON ERNESTO DA SILVA E OUTROS – ADV: ANTONOR PEREIRA MADRUGA FILHO /AUTORIDADE COATORA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. COMPARECEU A BELA. TAYSSA BORBOREMA ALVES DE ALMEIDA – OAB/PB 23020. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, de votos, CONCEDER A ORDEM PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS REFERENTE A AÇÃO PENAL Nº 0093118-63.2017.815.0011, em razão da atipicidade da conduta, o que afasta a existência de justa causa para seu prosseguimento. Remeta-se cópia desta decisão a autoridade coatora. Acórdão em mesa. PROCESSO 0811074-02.2015.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO / INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES /RECORRENTE: ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS SOCIEDADE ANONIMA – ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA/RECORRIDO: LUCICLEIDE PEREIRA FERNANDES – ADV: WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso por ser tempestivo e devidamente preparado e dar-lhe provimento, em parte, nos termos do voto oral da Relatora, para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantendo-se a sentença em seus demais termos e deixando de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em razão do provimento parcial do recurso. EMENTA: AÇÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. RESTRIÇÃO CADASTRAL. DÍVIDA NÃO RECONHECIDA PELO CONSUMIDOR.**



DEFESA. ALEGAÇÃO DE EXERCÍCIO REGULAR DE UM DIREITO E INEXISTÊNCIA DE DANOS MORAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA, EM PARTE, FIXANDO OS DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 8.000,00. RECURSO DA CONCESSIONÁRIA. DECURSO DO PRAZO SEM CONTRA-RAZÕES. PROVIMENTO, EM PARTE. Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. PROCESSO 0800464-94.2016.8.15.0241 - RECURSO INOMINADO / COMPRA E VENDA /RECORRENTE: TC TRANSPORTES, MAQUINAS E PERFURACAO DE POCOS LTDA - EPP – ADV: GABRIEL GALVÃO DANTAS TENÓRIO /RECORRIDO: KATIA URSULA DA SILVA – ADV: PLYNIO RICARDO DOS SANTOS SILVA - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO – OAB/PB 16549 – ADVOGADO DO RECORRENTE. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85 § 5º do CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0807807-85.2016.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / PRÁTICAS ABUSIVAS /RECORRENTE: CINTHIA DE CASSIA SOUZA FERREIRA – ADV: FLAVIO EMILIANO OLIVEIRA DE ANDRADE /RECORRIDO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA – ADV: IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, dar provimento EM PARTE ao recurso, nos termos do voto da relatora. EMENTA: RECURSO INOMINADO. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. PAGAMENTO DE TARIFAS REFERENTES A SERVIÇO DE CORRETAGEM E ASSESSORIA. CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO. PRETENSÃO JULGADA IMPROCEDENTE. IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA CONTRATANTE. APLICAÇÃO DO TEMA 938 DO STJ. LEGALIDADE DA COBRANÇA DOS VALORES REFERENTES A TAXA DE CORRETAGEM NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. ILEGALIDADE DA COBRANÇA DA TAXA DE ASSESSORIA PREVISTA NA CLÁUSULA 3.I. DO CONTRATO. PROCEDÊNCIA EM PARTE DO RECURSO PARA RESTITUIR DE FORMA DOBRADA OS VALORES PAGOS PARA FEITO DE DESCONTO DA TAXA ASSESSORIA – SATI, PREVISTO EM NO CONTRATO E PAGO PELA RECORRENTE, CUJO DESCONTO JÁ FOI RECONHECIDO COMO ILEGAL EM RECURSO REPETITIVO PELO STJ. PROVIMENTO EM PARTE DO RECURSO. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. PROCESSO 0800587-46.2016.8.15.0321 - RECURSO INOMINADO / PRÁTICAS ABUSIVAS /RECORRENTE: LOTERIA TREVO DA SORTE – ADV: MERYLCES SOARES BRANDAO /RECORRIDO: SIDNEY FABIANO SILVA DOS SANTOS – ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, por ser tempestivo e devidamente preparado e acolher a preliminar de ilegitimidade ativa suscitada, nos termos do voto oral da Relatora, extinguindo-se o processo sem exame do mérito e deixando-se de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, em razão do resultado do julgamento. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CASA LOTÉRIC. PAGAMENTO NÃO CADASTRADO. SUSPENSÃO DO SERVIÇO PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. CITAÇÃO. DEFESA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E ALEGAÇÃO DE EQUIVOCO NA JUNTADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO E PRONTA CORREÇÃO DO ERRO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL, FIXANDO OS DANOS MORAIS EM R\$ 2.000,00. RECURSO DA CASA LOTÉRIC. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA. CONTRA-RAZÕES. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR SUSCITADA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. Satisfatoriamente fundamentada e motivada a presente Súmula, servirá ela como Acórdão, observados e aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto no art. 93, IX da CRFB. PROCESSO 0803567-10.2016.8.15.0371 - RECURSO INOMINADO / OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER / RECORRENTE: IVO CANDIDO BARBOSA – ADV: THAIS CRISTINA THOMAZI /RECORRIDO: JUCELIO FORMIGA DE SOUSA – ADV: JOÃO PAULO ESTRELA - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso para extinguir o processo sem resolução de mérito ante a incompetência territorial, nos termos do Enunciado 89 do FONAJE. RECURSO INOMINADO. COMPETÊNCIA TERRITORIAL. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 33 DO STJ AO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. DEMANDA PROPOSTA NO DOMÍLIO DA PARTE AUTORA. REGRA DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDNA NA LEI N. 9.099/95 NÃO ATENDIDA PELA PARTE DEMANDANTE. DIFICULDADE DE DEFESA PELA NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. PREJUÍZO EVIDENTE, TANTO QUE NA ESPÉCIE FOI VERIFICADA A REVELIA. ENUNCIADO 89 DO FONAJE. CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. Sem sucumbência por ser o recorrente vencedor. Servirá de acórdão a presente súmula. PROCESSO 0807062-42.2015.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / PRÁTICAS ABUSIVAS /RECORRENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA – ADV: RODRIGO GONÇALVES OLIVEIRA /RECORRIDO: AEDSON GOMES DE AZEVEDO -AD: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, conforme voto da relatora. EMENTA: RECURSO INOMINADO. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. PAGAMENTO DE TARIFAS REFERENTES A SERVIÇO DE CORRETAGEM E ASSESSORIA. CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO. PRETENSÃO JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE. IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA CONTRATADA. APLICAÇÃO DO TEMA 938 DO STJ. LEGALIDADE DA COBRANÇA DOS VALORES REFERENTES A TAXA DE CORRETAGEM NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. ILEGALIDADE DA COBRANÇA DA TAXA DE ASSESSORIA PREVISTA NA CLÁUSULA 3.I. DO CONTRATO. PROCEDÊNCIA EM PARTE DO RECURSO PARA DECLARAR COMO LEGAL O DESCONTO DA TAXA DE CORRETAGEM, EM RECURSO REPETITIVO PELO STJ. PROVIMENTO EM PARTE DO RECURSO. MANTENDO A SENTENÇA COM RELAÇÃO AO DESCONTO INDEVIDO DA TAXA SATI. PROVIMENTO EM PARTE. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. PROCESSO 0808549-47.2015.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE/RECORRIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO – ADV: WILSON SALES BELCHIOR / MARQUILENE DA SILVA SANTOS LUCENA – ADV: PRISCYLA MORGANA SANTOS LUCENA - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso da autora e dar provimento ao recurso da parte promovida, por maioria, para julgar improcedentes os pedidos da inicial, nos termos do voto da Relatora (face a divergência do Juiz Alberto Quaresma, que mantinha a sentença por seus próprios fundamentos), condenando-se a recorrente vencida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 500,00. RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. CONSUMIDOR. ESTACIONAMENTO DE SUPERMERCADO. FURTO DE PERTENCES DO INTERIOR DO VEÍCULO. CITAÇÃO. DEFESA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA, EM PARTE, AFASTANDO O DANO MATERIAL E FIXANDO O DANO MORAL EM R\$ 6.000,00. RECURSOS DE AMBAS AS PARTES. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NA INICIAL. REFORMA DA SENTENÇA. IMPROVIMENTO DO RECURSO DA AUTORA E PROVIMENTO DO RECURSO DA PROMOVIDA. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. PROCESSO 0802392-44.2017.8.15.0371 - RECURSO INOMINADO / DIREITO DE IMAGEM /RECORRENTE: JOAO RABELO DE SA NETO – ADV: FRANCISCO DE ASSIS FERNANTES DE ABRANTES /RECORRIDO: DEBORA DO NASCIMENTO BEZERRA E OUTROS – ADV: RICARDO RAMALHO LINS - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), nos termos do art. 85 § 8º do CPC, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0803246-38.2017.8.15.0371 - RECURSO INOMINADO / EMPRÉSTIMO CONSIGNADO /RECORRENTE: FRANCISCO VIEIRA – HELCIO STALIN GOMES RIBEIRO /RECORRIDO: BANCO BMG SA -ADV: FABIO FRASTO CAIRES - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MORAIS JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE. NÃO RECONHECIMENTO DOS DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DENOTEM QUE A COBRANÇA INDEVIDA TENHA CAUSADO MAIORES TRANSTORNOS À PARTE RECORRENTE, NOTADAMENTE PORQUE SEQUER HOUVE NEGATIVAÇÃO EM CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. MERO DISSABOR. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), nos termos do art. 85 § 8º do CPC, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Acórdão em mesa. PROCESSO 0805856-56.2016.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE: MARIA GEILZA LIMA PEREIRA – ADV: MARIA ZENILDA DUARTE / RECORRIDO: TELMA GOMES NASCIMENTO BECKER - ADV: TACIANE GOMES DO NASCIMENTO - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso por ser tempestivo e isento de preparo e negar-lhe provimento, nos termos do voto oral da Relatora, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. SERVIÇO ODONTOLÓGICO. CIRURGIA. INFECÇÃO E DORES. DANOS. CITAÇÃO.**

DEFESA. PRELIMINAR DE COMPLEXIDADE DA MATÉRIA E INOBSERVÂNCIA DAS RECOMENDAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS PELA AUTORA. SENTENÇA QUE ACOLHEU A PRELIMINAR E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. RECURSO DA AUTORA. IMPROVIMENTO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. Condenando a recorrente vencida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), com exigibilidade suspensa, em razão do benefício da assistência judiciária. Satisfatoriamente fundamentada e motivada com indicações a presente Súmula, servirá ela como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. PROCESSO 0800879-75.2016.8.15.0371 - RECURSO INOMINADO / COMPRA E VENDA /RECORRENTE: CARVALHO & FILHOS LTDA – ADV: ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES/ RECORRIDO: RONALDO BENTO DE ARAUJO – OSMANDO FORMIGA NEY - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento em parte do recurso para conceder ao recorrente o direito de descontar da quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a que fora condenado a pagar ao recorrido, nos termos da sentença atacada, a quantia de R\$ 553,34 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), a ser utilizada para quitar as multas pendentes em nome do promovido e ao tempo em que estava de posse do veículo; bem como, a transferir no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, a titularidade do veículo HILUX, objeto do negócio jurídico entre as partes. Sem sucumbência por ser a recorrente vencedora em parte do recurso. Servirá de acórdão a presente súmula. PROCESSO 0802850-67.2016.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE: LUIZ CARLOS SILVA DE MEDEIROS – ADV: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS /RECORRIDO: GOOD LUCK LOTERIAS LTDA – ME – ADV: ANDREA FREIRE TYNAN - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para anular a sentença a quo, reconhecendo a competência do Juizado Sentenciante para o julgamento da ação proposta pelo recorrente, eis que no caso não há interesse justificado da Fazenda Pública Federal, devendo prosseguir o feito para o devido julgamento do mérito. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. PROCESSO 0804043-91.2016.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / DEVER DE INFORMAÇÃO /RECORRENTE: MALWEE MALHAS LTDA - ADV:MARIA INES CALDEIRA PERIERA DA SILVA MURGEL /RECORRIDO: EDUARDO BRUNO DE ALMEIDA DONATO – ADV: EDUARDO BRUNO DE ALMEIDA DONATO - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. EDUARDO BRUNO DE ALMEIDA DONATO – OAB/PB 14944 – ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria de votos, dar-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedentes os pedidos contidos na inicial. Contra o voto do Juiz Alberto Quaresma que mantinha sentença por seus próprios fundamentos. RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COMPRA VIA INTERNET. FALTA DO PRODUTO EM ESTOQUE. DEVOLUÇÃO DO VALOR. CITAÇÃO. DEFESA. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATO ILÍCITO E DANOS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL. RECURSO DA EMPRESA. SOLUÇÃO DO PROBLEMA NA ESFERA ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICA APTA A GERAR QUALQUER TIPO DE DANO. PROVIMENTO DO RECURSO. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. PROCESSO 0810713-82.2015.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / PERDAS E DANOS /RECORRENTE: AFONSO EDSON TAVARES – ADV: WELLINGTON NÓBREGA VILAR /RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - ADV: WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), nos termos do art. 85 § 8º do CPC, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0809562-81.2015.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / DIREITO DE IMAGEM /RECORRENTE: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA – ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO /RECORRIDO: KLEBER SILVA FARIAS – ADV: HILTON ALMEIDA GUIMARÃES - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. HILTON ALMEIDA GUIMARÃES – OAB/PB 3430 – ADVOGADO DO RECORRIDO. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, conhecer do recurso, e dar-lhe parcial provimento, apenas para minorar o valor da indenização por danos morais, para minorar o valor da reparação dos danos morais experimentados pelo autor para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), acatando os termos da petição, para corrigir erro material da certidão de julgamento anteriormente inserida, a qual, por equívoco, constou o valor de três mil reais, mantendo os demais termos da sentença, nos termos do voto do relator. Acórdão em mesa. PROCESSO 0807387-80.2016.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE: ITALO ROSSI COSTA DE MIRANDA – ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA /RECORRIDO: LOJAS RIACHUELO SA – ADV: EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. “ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto oral da Relatora, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos:EMENTA: AÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. SERVIÇO DE CARTÃO DE CRÉDITO. COBRANÇA DE VALORES NÃO CONTRATADOS. CITAÇÃO. DEFESA. ALEGAÇÃO DE SERVIÇO REGULARMENTE CONTRATADO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO EM DOBRO DOS VALORES, COM IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO. RECURSO DO CONSUMIDOR. CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO. Condenando-se os recorrentes vencidos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), suspendendo-se a exigibilidade dos respectivos valores, em razão do assistência judiciária concedida.” Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. PROCESSO 0803032-27.2016.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA – ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA /RECORRIDO: PEDRO SEVERINO DA SILVA – ADV: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento em parte do recurso para reformar a sentença atacada e reduzir a indenização por danos morais nela fixada à quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mantendo-a nos demais termos. Ementa: RECURSO INOMINADO. NEGATIVAÇÃO DO NOME DA AUTORA. LEGALIDADE DA NEGATIVAÇÃO NÃO DEMONSTRADA. ILEGITIMIDADE DAS INSCRIÇÕES ANTERIORMENTE REALIZADAS. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 385 DO STJ. DANO MORAL OCORRENTE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE PARA REDUZIR O QUANTUM INDENIZATÓRIO. Sem sucumbência por ser o recorrente vencedor em parte do pedido. Servirá de acórdão a presente súmula. PROCESSO 3000427-20.2014.8.15.0241 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE: MARIA LINDALVA DOS SANTOS LIMA – ADV: WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE /RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, NEGAR provimento ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, assim sumulado: EMENTA: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PRETENSÃO JULGADA IMPROCEDENTE. IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA PROMOVENTE. DANO MORAL INEXISTENTE. RECURSO NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. Condeno a parte recorrente vencida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais fixo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cuja exequibilidade resta suspensa em virtude da gratuidade judicial deferida. Servirá de acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800984-87.2017.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO / IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO /RECORRENTE: MARCEANE RODRIGUES ALMEIDA – ADV: JONAS GUEDES DE LIMA /RECORRIDO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA – ADV: ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA / LOJAS AMERICANAS SA – ADV: THIAGO MAHFUZ VEZZI / MAPFRE SEGUROS GERAIS – ADV: ANA RITA DOS REIS PATRAROLI - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso por ser tempestivo e isento de preparo e negar-lhe provimento, nos termos do voto oral da Relatora, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos e condenando a recorrente vencida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), com exigibilidade suspensa, em razão do benefício da assistência judiciária:EMENTA: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO C/C INDENIZAÇÃO. AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR. DEFEITO. ENCAMINHAMENTO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AUSÊNCIA DE CONCERTO POR ALEGADO MAU USO. CITAÇÃO. DEFESAS. PRELIMINAR DE COMPLEXIDADE DA MATÉRIA E AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE PELOS FATOS. SENTENÇA QUE ACOLHEU A PRELIMINAR E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO. RECURSO DA CONSUMIDORA. IMPROVIMENTO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. Satisfatoriamente fundamentada e motivada com indicações a presente Súmula, servirá ela como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. PROCESSO 0801064-25.2017.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / ARRAS OU SINAL /RECORRENTE: MARILIA NOBREGA DE ASSIS – ADV: MARILIA NOBREGA DE ASSIS /RECORRIDO: RICARDO FREITAS. & ADVOGADOS – ADV: RICARDO CHAGAS DE FREITAS - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. ACORDAM os integrantes da 2ª Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos,



pelo conhecimento e provimento do recurso, para reformar a sentença para conceder o benefício da justiça gratuita, ficando a exigibilidade das custas processuais suspensas conforme art. 98, §3º, do CPC. Sem condenação em custas. Servirá de acórdão a presente súmula. PROCESSO 0813632-10.2016.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / DEVER DE INFORMAÇÃO /RECORRENTE: CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA – ADV: WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE /RECORRIDO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS – ADV: DANIELA DELAI RUFATO - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, para condenar a recorrida ao pagamento por danos morais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, atualizados monetariamente pelo INPC e com juros de mora de 1% ao mês a partir desta decisão, conforme voto da relatora. EMENTA: RECURSO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – AÇÃO CONDENATÓRIA – INSCRIÇÃO INDEVIDA EM SPC – FRAUDE – FALTA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA – IMPROCEDÊNCIA – IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA PROMOVENTE – APLICABILIDADE DA SÚMULA 359 STJ – ENDEREÇO DIVERSO DO CADASTRADO NO SISTEMA – APONTAMENTO DE NEGATIVAÇÃO CONTESTADA JUDICIALMENTE – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. PROCESSO 0811436-67.2016.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE: JOANDERSON WESLEY LINHARES SILVA – ADV: ALAN LIRA GUEDES /RECORRIDO: AVON COSMETICOS LTDA. - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDA a Egrégia Turma Recursal Permanente da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos, nos termos do voto da Relatora, assim sumulado: EMENTA: RECURSO INOMINADO. RECURSO INOMINADO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS. CONSUMIDOR. CONTRATAÇÃO FRAUDULENTA. REALIZAÇÃO DO COBRANÇAS INDEVIDAS. APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE REGULAR CONTRATAÇÃO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR. DANO MORAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO A DIREITOS DA PERSONALIDADE. MERO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Condeno o recorrente vencido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com exigibilidade suspensa, em razão da gratuidade judiciária concedida. Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. PROCESSO 0801225-35.2017.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES /RECORRENTE: JURANDIR ABRANTES DE OLIVEIRA – ADV: FLAVIANO DE MENDONÇA SODRÉ/RECORRIDO: SERASA S.A. - ADV: ANDRE FERRAZ MOURA - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), nos termos do art. 85 § 8º do CPC, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0804449-07.2017.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE: VIVO S.A. - ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI /RECORRIDO: ADELZA GONCALVES DE FARIAS - ADV: TATIANA BARRETO BARROS - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, NEGAR provimento ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, assim sumulado: EMENTA: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL C/C DANOS MORAIS. COBRANÇA INDEVIDA. FRAUDE. PRETENSÃO JULGADA PROCEDENTE. AUSÊNCIA DE CONTRATO. IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA PROMOVIDA. DANO MORAL CONFIGURADO. RECURSO IMPROVIDO. Condeno a parte recorrente vencida em honorários advocatícios e custas processuais arbitradas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Servirá de acórdão a presente súmula. PROCESSO 0811866-19.2016.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO / RECORRENTE: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA – ADV: FABIO RIVELLI /RECORRIDO: FRANKLIN JEFFERSON MARINHO FARIAS E OUTROS - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso por ser tempestivo e devidamente preparado, rejeitar a preliminar arguida e negar-lhe provimento para manter a sentença atacada, por seus próprios fundamentos, conforme voto da Relatora, assim sumulado: EMENTA: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. CONSUMIDOR. PRODUTO DEFEITUOSO. AUSÊNCIA DE CONSENTO E DE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS POR PARTE DA PROMOVIDA. APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CULPA EXCLUSIVA DO CONSUMIDOR. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. IRRESIGNAÇÃO DO PROMOVIDO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. REJEIÇÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. Condeno a recorrente vencida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 600, 00, nos termos do art. 85, §8º do CPC. Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. PROCESSO 0800026-73.2016.8.15.0401 - RECURSO INOMINADO / DIREITO DE IMAGEM /RECORRENTE: JOSE MAURILIO DA SILVA RIBEIRO – ADV: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO /RECORRIDO: FELIPE LEMOS NASCIMENTO - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento em parte do recurso para majorar o valor da condenação por danos morais ao patamar de R\$2.000,00 (dois mil reais), o qual considero razoável para reparação do dano, considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como diante da real proporção do dano, da capacidade socioeconômica e financeira das partes, do grau de culpa do ofensor, e da finalidade educativa da indenização. Sem sucumbência por ser o recorrente vencedor em parte. Servirá de acórdão a presente súmula. PROCESSO 0807333-51.2015.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES /RECORRENTE: CLARO S/A – ADV: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO /RECORRIDO: WELLINGTON ANDRADE DA SILVA – ADV: RENATA BRUNA DE FARIAS BRITO - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, DAR PARCIAL provimento ao recurso, para reduzir a indenização por danos morais para o patamar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantendo a sentença nos demais fundamentos, nos termos do voto da Relatora, assim sumulado: EMENTA: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. INSCRIÇÃO INDEVIDA. PRETENSÃO JULGADA PROCEDENTE. AUSÊNCIA DE CONTRATO. IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA PROMOVIDA. DANO MORAL CONFIGURADO. REDUÇÃO DO QUANTUM INDENIZÁVEL. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Sem sucumbência. Servirá de acórdão a presente súmula. PROCESSO 0808066-80.2016.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE: RAQUEL FARIAS DE AZEVEDO – ADV: TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO /RECORRIDO: POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA – ADV: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDA a Egrégia Turma Recursal Permanente da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos, nos termos do voto da Relatora, assim sumulado: EMENTA: RECURSO INOMINADO. RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. CONSUMIDOR. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. COMPRA REALIZADA. TRANSAÇÃO NÃO AUTORIZADA. POSTERIOR COBRANÇA INDEVIDA. APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR. DANO MORAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO A DIREITOS DA PERSONALIDADE. MERO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Condeno o recorrente vencido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com exigibilidade suspensa, em razão da gratuidade judiciária concedida. Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. PROCESSO 0802375-08.2017.8.15.0371 - RECURSO INOMINADO / DIREITO DE IMAGEM /RECORRENTE: VALERIA RITA DE SOUSA – ADV: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES /RECORRIDO: JULIO CESAR QUEIROGA DE ARAUJO – ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), nos termos do art. 85 § 8º do CPC, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0818956-78.2016.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE: SANDRA SANIERY SILVA DIAS – ADV: JAKELINE DAVID DE SOUSA /RECORRIDO: UNIMED C. GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA – ADV: RAMONA PORTO AMORIM GUEDES / ITAU UNIBANCO SA – ADV: WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, para declarar a ilegitimidade passiva do ITAU-UNIBANCO, e condenar a promovida UNIMED CAMPINA GRANDE a restituir as parcelas de março e abril/2016, respectivamente nos valores de R\$ 370,15 (trezentos e setenta reais e quinze centavos) e R\$ 329,63 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), em dobro, e devidamente atualizadas da data do pagamento, EMENTA: RECURSO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – PLANO DE SAÚDE -

RESCISÃO UNILATERAL POR ATRASO – AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA – IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA PARTE AUTORA – DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO APÓS O CANCELAMENTO PELO PLANO – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. PROCESSO 0812674-58.2015.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO /RECORRENTE: SRG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA E TERRAS ALHPAVILLE SPE CAMPINA GRANDE EMPREENDIMENTOS – ADV: GUSTAVO HENRIQUE DOS ANTOS VISEU / RECORRIDO: MARCO TULIO DINO ALMEIDA – ADV: ERIKA RAFAELLA DANTAS PINTO - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDA a Egrégia Turma Recursal Permanente da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos, nos termos do voto da Relatora, assim sumulado: EMENTA: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. RELAÇÃO DE CONSUMO. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA. RESCISÃO. DESISTÊNCIA DO PROMITENTE COMPRADOR. DEVOLUÇÃO DE VALORES. RETENÇÃO. POSSIBILIDADE. NEGATIVAÇÃO INDEVIDA. DANO MORAL IN RE IPSA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. IRRESIGNAÇÃO DO PROMOVIDO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. Condeno a recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no patamar de 15% sobre o valor da condenação, tendo em vista os critérios estabelecidos no art. 85, §2º, do CPC. Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. PROCESSO 0801024-53.2017.8.15.0321 - RECURSO INOMINADO / PROPRIEDADE /RECORRENTE: JANSELY DE MEDEIROS ESCARIAO – ADV: ANANIAS FERREIRA DA NÓBREGA NETO /RECORRIDO: PAULO AMANCIO DE LIMA – ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, reconhecer, de ofício, a incompetência absoluta dos Juizados em razão da complexidade da causa, que demanda a realização de perícia para a solução de seu mérito e a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, ficando o recurso prejudicado. No caso dos autos, vislumbra-se que a questão de fundo cinge-se a propriedade das terras em que está localizado o curral e a casa da Fazenda Farias, que foram partilhadas entre herdeiros e alienadas às partes dessa demanda. Entretanto, para averiguação dos limites das porções de terra pertencentes ao promovente e promovido, faz-se necessária a realização de perícia técnica ou, no mínimo, inspeção judicial, que delimite a propriedade de cada parte e, consequentemente, das benfeitorias que lhe cabem. Entretanto, tal procedimento é incompatível com o rito dos Juizados Especiais, fundado na simplicidade e celeridade da causa. Assim, devem as partes buscar as Varas Comuns, a fim de melhor instruir o processo e possibilitar a resolução satisfatória da demanda. Sem sucumbência. Servirá de acórdão a presente súmula. PROCESSO 0805140-92.2017.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO /RECORRENTE: RICARDO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO – ADV: ELAINE CALAZANS RIBEIRO COSTA /RECORRIDO: VIA VAREJO S/A – ADV: WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, para devolver o quantum do seguro “Casa Protegida”, no valor de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais), devidamente atualizado da data do pagamento, mantendo os demais termos da sentença por seus próprios fundamentos. EMENTA: RECURSO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – AÇÃO DE DESISTÊNCIA DA COMPRA DE PRODUTO – PRODUTO DIVERSO DO OFERTADO – COMPRA EM LOJA FÍSICA – SEGURO – VENDA CASADA – IMPROCEDÊNCIA -IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA PARTE AUTORA – DEVOLUÇÃO DO VALOR DO SEGURO – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. PROCESSO 0803815-45.2016.8.15.0251 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL / RECORRENTE: FRANCISCA PAULA RAMALHO ALVES – ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDÃO / RECORRIDO: MARIA DA GUIA – ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer o recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença atacada, por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral da Relatora, assim sumulado: EMENTA: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL. OFENSA À HONRA DE PESSOA EM AMBIENTE DE TRABALHO. OFENSAS QUE EXTRAPOLAM O DIREITO DE LIBERDADE. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO DA PARTE AUTORA. PRETENSÃO DE MAJORAÇÃO DO DANO MORAL. QUANTUM INDENIZATÓRIO. OBSERVÂNCIA A CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. Condeno a parte recorrente ao pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 600,00, com exigibilidade suspensa, em razão da gratuidade deferida. Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. PROCESSO 3000328-21.2012.8.15.0241 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE: MARCOS HENRIQUE SANTOS BARBOSA – ADV: CARLOS ANDRE GUERRA SARAIVA BEZERRA /RECORRIDO: SÉRGIO PETRÔNIO BEZERRA DE AQUINO – ADV: SÉRGIO PETRÔNIO BEZERRA DE AQUINO - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), nos termos do art. 85 § 8º do CPC, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800796-25.2017.8.15.0371 - RECURSO INOMINADO / COMPRA E VENDA /RECORRENTE: ELDEN ARAKEN VIEIRA MOREIRA – ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA / RECORRIDO: SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ADV: RICARDO LUIZ COSTA DOS SANTOS - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora, assim sumulado: EMENTA: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA. MATÉRIA JÁ DISCUTIDA EM AÇÃO JUDICIAL DIVERSA. COISA JULGADA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR. DESPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. Condeno a parte recorrente ao pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 600,00, com exigibilidade suspensa, em razão da gratuidade deferida. Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. PROCESSO 0801582-49.2016.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / CARTÃO DE CRÉDITO /RECORRENTE: LUCIA MARIA DE ARAUJO NUNES – ADV: MARICELLE RAMOS DE OLIVEIRA /RECORRIDO: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - ADV: WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), nos termos do art. 85 § 8º do CPC, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0805929-28.2016.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES /RECORRENTE: BANCO LOSANGO S.A. - ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA - ADV - BANCO MULTIPLO /RECORRIDO: EDUARDO ALVES PEREIRA – ADV: JOSELOTO RAMALHO COSTA - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para minorar o valor da indenização por danos morais para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser atualizado na forma fixada na sentença, nos termos do voto do(a) Relator(a), assim sumulado: EMENTA: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS. CONTRATAÇÃO FRAUDULENTA. NEGATIVAÇÃO INDEVIDA. APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ILÍCITO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO DO PROMOVIDO. DANO MORAL. OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. PROVIMENTO, EM PARTE, DO RECURSO. Prejudicado o pedido do recorrente de fixação do índice de correção monetária a partir do arbitramento, em razão do princípio da dialeticidade. 4. Sem sucumbência, face o resultado do julgamento. Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. PROCESSO 0800377-80.2016.8.15.0131 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE: GERUINA DE ALMEIDA ABREU – ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA /RECORRIDO: BANCO DO BRASIL – ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), nos termos do art. 85 § 8º do CPC, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800411-55.2016.8.15.0131 - RECURSO INOMINADO / BANCÁRIOS / RECORRENTE: BV FINANCEIRA – ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO /RECORRIDO: MARIA CARTAXO DE BRITO – ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO - RELATOR: GABINETE DA JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina



Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar levantada e dar-lhe provimento, em parte, para determinar que a restituição dos valores indevidamente descontados do benefício previdenciário da autora/recorrida, se dê de forma simples, bem como reduzir o valor da indenização fixada para R\$ 3.000,00 (três mil reais), mantendo a sentença atacada nos demais pontos, nos termos do voto da Relatora, assim sumulado: **EMENTA: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS. CONTRATAÇÃO FRAUDULENTE. DESCONTOS INDEVIDOS EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ILÍCITO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO DO PROMOVIDO. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. PROVIMENTO, EM PARTE, DO RECURSO. Sem sucumbência.** Satisfatoriamente fundamentada e motivada, a presente Súmula servirá como Acórdão, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, da eficácia, da razoabilidade, atenta a Turma ao disposto imprescindível do art. 93, IX da CRFB. **PROCESSO 0808654-53.2017.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL /RECORRENTE: CERAMICA ELIZABETH LTDA – ADV: JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR /RECORRIDO: CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ADV: LEONARDO ANTONIO CORREIA LIMA DE CARVALHO / MARIA SELMA CAVALCANTI – ADV: GABRIELLA MARIAN GALDINO DA SILVA - RELATOR: GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA. Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85 § 5º do CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **PROCESSO 0810123-08.2015.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO /RECORRENTE: SKY BRASIL SERVICOS LTDA – ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR / RECORRIDO: LUCIANO MARQUES BRANDAO - ADV: LUIZ PHILLIPE PINTO DE SOUZA - RELATOR: JUIZ SUPLENTE CONVOCADO. Retirado de pauta face a ausência de Juiz Substituto convocado, ficando determinada a inclusão nas pautas de acordo com a indicação pelo Tribunal de Justiça. **PROCESSO 0808851-08.2017.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / SEGURO /RECORRENTE: ITAU SEGUROS S/A / BANCO CREDICARD SA - ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI /RECORRIDO: SINEDEI DE MOURA PEREIRA E OUTROS (1) – ADV: JOSÉ LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS - RELATOR: JUIZ SUPLENTE CONVOCADO. Retirado de pauta face a ausência de Juiz Substituto convocado, ficando determinada a inclusão nas pautas de acordo com a indicação pelo Tribunal de Justiça. **PROCESSO 0803957-86.2017.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO / INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /RECORRENTE: MARIA CUMARU – ADV: ALISSON BESERRA FRAGOSO /RECORRIDO: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA – ADV: EDIVALDO MEDEIROS SANTOS JUNIOR / MERCOFRICON SA – ADV: BRUNO BUARQUE DE GUSMÃO - RELATOR: JUIZ SUPLENTE CONVOCADO. Retirado de pauta face a ausência de Juiz Substituto convocado, ficando determinada a inclusão nas pautas de acordo com a indicação pelo Tribunal de Justiça.** Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.******

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0811217-20.2017.8.15.0001. Acao DE INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra **CLÁUDIO PINTO LOPES**, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de Interdição virem, o dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitou a ação de Interdição 0811217-20.2017.8.15.0001, requerida por **MARIA DO CARMO MEDEIROS** na qual o Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a Sentença prolatada em data 29/01/2018, na qual decretou com fulcro no art. 4º, INC III do Código Civil, e de acordo com o § 1o. do art. 1.775 do mesmo estatuto a INTERDICAÇÃO, de **JOSIAS BELARMINO DOS SANTOS**, declarando-a incapaz de praticar os atos da sua vida civil, Nomeando-lhe curador **MARIA DO CARMO MEDEIROS**, também qualificado nos autos, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias, devendo ser publicada no órgão oficial (**Diário de Justiça Eletrônico**), por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Aos 04 dias do mes de maio de 2018. Eu, Gevania carlos de Brito, Tecnica Judiciaria, o digitei. Claudio Pinto Lopes Juiz de Direito.

2ª VARA DE FAMÍLIA DE COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O (A) DR. (A) THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER A JOSÉ RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, eletricitista de automóvel,, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, desta Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita uma Ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE processo nº 0821946-08.2017.8.15.0001 -PJE, em que é promovente TAMIRES BATISTA GOUVEIA, brasileira, solteira do lar, em face de DAVI LUCAS BATISTA NASCIMENTO e JOÃO GUILHERME BATISTA NASCIMENTO, menores impúberes, e parte promovida, **JOSÉ RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO**, acima qualificado, pelo que, fica o mesmo, devidamente CITADO(A) para querendo, contestar a Ação no prazo legal, sendo advertido de que em não sendo contestada a Ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial, bem como, fica o mesmo INTIMADO para comparecer à Audiência de Conciliação no dia 27 de JUNHO de 2018 às 14:00 horas. (as) Dr. Theócrita Moura Maciel Malheiro – Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 04.05.2018 Eu, Ana Suely Sena Freitas de Castro, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO – PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS – PROCESSO Nº 0806412.24.2017.8.15.0001. O Dr. THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição em epígrafe, requerida por CLAUDENICE FERREIRA, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a Sentença prolatada em data de 07/08/2017, na qual decretou, com fulcro nos arts. 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil c/c os arts. 1.767 e seguintes do Código Civil, a interdição de CARLINDA PAZ FERREIRA, pessoa desprovida de capacidade para gerir sua própria vida e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a),para todos os atos da vida civil, limitada para alienação de bens, o que dependerá de previa autorização judicial, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta Sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou O MM. Juiz de Direito Dr. THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS. CUMPRÁ-SE. Campina Grande/PB, 26/02/2018. Eu, Silvéria de Farias Cavalcanti Gonzaga, Técnica Judiciária, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0806872-74.2018.8.15.0001 – AÇÃO: GUARDA. O Dr. THEOCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por MAIRISTAINÉ ALVES DOS SANTOS em face de ADALLIGIA APOLINÁRIO FERNANDES que por meio deste, fica a Sra. ADALLIGIA APOLINÁRIO FERNANDES, brasileira, solteira, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADA para apresentar contestação no prazo de 15 dias, nos termos do art. 335, III c/c 231, IV do Novo Código de Processo Civil. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. THEOCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, no terceiro dia do mês de maio do ano de 2018. Eu, Silvéria de Farias Cavalcanti Gonzaga, Técnica Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 2ª VARA DE FAMÍLIA -EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- AÇÃO - PROCESSO Nº 0823395-35.2016.8.15.0001 COM PRAZO DE 30 DIAS. O DR. THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO / MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA UNIFICADA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi decretada a interdição de JOSÉ AMARO IRMÃO JUNIOR, brasileiro, solteiro, RG nº 3.619.348- SSD/PB, CPF nº 082.813.294-16, residente e domiciliado na rua Sabará, nº 12, bairro das Cidades, Campina Grande/Pb, incapaz de gerir sua vida, portadora de Esquizofrenia- CID – 10 F20, sendo-lhe nomeada Curador(a), MARIA TEREZA DA SILVA AMARO, brasileira, casada, autônoma, RG nº 942.162- SSP/PB, CPF nº 547.623.244-34, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado, devendo a Curadora responder por toda vida civil do(a) interditado(a). Edital publicado no Diário da Justiça, por três(03) vezes, com intervalos de dez(10) em dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos, 04/05/2018, Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/ Técnica Judiciário o digitei.

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE INTERDIÇÃO – O DR. THEOCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a quem possa interessar que, em Sentença prolatada nos autos do processo 0821729-96.2016.815.0001 em que são partes RENATA CRISTINA TAVARES FERREIRA e ANGELICA TAYNAR TAVARES DE SOUZA, foi decretada a

interdição de ANGELICA TAYNAR TAVARES DE SOUZA, brasileira, solteira, RG 3358393 SSP-PB e CPF 061.505.314-90, residente e domiciliada na Rua: Sabará, nº 138, Bairro das Cidades, Campina Grande-PB, sendo-lhe nomeado curadora RENATA CRISTINA TAVARES FERREIRA, brasileira, casada, do lar, CPF 008.249.544-08 residente e domiciliada nesta cidade, na Rua: Sabará, nº 138, Bairro das Cidades, Campina Grande-PB, para gerir sua vida financeira, representar-se perante instituições públicas ou privadas e manifestar interesse de vontade livre e consciente na realização de qualquer negócio jurídico, a quem caberá, doravante, relativamente a tais atos, sua representação judicial e extrajudicial, tocando-lhe, ainda, em razão do encargo, a administração e a prestação de contas desse *munus* quando solicitada. Edital a ser publicado por três vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande, aos 23/04/2018. Dr. Theocrito Moura Maciel Malheiro, Juiz De Direito. Eu, Diego Cesar Pereira Nunes, Técnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PUBLICADO POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS - PROCESSO Nº 0830879-52.2015.8.15.2001. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por GISEUDA DIAS MONTEIRO em face de EUDOCIA DIAS DE OLIVEIRA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de EUDOCIA DIAS DE OLIVEIRA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). GISEUDA DIAS MONTEIRO. João Pessoa, 26 de março de 2018. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Antonio Reginaldo Nunes, Juiz de Direito da 4ª VARA DE FAMÍLIA desta Comarca, no uso de suas atribuições e cumprindo determinação do art.1.184 do Código de Processo Civil, FAZ SABER a quem interessar possa e a quem deste conhecimento tiverem, que decretou nos autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO, processo nº 0806711-98.2017.8.15.0001, promovida por CLEUDINETE DO NASCIMENTO LIRA, brasileira, casada, aposentada, residente na rua Isolda Barros Torquato, 105 Bodocongô, Campina Grande, n/cidade, a INTERDIÇÃO de MATUTINA GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileira, viúva, para todos os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a promovente CLEUDINETE DO NASCIMENTO LIRA, que o representará em todos os atos da vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (10/04/2018). Eu, Ana Soraya Agra de Mello Laime, Técnica Judiciária, o digitei e assino

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE DECISÃO APOIADA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802928-64.2018.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem que, por este ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAÇÃO, processo nº 0802928-64.2018.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, brasileira, casada, DO LAR, residente e domiciliada na Rua Peru, 114 – Bairro de Santa Rosa, Campina Grande – PB, em face de sua sogra ADALCINA BARBOZA DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Peru, 114 – Bairro de Santa Rosa, Campina Grande – PB, em cujos autos foi constatada deficiência deambulatória e, por manter a plenitude de sua capacidade civil, foi decretada, em favor do(a) Interditando(a) o Instituto da DECISÃO APOIADA, tendo sido nomeado(a) seu(ua) apoiador(a) o(a) sr(a), Ana Cláudia dos Santos, que o(a) acompanhará em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele(a) devidas e benefício do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancárias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens, estes se chegarem a seu conhecimento, dentro das posses do(a) interditado(a); assisti-lo(a) junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juízo/ administrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defenda-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devida fazer-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2018. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0820892-07.2017.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem que, por este ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAÇÃO, processo n. 0820892-07.2017.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). KEULLY KARINE DA SILVA LIMA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Jornalista Walter Mendonça, 215 – Bairro de Santa Cruz, Campina Grande PB, em face de sua avó materna EUNICE MARIA E SILVA DE DEUS, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado no mesmo endereço da Requerente, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Demência Mista e Enfisema Pulmonar (CID 10 F 0.13 e J 44.9), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), Keully Karine da Silva Lima, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele(a) devidas e benefício do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancárias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens, estes se chegarem a seu conhecimento, dentro das posses do(a) interditado(a); assisti-lo(a) junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juízo/administrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defenda-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devida fazer-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2018. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE DECISÃO APOIADA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802928-64.2018.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem que, por este ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAÇÃO, processo nº 0802928-64.2018.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, brasileira, casada, DO LAR, residente e domiciliada na Rua Peru, 114 – Bairro de Santa Rosa, Campina Grande – PB, em face de sua sogra ADALCINA BARBOZA DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Peru, 114 – Bairro de Santa Rosa, Campina Grande – PB, em cujos autos foi constatada deficiência deambulatória e, por manter a plenitude de sua capacidade civil, foi decretada, em favor do(a) Interditando(a) o Instituto da DECISÃO APOIADA, tendo sido nomeado(a) seu(ua) apoiador(a) o(a) sr(a), Ana Cláudia dos Santos, que o(a) acompanhará em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele(a) devidas e benefício do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancárias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens, estes se chegarem a seu conhecimento, dentro das posses do(a) interditado(a); assisti-lo(a) junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juízo/ administrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defenda-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devida fazer-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2018. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0820892-07.2017.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem que, por este ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAÇÃO, processo n. 0820892-07.2017.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). KEULLY KARINE DA SILVA LIMA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Jornalista Walter Mendonça, 215 – Bairro de Santa Cruz, Campina Grande PB, em face de sua avó materna EUNICE MARIA E SILVA DE DEUS, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado no mesmo endereço da Requerente, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a)



para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Demência Mista e Enfisema Pulmonar (CID 10 F 0.13 e J 44.9), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), Keully Karine da Silva Lima, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele(a) devidas e benefício do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancárias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens, estes se chegarem a seu conhecimento, dentro das posses do(a) interditado(a); assisti-lo(a) junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juízo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2018. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 0018740-62.2012.815.0011_ Ação: L - 9.503/1997 - Art. 303. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado ABELARDO MARCONDES DE SOUSA, brasileiro, filho de Zulmira Carmem de Oliveira e Antonio Amancio de Souza Filho, com endereço na Rua Edesio Silva, 1195 - - Catole, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para retornar ao cumprimento do remanescente da prestação de serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de conversão em prisão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 04 de maio de 2018. Eu, Andreza Helena Pereira, Assessora de Gabinete o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 7000393-80.2017.815.0011_ Ação: DL – 3.688/1942 – Art. 21. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado FERNANDO JOSÉ RIBEIRO CABRAL NETO, brasileiro, filho de Melissa Guimarães Sobral Cabral Gouveia e Danizyo de Sousa Gouveia, com endereço na Rua Buenos aires, 308, Jardim Tavares ou Rua Dr José Lucas gaudêncio, 205, aptº 103, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 27/06/2018 às 13:00 horas, a fim de iniciar o cumprimento da pena restritiva de direitos. NO 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 04 de maio de 2018. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 7003859-82.2017.815.0011_ Ação: DL – 2.848/1940 – Art. 157. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado JOSE ARLINDO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, filho de Ana Maria Dias e Arlindo Lima dos Santos, com endereço na Rua Buenos aires, 308, Jardim Tavares ou Rua Eusébio dos Santos, 386, Lagoa Seca/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 24/05/2018 às 13:00 horas, a fim de iniciar o cumprimento da pena restritiva de direitos. NO 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 04 de maio de 2018. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 7003766-22.2017.815.0011_ Ação: DL – 2.848/1940 – Art. 349. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado JOSILENE LACERDA DA SILVA, brasileiro, filho de Mara do Socorro Lacerda da Silva e José Ferreira da Silva, com endereço na Rua Projetada, s/n, próximo a pracinha do amor, São Januário, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 24/05/2018 às 13:00 horas, a fim de iniciar o cumprimento da pena restritiva de direitos. NO 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 04 de maio de 2018. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 7003583-51.2017.815.0011_ Ação: DL – 2.848/1940 – Art. 14 II e Art. 121. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, filho de Francisca Pereira da Silva e João Gomes da Silva, com endereço na Rua Eulália Zeca, 52, Massaranduba/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 24/05/2018 às 13:00 horas, a fim de iniciar o cumprimento da pena restritiva de direitos. NO 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 04 de maio de 2018. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 D IAS Processo: 13628320188150011 Acao: PERDA OU SUSPENSAO OU O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este Juizo se processa os autos da Acao supracitada, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, em face de MARIA MICHELE GONCALVES LAURIANO e UBIRATAN HENRIQUE DA SILVA, pelo que CHAMA E CITA a Sra. MARIA MICHELE GONCALVES LAURIANO, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 10 (dez) dias, após o termino do prazo de publicacao do presente edital, querendo, ofereca contestacao, ficando deste já ciente de que assim nao procedendo, presumir-se-ao como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). C. Grande, 03/05/2018. Eu, Mayra Borba de Souza, Tecnica judiciaria, o digitei. Dr. Algcayr Rodrigues Negromonte, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 17181520178150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que se processam por este Juizo da 3ª Vara Criminal os autos da Ação Penal acima epigrafada, que a Justiça Pública move contra os acusados EWERTON OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de 'São Paulo - SP, filho de Ednaldo Ferreira de Sousa e Antônio Pereira 'de Oliveira, residente na Rua Acácio Figueiredo, 162, Monte Santo, nesta cidade, e AZUILO SANTANA DE ARAÚJO FILHO, brasileiro, casado, empresário, natural de Malta- PB, filho de Azuilo Santana de Araújo e Mariadas Neves Ribeiro Santana, residente na Rua Nossa Senhora de Lourdes,485, Jardim Tavares, nesta cidade, ATUALMENTES EM LUGAR INCERTO E NÃOSABIDO, incurso os réus nas penas do art. 171, § 2º, inciso IV c/c oart. 71 do Código Penal e art. 172, caput, c/c o art. 71 do Estatuto 'Punitivo, todos ainda c/c o art. 69, do Código Penal, ficando os referidos acusados CITADOS para responderem a acusação, por escrito, no PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. Na resposta, os acusados poderão arguir preliminares e alegarem tudo o que interessa as suas defesas, oferecerem documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolarem 'testemunhas, qualificando-as r requerendo sua intimação, quando necessário, devendo a petição ser subscrita por advogado constituído e, na'falta deste, ser-lhe-a nomeado defensor público para patrocinar sua defesa. E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir opresente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no'Átrio deste Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado 'nesta cidade de Campina Grande, em 03/05/2018. Eu, Maria Dalva Alves, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Brâncio Barreto Suassuna, Juiz de 'Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 437624920178150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que do presente EDITAL DE CITAÇÃO tomarem conhecimento que por este juízo tramita uma Ação Penal acima mencionada contra o acusado: JOSEILTON VITAL DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 27/03/1973, filho de Celestino Roque dos Santos e Rita Vital dos Santos, CPF: 036.663.814-99, RG: 1.373.258, residente à época dos fatos na Rua Lino Gomes Filho, nº 7431, fundos, Castelo Branco, na cidade de Campina Grande/PB; por haver agido na qualidade de administrador da empresa CAMPINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.641.800/0001-94, com domínio tributário situado na Rua Guilhermino Barbosa, 52, Estação Velha, Campina Grande/PB, que se encontra cancelada no cadastro de contribuintes da Receita Estadual, para suprimir o tributo mediante

fraude à fiscalização tributária, visto que deixou de lançar notas fiscais de aquisição de mercadorias, adquirindo estas com recursos advindos de omissões de saídas pretéritas de mercadorias tributáveis, sem o pagamento do imposto devido; tendo sido denunciado como incurso nas sanções do art. 1º, inciso II, da Lei 8.137/90, c/c o art. 71, caput, do Código Penal. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o competente EDITAL. Dado e passado nesta cidade, Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (03/05/2018). Eu, Hellen Rouse Racine de Moura, Técnica Judiciária que o Digitei. Dr(a) Adriana Maranhão Silva. Juíza de Direito.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE-PB. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 08019000520178150031. Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar ou conhecimento deste tiver, que por este Juízo foi decretada a interdição, por motivo de doença (encontrar-se acamado, impedido de locomover-se, tendo em vista ser portador da doença de *alzheimer*, necessitando de auxílio para exercer as suas mínimas tarefas, AGUINALDO LUIZ DA SILVA do RG 95.876 SSP/PB e CPF 033.406.604-25, residente na Av. dos Expedicionários, n.º 164, Centro, Alagoa Grande(PB), incapaz de gerir sua vida civil pessoalmente, nomeando-lhe curador para todos os atos da vida civil o Sr. AGUINALDO LUIS DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 1.238.013 SSP/PB e CPF 692.887.804-59, residente na Av. dos Expedicionários, n.º 164, Centro, Alagoa Grande (PB). Edital a ser publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes com intervalo de 10 em 10 dias. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse o presente Edital expedido e apregoadado no átrio do Edifício do Fórum, local de costume. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande/PB, aos 23 dias do mês de abril de 2018 (23/04/2018). Eu, Gilvan Lino dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes, Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE-PB. VARA UNICA. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. O MMº. Juiz de Direito da Vara supra, Dr. **JOSÉ JACKSON GUIMARÃES**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP nº. 011/2015, levará a LEILÃO PÚBLICO, nas modalidades PRESENCIAL E ELETRÔNICA, no dia 05 de junho de 2018, a partir das 08:30 horas**, no Átrio do Fórum Des. José de Farias, sito à Residencial Ernesto Cavalcante, s/nº., Centro, Alagoa Grande/PB e simultaneamente através do site www.leiloesjudiciaisparaiba.com.br o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0000073-31.2013.8.15.0031**, na qual é Exequente(s) **O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE IBAMA** e Executado(s) **CINDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA INDEPENDENCIA LTDA.**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeiro leilão. **BEM(NS): 01)** Lote terreno, sob o nº. 07, quadra D, condomínio fechado Vivendas do Paó do Município de Alagoa Grande/PB, limitando-se de frente com a Rua Projetada e, lado direito com o lote nº. 06, da mesma quadra D, lado esquerdo com o lote nº. 08, da mesma quadra D, fundos com o lote nº. 15, da mesma quadra D, medindo 12,00 metros de largura na frente e fundos, 25,00 metros de comprimento em ambos os lados com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). Imóvel matriculado sob o nº. 4.097 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alagoa Grande/PB, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **02)** Lote terreno, sob o nº. 04 da quadra D, condomínio fechado Vivendas do Paó do Município de Alagoa Grande/PB, limitando-se de frente com a Rua Projetada e, lado direito com o lote nº. 03, da mesma quadra D, lado esquerdo com o lote nº. 05, da mesma quadra D, fundos com o lote nº. 18, da mesma quadra D, medindo 12,00 metros de largura na frente e fundos, 25,00 metros de comprimento em ambos os lados, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). Imóvel matriculado sob o nº. 4.094 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alagoa Grande/PB, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **03)** Lote terreno, sob o nº. 16 da quadra D condomínio fechado Vivendas do Paó do Município de Alagoa Grande/PB, limitando-se de frente com a Rua Projetada F, lado direito com o lote nº. 15, da mesma quadra D, lado esquerdo com o lote nº. 17, da mesma quadra D, fundos com o lote nº. 06, da mesma quadra D, medindo 12,00 metros de largura na frente e fundos, 25,00 metros de comprimento em ambos os lados, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). Imóvel matriculado sob o nº. 4.106 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alagoa Grande/PB, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **04)** Lote terreno sob o nº. 17 da quadra D, condomínio fechado Vivendas do Paó do Município de Alagoa Grande/PB, limitando-se de frente com a Rua Projetada F, lado direito com o lote nº. 16, da mesma quadra D, lado esquerdo com o lote nº. 18, da mesma quadra D, fundos com o lote nº. 05, da mesma quadra D, medindo 12,00 metros de largura na frente e fundos, 25,00 metros de comprimento em ambos os lados, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). Imóvel matriculado sob o nº. 4107 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alagoa Grande/PB, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **05)** Lote terreno, sob o nº. 18 da quadra D, condomínio fechado Vivendas do Paó do Município de Alagoa Grande/PB, limitando-se de frente com a Rua Projetada F, lado direito com o lote nº. 17, da mesma quadra D, lado esquerdo com o lote nº. 19, da mesma quadra D, fundos com o lote nº. 04, da mesma quadra D, medindo 12,00 metros de largura na frente e fundos, 25,00 metros de comprimento em ambos os lados, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). Imóvel matriculado sob nº. 4.108 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alagoa Grande/PB, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 03 de novembro de 2016. **(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 03 de novembro de 2016. **ÔNUS: Item 01)** Consta Penhora nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0002817-96.2013.815.0031, em favor de Sebastião Soares Ferreira. Outros eventuais constantes na Matricula Imobiliária; **Item 02)** Consta Penhora nos autos nº. 0000617-82.2014.8.15.0031, em favor de Joselito Isidro dos Santos. Outros eventuais constantes na Matricula Imobiliária; **Item 03)** Consta Penhora nos autos nº. 003.2012.002.500-6, em favor de Plasmio – Indústria de Artefatos Plásticos Nogueira Ltda. Outros eventuais constantes na Matricula Imobiliária; **Item 04)** Consta Penhora nos autos nº. 0000097-59.2013.815.0031, em favor de João de Deus Pinto. Outros eventuais constantes na Matricula Imobiliária; **Item 05)** Consta Penhora nos autos de Ação Minitoria nº. 0000098-44.2013.815.0031, em favor de Gedson Estevam Azevedo; Penhora nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000617-82.2014.8.15.0031, em favor de Joselito Isidro dos Santos. Outros eventuais constantes na Matricula Imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 8.338,94 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), em 07 de novembro de 2012. Outrossim, caso não haja licitantes no 1º Leilão, fica designado o dia **05 de junho de 2018 a partir das 09:30 horas**, no mesmo local acima descrito, para realização do 2º Leilão, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remiteute ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesjudiciaisparaiba.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. **INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimado o executado CINDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA INDEPENDENCIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado**, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dados e passado nesta Cidade de Alagoa Grande/PB, aos 04 de maio de 2018. **JOSÉ JACKSON GUIMARÃES. Juiz de Direito**

ALAGOA NOVA

COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 11322420138150041 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar que tramita nesta comarca ação de Interdição acima,tendo como autora Mariete Salvino Ferreira, brasileira, do lar, casadaresidente na Rua Mário Lima,113, nesta cidade, em desfavor de Luzinete Salvino Ferreira, que foi julgada procedente a presente ação, sendo de-cretada a interdição da ré, para os atos da vida civil, nomeando como-curadora, a requerente Marinete Salvino Ferreira, sentença datada em 09/11/2017.Devendo ser publicado por três (03) vezes consecutivas,com intervalo de 10 dias de uma publicação para outra. Eu, Vilma Ferreirada Silva Brito, o digitei.

ARAÇAGI

COMARCA DE ARACAGI. VARA UNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO: 0800370-45.2017.8.15.1201 ACAO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta Vara Única da Comarca de Aracagi-PB se processa os autos da Ação DIVÓRCIO LITIGIOSO nº 0800370-45.2017.8.15.1201, movida por MANOEL CRUZ DOS SANTOS em face de SEVERINA PEREIRA DOS SANTOS. Pelo presente fica CITADA SEVERINA PEREIRA DOS SANTOS que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-



se no prazo legal, sob pena de revelia. Cumpra-se. E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado cópia no local de costume. Aracagi-PB, 20/04/2018. Eu, Diego Coutinho Meireles, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

COMARCA DE ARACAGI. VARA UNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. Processo: 0800047-40.2017.8.15.1201 Acao: ABANDONO INTELECTUAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta Vara Única da Comarca de Aracagi-PB se processa os autos da Ação ABANDONO INTELECTUAL nº 0800047-40.2017.8.15.1201, movida por MARIA RONALE DOS SANTOS SILVA em face de JOSEILTON DOS SANTOS GOMES e Outros. Pelo presente fica CITADO o Sr. ADAILTON MARTINS GOMES que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal, sob pena de revelia. Cumpra-se. E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado cópia no local de costume. Aracagi-PB, 04/05/2018. Eu, Diego Coutinho Meireles, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

AREIA

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 340620168150071 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER os que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, ou interessar possa, que junto a Vara Unica desta Comarca de Areia (PB), correm os tramites legais da Acao de Interdicao distribuida sob no 0000034-06.2016.815.0071, ajuizada por JOSEFA MORENO ALVES, brasileira, solteira, residente no Sítio Gruta de Cobra, zona rural de Areia-PB em face de sua irma MARLUCE MORENO DOS SANTOS, residente no mesmo endereço da autora, que a MM Juíza de Direito desta Comarca decretou, por sentença, a interdicao de MARLUCE MORENO DOS SANTOS (CPF: 738.400.254-00), acometida da doença mental. CID 10 F33.2, que a torna incapacitada de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curadora a Sra. JOSEFA MORENO ALVES (CPF: 041.273.724-86), irma da interditada, que podera representar a interditada em todos os atos da vida civil. Do que para constar ordenou a MM Juíza a expedicao do presente edital, que devera ser publicado na forma da lei, por (03) tres vezes, no Diário da Justica, nos termos do art. 1184, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 19 de marco de 2018. Eu, Alisson de Almeida Trindade, Tecnico Judiciario, o digitei. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima, Juíza de Direito.

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 6042620158150071 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER os que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, ou interessar possa, que junto a Vara Unica desta Comarca de Areia (PB), correm os tramites legais da Acao de Interdicao distribuida sob no 0000604-26.2015.815.0071, ajuizada por VERONICA ALVES DA SILVA (CPF: 457.538.224-87), brasileira, solteira, residente no Rua da Gameleira, 488, Areia-PB, em face de sua mae AMALIA MARIA ALVES DA SILVA (CPF: 059.493.784-15), brasileira, viuva, residente no mesmo endereço da autora, que a MM Juíza de Direito desta Comarca decretou, por sentença, a interdicao de AMALIA MARIA ALVES DA SILVA, acometida da doença de Alzheimer. CID 10 F 001, que a torna incapacitada de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curadora a Sra. VERONICAALVES DA SILVA (CPF: 457.538.224-87), irma da interditada, que podera representar a interditada em todos os atos da vida civil. Do que para constar ordenou a MM Juíza a expedicao do presente edital, que devera ser publicado na forma da lei, por (03) tres vezes, no Diário da Justica, nos termos do art. 1184, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 19 de marco de 2018. Eu, Alisson de Almeida Trindade, Tecnico Judiciario, o digitei. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima, Juíza de Direito.

AROEIRAS

COMARCA DE AROEIRAS. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: SEM PRAZO. PROCESSO Nº 0800065-54.2016.8.15.0471. AÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. O(A) MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DA COMARCA SUPRA, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que tramita, neste Juízo e Vara, a Ação de Substituição de Curatela nº 0800065-54.2016.8.15.0471, nos autos da qual foi julgado procedente o pedido, nomeando como nova curadora de PATRÍCIO ALVES DE ARAÚJO, interditado, a Sra. MARIA REGINAALVES DE ARAÚJO. E, para que depois não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, o qual será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação. Eu, Rachel Farias Batista Leite, Tec. Judiciária, o digitei. Aroeiras, 02 de Abril de 2018.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS-PB. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS - Processo: 0800345-31.2016.8.15.0081 - Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam neste Juízo os autos da Acao de Usucapião, processo de n. 0800345-31.2016.8.15.0081, que tem como promovente MARIA GORETTI MARIANO DA COSTA, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade 2.290.925 SSP/PB e inscrita no CPF 033.856.014-95, residente na rua Dr. João Castro Pinto, número 292, centro, Bananeiras - Paraíba, na qual requer o domínio do imóvel urbano localizado no endereço supracitado, medindo o imóvel uma área de 248 metros quadrados em terreno com área de 1.043m², com as seguintes confrontações: Lado Direito: Maria Gilvete Teixeira dos Santos; Lado Esquerdo: Terezinha Pinto da Silva; Fundos: Marcos Aurélio Dantas; Frente: Rua Castro Pinto. E para que nao se alegue ignorancia,determinou o MM. Juiz a expedicao do presente edital, através do qual FICAM devidamente CITADOS os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos dos termos da presente ação e para, querendo, apresentar contestacao, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertido(s) de que nao sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, em 04/05/2018. Eu, Maria Lucicleide de Sousa, Analista Judiciario,o digitei. Dr.Jailson Shizue Suassuna-Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX-PB - 1ª VARA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, DR. ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL, no dia 08 de maio de 2018, a partir das 09h:00min, no Átrio do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza, sito à Avenida Liberdade, nº 900, Centro, Bayeux/PB, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da AÇÃO PENAL Nº 0001286-75.2015.815-0751, em quem e Vítima JOSEMAR TRAJANO PEREIRA e Réu ROBSON DE LIMA SANTOS, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): 01 (uma) Motocicleta, marca/modelo SHINERAY, 50cc de cor azul, em péssimo estado de conservação, toda enferrujada, com a carenagem solta, pneus vazios e sem retrovisores. AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais), em 13 de novembro de 2017. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito judicial do Fórum de Bayeux/PB. ÔNUS: Não informado. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 18 de maio de 2018, a partir das 09h:00min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). ADVERTÊNCIA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Bayeux/PB, aos 03 de maio de 2018. ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO - Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX-PB - 1ª VARA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, DR. MARCIAL HENRIQUE FERRAZ DA CRUZ, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL, no dia 08 de maio de 2018, a partir das 09h:00min, no Átrio do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza, sito à Avenida Liberdade, nº 900, Centro, Bayeux/PB, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da AÇÃO PENAL Nº 0001286-75.2015.815-0751, em quem e Vítima JOSEMAR TRAJANO PEREIRA e Réu ROBSON DE LIMA SANTOS, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): 01 (uma) Motocicleta, marca/modelo SHINERAY, 50cc de cor azul, em péssimo estado de conservação, toda enferrujada, com a carenagem solta, pneus vazios e sem retrovisores. AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais), em 13 de novembro de 2017. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito judicial do Fórum de Bayeux/PB. ÔNUS: Não informado. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 18 de maio de 2018, a partir das 09h:00min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns)

será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). ADVERTÊNCIA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Bayeux/PB, aos 03 de maio de 2018. MARCIAL HENRIQUE FERRAZ DA CRUZ - Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX - 2A VARA MISTA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - PROCESSO: nº 0800793-94.2017.8.15.0751 (PJE) - AÇÃO: USUCAPIÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação de usucapião supra, onde o(a) autor(a) **ALIANE ROSENDA DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº **649.833.234-49**, residente e domiciliado(a) à **Endereço: RUA ARNALDO DE OLIVEIRA LIMA, 149, 987560754, SÃO BENTO, BAYEUX - PB - CEP: 58305-000**, pretende usucapir o imóvel edificado no endereço **RUA ARNALDO DE OLIVERA LIMA, N 149, BAIRRO SÃO BENTO, BAYEUXPB**, medindo 4 m de frente e fundos por 7 m de cumprimento de ambos os lados,com área total de 28m2, comprado no dia 20/10/1996 do falecido JOCEMAR PEREIRA DOS SANTOS. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Mista, Dr. Antônio Rudimacy Firmino de Sousa, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR o(s) promovido(s) HERDEIROS DE **JOCEMAR PEREIRA DOS SANTOS** e demais interessados, atualmente em locais incertos e não sabidos, para, querendo, oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze)**, sob pena de revelia nos termos do art. 285 do CPC. O presente edital será expedido nos termos do Art. 942 e segs. do mesmo diploma legal, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - **por 30 (trinta) dias**, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), Pollyana Costa Tavares Martins de Andrade. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 04/05/2018.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE LEVANTAMENTO DE INTERDIÇÃO Nº 0803503-87.2017.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado o levantamento da interdição de PEDRO FERREIRA DE FRANCA outrora interditado. Noutro prisma, durante a tramitação do feito, restou demonstrado que o mesmo é capaz de gerir sua vida civil e reger seus negócios, não sendo portadora de qualquer afecção mental que a impeça de exercer qualquer atividade laboral, cujo decreto foi efetivado através da sentença de id.13862862, exonerando da função de curadora MARIA DE LOURDES ALVES DE FRANÇA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/04/2018. Anderson Cunha, Auxiliar Judiciário, digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX-PB. 4ª VARA. EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr. FRANCISCO ANTUNES BATISTA, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL E ELETRÔNICO, no dia 08 de junho de 2018 a partir das 09h:00min**, no Átrio do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza, sito à Avenida Liberdade, nº 900, Centro, Bayeux/PB e respectivamente através do site www.leiloesjudiciais.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002568-42.2001.815.0751 (075.2001.002.568-4)**, em que é Autor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e Réu **CIRAULO MOVEIS LTDA E OUTROS**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 01 (uma) área de 282m², onde anteriormente existia um galpão industrial construído de alvenaria de tijolos, situada na Avenida Liberdade, nº 446, bairro do Baralho – Bayeux/PB. **AVALIAÇÃO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em, 10 de julho de 2017. **ÔNUS:** Eventuais Ônus constantes na Matrícula Imobiliária. **DEPOSITÁRIO:** ROBERTO CAVALCANTE CIRAULO, Rua Professora Mocinha Avelar, nº 275, bloco B, Aptº 101, Bairro dos Ipês, João Pessoa-PB. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 12.095,96 (doze mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), em 05 de outubro de 2001. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **08 de junho de 2018, a partir das 09h:30min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 60% (sessenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, licenciamento e gravames financeiro eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados ou ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam intimados pelo presente Edital os Sr(a)(s). Réu(s) CIRAULO MOVEIS LTDA E OUTROS e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s) ROBERTO CAVALCANTE CIRAULO, e seu(a) cônjuge se casado(a) for, acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Bayeux/PB, aos 02 de abril de 2018. **FRANCISCO ANTUNES BATISTA. Juiz de direito**

CABACEIRAS

COMARCA DE CABACEIRAS - PORTARIA Nº 001/2018. O Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Cabaceiras, no uso das atribuições de Juiz Corregedor do Registro Público desta Comarca, conferidas pela Lei 8.935/94 e Lei Estadual 6.402/96 e, CONSIDERANDO as disposições dos arts. 37 e 38 da Lei nº 8.935/94 e do art. 11 da Lei Estadual nº 6.402/96; CONSIDERANDO as disposições dos arts. 78 e seguintes do Provimento nº 003, de 26 de janeiro de 2015, da Corregedoria-Geral de Justiça, que institui o Código de Normas Judicial e Extrajudicial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e dá outras providências. CONSIDERANDO o que consta nos autos da Correição Geral Ordinária realizada na serventia judicial Tabelionato de Notas e de Protestos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabaceiras/PB no ano de 2017, não sendo cumpridos os provimentos lavrados, bem outras determinações exaradas durante a correição realizada no ano de 2016; **RESOLVE:** Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de EDELTRUDES DE FARIAS MARIBONDO, Oficiala do Tabelionato de Notas e de Protestos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabaceiras/PB; Art. 2º. Nomeio o servidor Robson de Queiroz Cavalcante, Técnico Judiciário da Vara Única da Comarca de Cabaceiras-PB, para secretariar os trabalhos deste processo. Art. 3º. Determinar as seguintes providências: I – Cite-se a Oficiala para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 98, parágrafo único, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça, advertindo-a que lhe é assegurado acompanhar o processo administrativo disciplinar pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo, para fins de ampla defesa e contraditório, produzir provas e contraprovas, tais como arrolamento e reinquirição de testemunhas, formulação de quesitos periciais, entre outros; II – Cientifique-se o representante do Ministério Público, com competência nas matérias de Registros Públicos, para, querendo, acompanhar o processo administrativo disciplinar em todas suas fases. Art. 4º. Ordenar a publicação desta portaria no Diário da Justiça, além do átrio do Fórum, conforme exige o art. 2º, §1º, do Provimento 001/2004 da CGJ, com remessa de cópia à Corregedoria-Geral de Justiça. AUTUE-SE e DISTRIBUA-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. Cabaceiras, 16 de abril de 2018. Falkandre de Sousa Queiroz - Juiz de Direito Auxiliar.



CABEDELO

COMARCA DE 2ª VARA MISTA DE CABEDELO – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0805977-91.8.15.0731. AÇÃO: MONITÓRIA. O MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Cabedelo, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPE-RATIVA DE TRABALHO MÉDICO em face de GABRIEL LUIZ SOARES NETO, inscrita no CPF: nº 0076.964.714-65, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cabedelo-Pb, 04 de maio de 2018. Eu, Lúcio Valter Fernandes Dias, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. ANTONIO SILVEIRA NETO, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. CARTÓRIO DA 5ª. VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0802248-91.2016.8.15.0731. O MM. JUIZ DE DIREITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esta escrivania tramitam os autos da Ação de Averiguação de Paternidade nº 0802248-91.2016.815.0731, promovido por Severino dos Ramos Galvão da Silva em face de Aldemir Ferreira de França e Outros, tendo por objeto CITAR Josinete Tranquilino da Silva e Janilson Mangueira de Lima, herdeiros do de cujus Severino Tranquilino da Silva, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo conteúdo da petição inicial, bem como para, querendo, oferecerem contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, aos 04 dias do mês de maio de 2018. Eu, Marcelo B. de M. Nóbrega, Analista Judiciário, o digitei. João Machado de Souza Júnior, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO-PB – 5ª VARA MISTA DE CABEDELO – EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO 0803080-90.2017.8.15.0731. AÇÃO: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Cabedelo-PB, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por MARGARETE ROSE LINS DE LUCENA a favor de MARIA DAS NEVES SANTOS, portadora de Demência Vascular CID 10 F 01, que a torna relativamente incapaz, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, mormente considerando-se a incapacidade intelectual advinda da enfermidade que a acomete, tendo sido decretada a sua INTERDIÇÃO por sentença prolatada na data de 14 de dezembro de 2017 e sendo nomeada a Sra. MARGARETE ROSE LINS DE LUCENA como sua curadora. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario de Justicia por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias cada, e afixado copia no local publico de costume. Dado e passado aos vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Eu Sara Micheline Tavares Guimaraes, o digitei. Dr. Joao Machado de Souza Junior, Juiz de Direito.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 37956420138150131 Acao: REMO-CAO, MODIFICACAO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que nos autos da ação substituição de curador, processo nº 0003795-64.2013.815.0131, em que figura como requerente Josélio Batista de Souza, CPF nº 089.115.184-25, brasileiro, estudante, em face de Judivan de Sousa Batista, brasileiro, solteiro, interdito, residente e domiciliado na Rua José Robledo R. Holanda, 118, Capoeiras, Cajazeiras/PB e de Maria Batista de Souza, brasileira, viúva, aposentada e pensionista, mesmo endereço do interdito, da qual foi prolatada a R. Sentença de fls. 57/57-v, datada de 27/11/2017, com trânsito em julgado, a qual julgou procedente o pedido e nomeou Josélio Batista de Souza, curador da interdita Maria Batista de Souza, qualificados acima, para o qual prestou o compromisso. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o curatelado tão somente nos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, conforme artigo 85 da Lei nº 13.146/2015. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias. Frederico G A Bezerra, analista judiciário, 20 de abril de 2018. Dayse Maria Pinheiro Mota, Juíza de Direito.

CONDE

COMARCA DE CONDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 13221920118150441 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo se processa uma AÇÃO PENAL que move a Justiça Publica em desfavor de FLAVIO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Antônio Alves da Silva e de Lidia Bernardo da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de INTIMAR o acusado supramencionado, do teor da sentença, a qual o condenou por haver infringido o art. 129, §9º do CP, totalizando uma pena privativa de liberdade de 01(um) ano de detenção, no regime inicial aberto, sendo concedido ao Réu o benefício da suspensão condicional da pena, pelo prazo de 02(dois) anos, mediante as seguintes condições a serem cumpridas: prestação de serviço a comunidade, proibição de ausentar-se da Comarca, proibição de mudar de endereço e comparecimento pessoal em juízo. E para que mais tarde não alegue ignorância, o EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, aos 03 de Maio de 2018. Eu, Flaviano Carvalho Ferreira, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. DANIERE FERREIRA DE SOUZA. Juíza de Direito.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

COMARCA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 2161120168150291 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todo quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que pelo presente fica decretada a interdição da Senhora ROSANGELA DE LIMA, brasileira, solteira, filha de Maria Marlene de Lima e de Mário José de Lima, registrada sob o nº 2.642, às fls. 171, do Livro A-03 de Registros de Nascimento, sendo-lhe nomeada Curadora a sua irmã, a senhora REJANE DE LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2910822 - SSP/PB, e CPF sob o nº 084.093.974-47, que será doravante responsável por todos os atos da vida civil da interditanda. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias entre as publicações. CUMPRA-SE. Cruz do Espírito Santo/PB, 23/03/2018. Eu, Marcelo Ximenes da Cunha, Técnico Judiciário, digitei e assino. Dr. Eduardo Roberto de O. Barros Filho, Juiz de Direito.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 4343020138150231 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora JOÃO INÁCIO FREIRE e como parte promovida MARIA JOSÉ FREIRE SEGUNDO, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada.Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 15443520118150231 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora JOÃO MOUSINHO DE LIMA e como parte promovida MARIA DIAS DO NASCIMENTO, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador.E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada.Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 11920920138150231 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora SEVERINA ELIAS NETA e como parte promovida MARIA EXCELSA DE LIMA servindo

o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador(a). E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. JULIANA DUARTE MAROJA Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 26428420138150231 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora MARIA ISA LIMA DA SILVA e como parte promovida VALQUÍRIA MARIA DA SILVA servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador(a). E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. JULIANA DUARTE MAROJA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo:0805704-97.2017.815.0251 Acao:EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a tdos quantos virem e deste edital tomarem conhecimento que por este Juízo se processa uma acao de execucao fisca promovida pela Fazenda Estadual em face de Francisci Uilio Gomes dos Santos pelo que CITO FRANCISCO UILIO GOMES DOS SANTOS para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 14.469,63, em 05 dias, conforme consta da CDA 250000520160247,inscrita em 03/10/2016, pelo o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, epara que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na formado artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8º. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 04 de maio do ano 2018. Eu, Maria das Neves Rufino de Lucena, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DE PATOS. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo:0805704-97.2017.815.0251 Acao:EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a tdos quantos virem e deste edital tomarem conhecimento que por este Juízo se processa uma acao de execucao fisca promovida pela Fazenda Estadual em face de Francisci Uilio Gomes dos Santos pelo que CITO FRANCISCO UILIO SIMOES DOS SANTOS para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 14.469,63, em 05 dias, conforme consta da CDA 250000520160247,inscrita em 03/10/2016, pelo o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, epara que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na formado artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8º. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 04 de maio do ano 2018. Eu, Maria das Neves Rufino de Lucena, Técnica Judiciária o digitei.

PIANCO

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. Processo: 0800381-18.2016.8.15.0261. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo, estao se processando os autos da Acao Popular requerida por ANTONIO THEOTONIO DOS SANTOS NETO em face de FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO e para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia vai o presente edital, que tem por finalidade a INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS CIDADÃOS para querendo, no prazo de 90(noventa) dias, promover o prosseguimento da ação. O prazo de 90 (noventa) dias, iniciara apos o decurso do prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente edital. Pianco-PB, 27/04/2018. Eu, Gilmar Bruno Leite, Tecnico Judiciario o digitei. Dr(a). Vinícius Silva Coelho, Juiz(a) de Direito em substituição.

PILAR

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 1194120168150281 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartorio Unico Oficio,se processam uma ACAO DE DIVORCIO requerido por LUCAS MAARCIEL DE CASTRO SILVA contra MARIA DAS GRACAS ALVES PEREIRA DA SILVA,conhecida por “TATI” residente na Estrada Nova de Pilar,atualmenete se encontrando em lugar incerto e nao sabido. presenteeditaI INTIMA A MESMA, da sentença proferida por este Juízo, que julgou procedente o peddido DECRETANDO O DIVORCIO do casal.E para que nao sse aleguem ignorancia mandou o Juiz expedir este que sera Publicado noDiario da Justica e afixado uma via no lugar publico.Eu Leticia gomes de Souza,(as)Dra.LUCIANA RODRIGUES LIMA,JUIZ DE DIREITO.PILAR, 03 de maio de 2018.

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 7289720118150281 Acao: INTERDI-CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartorio do Unico Oficio, se processam uma ACAO DE INTERDICAO, requerida por RITA LUZIA DE LIMA contra MARIA RITA DA SILVA, iunterditada por sentenca proferida por este Juízo, portada de doenca mentalPsicose Puerperal(CID 10 F 53.1), sendo nnomeada curadara a requerente. E para que nao se alegue ignorancia,mandou o Juiz expedir este que sera publicado no Diario da Justça e afixado uma via no lugar publico.Eu Leticia gomes de Souza, o digitei.(as) Dra.LUCIANA RODRIGUES LIMA,JUIZA DE DIREITO.Pilar, 03 de maio de 2018.

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 1384720168150281 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartorio do Unico Oficio, se processa um ACAO PENAL,movida pela Justica Publica contra VAMBERTO CESAR DE OLIVEIRA FILHO,VULGO (VITINHO)filho de vamberto Cesar de Oliveira e de rosilva da Silva,residente em sao Miguel de Taipu, com 28 anos de idade,incurso no art 129 paragrafo nono do CPB. o Edital CHAMA E CITA para Responser Acusao por es-crito no prazo de 10 dias,podera arguir preliminares e alegar tudo queentender necessario e arrolar testemunhas, decorrido o parzo nao apresentado defesa,sera nomeado Defensor Publico.E para que nao se alegue ignorancia, mandou o Juiz expedir este que sera publicado no Diario da Justica.Eu Leticia Gomes de Souza, o digitei (as)Dra. LUCIANA RODRIGUES LIMA,JUIZ DE DIREITO.PILAR,aos 03 de maio de 2018.

PILÕES

COMARCA DE PILÕES/PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. O MMº. Juiz de Direito da Vara supra, Dr. **IANO MIRANDA DOS ANJOS**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP nº. 011/2015, levará a LEILÃO PÚBLICO, nas modalidades PRESENCIAL E ELETRÔNICA, no dia 15 de maio de 2018, a partir das 13:00 horas**, no Átrio do Fórum Des. Braz Baracuy, Rua Cônego Teodomiro, nº. 128, Centro, Pilões/PB e simultaneamente através do site www.leiloesjudiciaisparaiba.com.br o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de CARTA PRECATÓRIA Nº. **5000283-97.2016.815.0481**, na qual é Deprecante(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA** e Deprecado **FABRICIO RUFO LINS BONIFÁCIO**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeiro leilão. **BEM(NS):** 33.000 (trinta e três milheiros) Tijolos do tipo bloco estrutural, de medidas (31cm x 19cm e14,5cm), avaliado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) o milheiro. **(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), em 01 de julho de 2014. **DEPOSITÁRIO:** FABRICIO RUFO LINS BONIFÁCIO, Rua Engenho Pinturas de Cima, s/nº., Zona Rural, Pilões/PB. **ÔNUS:** Nada consta. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 42.232,96 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), em 30 de maio de 2014. Outrossim, caso não haja licitantes no 1º Leilão, fica designado o dia **15 de maio de 2018 a partir das 14:00 horas**, ao mesmo local acima descrito, para realização do 2º Leilão, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCP/2015. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer



no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesjudiciaisparaiba.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/ FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. **INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado FABRICIO RUFO LINS BONIFÁCIO**, e seu cônjuge se casado for, **bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado**, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dados e passado nesta Cidade de Pilões/PB, aos 02 de abril de 2018. **IANO MIRANDA DOS ANJOS - Juiz de Direito.**

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CÍVEL. PRAZO: Publicado 03(três)vezes no diário da justiça com intervalo de 10 dias. Processo: 0801454-72.2017.8.15.0331. Ação: DE INTERDIÇÃO. a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de ROSINEIDE GOMES DA SILVA, brasileira, incapaz, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 2406550 SSP/PB e do CPF nº 014.171.874-92, residente e domiciliada na Rua Anísio Pereira Borges, nº 56, Bairro Centro, Santa Rita/PB CEP: 58300-000, portador(a) de patologia (CID 10 F 72.1), nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o (a) Sr.(a)MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, do Lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.660.734-87, residente e domiciliada na Rua AnísioPereira Borges, nº 56, Bairro Centro, Santa Rita/PB CEP: 58300-000, Telefone: (83) 98601-3916. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. Dado e passado nesta 3ª Vara, aos dois dias do mês de abril de 2018. Eu, Maria de Fátima Fernandes Lira, Técnico Judiciário, o digitei, MMª Juíza de Direito Anamaria Cavalcanti Ciraulo assina.

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CÍVEL. PRAZO: Publicado 03(três)vezes no diário da justiça com intervalo de 10 dias. Processo: 0802913-80.2015.8.15.0331. Ação: DE INTERDIÇÃO. a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de EDLANE DE LIMA BARBOSA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 4.058.446 - SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 702.613.784-06, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora da ação, portador(a) de patologia (CID 10 F 71.1), nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o (a) Sr.(a) JOANA LÚCIA DE LIMA BARBOSA, brasileira, casada, portadora do RGNº 873.573 – 2ª via – SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 981.086.464-72, residente e domiciliada na Rua Governador Milton Cabral, nº 270, Santa Rita/PB. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. Dado e passado nesta 3ª Vara, aos dois dias do mês de abril de 2018. Eu, Maria de Fátima Fernandes Lira, Técnico Judiciário, o digitei, MMª Juíza de Direito Anamaria Cavalcanti Ciraulo assina.

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CÍVEL. PRAZO: Publicado 03(três)vezes no diário da justiça com intervalo de 10 dias. Processo: 0801454-72.2017.8.15.0331. Ação: DE INTERDIÇÃO. a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de ROSINEIDE GOMES DA SILVA, brasileira, incapaz, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 2406550 SSP/PB e do CPF nº 014.171.874-92, residente e domiciliada na Rua Anísio Pereira Borges, nº 56, Bairro Centro, Santa Rita/PB CEP: 58300-000, portador(a) de patologia (CID 10 F 72.1), nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o (a) Sr.(a)MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, do Lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.660.734-87, residente e domiciliada na Rua AnísioPereira Borges, nº 56, Bairro Centro, Santa Rita/PB CEP: 58300-000, Telefone: (83) 98601-3916. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. Dado e passado nesta 3ª Vara, aos dois dias do mês de abril de 2018. Eu, Maria de Fátima Fernandes Lira, Técnico Judiciário, o digitei, MMª Juíza de Direito Anamaria Cavalcanti Ciraulo assina.

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CÍVEL. PRAZO: Publicado 03(três)vezes no diário da justiça com intervalo de 10 dias. Processo: 0802913-80.2015.8.15.0331. Ação: DE INTERDIÇÃO. a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de EDLANE DE LIMA BARBOSA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 4.058.446 - SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 702.613.784-06, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora da ação, portador(a) de patologia (CID 10 F 71.1), nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o (a) Sr.(a) JOANA LÚCIA DE LIMA BARBOSA, brasileira, casada, portadora do RGNº 873.573 – 2ª via – SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 981.086.464-72, residente e domiciliada na Rua Governador Milton Cabral, nº 270, Santa Rita/PB. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. Dado e passado nesta 3ª Vara, aos dois dias do mês de abril de 2018. Eu, Maria de Fátima Fernandes Lira, Técnico Judiciário, o digitei, MMª Juíza de Direito Anamaria Cavalcanti Ciraulo assina.

SAO BENTO

COMARCA DE SAO BENTO. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 4690920158150881 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento e notíc ia tiverem, e a quem interessar possa, que por este Juízo de Vara Única, processam-se os termos da Ação de Tutela, que tem como promovente GERALDA LÚCIO RAMALHO, brasileira, casada, portadora do CPF 091.709.054-36 e RG 3.603.829 SEDS/PB, residente a Rua João Rodolfo Cavalcante, nº 291, Centro, nesta cidade de São Bento em face da guarda de NADLA VITÓRIA LÚCIO DANTAS e NÍVIA NICOLE LÚCIO DANTAS, que tem como promovido GILDENOR DANTAS DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qual mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital de cita-cao para no prazo de 15(quinze) dias, contestar a inicial, onde a promovente requer a guarda das suas netas, as quais já se encontram sob seus cuidados desde o falecimento de sua filha, genitora das menores acima mencionadas com o promovido Gildenor Dantas de Oliveira. Decorrido o prazo do Edital que tem início na data da publicação, bem como o prazo acima, considera-se CITADO e não havendo resposta, nos termos do art.72,II do CPC/2015, fica desde já nomeado curador especial o Defensor em exercício nesta Unidade Judiciária. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça e Publicado no átrio do Fórum da Comarca de São Bento. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de São Bento-PB, aos dois dias do mês de Maio do ano dois mil e dezoito (02.05.2018)Eu, Iladelvania Garcia Filgueiras, Técnica Judiciária, o digitei e assino. a) Dr. Hermes Alves Nogueira-Juiz de Direito em Substituição. iladelvania garcia filgueiras-tecnica judiciaria o digitei e assino. a)hermeson alves nogueira-juiz de direito em substituição.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 16680520138150051 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, souberem ou dele tiverem conhecimento e que por este juízo e Cartório do 2 Ofício desta comarca, tramitam os autos de Acao de Interdicao nº 0001668-05.2013.815.0051, movida por JOSEFA BORGES ROLIM em face de EVALDO BORGES ROLIM. E havendo

sentença declarando relativamente incapaz o senhor EVALDO BORGES ROLIM foi nomeada como sua curadora JOSEFA BORGES ROLIM, o MM. Juiz determinou a expedicao do presente edital, atraves do qual FICA devidamente INTIMADO, para, querendo, recorrer da r.decisão no prazo de 15 (quinze) dias. O prazo do Edital correrá em Cartório. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu o presente que será publicado e afixado em local de costume, na forma da Lei. Aos 03 de maio de 2018. Eu, Suzana Fernandes Santos, Analista/Tecnico Judiciario, o digitei e assino. Dr. Agilio Tomaz Marques, Juiz de Direito.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 38884920148150371 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, tramita a acao acima identificada proposta por JOSEFA LOPES DE SOUSA em face de MARIA AURILANE LOPES BEZERRA, conforme sentença proferida em 01/11/2017, que decretou interdição do(a) interditando(a) Maria Aurilane Lopes Bezerra, declarando a sua relativa incapacidade civil, suprimindo-se tal incapacidade pelo(a) curador(a), tudo nos termos do art. 1.767 inc. I c/c o art. 1.775, §1º, ambos do novo CPC e art. 754, do NCP. Nomeando seu/ sua genitora, o(a) senhor(a) JOSEFA LOPES DE SOUSA, PARA EXERCER A CURATELA, limitada a questoes de ordem patrimonial e negocial, notadamente, na administração de benefício previdenciário/ assistencial do(a) qual é titular. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 20/04/2018. Eu, Edivania Ferreira da Silva Pamplona, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda - Juiz de Direito.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 363/2018 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensora Pública MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO, Símbolo DP-3, matrícula nº 68155-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Superior, cumulativamente com suas funções institucionais, com efeito retroativo ao dia 27 de março de 2018. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de maio de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 370/2018 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria que designou a Defensora Pública SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula 91.073-2, Membro desta Defensoria Pública, para a Coordenação de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de maio de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 371/2018 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensora Pública ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA TROCOLLI, Símbolo DP-2, matrícula 59.982-4, Membro desta Defensoria Pública, para cumulativamente com suas funções junto a Vara de Sucessões da Comarca da Capital, responder pela Coordenação de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, revogando sua designação para o exercício cumulativo no Núcleo de Atendimento, até ulterior deliberação. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de maio de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 375/2018 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensora Pública MARIA DOS REMÉDIOS MENDES DE OLIVEIRA, Símbolo DP-2, matrícula 98.173-7, Membro desta Defensoria, titular do 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa, para exercer suas funções como Coordenadora do Núcleo de Mediação da Saúde da Comarca da Capital, respondendo cumulativamente pelo Núcleo da Diversidade Sexual da Comarca da Capital, em caráter excepcional e até ulterior deliberação. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de maio de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 003/2018-CS/DPPB - A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e; CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 53ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 27 de abril de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a remoção dos Defensores Públicos de 2ª Entrância, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher as Varas que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, RESOLVE: DECLARAR VAGO, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas de 2ª Entrância, abaixo relacionadas. Os interessados deverão requerer a Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital. - 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras; 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras; 2ª Vara da Comarca de Guarabira; 4ª Vara da Comarca de Guarabira; 1ª Vara da Comarca de Itabaiana; 1ª Vara da Comarca de Mamanguape; Vara Única da Comarca de Rio Tinto; 2ª Vara da Comarca de Sapé; Vara Única da Comarca de Solânea; 4ª Vara da Comarca de Sousa; Vara Única da Comarca de Teixeira; Vara Única da Comarca de Umbuzeiro. CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 002/2018-CS/DPPB - A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e; CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 53ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 27 de abril de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a remoção dos Defensores Públicos de 3ª Entrância, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher as Varas que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, RESOLVE: DECLARAR VAGO, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas de 3ª Entrância, abaixo relacionadas. Os interessados deverão requerer a Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital. 6ª Vara de Família da Comarca da Capital; 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital; 4ª Vara Cível da Comarca da Capital; Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital; Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital; 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital; 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital; 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital; 5ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital; 1ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo; 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita; 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande; 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande; 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande; 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande; 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande; 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande; Juizado Criminal da Comarca de Campina Grande; Juizado da Violência Doméstica de Campina Grande. CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 036-2018. **CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** GILYANNE PRYSCYLLA RODRIGUES DA SILVA. **OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. **PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2018. **GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em João Pessoa, 3 de maio de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.